



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 20 DE JULHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.955

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 22.922 DE 19 DE JULHO DE 2024

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0002398-35, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Ibotirama - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 101/2024, de 19 de abril de 2024, do Prefeito Municipal de Ibotirama, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2024, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de julho de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

### DECRETO Nº 22.923 DE 19 DE JULHO DE 2024

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0002383-59, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Juazeiro - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 132/2024, de 03 de maio de 2024, da Prefeita Municipal de Juazeiro, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Zona Rural do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2024, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de julho de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

### DECRETO Nº 22.924 DE 19 DE JULHO DE 2024

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0002373-87, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Andorinha - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 099, de 06 de maio de 2024, do Prefeito Municipal de Andorinha, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todo o território do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2024, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de julho de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

### DECRETO Nº 22.925 DE 19 DE JULHO DE 2024

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0002365-77, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Sítio do Mato - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 621, de 06 de maio de 2024, do Prefeito Municipal de Sítio do Mato, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2024, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de julho de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Governo do  
Estado da Bahia**Governador do Estado**  
Jerônimo Rodrigues Souza**Vice-Governador do Estado**  
Geraldo Alves Ferreira Júnior**Secretário da Casa Civil**  
Afonso Bandeira Florence**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**

Robson Santos de Araújo

**Diretor Técnico**

André Marter Primo



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

## LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

**Sede | EGBA**Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

**Sítio**

www.egba.ba.gov.br

**Serviços:****Assinaturas Diário Oficial do Estado**  
71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br**Suporte DOOL**

71 3343-2887

**Publicações**

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

**Serviços Gráficos**

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

**Certificação Digital**

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Gestão Documental e Logística**71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880  
gestao.documental@egba.ba.gov.br**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**71 3343-2817 / 2885  
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

## TABELA DE PREÇOS

**Publicação centímetro/coluna por caderno**  
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 136,01

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

## DECRETO Nº 22.926 DE 19 DE JULHO DE 2024

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0002380-14, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Uauá - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 1.780, de 17 de maio de 2024, do Prefeito Municipal de Uauá, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Zona Rural do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2024, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de julho de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
GovernadorAfonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

## DECRETO Nº 22.927 DE 19 DE JULHO DE 2024

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0002656-74, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Monte Santo - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 809/2024, de 23 de junho de 2024, da Prefeita Municipal de Monte Santo, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2024, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de julho de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
GovernadorAfonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil



DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 65 DE 19 DE JULHO DE 2024

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$58.198.804,00 (cinquenta e oito milhões e cento e noventa e oito mil e oitocentos e quatro reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de julho de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Rowenna dos Santos Brito
Secretária da Educação em exercício

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Elisângela dos Santos Araújo
Secretária de Políticas para as Mulheres

Wallison Oliveira Torres
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Bruno Gomes Monteiro
Secretário de Cultura

Sérgio Luís Lacerda Brito
Secretário de Infraestrutura

Eduardo Mendonça Sodré Martins
Secretário do Meio Ambiente

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Table with 2 columns: Code and Amount. Rows include Secretaria de Cultura (50.000,00), Fundação Pedro Calmon (50.000,00), Secretaria de Infraestrutura (1.818.804,00), Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA (1.500.000,00), Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia (318.804,00), Secretaria do Meio Ambiente (200.000,00), and Fundo de Recursos para o Meio Ambiente (200.000,00).

Table with 6 columns: Programa de Trabalho, Esfera, Natureza da Despesa, FTFE, FTBA, and Em R\$ Reforço. Total Reforço: 58.198.804,00.

Table with 6 columns: Programa de Trabalho, Esfera, Natureza da Despesa, FTFE, FTBA, and Em R\$ Valor. Total Financiamento: 58.198.804,00.

Table with 6 columns: Programa de Trabalho, Esfera, Natureza da Despesa, FTFE, FTBA, and Em R\$ Valor. Total Financiamento: 58.198.804,00.



## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.15896.2021.0052556-14,

## RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil **EDILSON GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 20.529.268, da Classe II para a Classe I, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de julho de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.6578.2022.0021188-29,

## RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil **VALTER DE JESUS SILVA**, matrícula nº 20.419.962, da Classe II para a Classe I, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.08.2018.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de julho de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.6578.2022.0021188-29,

## RESOLVE

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 07.11.2014 e efeitos financeiros retroativos a 30.11.2016, da Classe II para a Classe I, o Investigador de Polícia Civil **VALTER DE JESUS SILVA**, matrícula nº 20.419.962, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com o disposto nos arts. 65 a 71 da Lei 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, regulamentados pelo Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de julho de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.6578.2022.0021188-29,

## RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil **VALTER DE JESUS SILVA**, matrícula nº 20.419.962, da Classe I para a Classe Especial, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de julho de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.6578.2022.0021188-29,

## RESOLVE

considerar promovido, por merecimento, com efeitos retroativos a 16.03.2021, da Classe I para a Classe Especial, o Investigador de Polícia Civil **VALTER DE JESUS SILVA**, matrícula nº 20.419.962, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com o disposto nos arts. 65 a 71 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, e no art. 37 do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de julho de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.9541.2024.0008910-71,

## RESOLVE

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 12.08.2023 e financeiros retroativos a 18.01.2024, da Classe II para a Classe I, o Investigador de Polícia Civil **EDVÁ LIMA OLIVEIRA**, matrícula nº 20.479.859, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 68 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, regulamentados pelo Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017, e conforme disposto no art. 21, da Lei nº 14.565, de 16 de maio de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de julho de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9653.2024.0096551-18,

## RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 12.06.2024, **ELISA DANTAS FIGUEIREDO**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 19.478.646, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde - SESAB, lotada no Hospital Especializado Juliano Moreira.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de julho de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.13087.2020.0108155-30,

## RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 16.06.2023, **ROSELI OLIVEIRA ALMEIDA**, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 19.443.460, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde - SESAB.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de julho de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9219.2024.0101610-06,

## RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 19.06.2024, **POLIANA DE MIRAVAL DA SILVA REQUIÃO**, do cargo de Médico, matrícula nº 19.526.777, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde - SESAB, lotada no Hospital Geral Roberto Santos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de julho de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9653.2024.0101654-71,

## RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 07.06.2024, **GABRIEL FERREIRA CAMARA**, do cargo de Médico, matrícula nº 19.520.224, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde - SESAB, lotado no Hospital Especializado Juliano Moreira.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de julho de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 027.1454.2023.0001455-37,

## RESOLVE

nomear **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** e **MARIANA STEFANELLI MASCARENHAS** para, na condição de Titular Presidente e suplente, respectivamente, em





substituição a **JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA** e **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAGALHÃES**, comporem o Fórum Baiano de Mudanças Climáticas, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, como representantes da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** e **ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA ROCHA** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** e **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO**, comporem o Fórum Baiano de Mudanças Climáticas, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, como representantes do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

nomear **MÁRCEA ANDRADE SALES** e **FERNANDA RODRIGUES MORAES** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** e **WASHINGTON DE JESUS SANT'ANNA DA FRANCA ROCHA**, comporem o Fórum Baiano de Mudanças Climáticas, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, como representantes da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear **ADRIANO RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA** e **LEONARDO OLIVEIRA DE FARIAS** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **JOSIAS GOMES DA SILVA** e **JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**, comporem o Fórum Baiano de Mudanças Climáticas, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, como representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **THIAGO GUEDES VIANA** e **CARLITO SOUZA NUNES** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **LUCAS TEIXEIRA COSTA** e **MARCELO ALMEIDA SENHORINHO**, comporem o Fórum Baiano de Mudanças Climáticas, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, como representantes da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **LUCIANO GIUDICE TORRES** e **RAFAELA LOPES MACEDO** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO** e **TAIS BARREIRA NASCIMENTO GOUVEIA**, comporem o Fórum Baiano de Mudanças Climáticas, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, como representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA** e **BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **NELSON VICENTE PORTELA PELLEGRINO** e **ANANDA TEIXEIRA COSTA LAGE**, comporem o Fórum Baiano de Mudanças Climáticas, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, como representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **ZULMIRA FONTES LACERDA NETA** e **IVANA MARIA ROCHA CAVALCANTE JATOBÁ** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI** e **ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA**, comporem o Fórum Baiano de Mudanças Climáticas, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, como representantes da Secretaria de Infraestrutura.

nomear **LARISSA GOMES MORAES** e **CAMILA MEDRADO TOTTI** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **LEONARDO GÓES SILVA** e **JÉSSICA CRISTINA CARVALHO PIRES DE OLIVEIRA**, comporem o Fórum Baiano de Mudanças Climáticas, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, como representantes da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear **AFONSO BANDEIRA FLORENCE** e **JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO TOSATO** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **ROBERTA FONSECA SAMPAIO** e **ANDRÉ SANTANA DA SILVA**, comporem o Fórum Baiano de Mudanças Climáticas, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, como representantes da Casa Civil.

nomear **RANIERI MURICY BARRETO** e **CRISTIANE SOARES FERREIRA** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **WALTER DE FREITAS PINHEIRO** e **RANIERI MURICY BARRETO**, comporem o Fórum Baiano de Mudanças Climáticas, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, como representantes da Secretaria do Planejamento.

nomear **GEYSA MIRELLE AMARAL BRANDÃO** e **JULIANA MASCARENHAS LEAL** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **EURES RIBEIRO PEREIRA** e **LEONARDO MINHO DA SILVA**, comporem o Fórum Baiano de Mudanças Climáticas, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, como representantes da União dos Municípios da Bahia.

nomear **LEILA MÁRCIA SOUZA OLIVEIRA** e **MARCOS ROGÉRIO BELTRÃO DOS SANTOS** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **EVILÁSIO DA SILVA FRAGA** e **MANOEL AILTON RODRIGUES DE CARVALHO**, comporem o Fórum Baiano de Mudanças Climáticas, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, como representantes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

nomear **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PASSOS** para, na condição de titular, em substituição a **ANTÔNIO RICARDO ALVAREZ ALBAN**, compor o Fórum Baiano de Mudanças Climáticas, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, como representante da Federação das Indústrias do Estado da Bahia.

nomear **SÉRGIO DE ALMEIDA BASTOS** para, na condição de suplente, em substituição a **JOÃO LOPES ARAÚJO**, compor o Fórum Baiano de Mudanças Climáticas, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, como representante Conselho Estadual do Meio Ambiente.

nomear **JOÃO BISPO LINS NETO** e **MARIENE SALATIEL DA SILVA** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, comporem o Fórum Baiano de Mudanças Climáticas, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, como representantes da CETREL.

nomear **MARTIN MAYR** e **SAMARA FERNANDA DA SILVA** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, comporem o Fórum Baiano de Mudanças Climáticas, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, como representantes da Associação de Promoção do Desenvolvimento Solidário e Sustentável.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de julho de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no § 2º do art. 9º da Lei nº 11.371, de 04 de fevereiro de 2009,

### RESOLVE

considerar reconduzida, com efeito a partir de 15.07.2024, **TATIANE CEZAR PEREIRA**, para, na condição de suplente do Sr. **EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**, compor o Conselho Curador da Fundação Baiana de Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos - BAHIAFARMA, vinculada à Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de julho de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

manter à disposição da Prefeitura Municipal de Salvador, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2024.0001137-24, o servidor **MARCUS VINÍCIUS BOMFIM GUSMÃO**, matrícula nº 74.003.164, lotado na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, vinculada à Secretaria da Educação, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0011356-40, os servidores **JUSTINO BACELAR DIAS**, matrícula nº 63.500.504 e **LUIZ HUMBERTO CASTRO DE FREITAS**, matrícula nº 63.500.010, lotados no Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, da estrutura da Secretaria da Educação, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

colocar à disposição do Governo do Estado de Sergipe, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.7313.2024.0004067-41, o servidor **PABLO MARTIN CHEHU**, matrícula nº 35.000.591, Auditor em Saúde, lotado na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

nomear **Coronel PM RR ANAILTON MAURÍCIO COSTA** e **Tenente Coronel PM MARCOS VINÍCIO VERGNE DE CARVALHO** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição do **Coronel PM RR NILTON RÉGIS MASCARENHAS** e **Coronel PM RR HÉLIO ALVES GONDIM**, comporem o Comitê Gestor de Acesso à informação - CGAI, instituído pela Lei nº 12.618, de 28 de dezembro de 2012, como representantes da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CRISTIANE SUERDIECK CÂMERA** para, na condição de suplente, em substituição a **ALEXANDRA OLIVEIRA DE AQUINO**, compor o Comitê Gestor de Acesso à informação - CGAI, instituído pela Lei nº 12.618, de 28 de dezembro de 2012, como representante da Secretaria da Administração.

exonerar **GILSON RODRIGUES DO BONFIM** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **GILVAN SÉRGIO CAMPOS MARQUES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **KARY DOS SANTOS OLIVEIRA RIBEIRO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **SIMONE DE ALMEIDA SIQUEIRA** para o cargo de Inspetor do Sistema Educacional, símbolo DAI-4, da Coordenação de Licitações, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **ILAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTANA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação Geral de Planejamento e Acompanhamento Financeiro, da Superintendência de Administração Financeira, da Secretaria da Fazenda.

exonerar, a pedido, **MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Contabilidade Pública, da Superintendência de Administração Financeira, da Secretaria da Fazenda.

nomear **ILAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTANA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Contabilidade Pública, da Superintendência de Administração Financeira, da Secretaria da Fazenda.

nomear **TATIANA PORTELA LIBERATO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação Geral de Planejamento e Acompanhamento Financeiro, da Superintendência de Administração Financeira, da Secretaria da Fazenda.

exonerar, a pedido, **EJANAILTON BERNARDO DA HORA BRAGA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda.

nomear **JOÃO MAIA MOTA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 15.07.2024, **LIDIA RAFAELA BARBOSA DOS SANTOS** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

exonerar, a pedido, **FERNANDA MAGALHÃES REBOUÇAS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **FLAVIA CONCEIÇÃO SANTOS DE MATOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar o **Cabo PM DAVID SANTOS LEITE**, matrícula nº 30.388.252, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria de Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

nomear **LAIS DE OLIVEIRA MELO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria de Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração de **ROSIVALDA SILVA DOS SANTOS**, Escrivã de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.494.764, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Proteção Ambiental/Praia do Forte, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.07.2024.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.07.2024, **KARLA DE FÁTIMA MENDES VIEIRA**, matrícula nº 92.117.922, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Escritório de Gestão de Projetos e Processos, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 01.07.2024, **UESLEI PARANHOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20.517.744, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **CELSO LIMA BEZERRA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.312.602, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da 33ª Delegacia de Polícia Territorial/Monte Gordo, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE GOIS**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.604, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da 33ª Delegacia de Polícia Territorial/Monte Gordo, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CARLA VERÔNICA DE CASTRO LIMA SILVA**, matrícula nº 92.115.093, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

Incluir os **Tenentes Coronéis QOBM EDNEI LEANDRO FACTUM**, matrícula nº 30.255.302, **LEONARDO ARAUJO CEDRAZ**, matrícula nº 30.303.553; o **Tenente Coronel PM REF JUVANDY JOSÉ COUTINHO DE ALCÂNTARA**, matrícula nº 30.083.500; o **Major QOBM LUCIANO DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 30.376.029, na relação de agraciados com a **MEDALHA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR - CAPITÃO LEOVIGILDO CAVALCANTE DE MELO**, instituída com base no inciso II do art. 1º do Decreto nº 20.132, de 07 de dezembro de 2020, combinado com o art. 6º do seu Anexo Único, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, conferida através do Decreto simples publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de julho de 2024.

Incluir a **Tenente Coronel QOBM IONE LAIS FERREIRA LOPES**, matrícula nº 30.227.454; os **Tenentes Coronéis PM GILMARA SANTANA DE OLIVEIRA COUTINHO**, matrícula nº 30.255.306, **MARCELO DE CARVALHO SOUTO**, matrícula nº 30.218.550; os **Majores PM CLEMERSON ROGERIO DE ARAUJO SOUSA**, matrícula nº 30.269.876, **GEORGETE CRISTINA CELESTINO CACHO**, matrícula nº 30.280.089, **JOÃO MARCELO CAJADO SANTOS**, matrícula nº 30.391.260; os **Primeiros Tenentes PMBA MACSUARA FREIRE PASSOS**, matrícula nº 30.507.459, **MÁRCIO CARNEIRO DE ALMEIDA E PINHO**, matrícula nº 30.307.756; o **Cabo PM ORLANDO PINHO GUERRA FILHO**, matrícula nº 30.428.750, na relação de agraciados com a **MEDALHA CONSELHEIRO ALMEIDA COUTO - PATRONO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA**, instituída com base no inciso III do art. 1º do Decreto nº 20.132, de 07 de dezembro de 2020, combinado com o art. 8º do seu Anexo Único, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, conferida através do Decreto simples publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de julho de 2024.

Incluir a **Tenente Coronel QOBM ANA FAUSTA DE ASSIS ARAÚJO**, matrícula nº 30.227.461; os **Majores PM ISIS CRISTHINA RAMOS DUQUES DE CASTRO**, matrícula nº 30.337.336, **SILVANO AQUINO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.337.392, **VALNEI DE AZEVEDO SILVA**, matrícula nº 30.271.301; os **Capitães PM ELLISON SOARES MACHADO**, matrícula nº 30.413.135, **HANDRIA INANDY DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 30.345.744, **MOISÉS DA SILVA ASSIS**, matrícula nº 30.427.849, **NINA GISELLE MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.535.692, **VICTOR SANTOS ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 30.413.537; a **Primeira Tenente PM MÔNICA PEDREIRA COSTA MELO**, matrícula nº 30.564.034; os **Primeiros Sargentos QPBM RICARDO SILVA MOREIRA**, matrícula nº 30.340.589, **LUCAS OLIVEIRA CRUZ**, matrícula nº 30.481.955; e o **Cabo PMBA FABIO PEREIRA BLANCO**, matrícula nº 30.429.099, na relação de agraciados com a **MEDALHA CRUZ DE FOGO**, instituída com base no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 20.132, de 07 de dezembro de 2020, combinado com o art. 10 do seu Anexo Único, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, conferida através do Decreto simples publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de julho de 2024.

nomear **HANNA AGUIAR CASQUEIRO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

nomear **CONCEIÇÃO DE SOUZA FERREIRA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

nomear **JEANE DOS ANJOS MACEDO SANTOS** para cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Regionalização, da Secretaria de Turismo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de julho de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

#### Retificações

No Decreto simples de concessão das medalhas condecorativas do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.2024:

**MEDALHA CONSELHEIRO ALMEIDA COUTO - PATRONO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA**

#### ONDE SE LÊ:

...Gil André de Santos Leite...

#### LEIA-SE:

...Gil André de Santana Leite...

No Decreto simples de concessão da medalha condecorativas do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.2024:

**MEDALHA CRUZ DE FOGO**

#### ONDE SE LÊ:

...Lorenzo Gabriel Taboas Alen...

...José Geraldo Vasconcelos Pereira...

#### LEIA-SE:

...Gabriel Taboas Lorenzo Alen...

...José Geraldo Vasconcelos Pereira Júnior...

No Decreto simples de concessão das medalhas condecorativas do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.2024, quanto ao agraciado Tenente Coronel QOBM Ramon Dieggo Pimentel Valle Baylão Diniz, matrícula nº 30.271.405:

#### ONDE SE LÊ:

...Medalha Conselheiro Almeida Couto...

#### LEIA-SE:

...Medalha Cruz de Fogo...

No Decreto simples de concessão das medalhas condecorativas do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.2024, quanto ao agraciado Tenente Coronel PM Mauricio José Marinho de Souza, matrícula nº 30.218.578:

#### ONDE SE LÊ:

...Medalha Cruz de Fogo...



**LEIA-SE:**

...Medalha do Mérito Bombeiro Militar - Capitão Leovigildo Cavalcante de Melo...

No Decreto simples de concessão das medalhas condecorativas do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.2024, quanto à agraciada Sgt PM Joelza Alves Rocha:

**MEDALHA CRUZ DE FOGO****ONDE SE LÊ:**

...matrícula nº 30.287.168...

**LEIA-SE:**

...matrícula nº 30.297.168...

No Decreto simples de nomeação para a Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da Casa Civil, publicado no Diário Oficial do Estado de 19.07.2024:

**ONDE SE LÊ:**

...Neidejane Bispo dos Santos...

**LEIA-SE:**

...Neidejane Bispo dos Santos...

**DESPACHOS****DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO****Em 19/07/2024**

Processo SEI nº 037.1765.2024.0000978-97

Origem: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI/SEPLAN  
Interessados: Walter Vianna Filho, Márcio José Galvão da Veiga e Pedro Pinto Nunes Pitta  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 015.11327.2019.0003373-99

Origem: Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Despacho: Autorizo, a alienação de área pertencente à extinta Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, à Indústria de Premoldados de Cimento LTDA., conforme manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, e o disposto no art. 26 da Lei nº 14.312, de 03 de maio de 2021.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Portaria Nº 00809469 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                               | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 06289234  | CRISTIANE DE ARAUJO GOES MAGALHAES | 09.10.2014/08.10.2019 | 19.08.2024  | 30.08.2024 |

**BARBARA CAMARDELLI LOI**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA PGE Nº 139 DE 19 DE JULHO DE 2024**

**A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, tendo em vista os elementos constantes no expediente de nº 006.0415.2022.0026412-61,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a servidora **NELCY MARIA SILVA CARDOSO** para integrar a comissão sindicante instituída por meio da portaria PGE nº. 103, de 24 de maio de 2024, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias úteis o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instituída por meio da portaria PGE nº. 103, de 24 de maio de 2024, a contar a partir de 08 de julho do ano em curso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**BÁRBARA CAMARDELLI LOI**

Procuradora Geral do Estado

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 01/2024 AD REFERENDO DO CONQUALI**

Constitui Comissão Técnica Temporária do Conselho de Qualidade do Serviço Público - CONQUALI.

**O Conselho de Qualidade do Serviço Público - CONQUALI**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Edelvino da Silva Goês Filho, no exercício da competência conferida pelo art. 6º, III, do Regimento do Conselho de Qualidade do Serviço Público - CONQUALI, aprovado pela Resolução nº 001/2016, homologada pelo Decreto nº 16.690, de 19 de abril de 2016,

**RESOLVE**

Art. 1º - Constituir Comissão Técnica Temporária, com a finalidade de propor novos modelos para promover as Pesquisas de Satisfação dos Serviços Públicos, designando, na forma desta Resolução, os (as) servidores (as):

| Nome                            | Unidade/Órgão  |
|---------------------------------|--|
| Luis Fernando de Carvalho Leite | Superintendência da Gestão e Inovação da Secretaria da Administração                       |
| Anderson Barbosa Souza          | Coordenação de Transformação Digital<br>Superintendência da Gestão e Inovação - SGI        |
| Bruna Silva Santiago            | Diretoria de Gestão da Qualidade - DGQ da Superintendência de atendimento ao Cidadão - SAC |
| Alexandra Oliveira de Aquino    | Diretoria de Gestão da Qualidade - DGQ da Superintendência de atendimento ao Cidadão - SAC |
| Renaldo Azevedo dos Santos      | Secretaria do Planejamento - SEPLAN  |
| Alexandre Vasconcelos Junqueira | Secretaria do Planejamento - SEPLAN  |
| Silvânia Ferreira Conceição     | Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI                            |
| Jackson Santos da Conceição     | Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI                            |
| Rafael Machado Pimenta          | Ouvidoria Geral do Estado da Bahia - OGE da Secretaria de Comunicação - SECOM              |
| Luciano Cordova Souza           | Ouvidoria Geral do Estado da Bahia - OGE da Secretaria de Comunicação - SECOM              |

Art. 2º - A coordenação da Comissão ora instituída caberá ao primeiro servidor e, nos seus impedimentos eventuais, ao segundo.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, mediante proposta devidamente fundamentada pela coordenação.

**Parágrafo Único** - Em decorrência dos trabalhos indicados no Caput do Artigo 1º, não haverá contrapartida remuneratória aos membros da Comissão.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GOÊS FILHO**

Presidente do Conselho

**PORTARIA Nº 284 DE 19 DE JULHO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no processo SEI nº 009.1494.2024.0027835-98, com fulcro nos incisos IV e VI do artigo 2º e inciso III do artigo 4º do Decreto Estadual nº 17.498/17, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a substituição do fiscal suplente e a permanência do fiscal titular da Unidade Beneficiária abaixo, referente aos contratos que tratam das contratações de postos de serviços de Copa e Cozinha e Suporte e Apoio Operacional a Prédios Públicos, gerenciados pela Coordenação de Serviços Compartilhados do Centro Administrativo da Bahia - CSCCAB da SRL/SAEB.



Art. 2º - Fica designado como fiscal e fiscal suplente da Unidade:

| ÓRGÃO - UNIDADE                             | FISCAL DA UNIDADE          | MATRÍCULA DO FISCAL DA UNIDADE          |
|---|----------------------------|---|
| Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM | Diógenes Araújo dos Santos | 36.000.XX3-3                            |
| ÓRGÃO - UNIDADE                             | FISCAL SUPLENTE DA UNIDADE | MATRÍCULA DO FISCAL SUPLENTE DA UNIDADE |
| Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM | Cláudia Schramm Motta      | 36.000.XX4-2                            |

Art. 3º - Esta Portaria inclui o fiscal e fiscal suplente da Unidade acima, permanecendo em vigor os demais fiscais designados na Portaria nº 458 de 6 de novembro de 2023, Portaria 025 de 17 de Janeiro de 2024, Portaria 026 de 17 de Janeiro de 2024 e Portaria 038 de 26 de Janeiro de 2024, Portaria 112 de 26 de Março de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração do Estado da Bahia.

#### PORTARIA Nº 286 DE 19 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0173.2022.0023377-06 e de acordo com as disposições previstas no Decreto Estadual nº 21.072 de 24 de janeiro de 2022, **RESOLVE**:

Considerar despromovido, o servidor **JOSÉ TELES DE BRITO**, Matrícula 47.01xx27, excluindo-o da Portaria nº 51266798, que veiculou a relação contida no Anexo Único dos servidores da carreira de Técnico Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, do dia 10 de novembro de 2022, no Diário Oficial do Estado.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

#### Portaria Nº 00826411 de 19 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                    | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 09330246  | FRANCISCO BRUNO PEREIRA | 20.07.2004/19.07.2009 | 15.07.2024  | 29.07.2024 |

#### ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00826510 de 19 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                 | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 09380181  | ALINE BAPTISTA COSTA | 18.07.2017/17.07.2022 | 05.08.2024  | 16.08.2024 |

#### ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00826534 de 19 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                  | Cargo               | Órgão                         | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------|---------------------|-------------------------------|------------------|-------------|------------|
| 92120911  | SIMONE GARCIA BARBOSA | Coordenador Técnico | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO | Executivo/Estado | 25.08.2017  | 07.05.2024 |

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

#### ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00825286 de 19 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: EVANGIVALDO OLIVEIRA PINTO, processo nº: 009.9475.2024.0024466-49, CPF nº: 047.289.205-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 16 de Julho de 2024.

#### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00825545 de 19 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome                           | Cargo                       | Símbolo | Lotação                    | Data início         |
|--------------------------------|-----------------------------|---------|----------------------------|---------------------|
| GEISA DOS SANTOS DO NASCIMENTO | Secretário Administrativo I | DAI-5   | SUPER DE GESTÃO E INOVAÇÃO | 09 de Julho de 2024 |

#### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00824759 de 19 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor            | Pensionista | Nome Pensionista                            | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|---------------------|-------------|---|-------------|----------|
| 001  | 009.9474.2024.0028007-71 | 06112873  | EDVALDO NOVAIS CRUZ | 92125210    | ADELAIDE MARIA DE ALMEIDA COUTO NOVAIS CRUZ | 28.05.2024  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

#### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00825527 de 19 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA PRATES DA ROCHA, proc. 019.0698.2024.0067552-10, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19245045, proventos integrais - R\$4.214,63 (quatro mil duzentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.402,88, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$420,86, 52.59 % CET Incorp Venc Basico - R\$737,77, GID Incorporada - R\$1.372,54, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$280,58. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

#### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00823540 de 19 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PEDRO DE SOUZA, proc. 009.9484.2024.0020489-10, SAEB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 47010582, proventos integrais - R\$2.989,54 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.247,89, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$411,80, Vantagem



Pessoal Inc - R\$561,15, 61.60 % CET Incorp Venc Basico - R\$768,70. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00825539 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                     | Matrícula | Servidor              | Pensionista | Nome Pensionista           | Data Início | Data Fim |
|------|------------------------------|-----------|-----------------------|-------------|----------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9475.2024.<br>0031493-03 | 30220561  | EDMILSON SANTOS SILVA | 92125364    | CLAUDIA MARIA PAIVA CHAVES | 08.07.2024  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00825579 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                     | Matrícula | Servidor                      | Pensionista | Nome Pensionista   | Data Início | Data Fim   |
|------|------------------------------|-----------|-------------------------------|-------------|--------------------|-------------|------------|
| 001  | 009.9517.2024.<br>0029884-43 | 30308779  | ANTONIO INACIO DE ARAUJO REGO | 92125367    | CARINE MORAES RÊGO | 01.07.2024  | 23.06.2033 |

De acordo com o disposto no art. 1º, § 13, da Lei nº 14.529/2022, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, sua matrícula e frequência regular em curso de nível superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não perceba qualquer rendimento.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00825577 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                     | Matrícula | Servidor   | Pensionista | Nome Pensionista           | Data Início | Data Fim |
|------|------------------------------|-----------|------------|-------------|----------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9624.2024.<br>0031713-94 | 30006769  | JOSE SOUZA | 92125366    | ELIANE SANTOS CHAVES SOUZA | 30.06.2024  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00825603 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                     | Matrícula | Servidor              | Pensionista | Nome Pensionista          | Data Início | Data Fim   |
|------|------------------------------|-----------|-----------------------|-------------|---------------------------|-------------|------------|
| 001  | 009.9472.2024.<br>0028419-02 | 30198806  | JOSE BASILIO DE SOUZA | 92125371    | MATHEUS FERREIRA DE SOUZA | 22.05.2024  | 12.05.2029 |

De acordo com o disposto no art. 1º, § 13, da Lei nº 14.529/2022, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, sua matrícula e frequência regular em curso de nível superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não perceba qualquer rendimento.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00823010 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARLI ARAUJO MIRANDA, processo nº: 009.9474.2024.0025697-43, CPF nº: 169.765.685-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 10 de Julho de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00826305 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE JORGE PEREIRA DOS SANTOS, processo nº: 009.9477.2024.0015062-35, CPF nº: 196.066.215-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 18 de Julho de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00824811 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NADIA MARGARETE BARRETO DE SOUSA FEITOSA, proc. 011.7629.2023.0076654-13, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11240607, proventos integrais - R\$9.573,74 (nove mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$4.735,25, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.420,58, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.467,93, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.476,45, 10.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$473,53. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00815384 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LAERCIO DE OLIVEIRA PINHEIRO DA SILVA, proc. 012.9541.2024.0021212-05, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20279728, proventos integrais - R\$24.043,72 (vinte e quatro mil e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$6.483,77, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.815,46, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$8.104,71, 10.00 % Grat Tit Especiali Inc - R\$648,38, GAJ V Inc - R\$6.991,40. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir penalidade de cassação de proventos de inatividade. A publicação do presente



ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00814234 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TANIA MARIA COSTA SANTANA, proc. 099.8253.2024.0002622-91, SSP, Técnico administrativo, CLASSE 2, matrícula 20143253, proventos integrais - R\$3.540,86 (três mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.460,91, 42.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$613,58, 66.47 % CET Incorp Venc Basico - R\$971,07, 15.73 % Adc Insalubridade Incorp - R\$229,80, H Extra Incorporada - R\$265,50. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00825616 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                    | Pensionista | Nome Pensionista              | Data Inicio | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-----------------------------|-------------|-------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9470.2023.0022335-41 | 30267946  | PAULO FERNANDO LEAL SANTANA | 92125373    | MARIA LUIZA ARAUJO DOS SANTOS | 05.05.2023  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00826405 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JAILTON DOS REIS DE FRANCA, processo nº: 009.9470.2024.0023127-86, CPF nº: 520.019.705-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 19 de Julho de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00825679 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                  | Matrícula | Servidor              | Pensionista | Nome Pensionista           | Data Inicio | Data Fim |
|------|---------------------------|-----------|-----------------------|-------------|----------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.14966.2024.0028461-76 | 30198806  | JOSE BASILIO DE SOUZA | 92125378    | ROSINETE FERREIRA DE SOUZA | 22.05.2024  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00826423 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CELSA LIMA DO ROSARIO, proc. 011.9284.2023.0089363-04, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11310014, proventos integrais - R\$4.208,94 (quatro mil duzentos e oito reais e noventa e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$2.354,58, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$470,92, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$565,10, Aula Extraord Incorp - R\$84,18, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$734,16. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00825728 de 19 de Julho de 2024**

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00211298 de 27 de Julho de 2020 publicada no DOE de 28/07/2020, referente ao servidor: EDNA FERNANDES TASHIRO, proc. 099.8188.2019.0008329-47 E 006.17951.2024.0028792-39, SSP, Perito criminal, CLASSE E, matrícula 20339772, proventos integrais - R\$21.815,55 (vinte e um mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.650,75, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.348,72, Plantao Noturno Inc - R\$532,98, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$5.813,44, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$1.860,30, 10.00 % Grat Tit Especiali Inc - R\$465,08, GAPJ V Inc - R\$7.144,28. A composição dos proventos foi realizada com base em decisão judicial proferida na Ação nº 8159801-94.2020.8.05.0001, ficando ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00825726 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SAHIRA RIBEIRO NUNES DO CARMO, proc. 011.7631.2024.0002174-31, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11245895, proventos integrais - R\$8.537,15 (oito mil quinhentos e trinta e sete reais e quinze centavos), compostos por Vencimento - R\$4.878,37, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.219,59, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.439,19. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00824873 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA PASTORA ALVES DE SOUZA, processo nº: 009.9474.2023.0076049-29, CPF nº: 049.057.925-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 10 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



**Portaria Nº 00825755 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                     | Matrícula | Servidor                       | Pensionista | Nome Pensionista                              | Data Início | Data Fim   |
|------|------------------------------|-----------|--------------------------------|-------------|---|-------------|------------|
| 001  | 009.9477.2024.<br>0014597-25 | 30653791  | RAILTON<br>DA SILVA<br>CARDOSO | 92125381    | WELLEN<br>MAYARA<br>DOS<br>SANTOS<br>CARVALHO | 05.04.2024  | 05.04.2034 |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00825369 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANGELA MARIA FRAGA ALVES DOS SANTOS, processo nº: 009.9469.2024.0031133-28, CPF nº: 133.972.495-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 17 de Julho de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00825778 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDITE MATOS ARAUJO SOUZA, proc. 011.7627.2023.0066045-21, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11238886, proventos integrais - R\$6.833,68 (seis mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$2.697,32, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$809,20, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$836,17, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$269,73, Aula Extraord Incorp - R\$31,58, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$841,02, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.348,66. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00825773 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO DE PADUA SANTOS BARBOSA, proc. 011.7618.2023.0056059-91, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU II, matrícula 11258190, proventos integrais - R\$7.674,44 (sete mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$3.003,20, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$750,80, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$870,93, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$300,32, 13.22 % CET Incorp Venc Basico - R\$397,02, Aula Extraord Incorp - R\$5,47, 28.14 % Atividade Classe Incorp - R\$845,10, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.501,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00825689 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)

respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA PUREZA DE ALMEIDA, proc. 011.9284.2023.0065954-88, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11241494, proventos integrais - R\$11.842,13 (onze mil oitocentos e quarenta e dois reais e treze centavos), compostos por Vencimento - R\$4.878,37, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.463,51, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.512,29, Aula Extraord Incorp - R\$27,69, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.521,08, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.439,19. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00825980 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA ELISAFAN DA SILVA CARDOSO FERRAZ, proc. 011.7642.2024.0001525-11, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11374699, proventos integrais - R\$12.516,78 (doze mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$5.394,64, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.078,93, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.240,77, 6.91 % CET Incorp Venc Basico - R\$372,77, Aula Extraord Incorp - R\$50,30, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.682,05, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.697,32. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00821878 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NEILTON RIBEIRO BIDU, proc. 013.8788.2023.0052411-00, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 8, matrícula 13222470, proventos integrais - R\$28.918,73 (vinte e oito mil novecentos e dezoito reais e setenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.390,96, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$10.520,24, Premio Desemp Faz Inc - R\$7.701,30, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$4.576,31, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.773,52, 10.00 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$956,40. A incorporação de GAF judicial ocorre em razão de decisão proferida no MS nº 8044149-95.2021.8.05.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Conjunta SAEB, INEMA Nº 00821847 DE 18 de Julho de 2024**

**O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, O(a) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso das suas atribuições regimentais, **RESOLVE(M)** reconvocar a Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 00348208 de 03 de Dezembro de 2021, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar de nº 009.0167.2021.0044897-42, que tem como processado(s) o(s) servidor(es) da(s) matrícula(s) nº 46575574, a fim de que sejam atendidas as recomendações consignadas no pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS

Diretor Geral

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

**Portaria Nº 00826077 de 19 de Julho de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                      | Pensionista | Nome Pensionista          | Data Início | Data Fim   |
|------|--------------------------|-----------|-------------------------------|-------------|---------------------------|-------------|------------|
| 001  | 009.9475.2024.0017254-04 | 30294552  | JOAO FERREIRA DOS ANJOS FILHO | 92125387    | IVONEI DE SOUZA DOS ANJOS | 22.04.2024  | 22.04.2028 |

De acordo com o disposto no art. 1º, § 13, da Lei nº 14.529/2022, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, sua matrícula e frequência regular em curso de nível superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não perceba qualquer rendimento.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00821966 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLOVIS ALVES DAMASCENO, proc. 012.9541.2023.0082980-09, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20179617, proventos integrais - R\$10.893,86 (dez mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$2.130,49, 46.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$980,03, Plantao Noturno Inc - R\$345,31, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.663,11, Hora Extra 50% Inc - R\$1.512,16, GAPJ V Inc - R\$3.262,76. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00825015 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                  | Pensionista | Nome Pensionista      | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|---------------------------|-------------|-----------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9490.2024.0031136-58 | 30220214  | JOSE JORGE FREITAS DANTAS | 92125294    | IVONETE CHAGAS DANTAS | 13.06.2024  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00826039 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EXPEDITO MARCOS SILVA SANTOS, proc. 019.9686.2024.0063862-14, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19252102, proventos integrais - R\$5.037,12 (cinco mil e trinta e sete reais e doze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.402,88, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$469,72, 52.59 % CET Incorp Venc Basico

- R\$737,77, GID Incorporada - R\$1.691,60, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$280,58, Estabilidade Econ Inc - R\$454,57. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00825090 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                  | Matrícula | Servidor          | Pensionista | Nome Pensionista          | Data Início | Data Fim   |
|------|---------------------------|-----------|-------------------|-------------|---------------------------|-------------|------------|
| 001  | 009.14966.2024.0027417-49 | 92125163  | HERMES COSTA LIMA | 92125298    | GILVANIA TOURINHO VALENÇA | 17.05.2024  | 17.05.2039 |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00826065 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                      | Pensionista | Nome Pensionista       | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-------------------------------|-------------|------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9517.2024.0029881-09 | 30308779  | ANTONIO INACIO DE ARAUJO REGO | 92125385    | ANDRÉA DA SILVA MORAES | 01.07.2024  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00824982 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALEIDE ALVES SANTOS, proc. 019.8665.2024.0079811-62, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19251682, proventos integrais - R\$4.249,31 (quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.402,88, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$434,89, 52.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$738,90, GID Incorporada - R\$1.256,41, 29.67 % Adc Insalubridade Incorp - R\$416,23. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00826082 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)





respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA CELIA DOS SANTOS ARAUJO, proc. 009.13271.2023.0062644-02, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11255046, proventos integrais - R\$6.631,88 (seis mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$2.697,32, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$674,33, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$782,22, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$269,73, Aula Extraord Incorp - R\$18,60, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$841,02, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.348,66. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00824558 de 19 de Julho de 2024**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com o respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a Portaria de nº 3001 DE 12 de NOVEMBRO de 2018, publicada no DOE de 13/11/2018, com fundamento no art. Art. 40, §1º, I, da CF/88 com redação dada pela EC41/03 art. 123, parágrafo único da Lei 6.677/94, o servidor no item a seguir discriminado: I - JAIME OLIVEIRA, proc. 0200180334113 e 009.0910.2023.0076386-28 - SEC, Professor, Padrão E, Grau I, 40h semanais, mat. 11.126.534-7, proventos integrais - R\$ 5.382,99 (cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), compostos de Vencimento - R\$ 2.323,14; 38,00% de ATS - R\$ 882,79; 25,00% de Avanço Horizontal - R\$ 580,79; 15,59% de Atividade Classe Incorp - R\$ 362,18; Hora Extra Incorporada - R\$ 769,46; 15,00% de Dificil Acesso - R\$ 348,47; 5,00% de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - R\$ 116,16; devendo o efeito do ato retroagir a data da publicação. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00822014 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JORGE DE JESUS ALMEIDA, proc. 012.1020.2024.0032719-16, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20022997, proventos integrais - R\$9.450,52 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.130,49, Estab Ec LEI 6812/95 Inc - R\$454,57, 46.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$980,03, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.663,11, GAPJ V Inc - R\$3.222,32. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00826086 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor          | Pensionista | Nome Pensionista        | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-------------------|-------------|-------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9470.2024.0029691-49 | 16160357  | JOSE IVO DE SOUZA | 92125390    | SÔNIA OLIVEIRA DE SOUZA | 09.06.2024  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00825450 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DENISE LOPES DA SILVA, proc. 011.9284.2023.0041923-78, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11359011, proventos proporcionais - R\$6.149,16 (seis mil cento e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$7.845,32 (sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 7152 / 9125 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00824504 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALTER ELION PEREIRA DOS SANTOS, proc. 012.9541.2024.0003520-13, P.CIVIL, Aux. Administrativo/motorista, CLASSE 2, matrícula 20209360, proventos integrais - R\$2.677,51 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.107,77, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$443,11, 70.00 % VP Grat Esp Motor Inc - R\$775,44, Plantao Noturno Inc - R\$40,90, 28.01 % CET Incorp Venc Basico - R\$310,29. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00825189 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                       | Pensionista | Nome Pensionista          | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|--------------------------------|-------------|---------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9472.2024.0020237-11 | 11344457  | LUIZ CARLOS PEREIRA CAVALCANTE | 92125326    | MONICA CORREIA CAVALCANTI | 09.05.2024  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00824588 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                       | Pensionista | Nome Pensionista             | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|--------------------------------|-------------|------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9480.2024.0031283-65 | 30119882  | JESUINO VIEIRA DOS SANTOS NETO | 92125175    | ALCIDIA ROSA DA SILVA SANTOS | 24.06.2024  |          |



Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00824599 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                    | Pensionista | Nome Pensionista             | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-----------------------------|-------------|------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9472.2024.0028739-36 | 20043804  | ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA | 92125180    | MARLILDA ANDRADE DE OLIVEIRA | 22.05.2024  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00824684 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LEONARDO SERAFIM DA PAZ SANTANA, proc. 012.9541.2024.0031328-71, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20302327, proventos integrais - R\$9.092,36 (nove mil e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$2.130,49, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$809,59, Plantao Noturno Inc - R\$221,89, 123.54 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.632,01, Hora Extra 50% Inc - R\$46,85, GAPJ V Inc - R\$3.251,53. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00825467 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I WENDEL REIS SANTOS MALTA, proc. 009.0219.2024.0011510-16, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11378377, proventos proporcionais - R\$4.767,94 (quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$7.690,22, sobre a qual foi aplicada a proporção de 62%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 18/03/2024, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00825464 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º e 5º, II, c/c art. 9º, caput, I, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLENIR HAYNE GOMES, proc. 011.7649.2023.0045784-40, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11243445, proventos proporcionais - R\$3.193,58 (três mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da

contribuição, referente a R\$3.326,65(três mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 96%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00824685 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                   | Pensionista | Nome Pensionista                      | Data Início | Data Fim   |
|------|--------------------------|-----------|----------------------------|-------------|---------------------------------------|-------------|------------|
| 001  | 009.9517.2024.0028697-89 | 20345543  | JOSE CELIO CERQUEIRA COSTA | 92125195    | ROSEANE SANTOS BARBOSA MEIRELES COSTA | 11.06.2024  | 11.06.2039 |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00824714 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                   | Pensionista | Nome Pensionista      | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|----------------------------|-------------|-----------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9497.2024.0031074-97 | 11154177  | MARCELO SAVIO PETILO GOMES | 92125197    | ZENAILDE FORTES SOUZA | 26.06.2024  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00824661 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                 | Pensionista | Nome Pensionista     | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|--------------------------|-------------|----------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9472.2024.0030066-75 | 30073030  | JAILSON VIRGENS DA SILVA | 92125183    | JACIRA REIS DA SILVA | 21.06.2024  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00824215 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)



respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAIMUNDO MATEUS DIAS, proc. 049.4642.2024.0000812-34, DETRAN, Técnico administrativo, CLASSE 2, matrícula 70100783, proventos integrais - R\$4.000,34 (quatro mil reais e trinta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.153,60, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$415,30, 100.00 % Vantagem Pessoal Inc - R\$1.153,60, 80.77 % CET Incorp Venc Basico - R\$931,76, 30.00 % VP Lei 3981 Inc - R\$346,08. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00824815 de 19 de Julho de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIVALDA BULCAO DOS SANTOS, proc. 012.9541.2023.0030152-03, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20304195, proventos integrais - R\$9.206,57 (nove mil duzentos e seis reais e cinquenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$2.130,49, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$639,15, Plantao Noturno Inc - R\$237,47, 121.24 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.583,01, Hora Extra 50% Inc - R\$215,63, 10.00 % Grat Tit Especiali Inc - R\$213,05, GAPJ V Inc - R\$3.187,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00811766 de 19 de Julho de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175, I c/c art. 176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GEANE MASCARENHAS DE CARVALHO SAMPAIO, proc. 030.2720.2024.0041512-81, Primeiro sargento, matrícula 30308072, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 6.238,86 (seis mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.491,91, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$417,73, 53.33 % CET Incorp Venc Basico - R\$795,64, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.533,58. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00815493 de 19 de Julho de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175, I c/c art. 176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JORGE EDUARDO BATISTA DOS SANTOS, proc. 030.2692.2023.0082042-18, Primeiro sargento, matrícula 30292778, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 6.129,50 (seis mil cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.491,91, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$432,65, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$671,36, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.533,58. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00811976 de 19 de Julho de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, inciso II c/c art. 179, inciso V e art. 182, da Lei nº 7.990/2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I UENDEL RIBEIRO CHAGAS, proc.030.12305.2023.0209457-52, Soldado de 1a. Classe, 30428814, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$3.057,95 (três mil e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 838,79, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$167,76, 47.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$398,43, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.652,97. Em conformidade com o artigo 182, da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 20/35 (vinte e cinco avos). As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00826504 de 19 de Julho de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA CELIA SEABRA DA SILVA, proc. 011.9284.2023.0043888-68, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 11165690, proventos integrais - R\$2.160,15 (dois mil cento e sessenta reais e quinze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.107,77, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$443,11, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$609,27. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00810218 de 19 de Julho de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175, I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCOS ALBERTO DOS SANTOS BORGES, proc. 030.2724.2024.0088100-84, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30505504, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 2.309,06 (dois mil trezentos e nove reais e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 629,06, 15.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$94,36, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$345,98, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.239,66. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 15/35 (quinze e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB



**Portaria Nº 00810307 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DIVANICE LOPES DOS SANTOS, proc. 030.2473.2024.0089953-41, Primeiro tenente, matrícula 30236994, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$ 15.122,26 ( quinze mil cento e vinte e dois reais e vinte e seis centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.930,00, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$482,50, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$656,20, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.412,50, 70.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.351,00, Grat Ativ Policial V Inc - R\$8.290,06. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00812071 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROBSON PEREIRA DA PAIXAO, proc. 030.18231.2024.0085567-36, Primeiro sargento, matrícula 30249502, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.467,59 ( dez mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.626,17, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$406,54, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$569,16, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$894,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.971,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00810451 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SERGIO ALMEIDA SOARES, proc. 030.15305.2024.0105977-48, Primeiro sargento, matrícula 30339963, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 4.867,04 ( quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.151,01, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$299,26, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$690,61, Grat Ativ Policial V Inc - R\$2.726,16. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 27/35 (vinte e sete trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00811541 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº

11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARKET BENJAMIN DA CUNHA SILVA, proc. 030.2684.2024.0105983-08, Cabo, matrícula 30479526, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Cabo, R\$ 3.337,65 ( três mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos ) compostos de Soldo - R\$ 845,75, 17.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$143,78, 65.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$549,74, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.798,38. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 20/35 (vinte trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00824373 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, **resolve** acolher e registrar a RENÚNCIA quanto à percepção dos proventos de aposentadoria manifestada pelo(s) servidor(es), à vista dos elementos constantes do(s) processo(s), tendo em vista o disposto na legislação pertinente:

| Num. Processo            | Matrícula | Nome                                | Cargo     | Ato Concessão | Data Ato Concessão | Data Início        |
|--------------------------|-----------|-------------------------------------|-----------|---------------|--------------------|--------------------|
| 009.9472.2024.0005205-13 | 11020162  | LEONIDIA DE ALMEIDA MARQUES KARKLIN | Professor | 00006424      | 21.05.1991         | Data da Publicação |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00824677 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, **resolve** acolher e registrar a RENÚNCIA quanto à percepção dos proventos de aposentadoria manifestada pelo(s) servidor(es), à vista dos elementos constantes do(s) processo(s), tendo em vista o disposto na legislação pertinente:

| Num. Processo            | Matrícula | Nome                         | Cargo     | Ato Concessão | Data Ato Concessão | Data Início        |
|--------------------------|-----------|------------------------------|-----------|---------------|--------------------|--------------------|
| 009.9475.2024.0020248-17 | 19301201  | TANIA LUCIA GUANAES GOMES SA | Psicólogo | 00102000      | 06.01.2000         | Data da Publicação |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00825469 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, **resolve** acolher e registrar a RENÚNCIA quanto à percepção dos proventos de aposentadoria manifestada pelo(s) servidor(es), à vista dos elementos constantes do(s) processo(s), tendo em vista o disposto na legislação pertinente:

| Num. Processo            | Matrícula | Nome                        | Cargo     | Ato Concessão  | Data Ato Concessão | Data Início        |
|--------------------------|-----------|-----------------------------|-----------|----------------|--------------------|--------------------|
| 009.9469.2024.0007083-12 | 11025691  | IVANICE NASCIMENTO DE SOUZA | Professor | 850064237/ SEC | 28.06.1985         | Data da Publicação |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB





## Superintendência de Previdência – SUPREV

### PORTARIA Nº 285 DE 19 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo nº 009.0253.2023.0068553-49, resolve **RETIFICAR** as portarias de concessão de aposentadorias dos servidores listados abaixo no intuito de cumprir a Lei Complementar 191/2022 alterando o Adicional de Tempo de Serviço dos proventos de aposentadoria:

| QTDE | PROCESSO                 | PORTARIA DE CONCESSÃO DA APOSENTADORIA     | SERVIDOR                           | MATRÍCULA | ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO |          |
|------|--------------------------|--|------------------------------------|-----------|--------------------------------|----------|
|      |                          |  |                                    |           | Onde se lê:                    | Leia-se: |
| 01   | 019.9686.2020.0022274-61 | Nº 51118665 publicada no Doe de 22/08/2020 | MARIA JOSE FONSECA OLIVEIRA        | 19221404  | 30%                            | 31%      |
| 02   | 019.9653.2021.0052744-51 | Nº 00322947 publicada no DOE de 07/09/2021 | MARIA LUCIA SANTANA DA CRUZ        | 19228062  | 30%                            | 31%      |
| 03   | 019.3056.2021.0072725-12 | Nº 00317558 publicada no Doe de 27/08/2021 | MARIA LUSINETE DE CARVALHO FREITAS | 19218463  | 34%                            | 36%      |
| 04   | 019.8399.2021.0086043-11 | Nº 00308170 publicada no Doe de 22/07/2021 | MARILUCIA NEIVA DE SOUZA           | 19218279  | 31%                            | 32%      |
| 05   | 019.9219.2021.0053724-17 | Nº 00310383 publicada no Doe de 05/08/2021 | MARINALVA DOS SANTOS               | 19321751  | 45%                            | 46%      |
| 06   | 019.8089.2020.0035000-17 | Nº 00313651 publicada no Doe de 07/08/2021 | MARLENE ALMEIDA CRUZ               | 19226569  | 30%                            | 31%      |
| 07   | 019.9219.2020.0006804-49 | Nº 00313432 publicada no Doe de 06/08/2021 | MARLENE XAVIER MACEDO              | 19225381  | 30%                            | 31%      |
| 08   | 019.9686.2021.0061357-74 | Nº 00310327 publicada no Doe de 06/08/2021 | NATALIA VIEIRA ARAUJO              | 19255616  | 27%                            | 28%      |
| 09   | 019.1266.2020.0013954-31 | Nº 00306505 publicada no Doe de 22/07/2021 | NEILDA DANTAS DA SILVA             | 19224953  | 30%                            | 31%      |
| 10   | 019.9653.2020.0055842-04 | Nº 00311338 publicada no Doe de 05/08/2021 | NELITA DE JESUS                    | 19256768  | 26%                            | 28%      |

### EDELVINO DA SILVA GOÉS FILHO

Secretário da Administração

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

### PORTARIASRH/SAEB Nº 457 DE 19 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, do candidato sub judice abaixo listado, que **não atendeu à chamada para o envio dos documentos para o Procedimento de Heteroidentificação**.

#### ANEXO ÚNICO

#### RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01- SALVADOR

| INSCRIÇÃO | NOME                                  | AÇÃO JUDICIAL             |
|-----------|---------------------------------------|---------------------------|
| 2072387-3 | Tiago Menezes dos Santos (Sub Judice) | 8017546-19.2020.8.05.0000 |

#### ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

### PORTARIASRH/SAEB Nº 458 DE 19 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições -

SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, do candidato sub judice abaixo listado, que **não atendeu à chamada para o envio dos documentos para o Procedimento de Heteroidentificação**.

#### ANEXO ÚNICO

#### RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR

| INSCRIÇÃO | NOME                                 | AÇÃO JUDICIAL             |
|-----------|--------------------------------------|---------------------------|
| 2105823-7 | Edvaldo Sacramento Neto (Sub Judice) | 8023106-39.2020.8.05.0000 |

#### ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

### PORTARIASRH/SAEB Nº 459 DE 19 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, do candidato sub judice abaixo listado, que **não atendeu à chamada para o envio dos documentos para o Procedimento de Heteroidentificação**.

#### ANEXO ÚNICO

#### RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR

| INSCRIÇÃO | NOME                                 | AÇÃO JUDICIAL             |
|-----------|--------------------------------------|---------------------------|
| 2052096-4 | Helton Silva de Almeida (Sub Judice) | 8023109-91.2020.8.05.0000 |

#### ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

### PORTARIASRH/SAEB Nº 460 DE 19 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, do candidato sub judice abaixo listado, que **não atendeu à chamada para o envio dos documentos para o Procedimento de Heteroidentificação**.

#### ANEXO ÚNICO

#### RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: Região : 06 - INTERIOR BARREIRAS

| INSCRIÇÃO | NOME   | AÇÃO JUDICIAL             |
|-----------|--|---------------------------|
| 2008835-3 | Ricardo dos Santos Bizerra Neto (Sub Judice) | 8017450-04.2020.8.05.0000 |

#### ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

### PORTARIASRH/SAEB Nº 461 DE 19 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, do candidato sub judice abaixo listado, que **não atendeu à chamada para o envio dos documentos para o Procedimento de Heteroidentificação**.

**ANEXO ÚNICO**  
**RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: Região 04 - INTERIOR ILHÉUS**

| INSCRIÇÃO | NOME                                 | AÇÃO JUDICIAL             |
|-----------|--------------------------------------|---------------------------|
| 2061430-6 | Gabriel Correia Santanna (Sub Judge) | 8016955-57.2020.8.05.0000 |

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIASRH/SAEB Nº 462 DE 19 DE JULHO DE 2024**  
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, da candidata sub judice abaixo listada, que **não atendeu à chamada para o envio dos documentos para o Procedimento de Heteroidentificação.**

**ANEXO ÚNICO**  
**RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: Região 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA**

| INSCRIÇÃO | NOME                                   | AÇÃO JUDICIAL             |
|-----------|--|---------------------------|
| 2094397-0 | Monica Kelly Dias da Silva (Sub Judge) | 8019433-38.2020.8.05.0000 |

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIASRH/SAEB Nº 463 DE 19 DE JULHO DE 2024**  
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, do candidato sub judice abaixo listado, que **não atendeu à chamada para o envio dos documentos para o Procedimento de Heteroidentificação.**

**ANEXO ÚNICO**  
**RESULTADO DEFITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR**

| INSCRIÇÃO | NOME   | AÇÃO JUDICIAL             |
|-----------|--|---------------------------|
| 2095246-5 | Pedro Henrique de Freitas Souza Palhares (Sub Judge) | 8015580-21.2020.8.05.0000 |

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 464 DE 19 DE JULHO DE 2024**  
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**  
**1. Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.  
**2. Informar** que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.  
**3. Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

**ANEXO ÚNICO**  
**CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE**  
**(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS**

| INSCRIÇÃO | NOME                                   | DISCURSIVA | AÇÃO JUDICIAL             |
|-----------|--|------------|---------------------------|
| 2105778-8 | Jose Lucas Dantas Virginio (Sub Judge) | 63         | 8019973-86.2020.8.05.0000 |

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 465 DE 19 DE JULHO DE 2024**  
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**  
**1. Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.  
**2. Informar** que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.  
**3. Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

**ANEXO ÚNICO**  
**CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE**  
**(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO**

| INSCRIÇÃO | NOME                               | DISCURSIVA | AÇÃO JUDICIAL             |
|-----------|------------------------------------|------------|---------------------------|
| 2092608-1 | Wallace Alves da Silva (Sub Judge) | 77         | 8023342-88.2020.8.05.0000 |

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

**Portaria Nº 00826264 de 19 de Julho de 2024**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome                      | Cargo          | Símbolo | Lotação         | Data início         |
|---------------------------|----------------|---------|-----------------|---------------------|
| REBECA GONCALVES DA SILVA | Coordenador IV | DAI-5   | DIRETORIA GERAL | 18 de Julho de 2024 |

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,**  
**IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa**  
**Agropecuária da Bahia – ADAB****PORTARIA N.º 081 DE 18 DE JULHO DE 2024****O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** - Constituir comissão formada pelos servidores Catarina Cotrim de Mattos Sobrinho, mat. 83376053 e André Nunes Loula Torres, mat. 83413780, para sob a presidência da primeira, fazer





o acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre esta Agência e o Parque Científico e Tecnológico do Sul da Bahia, e ao final apresentar relatório das atividades desenvolvidas e o êxito alcançado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria DG Nº 03 de 18 de julho de 2024.

A DIRETORA GERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 84 e 85 da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve CONCEDER mais um 1% de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, para fins de aposentadoria, conforme especificado quadro abaixo:

Table with 5 columns: Matrícula, Nome, Adicional Concedido, Adicional Total, Mês/Ano. Row 1: 38.097814-7, Washington Luiz Ferreira, + 1%, 42%, Dezembro/2023

Ila Baraúna Mendes
Diretora Geral

Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria nº089/2024

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, no uso de suas atribuições, e com base no Art.33, do Decreto nº9.266, de 14/12/2004, que dispõe sobre o Regulamento para Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres que requeira a liberação de recursos estaduais, RESOLVE:

I-Designar OCTAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 171300212, ocupante do cargo de Analista Técnico, EDLAUDO OLIVEIRA ASSIS, matrícula 845101645, ocupante do cargo de Coordenador I-DAS 2C; e CARMEN LÚCIA PAIM, matrícula 845892424, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Símbolo DAI 4, sob presidência do primeiro, a constituir a Comissão de Tomada de Contas com o objetivo de apurar as irregularidades na prestação de contas do Contrato nºCTR0038/2018, causadas pela empresa DISTENOL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA-ME, conforme elementos constantes no Processo SEI084.0502.2024.0003619-91.

II-A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado.

Salvador, 19 de julho de 2024.

Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral

Portaria nº090/2024

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, considerando o Processo SEI nº084.11473.2024.0003397-35, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Prorrogar a vigência dos Termos de Outorgas do Edital nº008/2014-PRONEX, conforme abaixo:

Table with 7 columns: Nº, Instrumento, Instituição, Pesquisador(a), Prazo, Vigência Inicial, Vigência Final. Rows 1-7 listing various researchers and their contract details.

Salvador, 19 de julho de 2024.

Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral

TERMO DE OUTORGA NºBOL0786/2024-CLEDINEIA CARVALHO SANTOS. SEI074.7054.2024.0031124-18. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 13 meses, de 01/07/2024 a 31/07/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0781/2024-HOSANAH PEREIRA DE SANTANA FILHO. SEI084.0508.2024.0002376-22. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 44 meses, de 01/07/2024 a 29/02/2028, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0805/2024-DHIELLY HAPUQUE DE OLIVEIRA CASTRO. SEI084.0508.2024.0002430-11. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 44 meses, de 01/07/2024 a 28/02/2028, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0818/2024-ELLAYNE SOUZA CERQUEIRA. SEI084.0508.2024.0002412-21. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 44 meses, de 01/07/2024 a 29/02/2028, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0821/2024-JULIANO CORREIA DJÚ. SEI084.0508.2024.0002397-57. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 21 meses, de 01/07/2024 a 31/03/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0815/2024-CARLA GERUSE GONTIJO CAMPOLIM MORAES. SEI084.0508.2024.0002568-48. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 20 meses, de 01/07/2024 a 28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0750/2024-MARIA APARECIDA NASCIMENTO SANTOS. SEI073.6819.2024.0015432-72. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 46 meses, de 01/07/2024 a 30/04/2028, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0816/2024-CAROLINA CUNHA DANTAS. SEI084.0508.2024.0002517-06. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 44 meses, de 01/07/2024 a 29/02/2028, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0795/2024-DANIEL SUZARTE SILVA. SEI084.0508.2024.0002474-23. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 44 meses, de 01/07/2024 a 29/02/2028, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0702/2024-BALDUINO RAFAEL. SEI084.0508.2024.0001941-25. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado no País decorrente do Edital 07/2024-GCUB International. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Elemento de Despesa: 18. Vigência: 08 meses, de 01/07/2024 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0706/2024-SIMENON RUDATINYA. SEI084.0508.2024.0002179-40. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado no País decorrente do Edital 07/2024-GCUB International. Unidade Gestora 28.700P/A2546, Fonte 00, Elemento de Despesa: 18. Vigência: 05 meses, de 01/07/2024 a 30/11/2024, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, Orientador e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0739/2024-USSUMANE EMBALO. SEI084.0508.2023.0005413-55. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 03 meses, de 01/07/2024 a 30/09/2024, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0704/2024-DJI ARATCHE CÔ. SEI084.0508.2023.0004171-82. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 03 meses, de 01/07/2024 a 30/09/2024, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0705/2024-PROSPER DESIRE HUBERT AKIBODE. SEI084.0508.2023.0005589-16. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 03 meses, de 01/07/2024 a 30/09/2024, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0714/2024-ALINE VALADARES DE FREITAS. SEI084.0508.2024.0001817-32. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 19 meses, de 01/07/2024 a 31/01/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0767/2024-PALOMA CRISTINA DA SILVA SOUZA. SEI084.0508.2024.0002384-32. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 20 meses, de 01/07/2024 a 28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0803/2024-VÍVIAN GAMA BARRETO. SEI084.0508.2024.0002359-21. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 20 meses, de 01/07/2024 a 28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0777/2024-ANDRESSA NASCIMENTO SALES. SEI084.0508.2024.0002406-82. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 20 meses, de 01/07/2024 a 28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.



TERMO DE OUTORGA NºBOL0798/2024-DAMODARA MATOS ROSALINO. SEI084.0508.2024.0002520-01. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 20 meses, de 01/07/2024 a 28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0765/2024-MARIA APARECIDA BRITO SANTANA. SEI084.0508.2024.0002489-18. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 20 meses, de 01/07/2024 a 28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0762/2024-VICTORIA SANTOS SANTANA. SEI084.0508.2024.0002486-67. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 20 meses, de 01/07/2024 a 28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0817/2024-ARIADNE VITORIA SILVA SANTOS. SEI084.0508.2024.0002513-74. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 20 meses, de 01/07/2024 a 28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0820/2024-ANDREZA NATHIELLY BATISTA REIS. SEI084.0508.2024.0002386-02. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 20 meses, de 01/07/2024 a 28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0707/2024-FÁTIMA JUMA DOMINGOS PAIS. SEI071.3696.2024.0006951-14. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado no País decorrente do Edital 07/2024-GCUB International. Unidade Gestora 28.700P/A2546, Fonte 00, Elemento de Despesa: 18. Vigência: 08 meses, de 01/07/2024 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2024. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, Orientador e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA CCE Nº 0051/2024, Pedido: 2811/2023-DIABETOPEDIA-INOVA SIMPLES (I.S.). SEI084.0496.2023.0003568-14. Objeto: Financiamento de Projeto de Pesquisa decorrente do Edital 003/2022-Centelha 2. Unidade Gestora 28.201P/A5420, Fonte 100/300. Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e Outorgado.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Decisão do Secretário 19/07/2024

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2024.0003392-91, com base no parecer PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 e Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, acolho o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída por meio da Portaria nº 35, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE de 03/05/2023, e alterada pela Portaria 62/2023, **DECIDO** pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de Processo de **Reparação de Danos ao Erário**, em desfavor do(a) proponente **JAN CATHALÁ LEMOS**, no âmbito do Projeto **CURTO-CIRCUITO: Circulação de Artistas Independentes Baianos 2019. EIXO: NORDESTE E SUDESTE**, TAC nº 06/2019, Edital nº 03/2017 - Mobilidade Artística e Cultural 2018 - 4ª Chamada, do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA.

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2024.0003467-43, com base no parecer PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 e Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, acolho o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída por meio da Portaria nº 35, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE de 03/05/2023, e alterada pela Portaria 62/2023, **DECIDO** pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de Processo de **Reparação de Danos ao Erário**, em desfavor do(a) proponente **Valdeci Correia Guimarães**, no âmbito do Projeto: Sementes Gestos e traços TAC nº 11/2017, Edital nº 01/2017 - Mobilidade Artística e Cultural 2017, do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA.

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2023.0000179-19, com base no parecer PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 e Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, acolho o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída por meio da Portaria nº 35, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE de 03/05/2023, e alterada pela Portaria 62/2023, **DECIDO** pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de Processo de **Reparação de Danos ao Erário**, em desfavor do(a) proponente **Luiz Eugênio de Santana Lima**, TAC nº 46/2019, Edital nº 01/2019 - Mobilidade Cultural 2019 - 2ª Seleção, do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA.

Por tudo que foi aludido no processo 022.2235.2019.0000966-98, com base no parecer PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 e Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, acolho o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas, instituída por meio da Portaria nº 35, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE de 03/05/2023 e alterada pela Portaria 62/2023, **DECIDO** pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial do **Projeto: Tardes com Música**, da Proponente Alana Souza Melo, no âmbito do TAC nº 098/2015, Edital 02/2015 - Agitação cultural - Dinamização em Espaços Culturais da Bahia, do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA, considerando a devolução do valor de R\$ 6.287,66 (seis mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), não corretamente comprovado em sede de prestação de contas.

### BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

### Decisão do Secretário 19/07/2024

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 35, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE de 03/05/2023, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, alterada pela Portaria 62/2023, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente MARY ANE NASCIMENTO SILVA, atinente à prestação de contas do projeto **Tripe 10 Anos - Impares, Pares E Multiplicadores**, TAC nº 35/2021, no âmbito do Edital nº 03/2019 - Setorial de Apoio a Grupos e Coletivos Culturais 2019 do Fundo de Cultura, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 054.4562.2023.0000378-13.

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 35, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE de 03/05/2023, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, alterada pela Portaria 62/2023, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Paulo Ricardo Lima Freitas, atinente à prestação de contas do projeto **Luz Câmera Sertão**, TAC nº 59/2019, no âmbito do Edital nº 02/2019 - setorial de audiovisual 2019 do Fundo de Cultura da Bahia, conforme fatos e fundamentos constantes no processo nº 054.4562.2022.0000286-43.

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 35, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE de 03/05/2023, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, alterada pela Portaria 62/2023, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Patrícia Pereira Lima, atinente à prestação de contas do projeto **Tarot**, TAC nº 78/2021, no âmbito do Edital nº 11/2019 - Setorial de Teatro do Fundo de Cultura da Bahia, conforme fatos e fundamentos constantes no processo nº 054.4562.2023.0001519-42.

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 35, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE de 03/05/2023, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, alterada pela Portaria 62/2023, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Evelyn dos Santos Sacramento, atinente à prestação de contas do projeto **Websérie - Isso é Arte de Mulher Negra**, TAC nº 131/2019, no âmbito do Edital nº 02/2019 - Setorial de Audiovisual, conforme fatos e fundamentos constantes no processo nº 054.4562.2022.0001096-43.

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 35, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE de 03/05/2023, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, alterada pela Portaria 62/2023, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Reijane Santana, atinente à prestação de contas do projeto **Festival de Dança Novo Stylo**, TAC nº 53/2021, no âmbito do Edital nº 06/2019 - Setorial de Dança, conforme fatos e fundamentos constantes no processo nº 054.4562.2023.0000374-90.

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 35, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE de 03/05/2023, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, alterada pela Portaria 62/2023, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial do proponente **Juan Bento Ferreira Nilo**, atinente à prestação de contas do projeto **Território Cultural: Circulando a Cultura Popular**, TAC nº 109/2021, no âmbito do Edital nº 12/2019 - Setorial de Territórios Culturais do Fundo de Cultura da Bahia, conforme fatos e fundamentos constantes no processo nº 022.2267.2024.0001613-41.

### BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

### Portaria Nº 00824750 de 19 de Julho de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                            | Cargo                       | Símbolo | Unidade                        | Data Início |
|-----------|---------------------------------|-----------------------------|---------|--------------------------------|-------------|
| 92077216  | JOSEANE DA SILVA PEREIRA SANTOS | Secretário Administrativo I | DAI-5   | DIRETORIA DE ESPAÇOS CULTURAIS | 08.07.2024  |

### BRUNO GOMES MONTEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

### Portaria Nº 00824078 de 19 de Julho de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                 | Cargo                       | Símbolo | Unidade                   | Data Início |
|-----------|----------------------|-----------------------------|---------|---------------------------|-------------|
| 92078225  | FABIO DE JESUS ALVES | Secretário Administrativo I | DAI-5   | ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO | 12.07.2024  |

### BRUNO GOMES MONTEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

**Portaria Nº 00824077 de 19 de Julho de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                            | Cargo                       | Símbolo | Unidade                               | Data Início |
|-----------|---------------------------------|-----------------------------|---------|---------------------------------------|-------------|
| 92037628  | PEDRO HENRIQUE COSTA CAVALCANTE | Secretário Administrativo I | DAI-5   | DIRETORIA TERRITORIALIZADA DA CULTURA | 12.07.2024  |

**BRUNO GOMES MONTEIRO**  
SECRETARIA DE CULTURA

**Portaria Nº 00824256 de 19 de Julho de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MILENA SOUZA NAVARRO**, matrícula nº 22632585, para, em razão de Férias no período de 22 de Julho de 2024 a 05 de Agosto de 2024, substituir **RODRIGO NASCIMENTO HORA**, matrícula nº 22604145, no cargo Coordenador De Controle Interno II, do(a) COORD DE CONTROLE INTERNO.

**BRUNO GOMES MONTEIRO**  
SECRETARIA DE CULTURA

**Portaria Nº 00823211 de 19 de Julho de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSILENE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 22573252, para, em razão de Férias no período de 25 de Julho de 2024 a 23 de Agosto de 2024, substituir **NINFA CUNHA DE SANTANA**, matrícula nº 22591358, no cargo Coord Centro De Cultura, do(a) ESPAÇO XISTO BAHIA.

**BRUNO GOMES MONTEIRO**  
SECRETARIA DE CULTURA

## Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

**DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 09/05/2024**

RESOLUÇÃO: Nº 07 /2024

PROCESSO: Nº 7999 /2023

PROponente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA ASSEMBLEIA DE DEUS

PROJETO: ORQUESTRA FILARMÔNICA MATENSE

VALOR: R\$ 205.064,00 (Duzentos e cinco mil, sessenta e quatro reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: **Aprovado**

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

**Portaria Nº 00823066 de 18 de Julho de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ERIC DA SILVA BRITO**, matrícula nº 92060560, para, em razão de Férias no período de 10 de Julho de 2024 a 19 de Julho de 2024, substituir **ANA CLAUDIA SANTANA MORENO**, matrícula nº 62604926, no cargo Subgerente, do(a) SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

**MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO**

PROCESSO SEI Nº: 062.1982.2024.0001798-79;

FINALIDADE: USO DA ÁREA EXTERNA DO MUSEU DE ARTE MODERNA DA BAHIA- MAM, NO DIA 20/07/2024, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO “SAMBA DO MAM”.

ENDEREÇO: Av. Contorno, s/n, Dois de Julho, CEP: 40.301-110, nesta Capital;

VALOR DA REMUNERAÇÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais);

VIGÊNCIA: 19 à 21/07/2024;

AUTORIZADO: RD PRODUÇÕES LTDA;

CNPJ: 54.237.619/0001-43;

REPRESENTANTE: DAVID CORREA MILANEZ;

AUTORIZANTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/ MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO - DIRETOR DO IPAC EM EXERCÍCIO.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

**Portaria Nº 00825359 DE 18 de Julho de 2024**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ANE APARECIDA FONSECA COELHO**, para o nome **ANE APARECIDA FONSECA COELHO DA SILVA**, a partir de(a) 17 de Julho de 2024.

**THALES DOURADO MOITINHO PINHO**

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**RESUMO DE CARTA ADITIVA**

Nº 376/21.7 CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DA FAZENDA COQUEIRO E MATA GROSSA DO QUILOMBO DO DANDÁ; MUNICÍPIO: Simões Filho -BA.Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados após o dia 14/08/2024. Assinatura: 18/07/2024

Nº 562/17.11 CAR/ COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE UIBAÍ - COMAGRU; MUNICÍPIO: Uibaí-BA.Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados após o dia 01/08/2024. Assinatura: 19/07/2024

Nº 075/19.9 CAR/ COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E EXTRATIVISTA DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA; MUNICÍPIO: Monte Santo-BA. Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados após o dia 07/08/2024. Assinatura: 19/07/2024

Nº 512/21.8 CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CANA E OUTROS DERIVADOS DA BARRA; MUNICÍPIO: Barra-BA.Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados após o dia 07/08/2024. Assinatura: 19/07/2024

Nº 262/16.14 CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO LAMEIRO E REGIÃO; MUNICÍPIO: Camamu-BA.Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados após o dia 08/08/2024. Assinatura: 19/07/2024

Nº 365/22.3 CAR/ ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MÉDIO RIO DE CONTAS NA BAHIA; MUNICÍPIO: Nova Ibiá -BA.Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados após o dia 08/08/2024. Assinatura: 19/07/2024

Nº 155/20.4 CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES RURAIS DE BARREIRAS E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO: Crisópolis-BA.Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados após o dia 06/08/2024. Assinatura: 19/07/2024

Nº 531/22.3 CAR/ ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, CERAMISTAS E OLEIROS DE TOCOS III; MUNICÍPIO: Governador Mangabeira-BA.Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados após o dia 09/08/2024. Assinatura: 19/07/2024

**RET RAT TERMO COLABORAÇÃO**

TC. Nº 048/2024 O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ AMOB -ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO OESTE DA BAHIA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.Município: Barreiras-BA Onde se lê 048/24, leia-se 049/24

**RET RAT RESUMO DE CARTA ADITIVA**

Nº 349/2021 CAR/ COOPERATIVA DE FRUTICULTURA IRRIGADA DE PARAMIRIM - COOFIPA; MUNICÍPIO: Paramirim -BA; Onde se lê Nº 349/2021, leia-se Nº 349/21.5

**TERMO ADITIVO DE CONVENIO VALOR**

ADTV Nº: 144/2024 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA; MUNICÍPIO: CATOLÂNDIA -Ba; é por este aditado em R\$ 110.443,20. Assinatura: 19/07/2024

ADTV Nº: 073/20.9 Convenentes: CAR/SDR/ COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO BAIXO SUL - COOPAFBASUL; MUNICÍPIO: Ituberá -Ba; é por este aditado em R\$ 633.582,60. Assinatura: 11/06/2024

**TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO RESUMO DE CARTA ADITIVA**

Nº 488/16.11 CAR/ ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO CORREGO DO MUTUM; MUNICÍPIO: Itanhém - BA; Publicado no D.O.E 19/07/2024, TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

**CANCELAMENTO DE CONVÊNIO**

Nº 0469-22 Convenentes: CAR/SDR/ PREF.MUNIC.BAIXA GRANDE. Município: Baixa Grande-Ba; Publicado no D. O.E. em 22/06/2022



## Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA

### PORTARIA Nº 86, DE 18 DE JULHO DE 2024

A Superintendência de Desenvolvimento Agrário (SDA), no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, e considerando os dispositivos das portarias nº 50/2020, e 23/2023, **RESOLVE**: aprovar pedido de **CADASTRO** da empresa **GS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.912.594/0001-11.

Salvador/Bahia - 18 de Julho de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor-Superintendente.

### PORTARIA Nº 87/2024

A Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE nº 01/2021 que dispõe sobre o procedimento discriminatório de terras públicas devolutas no Estado da Bahia, bem como a Instrução Normativa nº 01/2018 que dispõe sobre a regularização fundiária de terras públicas, estaduais, rurais e devolutas ocupadas tradicionalmente por remanescentes de quilombos do Estado da Bahia,

### RESOLVE:

I- Instaurar o Procedimento Administrativo de Discriminação de Terras Devolutas referentes ao perímetro do imóvel denominado **Comunidade Quilombola de Carozal**, com área medida de 3142,6730ha, localizada no município de **São Gabriel/BA**, cujo perímetro inicia-se no perímetro no vértice CYO-M-4793 de coordenadas 10°57'51.607" S e 41°43'55.088" W, situado nos limites da FAZENDA ESPLANADA / MARIA ELOISA ALVES DA NOBREGA OLIVEIRA e nos limites da FAZENDA ESPLANADA / MARIA ELOISA ALVES DA NOBREGA OLIVEIRA deste, segue confrontando com a FAZENDA ESPLANADA / MARIA ELOISA ALVES DA NOBREGA OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 162°17'0" e 523,18 m até o vértice YQRQ-M-8437 de coordenadas 10°58'7.837" S e 41°43'49.844" W, situado nos limites da FAZENDA ESPLANADA / MARIA ELOISA ALVES DA NOBREGA OLIVEIRA e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 162°41'31" e 265,16 m até o vértice YQRQ-P-14111 de coordenadas 10°58'16.075" S e 41°43'47.246" W, 158°14'7" e 140,03 m até o vértice YQRQ-P-14110 de coordenadas 10°58'20.307" S e 41°43'45.536" W, 162°20'29" e 15,41 m até o vértice YQRQ-P-14109 de coordenadas 10°58'20.785" S e 41°43'45.382" W, 187°28'29" e 37,35 m até o vértice FYTE-M-3291 de coordenadas 10°58'21.990" S e 41°43'45.542" W, 90°24'10" e 9,26 m até o vértice YQRQ-V-7702 de coordenadas 10°58'21.983" S e 41°43'45.237" W, 86°59'3" e 14,08 m até o vértice FYTE-M-3292 de coordenadas 10°58'21.968" S e 41°43'44.774" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da FAZENDA ESPLANADA / MARIA ELOISA ALVES DA NOBREGA OLIVEIRA deste, segue confrontando com a FAZENDA ESPLANADA / MARIA ELOISA ALVES DA NOBREGA OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 74°15'25" e 229,19 m até o vértice YQRQ-V-7701 de coordenadas 10°58'19.935" S e 41°43'37.508" W, 79°20'12" e 244,83 m até o vértice GBT-M-U357 de coordenadas 10°58'18.470" S e 41°43'29.585" W, 81°22'8" e 233,81 m até o vértice FYTE-M-3293 de coordenadas 10°58'17.328" S e 41°43'21.972" W, situado nos limites da FAZENDA ESPLANADA / MARIA ELOISA ALVES DA NOBREGA OLIVEIRA e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 82°9'46" e 150,06 m até o vértice FYTE-M-3185 de coordenadas 10°58'16.662" S e 41°43'17.076" W, 82°58'46" e 196,07 m até o vértice FYTE-M-3186 de coordenadas 10°58'15.882" S e 41°43'10.667" W, 83°40'11" e 149,88 m até o vértice YQRQ-P-13191 de coordenadas 10°58'15.344" S e 41°43'5.761" W, 94°35'29" e 15,75 m até o vértice YQRQ-P-13192 de coordenadas 10°58'15.385" S e 41°43'5.244" W, 103°11'28" e 30,44 m até o vértice FYTE-M-3187 de coordenadas 10°58'15.611" S e 41°43'4.268" W, 103°46'37" e 204,30 m até o vértice FYTE-M-3188 de coordenadas 10°58'17.194" S e 41°42'57.733" W, 104°29'6" e 193,43 m até o vértice FYTE-M-3189 de coordenadas 10°58'18.768" S e 41°42'51.565" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da FAZENDA PAU FERRO / ADRIANO ALVES DE CALDAS deste, segue confrontando com a FAZENDA PAU FERRO / ADRIANO ALVES DE CALDAS, com os seguintes azimutes e distâncias 104°0'5" e 97,57 m até o vértice FYTE-M-3190 de coordenadas 10°58'19.536" S e 41°42'48.447" W, 101°4'25" e 259,42 m até o vértice FYTE-M-3191 de coordenadas 10°58'21.157" S e 41°42'40.062" W, 99°40'4" e 67,55 m até o vértice FYTE-M-3294 de coordenadas 10°58'21.526" S e 41°42'37.869" W, 205°47'10" e 131,86 m até o vértice YQRQ-P-13193 de coordenadas 10°58'25.390" S e 41°42'39.758" W, 211°19'34" e 120,43 m até o vértice YQRQ-P-13194 de coordenadas 10°58'28.738" S e 41°42'41.820" W, 202°46'31" e 434,82 m até o vértice YQRQ-P-13195 de coordenadas 10°58'41.785" S e 41°42'47.363" W, 218°58'50" e 145,15 m até o vértice YQRQ-M-8432 de coordenadas 10°58'45.457" S e 41°42'50.370" W, 117°57'8" e 88,64 m até o vértice CE3-M-6194 de coordenadas 10°58'46.809" S e 41°42'47.791" W, 115°44'13" e 163,84 m até o vértice YQRQ-M-8439 de coordenadas 10°58'49.124" S e 41°42'42.930" W, 115°15'12" e 71,10 m até o vértice YQRQ-P-13196 de coordenadas 10°58'50.111" S e 41°42'40.812" W, 109°13'9" e 76,56 m até o vértice CE3-M-6175 de coordenadas 10°58'50.931" S e 41°42'38.431" W, 65°11'32" e 60,78 m até o vértice YQRQ-P-13197 de coordenadas 10°58'50.101" S e 41°42'36.614" W, 59°26'50" e 48,66 m até o vértice YQRQ-P-13198 de coordenadas 10°58'49.296" S e 41°42'35.234" W, 53°1'40" e 35,91 m até o vértice YQRQ-P-13199 de coordenadas 10°58'48.593" S e 41°42'34.289" W, 42°15'4" e 90,95 m até o vértice YQRQ-P-13200 de coordenadas 10°58'46.402" S e 41°42'32.275" W, 58°55'27" e 43,22 m até o vértice CE3-M-6174 de coordenadas 10°58'45.676" S e 41°42'31.056" W, 66°19'44" e 136,29 m até o vértice YQRQ-M-8435 de coordenadas 10°58'43.895" S e 41°42'26.945" W, 73°4'4" e 86,08 m até o vértice YQRQ-P-13201 de coordenadas 10°58'43.079" S e 41°42'24.233" W, 63°34'9" e 48,39 m até o vértice YQRQ-P-13202 de coordenadas 10°58'42.378" S e 41°42'22.806" W, 54°49'41" e 144,50 m até o vértice YQRQ-P-13203 de coordenadas 10°58'39.669" S e 41°42'18.916" W, 43°13'39" e 35,38 m até o vértice CE3-M-5503 de coordenadas 10°58'38.830" S e 41°42'18.118" W, situado nos limites da FAZENDA PAU FERRO / ADRIANO ALVES DE

CALDAS e nos limites da FAZENDA BAIXÃOZINHO / FABIO CAVALCANTE DE AMORIM deste, segue confrontando com a FAZENDA BAIXÃOZINHO / FABIO CAVALCANTE DE AMORIM, com os seguintes azimutes e distâncias 113°27'26" e 701,70 m até o vértice YQRQ-P-13204 de coordenadas 10°58'47.918" S e 41°41'56.917" W, 110°27'57" e 376,94 m até o vértice YQRQ-P-13205 de coordenadas 10°58'52.206" S e 41°41'45.286" W, 110°59'19" e 23,51 m até o vértice YQRQ-P-13206 de coordenadas 10°58'52.480" S e 41°41'44.563" W, 190°11'17" e 2,75 m até o vértice YQRQ-P-13207 de coordenadas 10°58'52.568" S e 41°41'44.579" W, 92°32'56" e 6,23 m até o vértice CE3-M-5502 de coordenadas 10°58'52.577" S e 41°41'44.374" W, 196°12'29" e 32,17 m até o vértice GXD-M-0115 de coordenadas 10°58'53.576" S e 41°41'44.656" W, situado nos limites da FAZENDA BAIXÃOZINHO / FABIO CAVALCANTE DE AMORIM e nos limites da FAZENDA BAIXÃOZINHO / EPAMINONDAS CAVALCANTE DE AMORIM deste, segue confrontando com a FAZENDA BAIXÃOZINHO / EPAMINONDAS CAVALCANTE DE AMORIM, com os seguintes azimutes e distâncias 197°40'46" e 198,91 m até o vértice GXD-M-0114 de coordenadas 10°58'59.744" S e 41°41'46.645" W, situado nos limites da FAZENDA BAIXÃOZINHO / EPAMINONDAS CAVALCANTE DE AMORIM e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 201°9'36" e 4,82 m até o vértice CE3-M-5830 de coordenadas 10°58'59.896" S e 41°41'46.716" W, 191°1'34" e 393,12 m até o vértice YQRQ-P-13208 de coordenadas 10°59'12.453" S e 41°41'49.191" W, 188°25'55" e 28,49 m até o vértice YQRQ-V-7703 de coordenadas 10°59'13.366" S e 41°41'49.315" W, 187°52'34" e 41,91 m até o vértice YQRQ-V-7704 de coordenadas 10°59'14.717" S e 41°41'49.504" W, 191°48'46" e 98,01 m até o vértice YQRQ-M-8427 de coordenadas 10°59'17.843" S e 41°41'50.178" W, 192°21'52" e 60,15 m até o vértice YQRQ-P-13209 de coordenadas 10°59'19.755" S e 41°41'50.602" W, 172°10'29" e 244,68 m até o vértice YQRQ-P-13211 de coordenadas 10°59'27.643" S e 41°41'49.504" W, 188°44'6" e 9,20 m até o vértice YQRQ-P-13210 de coordenadas 10°59'27.939" S e 41°41'49.550" W, 244°41'8" e 63,52 m até o vértice YQRQ-P-14095 de coordenadas 10°59'28.823" S e 41°41'51.441" W, 238°47'27" e 95,11 m até o vértice YQRQ-M-8431 de coordenadas 10°59'30.427" S e 41°41'54.120" W, 239°48'29" e 29,51 m até o vértice YQRQ-P-14093 de coordenadas 10°59'30.910" S e 41°41'54.960" W, 212°38'6" e 31,93 m até o vértice CE3-M-5509 de coordenadas 10°59'31.785" S e 41°41'55.527" W, 220°2'50" e 15,57 m até o vértice YQRQ-P-14092 de coordenadas 10°59'32.173" S e 41°41'55.857" W, 259°31'41" e 196,19 m até o vértice YQRQ-P-14091 de coordenadas 10°59'33.334" S e 41°42'2.211" W, 277°27'15" e 67,79 m até o vértice YQRQ-P-14090 de coordenadas 10°59'33.048" S e 41°42'4.425" W, 263°15'42" e 140,79 m até o vértice YQRQ-P-14089 de coordenadas 10°59'33.586" S e 41°42'9.030" W, 254°7'57" e 110,45 m até o vértice YQRQ-M-8438 de coordenadas 10°59'34.569" S e 41°42'12.529" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da FAZENDA ALEGRIA / OSVALDO MÁXIMO DA SILVA deste, segue confrontando com a FAZENDA ALEGRIA / OSVALDO MÁXIMO DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 185°31'59" e 458,50 m até o vértice YQRQ-M-6341 de coordenadas 10°59'49.420" S e 41°42'13.984" W, 89°22'17" e 86,14 m até o vértice YQRQ-M-2473 de coordenadas 10°59'49.389" S e 41°42'11.147" W, 171°36'4" e 332,19 m até o vértice YQRQ-M-6536 de coordenadas 11°0'0.083" S e 41°42'9.548" W, situado nos limites da FAZENDA ALEGRIA / OSVALDO MÁXIMO DA SILVA e nos limites da FAZENDA AMORIM / CANDIDO DE SOUZA AMORIM deste, segue confrontando com a FAZENDA AMORIM / CANDIDO DE SOUZA AMORIM, com os seguintes azimutes e distâncias 246°40'20" e 157,85 m até o vértice GBT-M-T122 de coordenadas 11°0'2.119" S e 41°42'14.311" W, 197°37'32" e 168,58 m até o vértice GBT-P-14821 de coordenadas 11°0'7.348" S e 41°42'15.992" W, 193°1'29" e 29,64 m até o vértice GBT-P-14820 de coordenadas 11°0'8.288" S e 41°42'16.212" W, 195°45'8" e 178,30 m até o vértice GBT-M-T135 de coordenadas 11°0'13.873" S e 41°42'17.806" W, 191°39'41" e 207,19 m até o vértice GBT-M-T133 de coordenadas 11°0'20.477" S e 41°42'19.185" W, 194°55'14" e 222,43 m até o vértice GBT-M-T132 de coordenadas 11°0'27.472" S e 41°42'21.071" W, situado nos limites da FAZENDA AMORIM / CANDIDO DE SOUZA AMORIM e nos limites da FAZENDA COLIBRI / Candido de Souza Amorim deste, segue confrontando com a FAZENDA COLIBRI / Candido de Souza Amorim, com os seguintes azimutes e distâncias 191°17'59" e 106,13 m até o vértice YQRQ-P-13222 de coordenadas 11°0'30.854" S e 41°42'21.766" W, 191°44'22" e 59,00 m até o vértice F18-M-7275 de coordenadas 11°0'32.739" S e 41°42'22.151" W, 276°39'56" e 13,51 m até o vértice EUF-P-9237 de coordenadas 11°0'32.688" S e 41°42'22.593" W, 279°1'35" e 7,84 m até o vértice EUF-P-9236 de coordenadas 11°0'32.648" S e 41°42'22.848" W, 281°3'38" e 120,17 m até o vértice EUF-M-6256 de coordenadas 11°0'31.898" S e 41°42'26.733" W, 355°51'54" e 3,15 m até o vértice EUF-P-9233 de coordenadas 11°0'31.796" S e 41°42'26.740" W, situado nos limites da FAZENDA COLIBRI / Candido de Souza Amorim e nos limites da FAZENDA DOIS IRMÃOS / ANDRÉ NUNES DE AMORIM deste, segue confrontando com a FAZENDA DOIS IRMÃOS / ANDRÉ NUNES DE AMORIM, com os seguintes azimutes e distâncias 289°51'48" e 1,24 m até o vértice EUF-P-9232 de coordenadas 11°0'31.782" S e 41°42'26.779" W, 210°57'60" e 1,21 m até o vértice EUF-P-9234 de coordenadas 11°0'31.816" S e 41°42'26.799" W, 282°27'29" e 42,03 m até o vértice EUF-M-9231 de coordenadas 11°0'31.521" S e 41°42'28.151" W, 280°56'2" e 66,44 m até o vértice EUF-M-9230 de coordenadas 11°0'31.111" S e 41°42'30.300" W, 281°20'25" e 38,45 m até o vértice EUF-M-9229 de coordenadas 11°0'30.865" S e 41°42'31.542" W, 294°15'46" e 0,58 m até o vértice YQRQ-P-13220 de coordenadas 11°0'30.852" S e 41°42'31.569" W, 282°11'46" e 39,02 m até o vértice EUF-M-9228 de coordenadas 11°0'30.589" S e 41°42'32.816" W, 282°29'37" e 81,84 m até o vértice EUF-M-9227 de coordenadas 11°0'30.013" S e 41°42'35.448" W, 285°7'56" e 105,25 m até o vértice EUF-M-9226 de coordenadas 11°0'29.119" S e 41°42'38.795" W, 287°11'35" e 56,97 m até o vértice EUF-M-9225 de coordenadas 11°0'28.571" S e 41°42'40.588" W, 288°6'4" e 17,31 m até o vértice EUF-M-9224 de coordenadas 11°0'28.396" S e 41°42'41.130" W, 289°45'29" e 35,54 m até o vértice EUF-M-9223 de coordenadas 11°0'28.005" S e 41°42'42.232" W, 281°10'3" e 16,03 m até o vértice EUF-M-9222 de coordenadas 11°0'27.904" S e 41°42'42.750" W, 276°56'58" e 6,61 m até o vértice EUF-M-9221 de coordenadas 11°0'27.878" S e 41°42'42.966" W, 266°56'46" e 58,19 m até o vértice EUF-M-9220 de coordenadas 11°0'27.979" S e 41°42'44.880" W, 264°18'28" e 45,82 m até o vértice EUF-M-9219 de coordenadas 11°0'28.127" S e 41°42'46.382" W, 260°44'11" e 31,87 m até o vértice EUF-M-9218 de coordenadas 11°0'28.294" S e 41°42'47.418" W, 257°22'4" e 69,81 m até o vértice F18-M-7274 de coordenadas 11°0'28.791" S e 41°42'49.662" W, 187°35'40" e 48,95 m até o vértice EUF-P-9217 de coordenadas 11°0'30.370" S e





41°42'49.875" W, 190°1'18" e 32,11 m até o vértice EUF-P-9216 de coordenadas 11°0'31.399" S e 41°42'50.059" W, 191°53'45" e 73,95 m até o vértice EUF-P-9215 de coordenadas 11°0'33.754" S e 41°42'50.561" W, 193°39'1" e 56,21 m até o vértice YQRQ-M-8433 de coordenadas 11°0'35.526" S e 41°42'51.005" W, situado nos limites da FAZENDA DOIS IRMÃOS / ANDRÉ NUNES DE AMORIM e nos limites da FAZENDA ALTO ALEGRE / JANUZIO ALVES DOS REIS deste, segue confrontando com a FAZENDA ALTO ALEGRE / JANUZIO ALVES DOS REIS, com os seguintes azimutes e distâncias 192°52'35" e 36,48 m até o vértice YQRQ-V-8306 de coordenadas 11°0'36.689" S e 41°42'51.266" W, 269°39'18" e 322,65 m até o vértice YQRQ-M-8423 de coordenadas 11°0'36.747" S e 41°43'1.900" W, situado nos limites da FAZENDA ALTO ALEGRE / JANUZIO ALVES DOS REIS e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 207°15'3" e 83,68 m até o vértice CE3-M-5128 de coordenadas 11°0'39.168" S e 41°43'3.162" W, 206°13'58" e 349,36 m até o vértice YQRQ-P-13216 de coordenadas 11°0'49.366" S e 41°43'8.248" W, 302°53'31" e 11,71 m até o vértice CE3-M-5127 de coordenadas 11°0'49.159" S e 41°43'8.572" W, 204°49'59" e 192,02 m até o vértice YQRQ-M-8419 de coordenadas 11°0'54.830" S e 41°43'11.228" W, 317°46'21" e 208,63 m até o vértice YQRQ-V-7706 de coordenadas 11°0'49.810" S e 41°43'15.843" W, 308°4'13" e 181,54 m até o vértice YQRQ-V-7726 de coordenadas 11°0'46.167" S e 41°43'20.551" W, 319°54'36" e 19,28 m até o vértice YQRQ-V-7725 de coordenadas 11°0'45.687" S e 41°43'20.960" W, 334°3'46" e 180,44 m até o vértice YQRQ-V-7705 de coordenadas 11°0'40.406" S e 41°43'23.560" W, 245°12'22" e 7,96 m até o vértice GBT-M-U001 de coordenadas 11°0'40.515" S e 41°43'23.798" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da FAZENDA PARAIZO / MANOEL EDUARDO DE SOUZA deste, segue confrontando com a FAZENDA PARAIZO / MANOEL EDUARDO DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias 281°50'47" e 20,66 m até o vértice GBT-M-U002 de coordenadas 11°0'40.377" S e 41°43'24.464" W, 188°21'20" e 180,93 m até o vértice GBT-P-14822 de coordenadas 11°0'46.203" S e 41°43'25.330" W, 213°8'15" e 51,70 m até o vértice GBT-P-14823 de coordenadas 11°0'47.612" S e 41°43'26.261" W, 198°5'48" e 371,38 m até o vértice GBT-P-14824 de coordenadas 11°0'59.101" S e 41°43'30.061" W, 199°56'8" e 176,46 m até o vértice GBT-M-U560 de coordenadas 11°1'4.500" S e 41°43'32.043" W, 199°23'38" e 808,24 m até o vértice YQRQ-M-6276 de coordenadas 11°1'29.300" S e 41°43'40.885" W, situado nos limites da FAZENDA PARAIZO / MANOEL EDUARDO DE SOUZA e nos limites da FAZENDA ESPERANÇA / ENDENILSON PEREIRA DE ANDRADE deste, segue confrontando com a FAZENDA ESPERANÇA / ENDENILSON PEREIRA DE ANDRADE, com os seguintes azimutes e distâncias 285°1'32" e 269,20 m até o vértice YQRQ-P-23015 de coordenadas 11°1'27.029" S e 41°43'49.449" W, 179°49'55" e 808,14 m até o vértice YQRQ-P-23016 de coordenadas 11°1'53.327" S e 41°43'49.371" W, situado nos limites da FAZENDA ESPERANÇA / ENDENILSON PEREIRA DE ANDRADE e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 252°41'42" e 76,76 m até o vértice YQRQ-P-23017 de coordenadas 11°1'54.070" S e 41°43'51.785" W, 260°14'52" e 205,73 m até o vértice YQRQ-P-23018 de coordenadas 11°1'55.204" S e 41°43'58.464" W, 269°10'6" e 27,51 m até o vértice YQRQ-P-23019 de coordenadas 11°1'55.217" S e 41°43'59.370" W, 273°55'54" e 25,30 m até o vértice YQRQ-V-8320 de coordenadas 11°1'55.175" S e 41°44'0.203" W, 260°30'44" e 25,25 m até o vértice YQRQ-P-23021 de coordenadas 11°1'55.296" S e 41°44'1.022" W, 267°44'33" e 16,02 m até o vértice YQRQ-V-8315 de coordenadas 11°1'55.331" S e 41°44'1.551" W, 287°45'46" e 14,50 m até o vértice YQRQ-V-8314 de coordenadas 11°1'55.187" S e 41°44'2.006" W, 301°48'57" e 14,14 m até o vértice YQRQ-P-23022 de coordenadas 11°1'54.930" S e 41°44'2.400" W, 315°31'19" e 79,64 m até o vértice YQRQ-V-8316 de coordenadas 11°1'53.095" S e 41°44'4.240" W, 308°10'46" e 41,70 m até o vértice YQRQ-V-8317 de coordenadas 11°1'52.256" S e 41°44'5.320" W, 314°49'43" e 21,44 m até o vértice YQRQ-V-8318 de coordenadas 11°1'51.764" S e 41°44'5.821" W, 294°32'13" e 19,83 m até o vértice YQRQ-P-23023 de coordenadas 11°1'51.482" S e 41°44'6.413" W, 299°26'57" e 154,44 m até o vértice YQRQ-P-23024 de coordenadas 11°1'49.011" S e 41°44'10.843" W, 293°11'13" e 82,07 m até o vértice YQRQ-V-8319 de coordenadas 11°1'47.973" S e 41°44'13.331" W, 290°13'1" e 86,38 m até o vértice YQRQ-P-23025 de coordenadas 11°1'46.988" S e 41°44'15.998" W, 296°49'35" e 137,20 m até o vértice YQRQ-P-23026 de coordenadas 11°1'44.973" S e 41°44'20.031" W, 304°17'58" e 50,60 m até o vértice YQRQ-P-23027 de coordenadas 11°1'44.045" S e 41°44'21.408" W, 304°13'58" e 127,05 m até o vértice YQRQ-P-23028 de coordenadas 11°1'41.719" S e 41°44'24.868" W, 302°39'6" e 25,06 m até o vértice YQRQ-P-23029 de coordenadas 11°1'41.279" S e 41°44'25.563" W, 298°44'33" e 14,89 m até o vértice YQRQ-P-23030 de coordenadas 11°1'41.046" S e 41°44'25.993" W, 295°32'33" e 130,48 m até o vértice YQRQ-P-23031 de coordenadas 11°1'39.215" S e 41°44'29.871" W, 27°47'52" e 109,40 m até o vértice YQRQ-V-8308 de coordenadas 11°1'36.078" S e 41°44'28.195" W, 9°58'22" e 32,95 m até o vértice YQRQ-V-8309 de coordenadas 11°1'35.022" S e 41°44'28.007" W, 2°28'53" e 40,63 m até o vértice YQRQ-V-8310 de coordenadas 11°1'33.701" S e 41°44'27.949" W, 300°30'24" e 12,23 m até o vértice YQRQ-V-8311 de coordenadas 11°1'33.499" S e 41°44'28.296" W, 234°4'31" e 11,21 m até o vértice YQRQ-V-8312 de coordenadas 11°1'33.713" S e 41°44'28.595" W, 275°21'28" e 6,25 m até o vértice YQRQ-V-8313 de coordenadas 11°1'33.694" S e 41°44'28.800" W, 241°14'12" e 12,71 m até o vértice YQRQ-V-7708 de coordenadas 11°1'33.893" S e 41°44'29.167" W, 287°20'45" e 477,82 m até o vértice YQRQ-V-7709 de coordenadas 11°1'29.256" S e 41°44'44.192" W, 286°23'38" e 180,24 m até o vértice CE3-M-5363 de coordenadas 11°1'27.589" S e 41°44'49.881" W, 287°42'46" e 150,06 m até o vértice YQRQ-V-7710 de coordenadas 11°1'26.114" S e 41°44'54.597" W, 287°4'15" e 51,70 m até o vértice YQRQ-V-7711 de coordenadas 11°1'25.620" S e 41°44'56.225" W, 302°7'3" e 34,22 m até o vértice YQRQ-P-23014 de coordenadas 11°1'25.017" S e 41°44'57.172" W, 295°24'6" e 51,29 m até o vértice YQRQ-P-23012 de coordenadas 11°1'24.301" S e 41°44'58.698" W, 257°12'34" e 33,37 m até o vértice YQRQ-V-7712 de coordenadas 11°1'24.552" S e 41°44'59.778" W, 284°11'50" e 14,28 m até o vértice YQRQ-V-7713 de coordenadas 11°1'24.438" S e 41°45'0.234" W, 277°13'9" e 18,33 m até o vértice YQRQ-V-7714 de coordenadas 11°1'24.363" S e 41°45'0.833" W, 299°12'21" e 22,92 m até o vértice YQRQ-V-7715 de coordenadas 11°1'23.999" S e 41°45'1.492" W, 287°39'53" e 306,01 m até o vértice YQRQ-P-23013 de coordenadas 11°1'20.966" S e 41°45'11.088" W, 286°2'15" e 128,00 m até o vértice GBT-M-U368 de coordenadas 11°1'19.815" S e 41°45'15.140" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da FAZENDA

ALTO ALEGRE / DALVA CARDOSO DOURADO PENA deste, segue confrontando com a FAZENDA ALTO ALEGRE / DALVA CARDOSO DOURADO PENA, com os seguintes azimutes e distâncias 7°3'36" e 520,00 m até o vértice GBT-M-U386 de coordenadas 11°1'3.030" S e 41°45'13.043" W, 9°4'12" e 1015,87 m até o vértice GBT-P-15073 de coordenadas 11°0'30.382" S e 41°45'7.765" W, 16°26'19" e 125,26 m até o vértice GBT-P-15074 de coordenadas 11°0'26.472" S e 41°45'6.597" W, 359°16'2" e 38,20 m até o vértice GBT-P-15075 de coordenadas 11°0'25.229" S e 41°45'6.613" W, 350°19'12" e 60,69 m até o vértice GBT-P-15076 de coordenadas 11°0'23.282" S e 41°45'6.949" W, 358°54'45" e 78,67 m até o vértice GBT-M-U369 de coordenadas 11°0'20.722" S e 41°45'6.998" W, 278°38'59" e 41,45 m até o vértice GBT-P-15077 de coordenadas 11°0'20.519" S e 41°45'8.348" W, 261°43'41" e 124,79 m até o vértice GBT-P-15078 de coordenadas 11°0'21.103" S e 41°45'12.416" W, 259°35'57" e 50,74 m até o vértice GBT-P-15079 de coordenadas 11°0'21.401" S e 41°45'14.060" W, 272°41'9" e 142,05 m até o vértice GBT-M-U370 de coordenadas 11°0'21.184" S e 41°45'18.734" W, situado nos limites da FAZENDA ALTO ALEGRE / DALVA CARDOSO DOURADO PENA e nos limites da FAZENDA VOLTA DO MUNDO / AGDA QUELLE SANTOS ROCHA E OUTROS deste, segue confrontando com a FAZENDA VOLTA DO MUNDO / AGDA QUELLE SANTOS ROCHA E OUTROS, com os seguintes azimutes e distâncias 9°21'22" e 330,50 m até o vértice YQRQ-V-4213 de coordenadas 11°0'10.569" S e 41°45'16.954" W, 11°38'30" e 464,41 m até o vértice GBT-M-U586 de coordenadas 10°59'55.768" S e 41°45'13.875" W, 285°4'56" e 25,50 m até o vértice GBT-M-U587 de coordenadas 10°59'55.552" S e 41°45'14.686" W, situado nos limites da FAZENDA VOLTA DO MUNDO / AGDA QUELLE SANTOS ROCHA E OUTROS e nos limites da FAZENDA CAROAZAL / GIL FERREIRA ROCHA deste, segue confrontando com a FAZENDA CAROAZAL / GIL FERREIRA ROCHA, com os seguintes azimutes e distâncias 0°53'14" e 87,76 m até o vértice GBT-P-14907 de coordenadas 10°59'52.696" S e 41°45'14.641" W, 357°51'39" e 97,81 m até o vértice GBT-P-14908 de coordenadas 10°59'49.515" S e 41°45'14.761" W, 14°34'59" e 174,66 m até o vértice GBT-M-U588 de coordenadas 10°59'44.014" S e 41°45'13.312" W, 12°19'14" e 271,36 m até o vértice CE3-M-5544 de coordenadas 10°59'35.386" S e 41°45'11.404" W, situado nos limites da FAZENDA CAROAZAL / GIL FERREIRA ROCHA e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 6°32'27" e 9,59 m até o vértice YQRQ-V-7727 de coordenadas 10°59'35.076" S e 41°45'11.368" W, 268°25'24" e 63,84 m até o vértice YQRQ-P-14097 de coordenadas 10°59'35.133" S e 41°45'13.470" W, 280°53'40" e 19,01 m até o vértice YQRQ-P-14096 de coordenadas 10°59'35.016" S e 41°45'14.085" W, 290°9'26" e 112,77 m até o vértice YQRQ-P-14098 de coordenadas 10°59'33.751" S e 41°45'17.572" W, 292°26'5" e 56,43 m até o vértice YQRQ-P-14099 de coordenadas 10°59'33.050" S e 41°45'19.290" W, 303°38'20" e 69,21 m até o vértice YQRQ-P-14100 de coordenadas 10°59'31.802" S e 41°45'21.188" W, 302°5'12" e 202,25 m até o vértice YQRQ-P-14101 de coordenadas 10°59'28.305" S e 41°45'26.832" W, 315°46'4" e 101,15 m até o vértice YQRQ-P-14102 de coordenadas 10°59'25.946" S e 41°45'29.156" W, 309°25'35" e 138,35 m até o vértice YQRQ-P-14103 de coordenadas 10°59'23.086" S e 41°45'32.676" W, 303°22'7" e 135,67 m até o vértice YQRQ-P-14104 de coordenadas 10°59'20.657" S e 41°45'36.408" W, 311°1'48" e 30,47 m até o vértice YQRQ-P-14105 de coordenadas 10°59'20.006" S e 41°45'37.165" W, 322°15'15" e 150,48 m até o vértice YQRQ-V-7717 de coordenadas 10°59'16.133" S e 41°45'40.199" W, 318°4'44" e 66,85 m até o vértice YQRQ-P-14106 de coordenadas 10°59'14.514" S e 41°45'41.670" W, 310°17'36" e 43,47 m até o vértice YQRQ-P-14107 de coordenadas 10°59'13.599" S e 41°45'42.762" W, 284°2'34" e 56,19 m até o vértice YQRQ-P-14108 de coordenadas 10°59'13.159" S e 41°45'44.545" W, 267°2'48" e 45,98 m até o vértice YQRQ-V-7720 de coordenadas 10°59'13.232" S e 41°45'46.070" W, 258°10'19" e 45,59 m até o vértice YQRQ-V-7721 de coordenadas 10°59'13.536" S e 41°45'47.540" W, 272°11'37" e 48,82 m até o vértice YQRQ-V-7719 de coordenadas 10°59'13.475" S e 41°45'49.147" W, 272°52'46" e 63,47 m até o vértice YQRQ-V-7722 de coordenadas 10°59'13.371" S e 41°45'51.235" W, 291°36'6" e 26,45 m até o vértice YQRQ-V-7723 de coordenadas 10°59'13.054" S e 41°45'52.045" W, 276°16'31" e 40,42 m até o vértice CE3-M-4578 de coordenadas 10°59'12.914" S e 41°45'53.355" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites do(a) ESPÓLIO DE NESTOR BATISTA DE OLIVEIRA deste, segue confrontando com o(a) ESPÓLIO DE NESTOR BATISTA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 18°57'33" e 478,78 m até o vértice CE3-M-4573 de coordenadas 10°58'58.174" S e 41°45'48.243" W, situado nos limites do(a) ESPÓLIO DE NESTOR BATISTA DE OLIVEIRA e nos limites da FAZENDA BOM RETIRO DA LAGOA GRANDE / ESPÓLIO DE NESTOR BATISTA DE OLIVEIRA deste, segue confrontando com a FAZENDA BOM RETIRO DA LAGOA GRANDE / ESPÓLIO DE NESTOR BATISTA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 99°44'11" e 396,01 m até o vértice CE3-M-4574 de coordenadas 10°59'0.355" S e 41°45'35.387" W, 17°50'49" e 175,38 m até o vértice GBT-M-U574 de coordenadas 10°58'54.922" S e 41°45'33.616" W, 18°2'5" e 151,36 m até o vértice GBT-P-14887 de coordenadas 10°58'50.238" S e 41°45'32.072" W, 34°18'17" e 74,44 m até o vértice CE3-M-4575 de coordenadas 10°58'48.237" S e 41°45'30.690" W, 33°47'10" e 119,27 m até o vértice GBT-M-U576 de coordenadas 10°58'45.011" S e 41°45'28.505" W, 46°11'33" e 77,86 m até o vértice GBT-P-14888 de coordenadas 10°58'43.257" S e 41°45'26.654" W, 36°37'41" e 245,40 m até o vértice GBT-M-U577 de coordenadas 10°58'36.848" S e 41°45'21.831" W, 316°39'8" e 32,02 m até o vértice CE3-M-4576 de coordenadas 10°58'36.090" S e 41°45'22.555" W, 11°47'41" e 115,95 m até o vértice CE3-P-4663 de coordenadas 10°58'32.396" S e 41°45'21.774" W, 2°48'21" e 204,30 m até o vértice CE3-M-4577 de coordenadas 10°58'25.755" S e 41°45'21.444" W, 2°22'54" e 166,96 m até o vértice LSTW-M-03261 de coordenadas 10°58'20.326" S e 41°45'21.215" W, 88°10'6" e 85,78 m até o vértice YQRQ-M-8421 de coordenadas 10°58'20.237" S e 41°45'18.391" W, 89°10'21" e 53,50 m até o vértice LSTW-P-1387 de coordenadas 10°58'20.212" S e 41°45'16.629" W, 84°2'44" e 87,15 m até o vértice YQRQ-M-8449 de coordenadas 10°58'19.918" S e 41°45'13.774" W, 74°51'8" e 11,29 m até o vértice LSTW-P-1386 de coordenadas 10°58'19.822" S e 41°45'13.415" W, 87°49'32" e 42,20 m até o vértice LSTW-P-1385 de coordenadas 10°58'19.770" S e 41°45'12.026" W, 83°38'28" e 132,98 m até o vértice LSTW-P-1384 de coordenadas 10°58'19.291" S e 41°45'7.673" W, 108°48'21" e 135,41 m até o vértice LSTW-M-03648 de coordenadas 10°58'20.712" S e 41°45'3.451" W, 102°0'4" e 287,18 m até o vértice LSTW-M-03259 de coordenadas 10°58'22.656" S e 41°44'54.199" W, 72°29'26" e 117,98 m até o vértice LSTW-M-03637 de coordenadas 10°58'21.501" S e 41°44'50.493" W, 76°15'5" e 140,31 m até o

vértice LSTW-M-03643 de coordenadas 10°58'20.416" S e 41°44'46.004" W, 174°57'57" e 26,31 m até o vértice LSTW-P-1383 de coordenadas 10°58'21.269" S e 41°44'45.928" W, 149°1'10" e 230,22 m até o vértice LSTW-P-1382 de coordenadas 10°58'27.693" S e 41°44'42.025" W, 109°49'10" e 150,78 m até o vértice LSTW-M-03634 de coordenadas 10°58'29.357" S e 41°44'37.353" W, 181°43'27" e 22,16 m até o vértice LSTW-M-03641 de coordenadas 10°58'30.078" S e 41°44'37.375" W, 94°34'33" e 108,55 m até o vértice LSTW-P-1381 de coordenadas 10°58'30.360" S e 41°44'33.811" W, 78°23'56" e 81,91 m até o vértice LSTW-M-03628 de coordenadas 10°58'29.824" S e 41°44'31.168" W, 344°52'3" e 491,10 m até o vértice LSTW-P-1388 de coordenadas 10°58'14.395" S e 41°44'35.390" W, 344°23'16" e 572,85 m até o vértice CYO-M-4797 de coordenadas 10°57'56.439" S e 41°44'40.467" W, situado nos limites da FAZENDA BOM RETIRO DA LAGOA GRANDE / ESPÓLIO DE NESTOR BATISTA DE OLIVEIRA e nos limites da FAZENDA ESPLANADA / MARIA ELOISA ALVES DA NOBREGA OLIVEIRA deste, segue confrontando com a FAZENDA ESPLANADA / MARIA ELOISA ALVES DA NOBREGA OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 81°24'41" e 344,73 m até o vértice CYO-M-4796 de coordenadas 10°57'54.764" S e 41°44'29.240" W, 83°59'49" e 178,99 m até o vértice CYO-M-4795 de coordenadas 10°57'54.155" S e 41°44'23.377" W, 85°10'25" e 409,51 m até o vértice CYO-M-4794 de coordenadas 10°57'53.034" S e 41°44'9.937" W, 84°26'39" e 452,96 m até o vértice CYO-M-4793, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação Localizado na comunidade de Coroazal com coordenadas N=8783789.986 E= 201595.606 Z= 703,29 referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

II- Nomear para integrar a Comissão de Discriminação, os servidores: **Samantha da Silva Menezes, Mat. 92.114.92-7 como Presidenta, Itamara Gomes Boaventura, Mat. 92.052.691 como Membro Técnico e Fabio Brito da Silva, Matrícula 92.121.165 como Secretário.**

III- Conferir à dita comissão poderes para processar e julgar processos constituídos por força de discriminação de terras devolutas da área supracitada.

IV- Fica o seu presidente investido de poderes de representação do Estado, para promover o processo discriminatório administrativo previsto nesta Portaria.

V- Determinar a todos os setores competentes da SDA, a incumbência de apoio técnico, jurídico administrativo e financeiro necessários à Comissão Especial criada.

VI- Cientificar da impossibilidade de alteração de quaisquer divisas e transferências de benfeitorias a qualquer título na área discriminada sem anuência da SDA.

VII- Recomendar a fiel observância das disposições da Lei nº 3.038, de 10 de outubro de 1972, aprovada pelo Decreto nº 23.401, de 13 de abril de 1973, e das supracitadas Instruções Normativas.

Salvador, 18 de julho de 2024. **Gustavo Eduardo Rocha Machado- Superintendente da SDA.**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

#### PORTARIA DIPRE Nº 298/2024

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso das suas atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor,

#### CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto nº 9.266, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICON em seu Art. 33;
- O disposto na Resolução nº 144/2013 - TCE-Ba e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão para Tomada de Contas Especial, com fins de apurar os fatos relacionados às irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio nº 155/2022.

**Art. 2º** Designar os empregados públicos **Guilherme Follador Lo Bianco de Oliveira**, matrícula nº 43003537-2, **Átila Nunes Lopes**, matrícula nº 43003364-7, **Isac Filipe da Silva Santos**, matrícula nº 43003405-9 e **Leusonval da Silva Meireles**, matrícula nº 43003422-9, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo empregado público, **Átila Nunes Lopes**, matrícula nº 43003364-7.

**Art. 4º** A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 5º** Estabelecer o prazo de **180** (cento e oitenta) dias, para a emissão do Relatório Final pela Comissão, e envio do processo ao TCE/BA pela CONDER.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de julho de 2024

**José Gonçalves Trindade**  
Diretor Presidente

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 387/22. FIRMADO EM: 26/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0012944-44. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 27/01/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 251/22. FIRMADO EM: 25/07/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0012129-01. CONVENENTE: CONSORCIO DO TERRITORIO DO RECONCAVO - CTR. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 26/10/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/22. FIRMADO EM: 04/02/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2023.0027512-10. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE UBATÁ - BAHIA. OBJETO: Altera a meta física do supramencionado convênio, com o consequente aumento do seu valor em R\$ 22.819,93 (vinte e dois mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e três centavos), equivalente a 3,27% de acréscimo do importe conveniado atualizado, a ser custeado por meio de contrapartida do CONVENENTE, passando para R\$ 720.974,42 (setecentos e vinte mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) o valor global do Ajuste, com a consequente reformulação da sua planilha orçamentária e Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 373/22. FIRMADO EM: 22/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0012885-50. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BAHIA. OBJETO: prorrogar por 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 23/09/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 097/22. FIRMADO EM: 20/04/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0013275-55. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VEREDA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 21/11/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 416/22. FIRMADO EM: 20/09/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0013208-95. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MEDEIROS NETO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 21/10/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 367/22. FIRMADO EM: 19/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0012909-61. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 20/10/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 080/22. FIRMADO EM: 11/06/24. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2024.0012693-81. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE LAPÃO - BAHIA. OBJETO: Retifica a Cláusula Primeira do Décimo Segundo Termo Aditivo do Convênio supramencionado, de forma que a mesma passa a vigor com a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por finalidade proceder a alteração do prazo de vigência do Convênio nº 080/2022 em mais 02 (dois) meses, modificando-o para o dia 01 de setembro de 2024, bem assim a sua metafísica, com a consequente redução do seu valor em mais R\$ R\$ 14.546,19 (catorze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos), passando o valor global do ajuste para o patamar de R\$ 558.734,50 (quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)". DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 541/2024.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 111978233, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI 006.0400.2023.0028099-18 (0001114-7/1996), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado do processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 17 de julho de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

**PORTARIA Nº 986/2024.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos da sindicância número 006.0400.2022.0045639-66, resolve: instaurar **processo administrativo disciplinar nº 011.9462.2024.0061490-41**, designando os servidores Rosiene Souza Caldas Pinto, matrícula 112444431, Lília Cristina Peixoto Souza Leal, matrícula 112503196 e Sílvia Regina Heleno





Moura, matrícula 114099436, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60(sessenta) dias, prorrogável por período igual, apurar a conduta do(a) servidor(a) de matrícula 114449479, em virtude da existência de indícios de que tenha se valido do cargo de Professor (a) para constranger, intimidar e importunar suas alunas, mediante comportamentos incompatíveis com os princípios éticos do magistério, praticados no ambiente escolar, que serão detalhados no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos arts 175, III (c/c arts. 87 e 88 do Estatuto do Magistério) e IX, bem como art. 176, X, da Lei n. 6677/94, e arts.87, III, IX, X, XIII, e 88, I, II, e IV, da Lei n. 8261/2002. A comissão processante nomeada dará andamento aos trabalhos junto ao Núcleo Territorial de Educação de Salvador/BA - NTE 26. Salvador, 19 de julho de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

**PORTARIA Nº 987/2024.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições, com base no artigo 241 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: em face do que consta no processo de nº 011.5601.2020.0034819-01, RECONVOCAR a comissão processante formada pelos servidores Glória Liesner Pacheco, matrícula: 11.413.075-3; Vera Lúcia da Silva, matrícula: 11.367.946-1 e Thais Santos Oliveira, matrícula: 85201304, designada através da portaria nº 678/2022 publicada no DOE de 23 de março de 2022, com a substituição da servidora Glória Liesner Pacheco, matrícula: 11.413075-3, pela servidora Jéssica Milena Nascimento Barbosa, matrícula: 85.20084-2, para, sob a sua presidência, dar seguimento aos trabalhos. Os trabalhos se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Teixeira de Freitas - BA - NTE 07. Salvador, 19 de julho de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

**PORTARIA Nº 1002/2024.**

Designa o(a) gestor(a) da parceria e institui a comissão de monitoramento e avaliação, referente à parceria a ser celebrada entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, e o Instituto Lemann, Instituto Natura e Associação Bem Comum.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso das atribuições, conforme Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a gestora da parceria, a servidora **Rosilene Vila Nova Cavalcante**, matrícula nº 74592402, responsável pelo acompanhamento do Acordo de Cooperação a ser firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, e o Instituto Lemann, Instituto Natura e Associação Bem Comum, com poderes de controle e fiscalização;

**Art. 2º** - Compete a gestora da parceria as obrigações constantes no Art. 61, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

**Art. 3º** - Instituir a comissão de monitoramento e avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar o Acordo de Cooperação a ser firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, e o Instituto Lemann, Instituto Natura e Associação Bem Comum;

**Art. 4º** - Compete à comissão de monitoramento e avaliação as obrigações previstas nos Arts. 58 e 59, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

**Art. 5º** - A Comissão de monitoramento e avaliação terá a seguinte composição:

| UNIDADE  | MATRÍCULA    | REPRESENTANTE                     |
|--|--------------|-----------------------------------|
| Superintendência de Políticas para a Educação Básica (SUPED) | 11.172.632-7 | Astor Vieira Júnior               |
|  | 9.201.079-3  | Graciene Rocha de Jesus Guimarães |

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de Julho de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

Secretária Estadual da Educação em exercício.

**PORTARIA 1006/2024**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 10 - Juazeiro

| MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR                 | MEMBROS DA COMISSÃO  | FUNÇÃO                                | CADASTROS                                  |
|-----------|---------------------------------|--|---------------------------------------|--|
| Juazeiro  | Colégio Estadual Cecílio Mattos | Presidente: Lindomar de Souza Menezes<br>Tesoureiro: Adilson de Sousa Moreira<br>Encarregada: Sandra Regina da Silva Leite | Diretor<br>Vice-Diretor<br>Coord. Ped | 11.450.417-2<br>11.377.367-1<br>92.008.881 |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de Julho de 2024

**Rowenna dos Santos Brito**

Secretária Estadual da Educação em Exercício.

**PORTARIA Nº 1005 / 2024**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Determinar a mudança de denominação e de endereço da instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FERREIRA PINTO, código MEC nº 29093546, código SEC nº 1106467, localizado na Rua A, s/n, Conjunto Feira VI, bairro Campo Limpo, município de Feira de Santana, criado por meio da Portaria nº 9692, D.O.E. de 04/12/1984, que ministra o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, passando a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ANA ANGÉLICA VERGNE DE MORAIS, a partir de 2024, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia e passará a funcionar na Avenida Frei Félix de Pacauba, s/n, bairro Campo Limpo, no referido Município, conforme o processo SEI nº 011.14496.2024.0041758-15.

Salvador, 19 de julho de 2024

**Rowenna dos Santos Brito**

Secretária Estadual da Educação em exercício

**PORTARIA Nº 1008 /2024**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor ELISSON TRINDADE SERRA DE OLIVEIRA, cadastro nº 92080968, Assessor Especial, para responder pelas Coordenações de Obras e Manutenção - COF e CRF/COINF, nas ausências e impedimentos do titular o Sr. PAULO ROBERTO NASCIMENTO DAS MERCÊS, cadastro nº 43003304. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de julho de 2024

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

Secretária Estadual da Educação em exercício

**PORTARIA Nº 1004/2024**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Determinar a mudança de denominação e endereço da instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL ESTELA ALELUIA GUIMARÃES, código MEC nº 29290678, código SEC nº 1117396, criado pela Portaria nº 2984, publicada no DOE de 19/03/1982, localizado na Rua Carmosina Trinchão, nº 144, bairro Centro, município de Taperoá, passando a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ESTELA ALELUIA GUIMARÃES, a partir de 2024, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, que passará a funcionar na Rua Francisco Araújo Junior, s/n, bairro São Felipe, no referido Município, processo SEI nº 011.5610.2024.0058263-63.

Salvador, 18 de Julho de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

Secretária Estadual da Educação em exercício.

**RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 249/2022.**

PROCESSO: 011.16327.2024.0040729-31. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Paulo Afonso. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/08/2024 e término em 31/07/2025. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito em exercício e Secretária da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024.

**Portaria Nº 00826045 de 18 de Julho de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                         | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 11227676  | MARINA LUIZA SOUZA DA PAIXAO | 23.04.2019/22.04.2024 | 07.08.2024  | 04.11.2024 |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00815535 de 18 de Julho de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar SANDRA MARIA NASCIMENTO ALCANTARA, matrícula nº 92118835, para, em razão de Férias no período de 05 de Agosto



de 2024 a 03 de Setembro de 2024, substituir **RITA DE CASSIA BASTOS DE CARVALHO**, matrícula nº 92039151, no cargo Diretor, do(a) NTE TERRIT LIT NORTE AGRESTE BAIANO.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826063 de 18 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                              | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 19266870  | CLAUDIO LUIZ GRANGEON DE SIQUEIRA | 02.12.2018/01.12.2023 | 01.08.2024  | 29.10.2024 |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826068 de 18 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                      | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 11190340  | ROSANE CLAUDIA DOS SANTOS | 01.11.1989/31.10.1994 | 19.08.2024  | 17.09.2024 |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826069 de 18 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome               | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|--------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 11228411  | ELVIRA GOMES PORTO | 03.05.2017/02.05.2022 | 05.08.2024  | 02.11.2024 |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826071 de 18 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                              | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   | Finalidade |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11449829  | MERYANE DE SOUZA LIMA DE OLIVEIRA | 28.03.2017/27.03.2022 | 08.07.2024  | 05.09.2024 | Fruição    |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826078 de 18 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de

2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                       | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   | Finalidade |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11177018  | ALMAQUIO FERREIRA DE SOUZA | 11.12.2015/10.12.2020 | 01.08.2024  | 29.10.2024 | Fruição    |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826074 de 18 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                           | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   | Finalidade |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11493828  | RITA VIVIANE DE CASTRO BRANDAO | 27.03.2019/26.03.2024 | 23.07.2024  | 20.10.2024 | Fruição    |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826090 de 18 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                            | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   | Finalidade |
|-----------|---------------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11380121  | LUZINEIDE GOMES DE AMORIM SILVA | 20.02.2007/19.02.2012 | 22.07.2024  | 19.10.2024 | Fruição    |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826085 de 18 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                       | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   | Finalidade |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11365549  | ANA PAULA JESUS DOS SANTOS | 25.04.2001/24.04.2006 | 08.07.2024  | 05.10.2024 | Fruição    |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826099 de 18 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                             | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 11282177  | JUDITE PEREIRA DOS SANTOS ALBANO | 15.07.2016/14.07.2021 | 01.08.2024  | 29.10.2024 |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826096 de 18 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei



6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                      | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   | Finalidade |
|-----------|---------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11383576  | WELLINGTON COSTA DA SILVA | 11.09.2007/10.09.2012 | 08.07.2024  | 05.10.2024 | Fruição    |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826109 de 18 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                                    | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   | Finalidade |
|-----------|---|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11273775  | MARIA VERONICA CARVALHO ALMEIDA MENEZES | 26.06.2019/25.06.2024 | 13.08.2024  | 10.11.2024 | Fruição    |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826105 de 18 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                            | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   | Finalidade |
|-----------|---------------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11369343  | GLECE KATIA RIBEIRO DE OLIVEIRA | 01.06.2016/31.05.2021 | 15.07.2024  | 12.10.2024 | Fruição    |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00825483 de 18 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AGDA CELESTE DOS SANTOS**, matrícula nº 11385100, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Agosto de 2024 a 03 de Setembro de 2024, substituir **GILSON BARROS FERREIRA**, matrícula nº 11247909, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE PROF JOSE BARRETO ARAUJO BASTOS.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826150 de 18 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO Nº 00812196 de 08 de Julho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **TATIANA DE OLIVEIRA REIS VIANA**, matrícula nº 11453118.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826321 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

| Matrícula | Nome                      | Cargo     | Data Início | Data Fim   | Total de dias |
|-----------|---------------------------|-----------|-------------|------------|---------------|
| 11532095  | MARILIA SILVA VASCONCELOS | Professor | 01.08.2024  | 30.07.2027 | 1094          |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00821926 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUZIA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 11554288, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024, substituir **NILSON CORREIA AMORIM**, matrícula nº 11257415, no cargo Diretor Pequeno Porte \_N2, do(a) UEE PROF MARIA EDITE VIEIRA GUSMAO.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826343 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                       | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   | Finalidade |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11234445  | GILCARA FERNANDES DA SILVA | 02.04.2008/01.04.2013 | 12.08.2024  | 09.11.2024 | Fruição    |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826334 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   | Finalidade |
|-----------|---------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11510386  | MARTA ROSA DE SOUZA | 20.05.2015/19.05.2020 | 22.07.2024  | 19.10.2024 | Fruição    |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826366 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** complementar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

| Matrícula | Nome                         | Cargo     | Data Início | Data Fim   | Total de dias |
|-----------|------------------------------|-----------|-------------|------------|---------------|
| 11303291  | TATIANA MENEZES DIAS DE LIMA | Professor | 22.07.2024  | 19.06.2027 | 1063          |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826355 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

| Matrícula | Nome                    | Cargo     | Data Início | Data Fim   | Total de dias |
|-----------|-------------------------|-----------|-------------|------------|---------------|
| 85201331  | PERLA ARAUJO DOS SANTOS | Professor | 01.08.2024  | 30.07.2027 | 1094          |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826398 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições,





**resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor              | Cargo     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------------|-----------|-------------|------------|
| 11371673  | NAHATH REGE ALVES DE SOUZA | Professor | 19.07.2024  | 14.01.2025 |

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826392 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                           | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   | Finalidade |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11312695  | FABIANNE SANTANA COSTA ANDRADE | 02.09.2016/01.09.2021 | 01.08.2024  | 29.10.2024 | Fruição    |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826440 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

| Matrícula | Nome                                       | Cargo     | Data Início | Data Fim   | Total de dias |
|-----------|--|-----------|-------------|------------|---------------|
| 92120770  | CARLA TAIS DOURADO SILVA VASCONCELOS LOULA | Professor | 15.07.2024  | 10.01.2025 | 180           |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00825707 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SILVANA SANTOS CORREA**, matrícula nº 85201035, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Julho de 2024 a 15 de Agosto de 2024, substituir **MARCOS SILVA SANTOS**, matrícula nº 11416950, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE MENANDRO MINAHIM.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826444 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor          | Cargo     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|------------------------|-----------|-------------|------------|
| 11549308  | ESTER OLIVEIRA BARRETO | Professor | 12.07.2024  | 09.10.2024 |

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826442 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor               | Cargo     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------------|-----------|-------------|------------|
| 11270764  | MARTA MARIA DA SILVA BRASIL | Professor | 20.07.2024  | 17.10.2024 |

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826034 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

| Matrícula | Nome                   | Cargo     | Data Início | Data Fim   | Total de dias |
|-----------|------------------------|-----------|-------------|------------|---------------|
| 11385413  | MARCOS SANTOS INVENCAO | Professor | 04.08.2024  | 03.08.2027 | 1095          |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00824322 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

| Matrícula | Nome               | Cargo     | Data Início | Data Fim   | Total de dias |
|-----------|--------------------|-----------|-------------|------------|---------------|
| 85200992  | LISIANE DOS SANTOS | Professor | 29.06.2024  | 25.12.2024 | 180           |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826070 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome                      | Cargo     | Unidade Origem              | Unidade Destino             | Data Início        | Número do Proc. SEI  |
|-----------|---------------------------|-----------|-----------------------------|-----------------------------|--------------------|----------------------|
| 92010875  | CATARINA ALMEIDA DE BRITO | Professor | UEE NOSSA SENHORA APARECIDA | CETEP ALMIR TEIXEIRA SANTOS | Data da Publicação | 01156022024003397811 |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826038 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

| Matrícula | Nome               | Cargo                  | Data Início | Data Fim   | Total de dias |
|-----------|--------------------|------------------------|-------------|------------|---------------|
| 11620984  | IRAMI SANTOS LOPES | Coordenador pedagógico | 05.08.2024  | 04.08.2027 | 1095          |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826129 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome                   | Cargo     | Unidade Origem   | Unidade Destino  | Data Início        | Número do Proc. SEI      |
|-----------|------------------------|-----------|------------------|------------------|--------------------|--------------------------|
| 11530704  | UZIEL OLIVEIRA MENESES | Professor | UEE AMELIA AMADO | UEE PORTO SEGURO | Data da Publicação | 011.7618.2024.0036704-95 |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826127 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação,



o ato de LICENÇA PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 00824425 de 16 de Julho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MILENA ALVES DE ANDRADE REQUIAO**, matrícula nº 11406215.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826133 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

| Matrícula | Nome                        | Cargo     | Data Início | Data Fim   | Total de dias |
|-----------|-----------------------------|-----------|-------------|------------|---------------|
| 11452822  | KETYANY SOLEDADE LIMA LEITE | Professor | 19.07.2024  | 01.03.2025 | 226           |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826130 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

| Matrícula | Nome                     | Cargo     | Data Início | Data Fim   | Total de dias |
|-----------|--------------------------|-----------|-------------|------------|---------------|
| 11453517  | ROBERTO DE ARAUJO SANTOS | Professor | 19.07.2024  | 18.07.2026 | 730           |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826158 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                       | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   | Finalidade |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11384601  | CLAUDIALICE SILVA DE JESUS | 30.06.2010/29.06.2015 | 08.07.2024  | 06.08.2024 | Fruição    |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00826151 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00383736 de 17 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ISABEL DE FATIMA SOUZA COELHO**, matrícula nº 11244410.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

| Proc. | Ap        | Cadastro  | Nome                       | % | Total | Qtd. Quin. | Cargo | Início     | Di | Núcleo |
|-------|-----------|-----------|----------------------------|---|-------|------------|-------|------------|----|--------|
|       | 1058/2024 | 112590494 | PAULO ROBERTO BRASIL JONES | - | 20%   | 4          | Prof. | 27/07/2018 | -  | 26     |
|       | 1062/2024 | 113610645 | VERA LUCIA MARIA PEREIRA   | - | 20%   | 4          | Prof. | 08/03/2022 | -  | 26     |

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

| Proc. | Ap        | Cadastro  | Nome                                     | Cargo               | %  | Total | Início     | Di | Núcleo |
|-------|-----------|-----------|--|---------------------|----|-------|------------|----|--------|
|       | 1039/2024 | 111597304 | JULIVAL JOSE DOS SANTOS                  | Aux. Administrativo | -  | 36%   | 18/07/2024 | -  | 20     |
|       | 1040/2024 | 112590876 | TIAGO DOS SANTOS SANTIAGO                | Prof.               | +1 | 29%   | 18/07/2024 | -  | 26     |
|       | 1041/2024 | 111681844 | CLEMENTINO LEAL COSTA                    | Téc. Administrativo | -  | 39%   | 24/12/2023 | -  | 19     |
|       | 1042/2024 | 112578727 | CLAUDIA FREIRE COSTA                     | Prof.               | -  | 31%   | 19/07/2024 | -  | 19     |
|       | 1043/2024 | 112549590 | ARGEMIRO MENDES SANTANA                  | Prof.               | +1 | 30%   | 18/07/2024 | -  | 06     |
|       | 1044/2024 | 111786547 | ADELAIDE PIMENTA DE MELLO                | Prof.               | -  | 28%   | 07/08/2011 | -  | -      |
|       | 1045/2024 | 112422413 | MARIA DE FATIMA JESUS ALVES              | Prof.               | -  | 30%   | 14/06/2024 | -  | 26     |
|       | 1046/2024 | 112414973 | ANA ROSA LOPES CAMPOS DOS SANTOS         | Prof.               | -  | 31%   | 10/05/2024 | -  | 26     |
|       | 1047/2024 | 112404677 | ANA CLAUDIA FERREIRA VAZ                 | Prof.               | -  | 31%   | 18/10/2023 | -  | 05     |
|       | 1048/2024 | 112473503 | NEI SANDRA CONCEICAO DA SILVA            | Prof.               | -  | 32%   | 16/01/2024 | -  | 25     |
|       | 1049/2024 | 162779268 | NORA NEY DUARTE                          | Aux. Administrativo | -  | 27%   | 27/02/2024 | -  | 18     |
|       | 1050/2024 | 112740358 | MARIA CRISTINA FELIX PINHEIRO            | Prof.               | -  | 28%   | 19/12/2023 | -  | 18     |
|       | 1051/2024 | 113481070 | MARIA LUCIA DOS REIS MOTA                | Prof.               | -  | 22%   | 27/09/2023 | -  | 21     |
|       | 1052/2024 | 112392252 | ANGELA CRISTINA MOREIRA NUNES GAMA COUTO | Prof.               | -  | 31%   | 13/10/2023 | -  | -      |
|       | 1053/2024 | 112452468 | MARIA REGINA DOS SANTOS WEBER            | Prof.               | -  | 30%   | 29/02/2024 | -  | 26     |
|       | 1054/2024 | 112596725 | SIDNEY SAMPAIO ANDRADE                   | Prof.               | -  | 29%   | 30/05/2024 | -  | 05     |
|       | 1055/2024 | 112276765 | MARINA LUIZA SOUZA DA PAIXAO             | Téc. Administrativo | -  | 38%   | 19/11/2023 | -  | 26     |
|       | 1056/2024 | 113801351 | IRANEIA CAMPOS DOS SANTOS                | Prof.               | -  | 20%   | 08/12/2023 | -  | 19     |
|       | 1057/2024 | 114876375 | MARCOS BARBOSA SANTOS                    | Prof.               | -  | 15%   | 16/07/2024 | -  | 02     |
|       | 1059/2024 | 112404350 | JOICE CAMPOS DOS SANTOS                  | Prof.               | -  | 31%   | 16/04/2024 | -  | 05     |
|       | 1060/2024 | 112416268 | SUSANA MARIA ROCHA SANTOS                | Prof.               | -  | 30%   | 31/10/2023 | -  | 19     |
|       | 1061/2024 | 112421726 | MAGNA APARECIDA MANGABEIRA ARAUJO        | Prof.               | -  | 31%   | 13/10/2023 | -  | 25     |
|       | 1063/2024 | 113134487 | PALMIRA DE ALMEIDA FARIAS                | Prof.               | -  | 23%   | 22/09/2023 | -  | 26     |
|       | 1064/2024 | 111905418 | VALSON DOS SANTOS SILVA                  | Téc. Administrativo | -  | 38%   | 30/05/2024 | -  | 26     |

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. **RESOLVE** reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

| Apostila | Processo | Matrícula            | Ex-servidor                   | Beneficiário                              | CPF Beneficiário |
|----------|----------|----------------------|-------------------------------|---|------------------|
| 390/2024 | FUNERAL  | 11023124             | ERASMO LIMA SOUZA             | EDILEUZA MASCARENHAS RODRIGUES LIMA SOUZA | 124.950.695-68   |
| 389/2024 | FUNERAL  | 11079434             | ANA MARIA DA SILVA BARRETO    | LUCIANA DA SILVA BARRETO                  | 831.861.585-91   |
| 391/2024 | FUNERAL  | 11018855             | ORICEMA ANDRADE LOMANTO       | MARIVAL ANDRADE LOMANTO                   | 395.263.485-91   |
| 384/2024 | FUNERAL  | 11031649             | WALDA SENTO SÉ MONIZ BARRETTO | MARA GIOVANNA SENTO-SÉ MONIZ BARRETTO     | 373.988-225-53   |
| 388/2024 | FUNERAL  | 11150506             | IVONETE DE SOUZA ANDRADE      | JOSINETE ANDRADE FERNANDES                | 499.558.535-49   |
| 386/2024 | FUNERAL  | 11096684<br>11016684 | ISABEL DE FATIMA COSTA SÁ     | ITAMAR AUGUSTO NONATO DE OLIVEIRA         | 668.935.005-30   |
| 387/2024 | FUNERAL  | 11148561             | FLORISVALDO CORREIA CALDAS    | ELZITA MARIA OLIVEIRA CALDAS              | 022.965.405-38   |



## PORTARIA Nº 04/2024- NTE-03

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DA CHAPADA DIAMANTINA - NTE 03, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Renovar a Autorização de Funcionamento, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo 2024, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, na Instituição Privada de Ensino ESCOLA MARIA CECÍLIA, código MEC nº 43506, localizada na RUA PADRE ANCHIETA Nº 290, bairro Artur Alves no município de Seabra -BA, tendo como entidade mantenedora, AMANDA PINA DE ARAUJO E CIA LTDA, CNPJ nº 29.457.535/0001-78, conforme processo SEI nº 011.7620.2024.0061683-14.

Seabra,ba. 19 de Julho de 2024.

Jucelina Ribeiro Guanais

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 03

## EDITAL DE CONCLUINTE

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CARLINA BARBOSA DE DEUS, localizado à Rua da Harmonia, Número 700, Bairro Centro/Chesf, Município de Paulo Afonso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação/NTE24, nos termos da Resolução CEE Nº44/2020 da Portaria nº 24/10/2002, solicita tornar público os nomes dos alunos Concluintes do Curso Técnico em Administração 2022 e 2023 e Projeja 2022.1 e 2023.1, Recursos Humanos 2023 e Prosub 2023.2, Serviços Jurídicos 2023.

3ª Série do Curso Técnico em Administração - Ano Letivo 2023

Geovania Gabriela dos Santos Conceição - Código 12999/100500300 CM, Júlia Ramos de Souza - Código 54391/119800116 CM, Maria Eduarda de Oliveira Moraes- Código 44769/100515783 CM, Wesley Gabriel Marques de Araújo - Código 62323/100513897 CM

3ª Série do Curso Técnico em Recursos Humanos - Ano Letivo 2023

Raihane Milena dos Santos Cavalcante - Código 64972/100548802 CM, Evilin Brenda dos Santos Gomes - Código 62009/100548836 CM

3ª Série do Curso Técnico em Serviços Jurídicos - Ano Letivo 2023

Maria Eduarda Ramos de Sá e Silva - Código 86118/100536398 CM,

3ª Série do Curso Técnico em Administração - Ano Letivo 2022

Radyja Vitor Dourado de Melo - Código 36905/89371260 CM

II Módulo do Curso Técnico em Recursos Humanos PROSUB 2023.2

Maria Jerliane Messias de Araújo - Código 20923/112631867 CM

V Módulo do Curso Técnico em Administração PROEJA 2022.1

Magali Pereira de Sá Bizerra Ribeiro - Código 92929/119800002 CM

V Módulo do Curso Técnico em Administração PROEJA 2023.1

Emerson Diego Silva de Lima - Código 77828/119800476 CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HORÁCIO DE MATOS, CÓDIGO MEC 29216818, CÓDIGO SEC 1132468, localizado à Rua Santa Isabel, s/nº, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2018, no referido Estabelecimento de Ensino.

Mariane Santos Pereira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, situado na BR 407, Centro, Jaguarari/BA, jurisdicionado ao NTE 25-BA, autorizado pela resolução nº 8677, publicada em 17 de Abril de 2009 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 D.O.E de 26/08/2020, torna pública inclusão a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração-Modalidade-EPI, no ano de 2012, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino, publicado no Diário Oficial de 04/04/2013.

Érica da Cruz Santana.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO código MEC nº29097509, situado na Estrada do Besouro, s/n - Pedra Ferrada, no Município de Feira de Santana/BA, autorizado pela Resolução nº44, publicada em 10 de agosto de 2020, nos termos da Resolução CEE nº44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno (a) concluinte do Curso Técnico em Agropecuária- Prosub no ano de 2023.

Curso Técnico em Agropecuária-PROSUB

Idelma de Oliveira Santos

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO código MEC nº29097509, situado na Estrada do Besouro, s/n - Pedra Ferrada, no Município de Feira de Santana/BA, autorizado pela Resolução nº44, publicada em 10 de agosto de 2020, nos termos da Resolução CEE nº44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno (a) concluinte do Curso Técnico em Informática EPI no ano de 2023.

Curso Técnico em Informática - EPI

Kamila Santana dos Santos

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO código MEC nº29097509, situado na Estrada do Besouro, s/n - Pedra Ferrada, no Município de Feira de Santana/BA, autorizado pela Resolução nº44, publicada em 10 de agosto de 2020, nos termos da Resolução CEE nº44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno (a) concluinte do Curso Técnico em Informática Prosub no ano de 2022.

Curso Técnico em Informática - PROSUB

Mariana Bispo Santos

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO código MEC nº29097509, situado na Estrada do Besouro, s/n - Pedra Ferrada, no Município de Feira de Santana/BA, autorizado pela Resolução nº44, publicada em 10 de agosto de 2020, nos termos da Resolução CEE nº44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno (a) concluinte do Curso Técnico em Informática - EPI no ano de 2021.

Curso Técnico em Informática - EPI

Luana Almeida Santos.

A Diretora do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE EUNÁPOLIS, código MEC 29318220, situado na Rua Paulino Mendes Lima, nº 674 - Centro, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, autorizado pela portaria nº 4633, publicado no D.O 06/04/83 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a Relação do aluno concluinte do Ensino Médio, através do Exame para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - CPA Comissão Permanente de Avaliação no ano de 2012, autorizados a serem certificados neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA)

Aluno: Fabricio Santana Gonçalves. Mês: Outubro

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MARIA EVANGELINA LIMA SANTOS, Código MEC nº 29101719, Código SEC nº 1160445, localizado à Rua Cecílio Xavier Machado, 31, Monte Belo, no Município de Ipirá/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome do estudante concluinte do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2018, neste estabelecimento de ensino.

3ª SÉRIE, TURMA B, MATUTINO

Luis Filipe Oliveira Da Silva.

\* Correção da publicação do DOE de 05/01/2019

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2001, publicada em 13 de agosto de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do curso técnico de Agropecuária, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024,

Turma: AGRPMATAGRPB, Turno: MATUTINO

Milly Hiandra Gomes Dos Santos;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 19 de abril de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do curso técnico de Informática, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024, Turma: INFMAT3SA-E5, Turno: MATUTINO Gustavo Silva Do Nascimento;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 172/2017, publicada em 16 de abril de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da relação do concluinte do curso técnico de Nutrição e Dietética, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022,

Turma: NUTRI-3N, Turno: NOTURNO

Jaqueline Gomes De Morgado;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2001, publicada em 13 de agosto de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do curso técnico de Agropecuária, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024,

Turma: AGRPNOTAGRPAIII Turno: NOTURNO

Cicera Marlene De Sá Silva;

O Diretor do NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DO VALE DO JQUIRIÇÁ - NTE 09, localizado na Rua Lomanto Junior, 400, Bairro Centro, no Município de Amargosa/BA, publica os concluintes do Colégio Municipal Antônio Francisco de Souza, extinto, conforme portaria nº 9788/2018 publicado no Diário Oficial de 21/12/2018, e nos termos da Resolução 15/2011, onde funcionou na Rua Ludovico Catunda, nº 152 - Itiruçu - Bahia, circunscrito ao NTE 09. Torna-se público os nomes dos alunos concluintes no ano de 2000, 2003, 2008, 2009.

Ana Lúcia Almeida Santos, Elivan dos Santos Braga, Talita Barbosa de Souza, Ricardo dos Santos Lino

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANDERSON FRANÇA - Tempo Integral - Assentamento Jaci Rocha, Código MEC 29477220, Código SEC 1179686, localizado na Rod. Itamaraju - Teixeira de Freitas, BR 101 - Km 831, Assentamento Jaci Rocha, município de Prado, jurisdicionado ao Núcleo 07- Teixeira de Freitas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Agroecologia - Subsequente, no ano letivo 2023.2, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Integral 7h: Turma: AGROEINT7M3A2

André Costa de Sousa

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANDERSON FRANÇA - Tempo Integral - Assentamento Jaci Rocha, Código MEC 29477220, Código SEC 1179686, localizado na Rod. Itamaraju - Teixeira de Freitas, BR 101 - Km 831, Assentamento Jaci Rocha, município de Prado,



jurisdicionado ao Núcleo 07- Teixeira de Freitas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Agroecologia - Subsequente, no ano letivo 2023.1, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Integral 7h: Turma: AGROEINT7M3A-E2

Atila Campos da Silva; Camilo Gallardo Lescano; Carlos André Silva Lima Santana; Joab Silva dos Santos; Maria Elaine Coelho dos Santos; Railane Chaves Santana.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANDERSON FRANÇA - Tempo Integral - Assentamento Jaci Rocha, Código MEC 29477220, Código SEC 1179686, localizado na Rod. Itamaraju - Teixeira de Freitas, BR 101 - Km 831, Assentamento Jaci Rocha, município de Prado, jurisdicionado ao Núcleo 07- Teixeira de Freitas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Agroecologia - Subsequente, no ano letivo 2022.1, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Integral 7h: Turma: AGROEINTE7AGEAIII

Daniel Damascena Bispo; Edson Santos Lima; Elenice Silva Lima Santana; Emerson Bomfim Almeida; Jaqueline Souza Silva; Victoria Santos Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antônio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público os nomes dos candidatos concluintes do Ensino Médio Regular através da CPA + ENSINO MÉDIO, ENCCEJA, CPA + ENEM, ENCCEJA + TEMPO DE APRENDER II, CPA no ano de 2019, autorizados a serem certificados pela (CPA) Comissão Permanente de Avaliação, neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.

ENCCEJA + ENSINO MÉDIO.

José Roberto Nascimento dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS CABRAL, Código Nº 1176454, situado à BR 235, KM 05, S/Nº, Centro, no município de Canudos-BA, jurisdicionado ao NTE-10 Juazeiro-BA, autorizado pela portaria 438, publicada em 2016, nos termos da Resolução CEE Nº 44 D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Tempo Formativo III - Eixo VII, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019

Turma: 3º B Turno: Noturno

Adriana Jesus Dos Santos, Alison Mateus Figueroa Dos Santos, Bruna Dos Santos, Caroline Dos Santos Da Conceição, Claudiane Nunes De Oliveira, Cleber Maciel Apostolo, Daniela De Santana Barreto, Daniela De Sena Santos, Elivania Da Silva Martins De Souza, Elizabete De Jesus Santos, Fabio Junior Soares De Oliveira, Gleyson Cezar Peixinho, Ionara De Macedo Ribeiro, Jackson Varjão Da Cruz, Joel Marcos De Souza Lima, Joice Lima De Souza, Jose Alan Santana De Almeida, Jose Osvaldo Silva Junior, Joseane Cardoso Dos Santos, Joseane Mota Juiano, Josineide De Jesus Xavier, Juliana Dias Da Silva, Losgrael Alan Ribeiro Da Silva, Maiara Ferreira De Andrade, Maria Isabel Marques Oliveira, Mateus Oliveira Reis, Micael Silva Varjão, Noemia Gomes Da Silva, Pedro Barreto Da Silva, Renata Araujo De Andrade, Renata Jesus Vicente, Renildo Dias Da Silva, Ronildo Barbosa Da Silva, Soani Araujo De Andrade, Thaissa, Caroline Cavalcante Dos Santos, Tiago De Souza Macedo, Venancio De Melo Xavier, Wallace Douglas Oliveira Lopes;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS CABRAL, Código Nº 1176454, situado à BR 235, KM 05, S/Nº, Centro, no município de Canudos-BA, jurisdicionado ao NTE-10 Juazeiro-BA, autorizado pela portaria 438, publicada em 2016, nos termos da Resolução CEE Nº 44 D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Tempo Formativo III - Eixo VII, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019

Turma: 3º A Turno: Noturno.

Almerinda Batista De Santana Neta, Ana Clara Cardoso Macedo Canario, Ana Paula De Macedo Cesar, Carina Freitas Da Silva, Cosma Sena Carvalho, Cosme Santana Pereira, Crislaine Da Cruz Guimarães, Daiane Juvino De Andrade, Diego Oliveira Da Silva, Edilton Da Silva Paixão, Emily Lopes Almeida, Estefane Santana Alves, Felipe Pires De Carvalho Pereira, Franciele Silva Cardozo, Francisca Bruna Da Silva Paixão, Gleivon Cordeiro De Oliveira, Heria Santos Silva, Hilton De Jesus Do Nascimento, Isaias Neves Dos Santos, Islane Coelho Do Nascimento, Jose Claudio Freitas Reis, Jose Icailton Maciel De Jesus, Jose Roberto De Moraes, Juracy Ventura Barbosa, Kaila Aparecida Cardoso Leal, Levi Barbosa Dos Santos, Luana Boaventura Ciriaco, Lucas Dos Santos Nobre, Lucas Porferio Araujo, Maria Eliuza Ribeiro Dos Santos, Maria Jailda Oliveira Da Silva, Maria Lucia Da Silva, Maria Talia Freitas Reis, Mateus Gama Canario, Paloma Gomes Dos Santos, Pamala Martins Cardoso, Simone Da Silva Bragante, Tatiana Da Silva, Ueliton Soares De Araujo, Vanessa Da Silva Paixão, Vítor Gama Anselmo, Yara Ribeiro Silva;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS CABRAL, Código Nº 1176454, situado à BR 235, KM 05, S/Nº, Centro, no município de Canudos-BA, jurisdicionado ao NTE-10 Juazeiro-BA, autorizado pela portaria 438, publicada em 2016, nos termos da Resolução CEE Nº 44 D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019

Turma: 3º B Turno: Vespertino.

Adrielle Canario Dantas Campos, Andressa Serravalle Dos Santos Bonfim, Bete Silva Dantas, Camila Jovina Amorim Reis, Camilly Lopes Santos, Edmara Alves Da Silva, Elizabeth Da Silva Oliveira, Gilberto Moura Santana, Gustavo De Jesus Perez Fernandes, Hellen Xavier Santana, Ingrid Beatriz Rocha Mendes, Isabela Martins Rebelo, Izabella Batista Dos Santos, Janaina Arcanjo Novais Lima, Joseane Macedo Da Silva, Julia Gabriela Crispim De Jesus, Juliane Oliveira Rodrigues, Kaila, Marcelle Da Silva, Karine Santos Cruz, Laisa Boaventura Jesus, Lohanna Alves Nobre, Lohane Da Silva Carneiro, Marcos Henrique Dos Santos Macedo, Marcos Silva De Oliveira, Maria Helen Lopes Almeida, Mary Shirley Souza Silva, Matias Silva Pinheiro, Mychelalves Magalhães, Rafael Cesar De Jesus, Rebeca De Jesus França, Samara Monaisa De Sena Santos, Taislane Anselmo Andrade, Taislane De Moraes Andrade, Valeria Cardoso De Souza, Vitoria Millenna Barbosa Veloso Pimentel, Vitoria Santos De Carvalho, Wellison Lima Silva;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS CABRAL, Código Nº 1176454, situado à BR 235, KM 05, S/Nº, Centro, no município de Canudos-BA, jurisdicionado ao NTE-10 Juazeiro-BA, autorizado pela portaria 438, publicada em 2016, nos termos da Resolução CEE Nº 44 D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019

Turma: 3º A Turno: Vespertino

Adrielle Silva Dos Santos, Aduilio De Jesus Gama, Alessandro Costa Varjão, Amanda De Jesus Sobrinho, Amanda Maceido De Oliveira, Angelo Eduardo Trindade, Antonio Marcos Gama Barbosa, Camila Gomes Da Silva, Denilson Alves De Sá, Gláucia De Jesus Santos, Joilson Lopes Silva, José Wesley Da Silva Alves, Kelly Da Silva Dos Anjos, Lenisson De Paula Canario, Levi Nery De Oliveira, Levi Varjão Da Silva, Lourenço Jose De Oliveira Brito, Lucas Da Silva Santos, Marcone Ribeiro Maia, Marcos Vinicius Santos Silva, Maria Beatriz Ferreira Lima, Maria Eduarda Cardoso De Oliveira, Marlisson Ribeiro Maia, Matheus Jathanael Reis Gois, Micael Barbosa Dos Santos, Micael Regis Almeida, Micksuely Moraes Macedo, Naiara De Jesus Oliveira, Naiara Sena Barbosa, Otacilio Alves De Sa Brito, Rariele Santos Silva, Rayk Souza Calixto, Ronaldo Alves De Sá, Samuel Wesley Soares Dias, Uedson Dos Santos Pereira, Wallas Lima Guimarães, Wender Cardoso Dos Santos;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS CABRAL, Código Nº 1176454, situado à BR 235, KM 05, S/Nº, Centro, no município de Canudos-BA, jurisdicionado ao NTE-10 Juazeiro-BA, autorizado pela portaria 438, publicada em 2016, nos termos da Resolução CEE Nº 44 D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019

Turma: 3º A Turno: Matutino

Alessandra Felix Maciel, Aline Santana Da Silva, Anny Rafaelly Campos Lopes, Barbara Dos Santos Nobre, Beatriz Dos Santos Lima Guillem Bolos, Bruna Barbosa Dos Santos, Bruna Valquiria Carvalho Da Silva, Bruno Ramos Dos Santos, Camila Silva Dos Santos, Camila Reis De Macedo, Cecillia Cardoso Dos Santos, Daniela Dos Santos Araujo, Debora Conceição Dos Santos, Elaine Paixão Valença, Elane Cardoso Da Silva, Eslane Da Paixão Souza, Estefane Santos Da Silva, Evani Santos Oliveira, Ezequias Silva Cardoso, Henrique Aparecido Reis Da Silva, Iane Santos Souza Da Silva, Iasmim Pereira Santos, Inaria Dias Barbosa, Iriane Nogueira Ribeiro, Isterlaine Reis Souza, Jaine Oliveira De Araujo, Janaina Da Conceição Andrade, Jeniffer Alves Da Silva, Jheniffer Ferreira De Souza Cardoso, João Evangelista Nascimento Silva, Jocileide Sena De Jesus, Lais Kelly Pereira Da Silva, Leiliane Da Silva Cardoso, Leny Ellen Alves Da Silva, Livia Lays Silva De Almeida, Luan Lisboa De Jesus, Maciel Oliveira Apostolo, Maria Valeria Da Silva, Michele Silva De Carvalho, Mileny De Santana Santos, Pedro Henrique Alves Almeida, Radija Almeida Dantas, Raiane Amaral Da Paixão, Ramylly Calisto De Oliveira, Roberio Da Conceição Maciel, Willian Dos Santos Cardoso;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS CABRAL, Código Nº 1176454, situado à BR 235, KM 05, S/Nº, Centro, no município de Canudos-BA, jurisdicionado ao NTE-10 Juazeiro-BA, autorizado pela portaria 438, publicada em 2016, nos termos da Resolução CEE Nº 44 D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Tempo Formativo III - Eixo VII, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2018

Turma: 3º B Turno: Noturno

Aldenice Neves Da Silva, Anderson Luis Da Silva Muniz, Antonio Roberto Gomes Da Silva, Carla Gomes Cesar, Claudilene De Souza Ribeiro, Dais Dos Anjos Santos, Eliene Maia Pereira, Elves Dos Santos Pereira, Erica Silva Oliveira, Fernanda De Jesus Da Silva, Flaudiane Oliveira De Santana, Henrique Jhonatan Virgilio, Hilda Dias Barbosa, Isabel Silva Menezes, Jadson Varjão De Santana, Jailma Rodrigues Da Conceição, Jeovania Alves De Souza, Jessica Roberta Cavalcante Da Silva, João De Jesus Pereira, Joseane De Jesus Neves, Jucineide Pereira De Jesus, Juliana Pereira Da Silva, Leidijane Dos Santos Silva, Leonardo Rosa Da Silva, Marineide Da Silva Santos, Marlene Cardoso Gomes, Pamelacris Cardoso Gomes, Raimunda Pereira Da Silva, Rodrigo Italo Da Silva Santos, Roni Rodrigues De Freitas, Shirley Paixão Da Silva, Rosilma De Jesus Lucas, Maria Da Conceição Da Silva Barbosa;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS CABRAL, Código Nº 1176454, situado à BR 235, KM 05, S/Nº, Centro, no município de Canudos-BA, jurisdicionado ao NTE-10 Juazeiro-BA, autorizado pela portaria 438, publicada em 2016, nos termos da Resolução CEE Nº 44 D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Tempo Formativo III - Eixo VII, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2018

Turma: 3º A Turno: Noturno

Adeilma Soares Da Silva, Amanda Jesus Da Silva, Ana Paula Souza Dos Santos, Antonio Roberto Gosmes Da Silva, Antonio Ribeiro Gama Neto, Daniel Jesus Dos Santos, Dionny Silva Santos, Erica Santos De Macedo, Eva De Oliveira Varjão, Gilmar Ventura Barbosa, Iany Almeida Dos Santos, Italo Durval Santos Dos Santos, Ivoneide Maria De Oliveira, Jessica Paixão Da Silva Santana, Jose Grigorio Cardoso De Oliveira, Leticia Santos Da Conceição, Luana Costa Silva, Lucas Santos De Oliveira, Maria Clara Dos Santos Costa, Maria Da Saude De Jesus Rodrigues, Maria Do Amparo De Souza Neves, Maria Dulce De Macedo Cesar, Maria Gorete Souza Valença, Maria Jaine Oliveira Silva, Maria Raimunda Alves Santos, Reginálva Soares Gomes Da Silva, Roberta De Andrade Santos, Romulo Andrade De Freitas, Savio Campos Ramos, Sivaneide Da Gama, Thais Reis De Macedo, Uademilson Regis Pereira, Uilton Fagner Dantas Dos Santos, Vinicius Andrade Freitas Menezes, Vinicius Dos Santos Dias, Wellington Menezes De Oliveira;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS CABRAL, Código Nº 1176454, situado à BR 235, KM 05, S/Nº, Centro, no município de Canudos-BA, jurisdicionado ao NTE-10 Juazeiro-BA, autorizado pela portaria 438, publicada em 2016, nos termos da Resolução CEE Nº 44 D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2018

Turma: 3º B Turno: Matutino

Agnes Santos Silva, Aislani Vilanova Rodrigues De Jesus, Amanda Dos Santos Silva, Ana Beatriz Menezes Da Silva, Caroline Silva Dos Santos, Daniel Dos Santos Araujo, Daniele Fontes Dos Santos, Diego Guimarães Do Vale, Eugenio Guimarães Do Vale, Fabrina Araujo Alves, Felipe



Costa Dos Reis, Givanilson Santos De Jesus, Iasmim De Jesus Santana, Igo Santos Souza Da Silva, Iris Liana Nogueira Ribeiro, Iris Santos De Abreu, Janaina Alves Souza, Jiliardo Nascimento Alves, Jocivalda Alves Cardoso, Jose Antonio Da Silva Santos, Josilane Dias Barbosa, Luan De Brito Cardoso, Lucimara De Sena Conceição, Ludmila De Souza Pereira, Maiara Da Silva Guimarães, Maires Ferreira Souza, Maria Isabel Pinheiro De Almeida, Maria Paula Silva De Jesus, Ozana Gabriela Santos Vilanova Cardozo Reis, Regerlandia De Jesus Silva, Rita De Cassia Santana Gomes, Thiago De Freitas Dias, Uilian Brito De Jesus, Vitor Ribeiro Marques, William Vale Andrade, Ysla Callane Castro Da Paixão;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS CABRAL, Código Nº 1176454, situado à BR 235, KM 05, S/Nº, Centro, no município de Canudos-BA, jurisdicionado ao NTE-10 Juazeiro-BA, autorizado pela portaria 438, publicada em 2016, nos termos da Resolução CEE Nº 44 D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2018

Turma: 3ª A Turno: Vespertino

Adeilma Dos Santos Alves, Alan Souza Teixeira Santana, Alice Santos Do Nascimento, Aline Santos Nascimento, Crislaine Da Silva Dias, Deisiane Soares Da Silva, Djeane Martins Da Cruz, Gabriela Anselmo De Souza, Gabriela De Macedo Cardial, Gildeon Figueroa Da Silva, Hellen Silva Vieira, Hermano De Lucas Almeida Lubarino, Ingridy Mickle Gonzaga Pereira, Iris Gama Silva, Italo Barbosa Salustiano, Izaia Teixeira De Matos, Kleicia Oliveira De Andrade, Lucas Dias Campos, Maria Natalia Da Silva De Jesus, Paulo Wendson Mota Dos Santos, Rafael Do Vale Aurelino, Rakel Cavalcante De Santana Andrade, Rodrigo Matos Cavalcante Gama, Ronald De Oliveira Gama, Ruth Cavalcante De Santana Andrade, Sheila Da Silva Varjão, Tailane Cardoso, Taislane De Moraes Andrade, Thais Gomes Da Conceição, Uanderson Dos Santos Barros, Ueles Santos De Andrade, Ueslen Campos Barbosa, Vanessa Conrado De Jesus, Wemmilly Oliveira Lopes, Wesley Souza Gomes;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS CABRAL, Código Nº 1176454, situado à BR 235, KM 05, S/Nº, Centro, no município de Canudos-BA, jurisdicionado ao NTE-10 Juazeiro-BA, autorizado pela portaria 438, publicada em 2016, nos termos da Resolução CEE Nº 44 D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2018

Turma: 3ª A Turno: Matutino

Alex Brandon Soares Oliveira, Althays Michely Ferreira Da Silva, Amanda Santos De Almeida, Amanda Varjão Silva Alves, Antonio Vitor Dos Santos Carvalho, Brenda Brito Vasconcelos, Camila Andrade Ribeiro Lima, Camila Moura Vicente, Daniela Varjão Silva De Oliveira, Danilo Valentim Pereira, Dhenefi Vicente De Jesus, Graciele De Carvalho, Graciele Gomes Guimarães, Guilherme Gama Matos, Jadilson Lubarino Rabelo, João Vitor Dias, Kaiuska Almeida Rodrigues, Laila, Estefane Santos De Andrade, Laila Silva Santos, Levi Da Silva Varjão, Lucas Tavares Damasceno, Maria Eduarda Rodrigues De Macedo, Maria, Leticia Cardoso De Souza, Maria Veronica Soares Da Silva, Monica Souza Da Silva, Olivethon Santos De Araujo, Ozana Maria Coelho De Souza, Raione Ribeiro Da Silva, Saany Carvalho Da Silva, Samara Jesus Da Silva, Samuel Ferreira Cardoso, Savio Lopes Santos, Valeria Moreira De Andrade, Victoria Elpidios Campos, Victoria Maria Couto Lubarino, Victoria Rozita Silva Santos, Vitoria Santos Martins;

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 608/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7808.2024.0001512-78, **RESOLVE:** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 786/2023, publicada no DOE de 29/11/2023, com efeito retroativo a 18/07/2024. **609/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.2444.2023.0023100-05, **RESOLVE:** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 177/2024, publicada em DOE de 15/03/2024, com efeito retroativo a 13/07/2024. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 00823107, de 11 de julho de 2024, referente à Remoção de KATIA SILENE LOPES DE SOUZA ALBUQUERQUE, Onde se lê:

| Matrícula | Nome                                    | Cargo                         | Unidade Origem                         | Unidade Destino                         | Data Inicio | Número do Proc. SEI      |
|-----------|---|-------------------------------|--|---|-------------|--------------------------|
| 74530072  | KATIA SILENE LOPES DE SOUZA ALBUQUERQUE | Professor Magistério Superior | Auditoria de Controle Interno - AUCONT | Colegiado de Ciências Contábeis - DCH 1 | 11.07.2024  | 074.7037.2023.0057171-37 |

Leia-se:

| Matrícula | Nome                                    | Cargo                         | Unidade Origem   | Unidade Destino                         | Data Inicio | Número do Proc. SEI      |
|-----------|---|-------------------------------|--|---|-------------|--------------------------|
| 74530072  | KATIA SILENE LOPES DE SOUZA ALBUQUERQUE | Professor Magistério Superior | Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT 19 | Colegiado de Ciências Contábeis - DCH 1 | 11.07.2024  | 074.7037.2023.0057171-37 |

**GABINETE DA REITORIA, 19 de julho de 2024.**

**Adriana dos Santos Marmorini Lima**  
Reitora

**AVISO Nº 128/2024** - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre 2025.1, no Programa de Pós-Graduação *Stricto*

*Sensu* em Crítica Cultural (PPGCC), ofertado no Departamento de Letras, Linguística e Artes (DLLARTES), *Campus* II da UNEB em Alagoinhas, no período 05 a 23 de agosto de 2024, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 082/2024 está disponível em [www.selecao.uneb.br/editais2024](http://www.selecao.uneb.br/editais2024). **AVISO Nº 129/2024** - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre 2025.1, no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Intervenção Educativa Social (PPGIES), ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), *Campus* XI da UNEB em Serrinha e no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), *Campus* XVII da UNEB em Bom Jesus da Lapa, no período 02 a 25 de setembro de 2024, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 083/2024 está disponível em [www.selecao.uneb.br/editais2024](http://www.selecao.uneb.br/editais2024).

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 19 de julho de 2024.

**Adriana dos Santos Marmorini Lima**  
Reitora

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESOLUÇÃO CONSEPE 079 / 2024

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** **Artigo 1º** - Aprovar o PROJETO DE PESQUISA "COMPORTAMENTOS DE MOVIMENTO DE 24H (ATIVIDADE FÍSICA, COMPORTAMENTOS SEDENTÁRIOS E SONO), CONSUMO ALIMENTAR E DEFECOS DE SAÚDE DE ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL: PROJETO VIGIWEB-ESCOLAR II", sob a coordenação do Prof. Dr. Gilmar Mercês de Jesus, do Departamento de Saúde, desta Universidade, financiado pelo CNPq.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 15 de julho de 2024

**Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSEPE**

### RESOLUÇÃO CONSEPE 080 / 2024

**Dispõe sobre a normatização do Benefício da Alimentação Integral (BAI).**

### RESOLUÇÃO CONSEPE 081 / 2024

**Institui o Banco de Instrumentais Odontológicos como política institucional de permanência para o curso de Odontologia da Universidade Estadual de Feira de Santana.** Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, 16 de julho de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSEPE

### RESOLUÇÃO CONSEPE 082 / 2024

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o PROJETO DE EXTENSÃO "AFILIAÇÃO ESTUDANTIL NA UEFS: MICROPOLÍTICA E SUBJETIVIDADE", sob a coordenação da Profa. Dra. Maria Eunice Limoeiro Borja, do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, desta Universidade.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

### RESOLUÇÃO CONSEPE 083 / 2024

**Altera o currículo vigente do curso de Pós-Graduação de Engenharia Civil e Ambiental.**

Gabinete da Reitoria, 19 de julho de 2024.

Amali de Angelis Mussi

Reitora e Presidente do CONSEPE

### RESOLUÇÃO CONSU 069 / 2024

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual de Feira de Santana, usando das atribuições que lhes são concedidas, **RESOLVE: Artigo 1º** - Regularizar o funcionamento do Laboratório Multiusuário de Recursos Digitais do Departamento de Letras e Artes da Universidade Estadual de Feira de Santana.

**Artigo 2º** - Esta Resolução, aprovada na reunião do dia 17 de junho de 2024, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### RESOLUÇÃO CONSU 070 / 2024

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual de Feira de Santana, usando das atribuições que lhes são concedidas, **RESOLVE: Artigo 1º** - Regularizar o funcionamento do Laboratório de Tratamento e Digitalização de Documentos de Acervos, do Departamento de Letras e Artes da Universidade Estadual de Feira de Santana.

**Artigo 2º** - Esta Resolução, aprovada na reunião do dia 17 de junho de 2024, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 19 de julho de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSU

### RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Port. 398/2024 - Art. 1º** - Designar, a partir do dia 18 de julho de 2024, a professora MIRELA FIGUEIREDO SANTOS IRIART, matrícula nº 71.335212, para responder, sem ônus, pela **Coordenação do Programa de Pós Graduação em Educação**, do Departamento de



Educação, desta Universidade, para mandato de 02(dois) anos. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 345/2022 publicada no DOE de 15 de julho de 2022. **Port. 399/2024 - Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 00269588/2021, publicada no DOE, edição de 23 de fevereiro de 2021, relacionada ao afastamento de Licença Prêmio da servidora ANA CARLA PERCONTINI DA PAIXÃO, matrícula nº 714403267, **Onde se lê:** "Quinquênio 05/06/2006 a 05/06/2011". **Leia-se:** "Quinquênio 05/06/2011 a 05/06/2016". **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 400/2024 - Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 524/2023, publicada no DOE, edição de 23 de novembro de 2023, e retificada no DOE, edição de 28 de novembro de 2023, referente à conversão em pecúnia da Licença Prêmio da servidora GEILSA COSTA SANTOS BAPTISTA. **Onde se lê:** "71375124". **Leia-se:** "71373512". **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 401/2024 - Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 127/2024, publicada no DOE, edição de 26 de março de 2024, referente à conversão em pecúnia das Licenças Prêmio dos servidores relacionados abaixo: (Derneval Lisboa Sales Filho) **Onde lê-se:** 71569126; **Leia-se:** 71569129; (Alessandra Oliveira Teles) **Onde lê-se:** 71509488; **Leia-se:** 71509438. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 19 de Julho de 2022.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

#### Portaria Nº 00826404 de 19 de Julho de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                         | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 71516660  | MARCELE GOMES SILVA DE SOUSA | 02.03.2015/01.03.2020 | 29.07.2024  | 27.08.2024 |

#### AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

#### Portaria Nº 00826397 de 19 de Julho de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                            | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 71001418  | EDELCEY CERQUEIRA ALVES MARQUES | 20.11.1991/19.11.1996 | 19.08.2024  | 16.11.2024 |

#### AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

#### Portaria Nº 00826119 de 19 de Julho de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA.

| Matrícula | Nome               | Cargo                 | Data Início | Data Fim   | Total de dias |
|-----------|--------------------|-----------------------|-------------|------------|---------------|
| 71470276  | PABLO MURICI LOPES | Técnico universitário | 16.07.2024  | 16.07.2025 | 366           |

#### AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

#### RESUMO DE EDITAL UESB

**EDITAL Nº. 192/2024 - DATA: 19/07/2024** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Enfermagem e Saúde (PPGES), nível mestrado e doutorado, no campus Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando a Resoluções Consepe nº 81/2011 (alterada pela Resolução nº 22/2012) e nº. 49/2014, do Consepe. 1. DAS INSCRIÇÕES 1.1. O

PERÍODO E DO LOCAL As inscrições para aluno especial ocorrerão nos dias 22 a 23/07/2024 e acontecerão exclusivamente pelo e-mail ppgesjq@uesb.edu.br até às 23h59min, horário oficial de Brasília, da data de 23/07/2024. 1.2. PÚBLICO ALVO Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área de ciências da saúde ou afins. 1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

| DISCIPLINA                                      | CURSO                  | CREDITAÇÃO | CH  | QTº DE VAGAS | DIA/ HORÁRIO                       |
|---|------------------------|------------|-----|--------------|------------------------------------|
| Vigilância à Saúde                              | MESTRADO               | 02         | 30h | 02           | Quinta- feira<br>08:30<br>às 12:00 |
| Saúde, Cultura e Sociedade                      | MESTRADO/<br>DOUTORADO | 03         | 45h | 03           | Segundas-feiras<br>8 às 11h        |
| Cuidados Paliativos: Atuação Interdisciplinar   | MESTRADO/<br>DOUTORADO | 03         | 45h | 03           | Segundas-feiras<br>14 às 17h       |
| Promoção da Saúde da família                    | MESTRADO/<br>DOUTORADO | 03         | 45h | 03           | Segundas-feiras<br>14 às 17h       |
| Práticas Integrativas e Complementares em Saúde | MESTRADO/<br>DOUTORADO | 02         | 30h | 03           | Quartas-feiras<br>14 às 17h        |
| Análise de Dados Quantitativos I                | MESTRADO/<br>DOUTORADO | 02         | 30h | 02           | Terças-feiras<br>15 às 17h         |
| Teoria das Representações Sociais               | MESTRADO/<br>DOUTORADO | 03         | 45h | 03           | Sextas-feiras<br>8 às 12h          |
| Hermenêutica Filosófica                         | MESTRADO/<br>DOUTORADO | 02         | 30h | 04           | Sextas-feiras<br>8 às 12h          |
| Farmacologia de Produtos Naturais               | MESTRADO/<br>DOUTORADO | 02         | 30h | 03           | Sextas-feiras<br>14 às 17h         |

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação; do Currículo Lattes e do documento de interesse na participação na disciplina escolhida. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**EDITAL Nº. 193/2024 - DATA: 19/07/2024** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História - ProfHistória, no campus Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 01/2021 do Consepe. 1. DAS INSCRIÇÕES 1.1. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES As inscrições para alunos especiais ocorrerão no período de 25 a 29 de julho de 2024, por meio do e-mail do Programa (profhistoria@uesb.edu.br). 1.2. PÚBLICO-ALVO Os candidatos deverão ser portadores de diplomas de curso de graduação de licenciatura em História, devidamente registrado pelo Ministério de Educação e que estejam em efetivo exercício da docência em História na Educação Básica. 1.4. DO NÚMERO DE VAGAS 1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina dentre as relacionadas no quadro abaixo, cujas ementas constam no Anexo Único deste Edital

| Disciplinas   | Número de Vagas | Docente(s)                      | Horário                     |
|---|-----------------|---------------------------------|-----------------------------|
| Didática da História: Trajetória, Desafios e Perspectivas | 02              | Profa. Edinalva Padre Aguiar    | Quinta-feira<br>14:00-18:00 |
| Historiografia e Ensino de História                       | 02              | Prof. Alexandre Galvão Carvalho | Quinta-feira<br>14:00-18:00 |

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO A seleção será realizada pelo (s) docente (s) que estiver (em) oferecendo vagas, tomando como base os documentos apresentados na inscrição para elaborar um parecer descritivo da análise, que será apresentado em reunião do Colegiado do ProfHistória/Uesb para apreciação. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEU ANEXO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**EDITAL Nº. 194/2024 - DATA: 19/07/2024** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 127/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/05/2024, considerando: - que a UESB publicou um edital de matrícula para os candidatos aprovados para as vagas oferecidas para o primeiro período letivo de 2024 no Processo Seletivo de Acesso e Inclusão, realizado sob a égide do Edital nº 127/2024, sendo: Primeira Chamada de Matrícula 2024.2 - Edital nº 168/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 29 de junho de 2024; - a possibilidade de constatação de vagas restantes, dentre as oferecidas no Edital do Processo Seletivo de Acesso e Inclusão UESB 127/2024, em alguns cursos e turnos, para ingresso no período letivo 2024.2, após a realização da chamada de matrícula acima mencionada, RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR os candidatos aprovados em Segunda Chamada no PROCESSO SELETIVO DE ACESSO E INCLUSÃO 2024.2 relacionados nos ANEXOS I e II deste Edital, os quais deverão comparecer às Secretarias de Cursos dos campi de Vitória da Conquista e Jequié, a fim de efetuar a MATRÍCULA DEFINITIVA, nos dias 29 e 30 de julho do ano de 2024, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação da documentação exigida no item 2 deste Edital, junto às Secretarias de Cursos dos campi de





Vitória da Conquista e Jequié no período estabelecido no cronograma abaixo, observando as disposições que integram o presente Edital: DO CRONOGRAMA

| Ações/ Atividades  | Data / Período                     |
|--|------------------------------------|
| Apresentação dos documentos para a matrícula às Secretarias de Cursos do respectivo Campus.  | 29 e 30 de julho de 2024           |
| Para os candidatos convocados Pessoa com Deficiência: Avaliação Técnica presencial dos candidatos pela assessoria médica para emissão de laudo específico. | 29 e 30 de julho de 2024           |
| Avaliação dos candidatos pela Comissão Multidisciplinar de Validação da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (CVAPD)                                   | 31 de julho e 01 de agosto de 2024 |

Art. 2º Os candidatos convocados deverão observar, rigorosamente, as normas a seguir: 1. DAS ETAPAS PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS DE ACESSO ÀS COTAS ADICIONAIS (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) 1.1. O processo de validação da declaração e demais documentos comprobatórios de acesso ao sistema de cotas é etapa obrigatória para todos os candidatos convocados na modalidade cota adicional (Pessoa com Deficiência). 1.2. O procedimento de avaliação da documentação desses candidatos seguirá as etapas dispostas no cronograma indicado no art. 1º deste Edital: 1.2.1. O candidato aprovado neste certame, deverá, inicialmente, realizar o agendamento da sua consulta com a assessoria médica através do e-mail: [avaliacaopcd@uesb.edu.br](mailto:avaliacaopcd@uesb.edu.br) no período indicado em cronograma para avaliação técnica presencial e obtenção de laudo específico, a ser realizada no Campus de Vitória da Conquista. 1.2.2. Após avaliação e obtenção do laudo pela assessoria médica, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida às Secretarias de Cursos no período estabelecido neste Edital, a qual será submetida à avaliação pela Comissão Multidisciplinar de Validação da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (CVAPD). 1.2.3. Os candidatos serão notificados por e-mail sobre o dia, horário e link da realização da sua entrevista com a Comissão Multidisciplinar de Validação da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**EDITAL Nº. 195/2024 - DATA: 19/07/2024** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, com observância ao Edital nº 231/2023 e alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, especialmente as Resoluções nº 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 17/2011 e nº 49/2016), nº 60/2009 e nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução nº 52/2016, e 50/2023) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, assim como pelas disposições que integram o presente Edital, considerando: - que a UESB publicou um edital de matrícula para os candidatos aprovados para as vagas oferecidas para o segundo período letivo de 2024 no Vestibular realizado sob a égide do Edital nº 231/2023, sendo: Primeira Chamada de Matrícula 2024.2 - Edital 143/2024, de 14 de junho de 2024; - a possibilidade de constatação de vagas restantes, dentre as oferecidas no Edital do Vestibular Seletivo-UESB 231/2023, em alguns cursos e turnos, para ingresso no período letivo 2024.2, após a realização da chamada de matrícula acima mencionada, RESOLVE: 1. DA CONVOCAÇÃO 1.1- Convocar os candidatos aprovados em Segunda Chamada no Concurso Vestibular 2024.2 relacionados nos ANEXOS IV, V e VI deste Edital, os quais deverão comparecer às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, a fim de efetuarem MATRÍCULA DEFINITIVA, nos dias 31 de julho, 01 e 02 de agosto de 2024, nos horários escalonados nos ANEXOS I, II e III, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação da documentação exigida no item 2.0 deste Edital. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

#### Portaria Nº 00825648 de 19 de Julho de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

| Matrícula | Nome                            | Cargo                         | Data Início | Data Fim   | Total de dias |
|-----------|---------------------------------|-------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 74517053  | LEILA GRAZIELE DE ALMEIDA BRITO | Professor Magistério Superior | 07.07.2024  | 02.01.2025 | 180           |

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### RESUMO DE PORTARIA UESB

**Nº 436, de 19 de julho de 2024** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a servidora ILANA TEIXEIRA BONFIM MEIRA, matrícula nº 72445725, para responder pela Coordenação Planejamento Institucional, campus Universitário de Vitória da Conquista, a partir de 15/07/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/07/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Nº 437, de 19 de julho de 2024** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 133/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/05/2024, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de seleção de candidatos ao Programa

de Pós-Graduação Stricto Sensu em Zootecnia (PPZ), níveis de Mestrado e Doutorado, com área de Concentração em Produção de Ruminantes no campus Universitário de Itapetinga, de acordo com o Anexo I e II desta Portaria, com os nomes dos candidatos classificados. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º O(A) candidato(a) que se sentir prejudicado(a) com a divulgação do resultado final, poderá interpor recurso no prazo máximo de um dia útil contado a partir da data divulgação do resultado no site da Uesb, observando o subitem 5.2 do Edital nº 133/2024. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Nº 438, de 19 de julho de 2024** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 139/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/06/2024, RESOLVE Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final Processo Seletivo de Professor Formador. Este processo destina-se à atuação nos cursos de Pós-graduação lato sensu de Gestão em Saúde e Gestão Pública Municipal, na modalidade de Educação a Distância, conforme o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - EaD/Uesb/Capes, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/Capes/MEC, com os nomes dos candidatos em ordem decrescente de classificação por curso, polo e pontuação total. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponíveis no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º O candidato que se sentir insatisfeito com o resultado final, poderá entrar com recurso até as 23:59 horas do dia 24 de julho 2024. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Nº 439, de 19 de julho de 2024** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 180/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10/07/2024. RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado da Análise Curricular (1ª Etapa) dos candidatos inscritos na seleção de candidatos (Cadastro de Reserva), para a prestação de serviços temporários para o desenvolvimento de atividades específicas junto às seguintes unidades: Assessoria de Comunicação - Ascom e Sistema Uesb de Rádio e TV Educativas - Surte; Gráfica Universitária, vinculada à Pró-Reitoria de Administração - Proad; Diretoria Técnica Operacional de Recursos Audiovisuais - Ditora e Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos classificados, por ordem de classificação e função. Parágrafo Único. O Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos classificados, encontra-se disponível no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da análise curricular poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), observando os itens 8 e 14 do Edital nº. 180/2024. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Nº 440, de 19 de julho de 2024** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Órgão de Educação e Relações Étnicas - Odeere, constante no Processo SEI nº. 072.9147.2024.0023570-29, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os membros abaixo relacionados, para compor as coordenações do Órgão de Educação e Relações Étnicas (Odeere), de acordo as disposições do § 1º do Art. 5º da Resolução Consu nº. 02/2019: MARCOS LOPES DE SOUZA, matrícula nº. 72.421389, lotado no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, campus universitário de Jequié, na condição de Diretor e Coordenador Institucional; DANILO CÉSAR SOUZA PINTO, matrícula nº. 72556271, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus universitário de Jequié, na condição de Coordenador de Infraestrutura e Patrimônio, e de Pós-Graduação Stricto Sensu; MARISE DE SANTANA, matrícula nº. 72.281206, docente aposentada do Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus universitário de Jequié, na condição de Coordenadora de Extensão e de Alimentação e Limpeza; ANTÔNIO CARLOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 72.650072, lotado no Departamento de Saúde II - DS II, campus universitário de Jequié, na condição de Coordenador de Pós-Graduação Lato Sensu; ANA ANGÉLICA LEAL BARBOSA, matrícula nº. 72.000221, docente aposentada do Departamento de Ciências Biológicas - DCB, campus universitário de Jequié, na condição de Coordenadora de Eventos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Tornar sem efeito a publicação do Resumo do Termo de Compromisso do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a Uesb e, de outro lado, os discentes TIAGO SANTOS BELA e GUILHERME JOSÉ ALVES FERREIRA, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 18/04 e 10/05/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Concessão do Subprograma Permanência do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(a) discente:

| DISCENTE                | AUXILIO           | VIGÊNCIA                |
|-------------------------|-------------------|-------------------------|
| JEILSON DAS VIRGENS     | MORADIA           | 21/06/2024 a 31/07/2024 |
| TAINÁ SILVA ROCHA       | TRANSPORTE URBANO | 01/07/2024 a 31/07/2024 |
| ANA ÉRICA MIRANDA MEIRA | INTEGRAL          | 21/06/2024 a 31/07/2024 |

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes. A prorrogação do Termo Aditivo é justificada em razão da situação de vulnerabilidade socioeconômica



apresentada pelo (a) discente, ficando o presente termo condicionado à matrícula em disciplinas de créditos obrigatórios no período letivo. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Auxílio da Ação Emergencial do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(a) discente:

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| HELLEN MARA MOREIRA CARDOSO |  |
|-----------------------------|--|

Objeto: Situação do currículo cadastrado no sistema sagres do curso de Psicologia do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social. Valor da bolsa: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Vigência: Da data de publicação no Diário Oficial do Estado, tendo como termo inicial dia 01/07/2024 e data final o dia 30/09/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão, firmado entre a Uesb e o(a) discente:

| DICENTE   | VIGÊNCIA                |
|---|-------------------------|
| GABRIEL CAVALCANTE SANTOS                       | 01/07/2024 a 31/12/2025 |
| JOÃO PAULO BORGES DOS SANTOS                    | 01/07/2024 a 31/12/2025 |
| PEDRO VITOR MARES TEIXEIRA                      | 01/08/2024 a 31/12/2025 |
| MARIA LUÍZA DA SILVA OLIVEIRA LIMA DE SOUZA     | 01/08/2024 a 31/12/2025 |
| NEIKON DE JESUS PEREIRA BRITO                   | 01/08/2024 a 31/12/2025 |
| LAÍSE ALVES ARAGÃO                              | 01/08/2024 a 31/12/2025 |
| GRAZIELE GAMA DA SILVA                          | 01/08/2024 a 31/12/2025 |
| MILLENA SOUZA LEITE OLIVEIRA                    | 01/08/2024 a 31/12/2025 |
| LUÍS HENRIQUE CARVALHO RIBEIRO                  | 01/08/2024 a 31/12/2025 |
| OJANA DOMINIQUE DE FREITAS FERREIRA ALBURQUEQUE | 01/08/2024 a 31/12/2025 |
| ARNALDO RIBEIRO ANDRADE                         | 01/08/2024 a 30/06/2025 |
| ISABELLA SANTOS SILVEIRA                        | 01/08/2024 a 31/12/2025 |
| BRENO BRITO VIANA SILVA                         | 01/08/2024 a 31/12/2025 |
| YASMIN ABREU RIBEIRO                            | 01/08/2024 a 31/12/2025 |
| THAMIRIS SANTOS CORREIA                         | 01/08/2024 a 31/12/2025 |
| ISRAEL SOUSA SANTOS                             | 01/08/2024 a 31/12/2025 |
| ENDRIO LOPES SOARES FURTUOSO                    | 01/08/2024 a 31/12/2025 |

Objeto: A participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais). LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Retificar, por erro material, o Resumo do Protocolo de Cooperação Cultural, Científica e Pedagógica, que entre si celebram, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e, de outro lado, Universidade do Porto (Portugal) publicado no D.O.E de 19/07/2024, que passa a vigorar conforme segue: Onde se lê: "Convênio", leia-se: "Protocolo". LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Retificar, por erro material, o Resumo do Acordo Específico de Intercâmbio Acadêmico entre a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Brasil), por meio do Programa de Pós-Graduação em Memória, Linguagem e Sociedade, a faculdade de Letras da Universidade do Porto (Portugal), publicado no D.O.E de 19/07/2024, que passa a vigorar conforme segue: Onde se lê: "Linguística", leia-se: "Linguagem". LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE PORTARIA - UESC

**Nº 556/2024 - Data: 19/07/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 038/2024, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado do Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras - Espanhol, Francês e Inglês, e Língua Portuguesa para Estrangeiros, conforme anexo único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, 19 de julho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (Portaria Reitoria UESC Nº 556/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) **Nº 558/2024 - Data: 19/07/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** Art. 1º - Cancelar a bolsa PROBOL concedida ao pós-doutorando **Luciano Cardoso Santos**, que será direcionada para a pós-doutoranda **Raquel Vieira Niella**, ambos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, 19 de julho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **Nº 559/2024 - Data: 19/07/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de planejamento para a viabilidade de um novo concurso público, conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028, Meta 132, **RESOLVE** Art. 1º - Constituir um Grupo de Trabalho, composto pelos servidores SAYONARA SILVA SANTANA MACHADO, CARMEN SILVIA CAMUSO BARROS, CRISTINA VERÔNICA SANTOS NOVAES, EXPEDITO DOS


SANTOS SANTANA, KAROLINE DO ROSÁRIO NASCIMENTO e LUCIANO DOS SANTOS FARIAS para, sob a Presidência da primeira, compor o Grupo. Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá a responsabilidade de realizar um estudo detalhado das necessidades de cada setor, tanto nos aspectos quantitativos quanto qualitativos, e das vacâncias ocorridas nos últimos anos, a fim de levantar o quadro de pessoal Técnico e Analista Universitário a ser contemplado pelo novo concurso público. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de julho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **Nº 561/2024 - Data: 19/07/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 094/2024, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Modelagem em Materiais, conforme indicado a seguir. I. CANDIDATOS SELECIONADOS POR ORDEM CLASSIFICATÓRIA 1ª colocação) Laís Danielle dos Santos Teixeira 2ª colocação) Clécia Santos Borges 3ª colocação) Lívia Cunha de Assis 4ª colocação) Felype Santos Borges 5ª colocação) Luana Silva Ferreira Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, 19 de julho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **562/2024 - Data: 19/07/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 073.10968.2024.0019416-40, RESOLVE Art. 1º - Retificar o anexo II do Edital UESC nº 112/2024, que abriu inscrições para seleção de candidatos às vagas especiais para disciplinas 2024.2 do Programa de Pós-graduação em Enfermagem - nível mestrado profissional onde lê-se: "ITENS A SEREM CONSIDERADOS NA ANÁLISE DO CURRÍCULO • Não esquecer de Anexar Currículo Lattes e comprovantes (a partir de 2018) via Unica PDF." Leia-se: "ITENS A SEREM CONSIDERADOS NA ANÁLISE DO CURRÍCULO • Não esquecer de Anexar Currículo Lattes e comprovantes (para os itens 2 e 3, somente a partir de 2018) via Unica PDF" Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de julho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

### Portaria Nº 00826434 de 19 de Julho de 2024

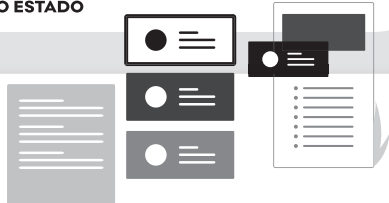
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                            | Cargo                 | Símbolo | Unidade             | Data Início |
|-----------|---------------------------------|-----------------------|---------|---------------------|-------------|
| 92012538  | WAGNER CARVALHO DE ARGOLO NOBRE | Coordenador Colegiado | DAS-3   | COLEGIADO DE LETRAS | 20.07.2024  |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ




**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO




## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

**Sede Egba**  
71 3343-2850/2865  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SAT/DAT METRO/CPAF

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11/2024

O Coordenador do CPAF, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, & 1º do Regulamento do Processo Adm Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à **COORDENAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL**, localizada à Avenida Tancredo Neves Nº 776 Bloco B Bairro Caminho das Árvores na cidade de Salvador, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação abaixo, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

| Número          | Inscrição Estadual | Nome / Razão Social          | Solicitação                        | Prazo (dias) |
|-----------------|--------------------|------------------------------|------------------------------------|--------------|
| 0000322741/10-6 | 30.185.959         | SANISA TUBOS E CONEXÕES LTDA | Quitar débito ou apresentar Defesa | 60           |

### Portaria Nº 00825619 de 19 de Julho de 2024

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NIRONDES ANGLADA CASANOVAS TAVARES**, matrícula nº 92038486, para, em razão de Férias no período de 08 de Julho de 2024 a 27 de Julho de 2024, substituir **MARCUS SENNA BORGES DE BARROS**, matrícula nº 13421691, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA DE TECNOLOGIA.

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Portaria Nº 00824581 de 19 de Julho de 2024

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome                         | Cargo          | Unidade Origem              | Unidade Destino              | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|------------------------------|----------------|-----------------------------|------------------------------|-------------|---------------------|
| 13273307  | LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA | Auditor fiscal | COORD DESEMPENHO E CARREIRA | CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL | 15.07.2024  |                     |

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Portaria Nº 00826048 de 19 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome                               | Cargo          | Empregador | Data Início | Data Fim   | Total de Dias |
|-----------|------------------------------------|----------------|------------|-------------|------------|---------------|
| 13269132  | RICARDO TABCHOURY DE BARROS SANTOS | Auditor fiscal | ENCOL S/A  | 13.12.1992  | 25.09.1993 | 287           |

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Conselho Deliberativo do FUNDESE

### RESOLUÇÃO Nº 240/2024

**Ratifica a interveniência da Desenbahia no Termo de Conciliação nº 008/2024/CCAF/CGU/AGU-KSF, firmado perante a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal no âmbito do procedimento conciliatório nº 00400.001025/2019-36, além de outras providências, em 18/07/2024.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, IX, e 9º da Lei Estadual nº 7.599/2000, no art. 4º, I, da Lei Estadual nº 7.537/99, nos artigos 10, § 2º, 11 e 44, III, do Decreto Estadual nº 7.798/2000 e,

Considerando a assinatura do Termo de Conciliação nº 008/2024/CCAF/CGU/AGU-KSF, firmado perante a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal no âmbito do procedimento conciliatório nº 00400.001025/2019-36, previamente aprovado pela Procuradoria Geral do Estado (documentos 00085778073 e 00086269256 do Processo SEI nº 013.9677.2020.0012180-33) e autorizado pelo Excelentíssimo Governador do Estado, conforme se infere do Despacho datado de 05/04/2024 e publicado do DOE de 06/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar a interveniência da Desenbahia, na condição de gestora do Fundese, no Termo de Conciliação nº 008/2024/CCAF/CGU/AGU-KSF, firmado perante a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal no âmbito do procedimento conciliatório nº 00400.001025/2019-36.

Art. 2º. Autorizar a Desenbahia a:

I. Utilizar os recursos do Fundese para realizar os pagamentos previstos no Termo de Conciliação nº 008/2024/CCAF/CGU/AGU-KSF;

II. Recepcionar na carteira do FUNDESE as operações de crédito sub-rogadas em decorrência da transação.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de julho de 2024.

JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO

Subsecretário da Fazenda

Suplente do Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Conselho Deliberativo do FUNDESE

### RESOLUÇÃO Nº 241/2024

Designa membro suplente do Conselho Deliberativo do FUNDESE

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE, no uso de suas atribuições e tendo em disposto no parágrafo primeiro do Art. 10 do Regulamento do FUNDESE, e considerando os termos do Ofício nº 303/2024 - SEAGRI/GAB, de 16 de julho de 2024, da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura,

RESOLVE:

Art. 1 Designar o membro suplente do Conselho Deliberativo do FUNDESE, conforme indicação do respectivo titular, na forma abaixo:

I - Secretaria de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura: Thiago Guedes Viana.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de julho de 2024.

João Batista Aslan Ribeiro

Subsecretário da Fazenda

Suplente do Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

#### RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS AGERBA Nº 04/2024

Processo Administrativo SEI BA nº 081.2166.2023.0001661-55 - Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2024 - Contratante: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Contratada: NAVY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 31.195.930/0001-71. Objeto: Aquisição de fardamento para atender às necessidades de setores da AGERBA - Diretoria de Fiscalização (DFIS), de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA. Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser entregue em um único lote, ao Setor de Recursos Humanos da AGERBA, no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato. Data de Assinatura: 18 de julho de 2024.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

#### PORTARIA Nº. 017 DE 19 DE JULHO DE 2024

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve:

Constituir comissão composta pelos servidores:

- Leonardo Thiago Chaves do Nascimento - matrícula: 79.619.904-8
- Annucha Oliveira Pimentel - matrícula: 92.109-634
- Daniel Pinheiro Andrade Oliveira - matrícula: 92.090-110
- Silvana Maria Selem Gonçalves - matrícula: 16.223.869-4

Para sob presidência do primeiro e no prazo de 30 dias realizar inventário EXTRAORDINÁRIO de BENS DE CONSUMO do ano de 2024 desta Agência.

Gabinete do Diretor Geral, em 19 de julho de 2024.

Juvenal Maynard Cunha  
Diretor Geral

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/207 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO** o Relatório Final elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas realizada no **Termo de Fomento nº 023/2018**, celebrado entre esta Pasta e a **Associação Cultural e Beneficente Revolution Reggae**, cujo objeto consistiu na execução do projeto "Articulando e Mobilizando a Sociedade Civil em Territórios da Bahia", que visava disseminar o conceito de democracia participativa, fortalecendo a atuação da sociedade civil nos Territórios de Identidade, promovendo a qualificação desses atores e mobilizando adolescentes para participar nos CMDCA's.

Felipe da Silva Freitas  
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

#### RETIFICAÇÃO DA PUB. DO DIA 06/07/2024 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022

**Onde se lê:** O presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 17 de junho de 2024 e seu término em 16 de junho de 2027.

**Leia-se:** O presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 06 de julho de 2024 e seu término em 05 de julho de 2027.

#### Portaria Nº 00825188 de 19 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições, **resolve** designar MARCO ANTONIO DE ANDRADE LIMA, matrícula nº 92085972, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Julho de 2024 a 31 de Julho de 2024, substituir TANIA MARIA BORGES TIMOTIO DE ALMEIDA, matrícula nº 92085518, no cargo Coordenador I, do(a) FUNDO EST DE ATEND CRIANÇA E ADOLESCENTE.

FELIPE DA SILVA FREITAS  
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

#### Portaria Nº 00825532 de 19 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome                       | Cargo                            | Símbolo | Lotação                   | Data início         |
|----------------------------|----------------------------------|---------|---------------------------|---------------------|
| GEORGE PORTELA DE OLIVEIRA | Assessor De Comunicacao Social I | DAS-3   | COORD DE RECURSOS HUMANOS | 19 de Julho de 2024 |

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### Portaria Nº 00824829 de 19 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome                | Cargo          | Símbolo | Lotação                  | Data início         |
|---------------------|----------------|---------|--------------------------|---------------------|
| MARCIA BISPO NONATO | Coordenador IV | DAI-5   | DIRETORIA ADMINISTRATIVA | 17 de Julho de 2024 |

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL

Compromitente: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA  
Compromissário: SHIRLY BETH OLIVEIRA DOS REIS SOUZA - AUTO POSTO ELOHIM  
Interveniente: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Objeto: Conversão de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, em especial o custeio de programas e de projetos socioambientais, por meio da modalidade indireta de execução da conversão de multa, nos termos do art. 295-B, II, do Decreto Estadual 14.024/2012, aplicando-se o desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o montante consolidado do Auto de Infração de Multa nº 2018-007100/TEC/AIMU-0605, de natureza grave, conforme estabelecido no art. 295-A do Decreto Estadual nº 14.024/2012.

Vigência: 12 meses.

Assinaturas:

Eduardo Mendonça Sodré Martins (Compromitente)  
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins (Interveniente)  
Shirly Beth Oliveira dos Reis Souza (Compromissário)

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL

Compromitente: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA  
Compromissário: ENTRE RIOS VILLAS & RESORTS LTDA  
Interveniente: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Compromisso Socioambiental - TCSA a adoção de medidas específicas para a correção das irregularidades descritas no auto de infração de interdição temporária nº 2021-009058/TEC/AIIN-0123, bem como conversão de multas simples (quais sejam, 2021-009398/TEC/AIMU-0799, 2021-009536/TEC/AIMU-0812 e 2021-009533/TEC/AIMU-0809) em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. Aplicando-se o desconto de 20% (vinte por cento) sobre o montante consolidado dos Autos de Infração de Multa nº 2021-009398/TEC/AIMU-0799, 2021-009536/TEC/AIMU-0812 e 2021-009533/TEC/AIMU-0809, de natureza gravíssima, conforme estabelecido no art. 295-A do Decreto Estadual nº 14.024/2012.

Vigência: 36 meses

Assinaturas:

Eduardo Mendonça Sodré Martins (Compromitente)  
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins (Interveniente)  
ANA CRISTINA NUNES DE ALBUQUERQUE (Compromissário)

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 31.419 DE 19 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.003745/INEMA/LIC-03745, requerido por COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB, inscrita no CNPJ sob nº 13.529.136/0001-35, com sede na Avenida Luís Viana Filho, 3ª Avenida, Nº 300, Centro Administrativo da Bahia - CAB, no município de Salvador, **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder: § 1º - AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS, para: I - CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, na Bacia Hidrográfica do Rio Subaé, no poço (Cód.26.521), nas coordenadas Lat. 12º 27' 31,0" S e Long. 38º 50' 37,10"W, datum Sirgas 2000, com vazão de até 74.88 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de abastecimento humano, no município de Santo Amaro; § 2º - LICENÇA UNIFICADA, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA para atendimento das localidades de Muringue, Rua Nova e Cumbe, no município de Santo Amaro, composto de: 01 (uma) captação subterrânea em poço tubular (Cód.26.521); 02 (dois) trechos de Adutora de Água (AA1 e AA2) com extensão total de 4.236 m; 02 (duas) Estações de Tratamento de Água - ETAs; 02 (dois) Reservatórios Elevados de Distribuição - REDs individualizados (20 m³); e Redes de Distribuição projetadas para o abastecimento de Água Tratada das 03 (três) localidades previstas, com extensão total de 10.802 m, com maiores detalhes no Parecer Técnico elaborado pelo INEMA. Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 3º - Esta Autorização/Licença refere -se à análise de viabilidade





ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras Instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes dessa portaria, devem ser protocolados, exclusivamente, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953, de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Todas as obras decorrentes das autorizações do artigo 1º dessa portaria, deverão ser iniciadas no prazo de até um ano e concluídas no prazo de até dois anos. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 31.420 DE 19 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.001515/INEMA/LIC-01515**, requerido por **MORI 3 PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.112.655/0001-88, com sede na Rua Gomes de Carvalho nº 1765, 3º andar, bairro Vila Olímpia, no município de São Paulo - SP, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para a instalação da UFV Iraquara I, composto por 1920 módulos, com potência total instalada de 1.334,40 kWp, em uma área de 10,008 ha localizada na Fazenda Lagoa Nova, Zona Rural do município de Iraquara, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 196,08 m³ ou 294,12 st ou 98,04 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento da Fauna Silvestre, na Fazenda Lagoa Nova, Zona Rural do município de Iraquara. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - A autorização a que se refere o parágrafo 2º do artigo 1º está vinculada ao processo 005/2024 protocolado na Prefeitura Municipal de Iraquara. A intervenção na área só poderá ser realizada após o deferimento da licença ambiental. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12º 12' 08" S/41º 35' 47" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 31.421 DE 19 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.004219/INEMA/LIC-04219**, requerido por **USINA EÓLICA PEDRA PINTADA A LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.046.559/0001-00, com sede na Avenida Oscar Niemeyer, nº 02000, Bloco 01, Sala 601, bairro Santo Cristo, no município do Rio de Janeiro - RJ, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para operar o Parque Eólico Pedra Pintada III (10 aerogeradores/4,5 MW cada) e o Parque Eólico Pedra Pintada IV (11 aerogeradores/4,5 MW cada), totalizando 94,5 MW de potência instalada, localizados na Zona Rural dos municípios de Ourorândia e Umburanas. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 5 (cinco) anos, para Monitoramento da Fauna na área de Influência dos Parques Eólicos Pedra Pintada III e Pedra Pintada IV, na Zona Rural dos municípios de Ourorândia e Umburanas. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido

o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 31.422 DE 19 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.001744/INEMA/LIC-01744**, requerido por **USINA EÓLICA PEDRA PINTADA A LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.046.559/0001-00, com sede na Avenida Oscar Niemeyer, nº 02000, Bloco 01, Sala 601, bairro Santo Cristo, no município do Rio de Janeiro - RJ, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para operar o Parque Eólico Pedra Pintada I (11 aerogeradores/4,5MW cada) e Parque Eólico Pedra Pintada II (11 aerogeradores/4,5MW cada), totalizando 99 MW de potência instalada, que contemplará a Linha Transmissão 500kV SE Complexo Eólico Pedra Pintada - SE Ourorândia II e a Rede de Média Tensão (RMT) que possui uma extensão de 37 km, construída para direcionar a produção dos aerogeradores até subestação, localizado na Zona Rural dos municípios de Ourorândia e Umburanas. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 5 (cinco) anos, para Monitoramento da Fauna na área de Influência dos Parques Eólicos Pedra Pintada I e Pedra Pintada II, na Zona Rural dos municípios de Ourorândia e Umburanas. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 31.423 DE 19 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.001720/INEMA/LIC-01720**, requerido por **MORI 3 PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.112.655/0001-88, com sede na Rua Gomes de Carvalho nº 1765, 3º andar, bairro Vila Olímpia, no município de São Paulo - SP, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para a instalação da UFV Urandi I, composto por 1920 módulos, com potência total instalada de 1.334,40 kWp, em uma área de 9,88 ha localizada na Fazenda Feijão Preto, Zona Rural do município de Urandi, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 6,50 m³ ou 9,75 st ou 3,25 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento da Fauna Silvestre, na Fazenda Feijão Preto, Zona Rural do município de Urandi. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - A autorização a que se refere o parágrafo 2º do artigo 1º está vinculada ao processo MA 03/2024 protocolado na Prefeitura Municipal de Urandi. A intervenção na área só poderá ser realizada após o deferimento da licença ambiental. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (14º 42' 48" S/42º 39' 42" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006



sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 31.424 DE 19 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.002058/INEMA/LIC-02058**, requerido por **COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM**, inscrita no CNPJ sob nº 13.554.910/0001-68, com sede na Avenida 4 Av. Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Conceder: **§ 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para implantação do Projeto Deixaí - Água Branca, em uma área de 36,09 ha na Fazenda Água Branca (matrícula 662), localizada na Rodovia BA-381, Estrada Cansanção a Quijingue, Povoado de Deixaí, S/N, no município de Cansanção, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000: Mina Água Branca; Unidade Central de Beneficiamento(UCB); Depósito Compulsório de Estéril (DCE), estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 137,1811 m<sup>3</sup> ou 205,7716 st ou 68,5905 MDC. **§ 2º - LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para a implantação do Projeto Deixaí - Água Branca, que visa a futura extração de minério aurífero nas Minas Deixaí e Água Branca, respectivamente, pelos e de lava subterrânea, com produção bruta de 483.769 ton./ano, e beneficiamento de minério de ouro, relativas aos processos ANM nº 871.823/2013 e 874.409/2011, cujas Áreas Diretamente Afetadas (ADA's) perfazem aproximadamente 49 ha e estão inseridas nas poligonais delimitadas pelos vértices, em coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, Datum Sirgas 2000, Zona 24L: ADA1 (Mina Deixaí): V1;V2;V3; V4; V5; V6; V7; V8; V9; V10; V11; V12; V13; V14; V16; V17; V18; V19; V20; V21; V22; V23; V24; V25; V26; V27; V28; V29; V30; V31; V32; V33; V34; V35; V36, e ADA2 (Mina Água Branca): V0; V1; V2; V3; V4; V5; V6; V7; V8; V9; V10; V11; V12; V13; V14; V15; V16; V17; V18; V19; V20, localizadas nas Fazendas Deixaí e Água Branca, situadas na zona rural do município de Cansanção. **§ 3º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para o afugentamento e resgate da fauna silvestre, na propriedade rural Fazenda Água Branca (matrícula 662), localizada na Rodovia BA-381, Estrada Cansanção a Quijingue, Povoado de Deixaí, S/N, no município de Cansanção. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está vinculada ao processo 2023.001.002058/INEMA/LIC-02058 protocolado no INEMA. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 10°40'20.07"S/ 39°19'23.58" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 31.425 DE 19 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.001716/INEMA/LIC-01716**, requerido por **MORI 3 PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.112.655/0001-88, com sede na Rua Gomes de Carvalho nº 1765, 3º andar, bairro Vila Olímpia, no município de São Paulo - SP, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Conceder: **§ 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a instalação da UFV Barra da Estiva I, composto por 2464 módulos, com potência fotovoltaica total de 3,25 MW, numa área de 9,72 hectares localizada na Fazenda Paula e Fazenda Gomes, Zona Rural do município de Barra da Estiva, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 6,26 m<sup>3</sup> ou 9,39 st ou 3,13 MDC. **§ 2º - LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para localização, instalação e operação da UFV Barra da Estiva I, composto por 2464 módulos, com potência fotovoltaica total de 3,25 MW, numa área de 9,72 hectares, localizada na Fazenda Paula e Fazenda Gomes, Zona Rural do município de Barra da Estiva. **§ 3º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Levantamento, Salvamento e Monitoramento da Fauna Silvestre, na Fazenda Paula e Fazenda Gomes, Zona Rural do município de Barra da Estiva. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (13°38'51"S/ 41°22'18"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 31.426 DE 19 DE JULHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.009403/INEMA/LIC-09403**, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, ao **ANTONIO BENTO NOVAIS**, inscrito no CPF nº 121.942.395-53, com sede na Rua Micheline Pires Rodrigues, nº 46, Praça São Felix, no município de Barra da Estiva, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio Ourives, nas coordenadas Lat.13°40'34,9"S e Long.41°24'42,8"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 6.726 m<sup>3</sup>/dia, tempo de captação de até 13 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 110 ha, localizado na Fazendas Fênix e Santo Antônio, Zona Rural, no município de Ituaçu, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**



## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 001/2024

## 1ª RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Quadro 01, 02, 03 e 04, bem como o Anexo II, do Edital de abertura de inscrições nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 19/07/2024.

Onde se lê:

## Quadro 01 - DAS VAGAS

| FUNÇÃO TEMPORÁRIA                           | CÓDIGO DE INSCRIÇÃO | TERRITÓRIO/ CIDADE DE REFERÊNCIA (LOCAL DE TRABALHO) | VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA* | VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS ** | TOTAL DE VAGAS*** |
|---|---------------------|--|--------------------------|--|---------------------------------|-------------------|
| Agente de Desenvolvimento Territorial - ADT | 01                  | Bacia do Jacuípe/ Riachão do Jacuípe                 | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   | 02                  | Bacia do Paramirim/ Macaúbas                         | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   | 03                  | Bacia do Rio Corrente/Sta. Maria da Vitória          | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   | 04                  | Baixo Sul/Valença                                    | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   | 05                  | Chapada Diamantina/ Seabra                           | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   | 06                  | Costa do Descobrimento/ Eunápolis                    | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   | 07                  | Extremo Sul/ Teixeira de Freitas                     | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   | 08                  | Irecê/Irecê  | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   | 09                  | Itaparica/Paulo Afonso                               | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   | 10                  | Litoral Sul/Itabuna                                  | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   | 11                  | Litoral Norte e Agreste Baiano/ Alagoinhas           | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   | 12                  | Médio Rio de Contas/Jequié                           | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   | 13                  | Médio Sudoeste da Bahia/ Itapetinga                  | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   | 14                  | Metropolitano do Salvador/ Salvador                  | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   | 15                  | Piemonte Norte do Itapicuru/Sr. Do Bonfim            | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   | 16                  | Piemonte da Diamantina/ Jacobina                     | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   | 17                  | Piemonte do Paraguaçu/ Itaberaba                     | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   | 18                  | Portal do Sertão/ Feira de Santana                   | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   | 19                  | Recôncavo/Cruz das Almas                             | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   | 20                  | Vale do Jiquiricá/ Mutuípe                           | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   | 21                  | Semiárido Nordeste II/ Ribeira do Pombal             | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   | 22                  | Velho Chico/Bom Jesus da Lapa                        | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   | 23                  | Sisal/Serrinha                                       | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   | 24                  | Sertão Produtivo/ Caetité                            | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   | 25                  | Sudoeste Baiano/ Vitória da Conquista                | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
| TOTAL                                       |                     |  | 25                       | 0  | 0                               | 25                |

Leia-se:

## Quadro 01 - DAS VAGAS

| FUNÇÃO TEMPORÁRIA                           | CÓDIGO DE INSCRIÇÃO | TERRITÓRIO/ CIDADE DE REFERÊNCIA (LOCAL DE TRABALHO) | VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA* | VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS ** | TOTAL DE VAGAS*** |
|---|---------------------|--|--------------------------|--|---------------------------------|-------------------|
| Agente de Desenvolvimento Territorial - ADT | 20011776            | Bacia do Jacuípe/ Riachão do Jacuípe                 | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   |                     | Bacia do Paramirim/ Macaúbas                         | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   |                     | Bacia do Rio Corrente/Sta. Maria da Vitória          | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   |                     | Baixo Sul/Valença                                    | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   |                     | Chapada Diamantina/Seabra                            | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   |                     | Costa do Descobrimento/Eunápolis                     | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   |                     | Extremo Sul/ Teixeira de Freitas                     | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   |                     | Irecê/Irecê  | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   |                     | Itaparica/Paulo Afonso                               | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   |                     | Litoral Sul/Itabuna                                  | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   |                     | Litoral Norte e Agreste Baiano/ Alagoinhas           | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   |                     | Médio Rio de Contas/Jequié                           | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   |                     | Médio Sudoeste da Bahia/Itapetinga                   | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   |                     | Metropolitano do Salvador/Salvador                   | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   |                     | Piemonte Norte do Itapicuru/Sr. Do Bonfim            | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   |                     | Piemonte da Diamantina/ Jacobina                     | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   |                     | Piemonte do Paraguaçu/ Itaberaba                     | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   |                     | Portal do Sertão/ Feira de Santana                   | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   |                     | Recôncavo/Cruz das Almas                             | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   |                     | Vale do Jiquiricá/ Mutuípe                           | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   |                     | Semiárido Nordeste II/Ribeira do Pombal              | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   |                     | Velho Chico/Bom Jesus da Lapa                        | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   |                     | Sisal/Serrinha                                       | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   |                     | Sertão Produtivo/ Caetité                            | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
|   |                     | Sudoeste Baiano/ Vitória da Conquista                | 01                       | 00   | 00                              | 01                |
| TOTAL                                       |                     |  | 25                       | 0  | 0                               | 25                |

**Onde se lê:**

| REQUISITOS DE AVALIAÇÃO - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR |   |  |           |                  |  |
|---|---|--|-----------|------------------|--|
| QUADRO 2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL                 |   |  |           |                  |  |
| Item  | Experiência profissional nos últimos 10 (dez) anos contados da publicação deste Edital.   | Tempo de Experiência                     | Pontuação | Pontuação Máxima | Comprovantes   |
| a)  | Gestão Social   | Acima de 06 (seis) meses até 01 (um) ano | 0,5       | 6,0              | Carteira de Trabalho e Previdência Social, Contrato de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço, ou outros instrumentos equivalentes, conforme item 8.15. Os documentos listados no item 8.15, da experiência profissional, deverão ser acompanhados de declaração ou outro documento descritivo onde estejam detalhadas as atividades desempenhadas pelo candidato na Instituição ou entidade em que prestou serviço. |
|   |   | Acima de 01 (um) ano até 03 (três) anos  | 1,0       |                  |  |
|   |   | Acima de 03 (três) anos                  | 1,5       |                  |  |
| b)  | Elaboração de estudos e diagnósticos  | Acima de 06 (seis) meses até 01 (um) ano | 0,5       |                  |  |
|   |   | Acima de 01 (um) ano até 03 (três) anos  | 1,0       |                  |  |
|   |   | Acima de 03 (três) anos                  | 1,5       |                  |  |
| c)  | Elaboração de planos e/ou projetos  | Acima de 06 (seis) meses até 01 (um) ano | 0,5       |                  |  |
|   |   | Acima de 01 (um) ano até 03 (três) anos  | 1,0       |                  |  |
|   |   | Acima de 03 (três) anos                  | 1,5       |                  |  |
| d)  | Atuação como membro de conselhos, colegiados e/ou fóruns, vinculados a políticas públicas | Acima de 06 (seis) meses até 01 (um) ano | 0,5       |                  |  |
|   |   | Acima de 01 (um) ano até 03 (três) anos  | 1,0       |                  |  |
|   |   | Acima de 03 (três) anos                  | 1,5       |                  |  |

**Leia-se:**

| REQUISITOS DE AVALIAÇÃO - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR |   |  |           |                  |  |
|---|---|--|-----------|------------------|--|
| QUADRO 02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL                |   |  |           |                  |  |
| Item  | Experiência profissional nos últimos 10 (dez) anos contados da publicação deste Edital.   | Tempo de Experiência                     | Pontuação | Pontuação Máxima | Comprovantes   |
| a)  | Gestão Social   | Não possui                               | 0,0       | 6                | Carteira de Trabalho e Previdência Social, Contrato de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço, ou outros instrumentos equivalentes, conforme item 8.15. Os documentos listados no item 8.15, da experiência profissional, deverão ser acompanhados de declaração ou outro documento descritivo onde estejam detalhadas as atividades desempenhadas pelo candidato na Instituição ou entidade em que prestou serviço. |
|   |   | Acima de 06 (seis) meses até 01 (um) ano | 0,5       |                  |  |
|   |   | Acima de 01 (um) ano até 03 (três) anos  | 1         |                  |  |
|   |   | Acima de 03 (três) anos                  | 1,5       |                  |  |
| b)  | Elaboração de estudos e diagnósticos  | Não possui                               | 0,0       |                  |  |
|   |   | Acima de 06 (seis) meses até 01 (um) ano | 0,5       |                  |  |
|   |   | Acima de 01 (um) ano até 03 (três) anos  | 1         |                  |  |
|   |   | Acima de 03 (três) anos                  | 1,5       |                  |  |
| c)  | Elaboração de planos e/ou projetos  | Não possui                               | 0,0       |                  |  |
|   |   | Acima de 06 (seis) meses até 01 (um) ano | 0,5       |                  |  |
|   |   | Acima de 01 (um) ano até 03 (três) anos  | 1         |                  |  |
|   |   | Acima de 03 (três) anos                  | 1,5       |                  |  |
| d)  | Atuação como membro de conselhos, colegiados e/ou fóruns, vinculados a políticas públicas | Não possui                               | 0,0       |                  |  |
|   |   | Acima de 06 (seis) meses até 01 (um) ano | 0,5       |                  |  |
|   |   | Acima de 01 (um) ano até 03 (três) anos  | 1         |                  |  |
|   |   | Acima de 03 (três) anos                  | 1,5       |                  |  |

**Onde se lê:**

| QUADRO 3 - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO |  |           |                  |  |
|------------------------------------|--|-----------|------------------|--|
| Item                               | Cursos relacionados às atribuições da função temporária. | Pontuação | Pontuação máxima | Comprovantes                                       |
| a)                                 | Especialização (pós graduação)                           | 0,5       | 1,0              | Certificados ou declarações de conclusão de Curso. |
| b)                                 | Mestrado e/ou Doutorado                                  | 0,5       |                  | Certificados ou declarações de conclusão de Curso. |

**Leia-se:**

| QUADRO 03 - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO |  |           |                  |  |
|-------------------------------------|--|-----------|------------------|--|
| Item                                | Cursos relacionados às atribuições da função temporária. | Pontuação | Pontuação máxima | Comprovantes                                       |
| a)                                  | Não possui   | 0,0       | 1                | Certificados ou declarações de conclusão de Curso. |
|                                     | Especialização (pós graduação)                           | 0,5       |                  |  |
| b)                                  | Não possui   | 0,0       | 0,5              | Certificados ou declarações de conclusão de Curso. |
|                                     | Mestrado e/ou Doutorado                                  | 0,5       |                  |  |

**Onde se lê:**

| QUADRO 4 - CURSO DE ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO |   |              |              |           |                  |   |
|---|---|--------------|--------------|-----------|------------------|---|
| Item  | Cursos nos últimos 10 (dez) anos contados da publicação deste Edital. | De 40h a 80h | Acima de 80h | Pontuação | Pontuação Máxima | Comprovantes  |
| a)  | Mediação / Gestão de Conflitos  | 0,5          | 0,5          | 1         | 3                | Certificados ou declarações de conclusão com até 10 anos de realização contados a partir da data de publicação do edital. |
| b)  | Elaboração e/ou Gestão de Projetos                                    | 0,5          | 0,5          | 1         |                  |   |
| c)  | Participação e Gestão Social  | 0,5          | 0,5          | 1         |                  |   |

**Leia-se:**

| QUADRO 04 - CURSO DE ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO |   |            |              |              |           |                  |   |
|--|---|------------|--------------|--------------|-----------|------------------|---|
| Item   | Cursos nos últimos 10 (dez) anos contados da publicação deste Edital. | Não Possui | De 40h a 80h | Acima de 80h | Pontuação | Pontuação Máxima | Comprovantes  |
| a)   | Mediação / Gestão de Conflitos  | 0,0        | 0,5          | 0,5          | 1         | 3                | Certificados ou declarações de conclusão com até 10 anos de realização contados a partir da data de publicação do edital. |
| b)   | Elaboração e/ou Gestão de Projetos                                    | 0,0        | 0,5          | 0,5          | 1         |                  |   |
| c)   | Participação e Gestão Social  | 0,0        | 0,5          | 0,5          | 1         |                  |   |

**Onde se lê:****ANEXO II**

| Nº | TERRITÓRIO            | MUNICÍPIOS  | CIDADE DE REFERÊNCIA (Base Colegiado Territorial) |
|----|-----------------------|---|---|
| 1  | Bacia do Jacuípe      | Baixa Grande, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Gavião, Ipirá, Mairi, Nova Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Quixabeira, Riachão do Jacuípe, São José do Jacuípe, Serra Preta, Várzea da Roça, Várzea do Poço.  | Riachão do Jacuípe                                |
| 2  | Bacia do Paramirim    | Boquira, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso Ibitipanga, Macaúbas, Paramirim, Rio do Pires.   | Macaúbas  |
| 3  | Bacia do Rio Corrente | Brejolândia, Canápolis, Cocos, Coribe, Correntina, Jaborandi, Santa Maria da Vitória, Santana, São Félix do Coribe, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho.  | Santa Maria da Vitória                            |
| 4  | Baixo Sul             | Aratuípe, Cairu, Camamu, Gandu, Ibirapitanga, Igrapiúna, Ituberá, Jaguaripe, Nilo Peçanha, Pirai do Norte, Presidente Tancredo Neves, Taperoá, Teolândia, Valença, Wenceslau Guimarães.   | Valença   |
| 5  | Chapada Diamantina    | Abaira, Andaraí, Barra da Estiva, Boninal, Bonito, Ibicoara, Ibitiara, Iramaia, Iraquara, Itaeté, Jussiapé, Lençóis, Marcionílio Souza, Morro do Chapéu, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Rio de Contas, Seabra, Souto Soares, Utinga e Wagner. | Seabra  |





|    |                                |   |                      |
|----|--------------------------------|---|----------------------|
| 6  | Costa do Descobrimento         | Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália.   | Eunápolis            |
| 7  | Extremo Sul                    | Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itamaraju, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas, Vereda.   | Teixeira de Freitas  |
| 8  | Irecê                          | América, Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititá, Ipupiara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibaí, Xique-Xique.   | Irecê                |
| 9  | Itaparica                      | Abaré, Chorrochó, Glória, Macururé, Paulo Afonso, Rodelas.  | Paulo Afonso         |
| 10 | Litoral Sul                    | Almadina, Arataca, Aurelino Leal, Barro Preto, Buerarema, Camacan, Canavieiras, Coaraci, Floresta Azul, Ibicaraí, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itapé, Itapitanga, Jussari, Marau, Mascote, Pau Brasil, Santa Luzia, São José da Vitória, Ubaitaba, Uma, Uruçuca.                         | Itabuna              |
| 11 | Litoral Norte e Agreste Baiano | Acajutiba, Alagoinhas, Aporá, Araças, Aramari, Cardeal da Silva, Catu, Conde, Crisópolis, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itanagra, Itapicuru, Jandaíra, Olindina, Ouriçangas, Pedrão, Rio Real, Sátiro Dias.   | Alagoinhas           |
| 12 | Médio Rio de Contas            | Apuarema, Barra do Rocha, Boa Nova, Dário Meira, Gongogi, Ibirataia, Ipiaú, Itagi, Itagibá, Itamarí, Jequié, Jitaúna, Manoel Vitorino, Nova Ibiá, Ubatã.  | Jequié               |
| 13 | Médio Sudoeste da Bahia        | Caatiba, Firmino Alves, Ibicuí, Iguaí, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Itororó, Macarani, Maiquinique, Nova Canaã, Potiraguá, Santa Cruz da Vitória.   | Itapetinga           |
| 14 | Metropolitano de Salvador      | Camaçari, Candeias, Dias d'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, Salvador, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho, Vera Cruz.  | Salvador             |
| 15 | Piemonte Norte do Itapicuru    | Andorinha, Antônio Gonçalves, Caldeirão Grande, Campo Formoso, Filadélfia, Jaguarari, Pindobaçu, Ponto Novo, Senhor do Bonfim.  | Senhor do Bonfim     |
| 16 | Piemonte da Diamantina         | Caém, Jacobina, Miguel Calmon, Mirangaba, Ourolândia, Saúde, Serrolândia, Umburanas, Várzea Nova.   | Jacobina             |
| 17 | Piemonte do Paraguaçu          | Boa Vista do Tupim, Iaçu, biquera Itaberaba, Itatim, Lajedinho, Macajuba, Mundo Novo, Piritiba, Rafael Jambeiro, Ruy Barbosa, Santa Teresinha, Tapiramutá.  | Itaberaba            |
| 18 | Portal do Sertão               | Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Ipecaetá, Irará, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estêvão, São Gonçalo dos Campos, Tanquinho, Teodoro Sampaio, Terra Nova.   | Feira de Santana     |
| 19 | Recôncavo                      | Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, Dom Macedo Costa, Governador Mangabeira, Maragogipe, Muniz Ferreira, Muritiba, Nazaré, Salinas da Margarida, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Félix, Sapeaçu, Saubara, Varzedo.                       | Cruz das Almas       |
| 20 | Vale do Jiquiriçá              | Amargosa, Brejões, Cravolândia, Elísio Medrado, Irajuba, Itaqueraltiruçu, Jaguaquara, Jiquiriçá, Lafaiete Coutinho, Laje, Lajedo do Tabocal, Maracás, Itarana, Planaltino, Santa Inês, São Miguel das Matas, Ubaira.  | Mutuípe              |
| 21 | Semiárido Nordeste II          | Ajustina, Antas, Banzaê, Cícero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Euclides da Cunha, Fátima, Heliópolis, Jeremoabo, Nova Soure, Novo Triunfo, Paripiranga, Pedro Alexandre, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Santa Brígida, Sítio do Quinto.  | Ribeira do Pombal    |
| 22 | Velho Chico                    | Barra, Bom Jesus da Lapa, Brotas de Macaúbas, Carinhanha, Feira da Mata, Ibotirama, Igaporá, Malhada, Matina, Morpará, Muquém de São Francisco, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga, Riacho de Santana, Serra do Ramalho e Sítio do Mato.   | Bom Jesus da Lapa    |
| 23 | Sisal                          | Araci, Barrocas, Biringinga, Candeal, Cansanção, Conceição do Coité, Ichu, Itiúba, Lamarão, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Quijingue, Retirolândia, Santa Luz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia, Tucano, Valente.   | Serrinha             |
| 24 | Sertão Produtivo               | Brumado, Caculé, Caetitê, Candiba, Contendas do Sincorá, Dom Basílio, Guanambi, Ibiassucê, Ituaçu, Iuiú, Lagoa Real, Livramento de Nossa Senhora, Malhada de Pedras, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras, Tanhaçu, Tanque Novo, Urandi.   | Caetitê              |
| 25 | Sudoeste Baiano                | Anagé, Aracatu, Barra do Choça, Belo Campo, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Cândido Sales, Caraibas, Condeúba, Cordeiros, Encruzilhada, Guajeru, Jacaraci, Licínio de Almeida, Maetinga, Mirante, Mortugaba, Piripá, Planalto, Poções, Presidente Jânio Quadros, Ribeirão do Largo, Tremedal, Vitória da Conquista. | Vitória da Conquista |

**Leia-se:  
ANEXO II**

| TERRITÓRIO                     | MUNICÍPIOS  | CIDADE DE REFERÊNCIA (Base Colegiado Territorial) |
|--------------------------------|---|---|
| Bacia do Jacuípe               | Baixa Grande, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Gavião, Ipirá, Mairi, Nova Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Quixabeira, Riachão do Jacuípe, São José do Jacuípe, Serra Preta, Várzea da Roça, Várzea do Poço.  | Riachão do Jacuípe                                |
| Bacia do Paramirim             | Boquira, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso Ibitipanga, Macaúbas, Paramirim, Rio do Pires.   | Macaúbas  |
| Bacia do Rio Corrente          | Brejolândia, Canápolis, Cocos, Coribe, Correntina, Jaborandi, Santa Maria da Vitória, Santana, São Félix do Coribe, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho.  | Santa Maria da Vitória                            |
| Baixo Sul                      | Aratuípe, Cairu, Camamu, Gandu, Ibirapitanga, Igrapiúna, Ituberá, Jaguaripe, Nilo Peçanha, Piraí do Norte, Presidente Tancredo Neves, Taperoá, Teolândia, Valença, Wenceslau Guimarães.   | Valença   |
| Chapada Diamantina             | Abaira, Andaraí, Barra da Estiva, Boninal, Bonito, Ibicoara, Ibitiara, Iramaia, Iraquara, Itaeté, Jussiape, Lençóis, Marcionílio Souza, Morro do Chapéu, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Rio de Contas, Seabra, Souto Soares, Utinga e Wagner.                     | Seabra  |
| Costa do Descobrimento         | Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália.   | Eunápolis   |
| Extremo Sul                    | Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itamaraju, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas, Vereda.   | Teixeira de Freitas                               |
| Irecê                          | América, Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititá, Ipupiara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibaí, Xique-Xique.                                       | Irecê   |
| Itaparica                      | Abaré, Chorrochó, Glória, Macururé, Paulo Afonso, Rodelas.  | Paulo Afonso                                      |
| Litoral Sul                    | Almadina, Arataca, Aurelino Leal, Barro Preto, Buerarema, Camacan, Canavieiras, Coaraci, Floresta Azul, Ibicaraí, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itapé, Itapitanga, Jussari, Marau, Mascote, Pau Brasil, Santa Luzia, São José da Vitória, Ubaitaba, Uma, Uruçuca.   | Itabuna   |
| Litoral Norte e Agreste Baiano | Acajutiba, Alagoinhas, Aporá, Araças, Aramari, Cardeal da Silva, Catu, Conde, Crisópolis, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itanagra, Itapicuru, Jandaíra, Olindina, Ouriçangas, Pedrão, Rio Real, Sátiro Dias.   | Alagoinhas  |
| Médio Rio de Contas            | Apuarema, Barra do Rocha, Boa Nova, Dário Meira, Gongogi, Ibirataia, Ipiaú, Itagi, Itagibá, Itamarí, Jequié, Jitaúna, Manoel Vitorino, Nova Ibiá, Ubatã.  | Jequié  |
| Médio Sudoeste da Bahia        | Caatiba, Firmino Alves, Ibicuí, Iguaí, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Itororó, Macarani, Maiquinique, Nova Canaã, Potiraguá, Santa Cruz da Vitória.   | Itapetinga  |
| Metropolitano de Salvador      | Camaçari, Candeias, Dias d'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, Salvador, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho, Vera Cruz.  | Salvador  |
| Piemonte Norte do Itapicuru    | Andorinha, Antônio Gonçalves, Caldeirão Grande, Campo Formoso, Filadélfia, Jaguarari, Pindobaçu, Ponto Novo, Senhor do Bonfim.  | Senhor do Bonfim                                  |
| Piemonte da Diamantina         | Caém, Jacobina, Miguel Calmon, Mirangaba, Ourolândia, Saúde, Serrolândia, Umburanas, Várzea Nova.   | Jacobina  |
| Piemonte do Paraguaçu          | Boa Vista do Tupim, Iaçu, biquera Itaberaba, Itatim, Lajedinho, Macajuba, Mundo Novo, Piritiba, Rafael Jambeiro, Ruy Barbosa, Santa Teresinha, Tapiramutá.  | Itaberaba   |
| Portal do Sertão               | Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Ipecaetá, Irará, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estêvão, São Gonçalo dos Campos, Tanquinho, Teodoro Sampaio, Terra Nova.                           | Feira de Santana                                  |
| Recôncavo                      | Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, Dom Macedo Costa, Governador Mangabeira, Maragogipe, Muniz Ferreira, Muritiba, Nazaré, Salinas da Margarida, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Félix, Sapeaçu, Saubara, Varzedo. | Cruz das Almas                                    |
| Vale do Jiquiriçá              | Amargosa, Brejões, Cravolândia, Elísio Medrado, Irajuba, Itaqueraltiruçu, Jaguaquara, Jiquiriçá, Lafaiete Coutinho, Laje, Lajedo do Tabocal, Maracás, Itarana, Planaltino, Santa Inês, São Miguel das Matas, Ubaira.  | Mutuípe   |
| Semiárido Nordeste II          | Ajustina, Antas, Banzaê, Cícero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Euclides da Cunha, Fátima, Heliópolis, Jeremoabo, Nova Soure, Novo Triunfo, Paripiranga, Pedro Alexandre, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Santa Brígida, Sítio do Quinto.  | Ribeira do Pombal                                 |



|                  |   |                      |
|------------------|---|----------------------|
| Velho Chico      | Barra, Bom Jesus da Lapa, Brotas de Macaúbas, Carinhonha, Feira da Mata, Ibotirama, Igaporã, Malhada, Matina, Morpará, Muquém de São Francisco, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga, Riacho de Santana, Serra do Ramalho e Sítio do Mato.   | Bom Jesus da Lapa    |
| Sisal            | Araci, Barrocas, Biringinga, Candeal, Cansanção, Conceição do Coité, Ichu, Itiúba, Lamarão, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Quijingue, Retirolândia, Santa Luz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia, Tucano, Valente.   | Serrinha             |
| Sertão Produtivo | Brumado, Caculé, Caetité, Candiba, Contendas do Sincorá, Dom Basílio, Guanambi, Ibiassucê, Ituaçu, Iuiú, Lagoa Real, Livramento de Nossa Senhora, Malhada de Pedras, Palmas de Monte Alto Pindaí, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras, Tanhaçu, Tanque Novo, Urandi.  | Caetité              |
| Sudoeste Baiano  | Anagé, Aracatu, Barra do Choça, Belo Campo, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Cândido Sales, Caraíbas, Condeúba, Cordeiros, Encruzilhada, Guajeru, Jacaraci, Licínio de Almeida, Maetinga, Mirante, Mortugaba, Piripá, Planalto, Poções, Presidente Jânio Quadros, Ribeirão do Largo, Tremedal, Vitória da Conquista. | Vitória da Conquista |

**Cláudio Ramos Peixoto**

Secretário do Planejamento do Estado da Bahia

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

**Portaria Nº 00825615 de 19 de Julho de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome                      | Cargo                       | Símbolo | Lotação                             | Data início         |
|---------------------------|-----------------------------|---------|-------------------------------------|---------------------|
| TONE JOSE PEREIRA GOUVEIA | Secretário Administrativo I | DAI-5   | ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | 02 de Julho de 2024 |

**ELISANGELA DOS SANTOS ARAUJO**

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**Portaria Nº 00824194 de 19 de Julho de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORGE RODRIGUES DA CONCEICAO**, matrícula nº 16279299, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Julho de 2024 a 28 de Julho de 2024, substituir **PAULO FRANÇA DE JESUS**, matrícula nº 92086555, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.**ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES**

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

## SECRETARIA DA SAÚDE

### SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

A Diretoria da Auditoria SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca o Sr. Hebert Fernandes Chagas, ex: Secretário Municipal de Saúde do município de Teixeira de Freitas/BA, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, retirar e atender Comunicado de Resultado de Auditoria nº 53/2024, nos autos do processo SEI nº 019.5345.2021.0061258-10, no termo do art. 42 do Decreto Estadual nº 7.884/00, à 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, Cep: 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288 / 4160.

**Daniela Castellucci**

Diretora da Auditoria SUS/BA

### SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processos: 019.5345.2023.0141842-10

Entidade: Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista

CNPJ: 14.239.578/0001-00

Município: Vitória da Conquista/BA

Acolho manifestação da Auditoria no Despacho constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária da Saúde do Estado da Bahia

### RESOLUÇÃO CIB Nº 310/2024

Aprova *ad referendum* a solicitação de incremento temporário de recurso financeiro federal de média e alta complexidade ao Ministério da Saúde para o município Pedro Alexandre, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única, para custeio de serviços da atenção especializada.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelecer os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo, e revogar dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, e regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Ofício GP/PMPA Nº 0248, de 09 de julho de 2024, à Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS, que solicita recurso de incremento temporário - MAC o para o município Pedro Alexandre, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única, para implementação de serviços no Fundo Municipal de Saúde;

O Ofício GP/PMPA Nº 0249, de 09 de julho de 2024, à CIB, que pleiteia Resolução com aprovação de solicitação ao Ministério da Saúde, de recursos de incremento temporário - MAC o para o município Pedro Alexandre, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única, para custeio de serviços da atenção especializada.

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação de incremento temporário de recurso financeiro federal de média e alta complexidade ao Ministério da Saúde para o município Pedro Alexandre, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única, para custeio de serviços da atenção especializada.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de julho de 2024.

Roberta Silva Carvalho de Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BAStela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

### RESOLUÇÃO CIB Nº 311/2024

Aprova o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulância Tipo A), do município Piripá.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:



A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria nº 2.214, de 31 de agosto de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A.

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A;

A Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº11825467000124009, do Município Piripá, para aquisição de Ambulância Tipo A - simples remoção Tipo pick-up 4x4;

A análise da área técnica da DAE/SAIS/SESAB, do Projeto Técnico de Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo apresentado pelo Município Piripá, de Ambulância Tipo A - simples remoção Tipo pick-up 4x4, para transporte de pacientes em decúbito dorsal sem risco no âmbito do SUS, cujo parecer para o referido Projeto é que está em conformidade com os requisitos exigidos pela Portaria GM/MS nº 1483, 01 de julho de 2021.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulâncias Tipo A - simples remoção Tipo pick-up 4x4), do Município Piripá, conforme planilha abaixo:

| Nº DA PROPOSTA    | EMENDA   | OBJETO                              | CNES    | MUNICIPIO      |
|-------------------|----------|-------------------------------------|---------|----------------|
| 11825467000124009 | 50410007 | Aquisição de Unidade Móvel de Saúde | 4029887 | Piripá         |
|                   | TOTAL    |                                     |         | R\$ 344.515,00 |

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias, que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de julho de 2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

#### PORTARIA Nº 666 DE 08 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual nº 14.634/2023,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Carlos Augusto dos Santos Meneses, cadastro 19.251.573-3 para atuar como Agente de Contratação do Centro de Informações e Assistência Toxicológica - CIATox-BA

§ 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o agente de contratação designado na forma do caput deste artigo será denominado pregoeiro.

§ 2º Compete ao responsável da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

**Art. 2º.** Designar os servidores Agnaldo de Souza Orrico, cadastro nº 19.516.141-0, Cícero Leite Magalhães, cadastro nº 19.453.645-0 e George David Gomes Santos, cadastro nº 19.582.772-3 para integrar as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designados.

**Art. 3º.** Designar os servidores Carlos Augusto dos Santos Meneses, cadastro nº 19.251.573-3; Sonia Helena Jesus dos Santos Picanço, cadastro nº 19.470.859-4; Agnaldo de Souza Orrico,

cadastro nº 19.516.141-0; e Cícero Leite Magalhães, cadastro nº 19.453.645-0 para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão de Contratação do Centro de Informações e Assistência Toxicológica - CIATox-BA, na qualidade de membros titulares.

**Parágrafo único.** Designar os servidores Crislaine Andreza Santos de Jesus, cadastro nº 92.102.142 e Paula Cristina Souza Ribeiro, cadastro nº 19.466.642-5 para membros suplentes da Comissão de Contratação.

**Art 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as Portarias anteriores.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 09/07/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.phpacao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.phpacao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **00093281291** e o código CRC **5DCF81E0**.

#### Portaria Nº 00823613 de 19 de Julho de 2024

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor                | Cargo                  | Data Início | Data Fim   |
|-----------|------------------------------|------------------------|-------------|------------|
| 19467422  | ANDREIA LIMA SANTANA BARBOSA | Auxiliar de enfermagem | 01.10.2024  | 29.12.2024 |

**JULIANA BARBOZA NUNES**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00824585 de 19 de Julho de 2024

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor         | Cargo                  | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------|------------------------|-------------|------------|
| 19447375  | LUZIA SENA DOS SANTOS | Auxiliar de enfermagem | 15.07.2024  | 10.01.2025 |

**JULIANA BARBOZA NUNES**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00824349 de 19 de Julho de 2024

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor                   | Cargo                 | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 19517329  | DENISE MARIA CARVALHO CERQUEIRA | Técnico em enfermagem | 02.08.2024  | 30.10.2024 |

**JULIANA BARBOZA NUNES**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00824755 de 19 de Julho de 2024

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor                  | Cargo                 | Data Início | Data Fim   |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 19488330  | ISOLDA SILVA PRATES DOS SANTOS | Técnico em enfermagem | 18.05.2024  | 14.09.2024 |

**JULIANA BARBOZA NUNES**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00825511 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor              | Cargo                 | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 19514737  | VALDELANIA REIS DOS SANTOS | Técnico em enfermagem | 17.07.2024  | 12.01.2025 |

**JULIANA BARBOZA NUNES**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00825575 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor            | Cargo                  | Data Início | Data Fim   |
|-----------|--------------------------|------------------------|-------------|------------|
| 19478036  | CLAUDIA FREITAS DA ROCHA | Auxiliar de enfermagem | 18.07.2024  | 13.01.2025 |

**JULIANA BARBOZA NUNES**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00824159 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor                | Cargo                 | Data Início | Data Fim   |
|-----------|------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 19530509  | BARBARA REIS ARAUJO DA SILVA | Técnico em enfermagem | 15.07.2024  | 10.01.2025 |

**JULIANA BARBOZA NUNES**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00825643 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor               | Cargo                 | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 19546064  | LUCIANA OLIVEIRA LIMA SILVA | Técnico em enfermagem | 18.07.2024  | 13.01.2025 |

**JULIANA BARBOZA NUNES**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00824937 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor         | Cargo                  | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------|------------------------|-------------|------------|
| 19483568  | IDALIA SILVA DE SOUZA | Auxiliar de enfermagem | 20.07.2024  | 16.11.2024 |

**JULIANA BARBOZA NUNES**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00826143 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor            | Cargo      | Data Início | Data Fim   |
|-----------|--------------------------|------------|-------------|------------|
| 19533125  | NAYARA CARVALHO OLIVEIRA | Enfermeiro | 18.07.2024  | 13.01.2025 |

**JULIANA BARBOZA NUNES**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00825770 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor                    | Cargo                 | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 19545733  | LISIANE XAVIER DA ROSA DE ARAUJO | Técnico em enfermagem | 18.07.2024  | 13.01.2025 |

**JULIANA BARBOZA NUNES**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00805031 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor            | Cargo                 | Data Início | Data Fim   |
|-----------|--------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 19443582  | MARIZETE REIS DOS SANTOS | Técnico em enfermagem | 20.06.2024  | 19.07.2024 |

**JULIANA BARBOZA NUNES**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00826517 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00298133 de 17 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOILDA SOUZA FIGUEIREDO OLIVEIRA**, matrícula nº 19469929.

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00824587 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

| Matrícula | Nome                | Cargo                 | Data Início | Data Fim   | Total de dias |
|-----------|---------------------|-----------------------|-------------|------------|---------------|
| 19508962  | ROSILANE DIAS SOUZA | Técnico em enfermagem | 12.06.2024  | 08.12.2024 | 180           |

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00826657 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                       | Cargo                  | Órgão | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------------|------------------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 19459455  | ANA CATIA MENDONCA MENEZES | Auxiliar de enfermagem | SESAB | Executivo/Estado | 13.02.2004  | 15.07.2007 |

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00824690 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                             | Cargo          | Órgão | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------------------|----------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92116089  | BENEILSON NASCIMENTO BRITO FILHO | Coordenador IV | SAEB  | Executivo/Estado | 18.02.2014  | 14.02.2018 |

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00824696 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:





| Matrícula | Nome                             | Cargo          | Órgão | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------------------|----------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92116089  | BENEILSON NASCIMENTO BRITO FILHO | Coordenador IV | SAEB  | Executivo/Estado | 18.01.2022  | 18.01.2024 |

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00824694 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                             | Cargo          | Órgão | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------------------|----------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92116089  | BENEILSON NASCIMENTO BRITO FILHO | Coordenador IV | SETRE | Executivo/Estado | 09.01.2013  | 17.02.2014 |

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00825569 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome                        | Cargo          | Símbolo | Lotação                 | Data início         |
|-----------------------------|----------------|---------|-------------------------|---------------------|
| BRENDA IRIS DOS SANTOS MELO | Coordenador IV | DAI-5   | SUVISA - LACEN - NUGTES | 18 de Julho de 2024 |

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00825592 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome                              | Cargo          | Símbolo | Lotação   | Data início         |
|-----------------------------------|----------------|---------|-----------|---------------------|
| ISABEL CRISTINA MEIRELES DA SILVA | Coordenador IV | DAI-5   | HGC - NIR | 18 de Julho de 2024 |

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00824793 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desvincular, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                | Cargo      | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------|------------|-------|--------------|-------------|------------|
| 19255713  | WAGNA PAES FRAUCHES | Enfermeiro | SESAB |              | 15.04.1993  | 31.07.1993 |

Finalidade:

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00824818 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desvincular, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                        | Cargo                   | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------------|-------------------------|-------|--------------|-------------|------------|
| 19258832  | ROSANA RIBEIRO SANTOS SILVA | Auxiliar administrativo | SESAB |              | 06.09.1993  | 30.09.1994 |

Finalidade:

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00824857 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desvincular, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                 | Cargo                            | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------|----------------------------------|-------|--------------|-------------|------------|
| 59138793  | IVONE PINTO OLIVEIRA | Auxiliar de Consultório Dentário | SESAB |              | 17.09.1992  | 30.09.1994 |

Finalidade:

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00824981 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desvincular, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                            | Cargo  | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------------------|--------|-------|--------------|-------------|------------|
| 19221866  | TEOFILO FRANCISCO MACIEL JUNIOR | Médico | SESAB |              | 15.06.1989  | 30.09.1994 |

Finalidade:

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00826629 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação, por 0060(sessenta) meses, **ROSANA ESTEVAO DE JESUS**, matrícula nº 19331223, lotado no(a) SECRETARIA DA SAÚDE.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria de RETIFICAÇÃO Nº 00826394 de 19 de Julho de 2024**

Tendo em vista a ocorrência de erro material na(s) data(s) e prazo(s) constantes na Portaria 51442980 de 16 de Julho de 2024.

- Onde se lê:

| Matrícula | Nome                     | Cargo                     | Data Início | Data Fim   | Total de Dias |
|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------|------------|---------------|
| 19469637  | TATIANA PEREIRA DA SILVA | Técnico patologia clínica | 11.07.2024  | 29.08.2024 | 50            |

- Leia-se:

| Matrícula | Nome                     | Cargo                     | Data Início | Data Fim   | Total de Dias |
|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------|------------|---------------|
| 19469637  | TATIANA PEREIRA DA SILVA | Técnico patologia clínica | 08.07.2024  | 26.08.2024 | 50            |

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 18 de 19 de Julho de 2024 - Auxílio Funeral**

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

| Processo                 | Matrícula | Ex-Servidor               | Beneficiário                         | Valor        |
|--------------------------|-----------|---------------------------|--------------------------------------|--------------|
| 019.9654.2024.0114940-51 | 19216663  | CLAUDIA MARCIA DE JESUS   | CARLOS HENRIQUE DE JESUS             | R\$ 3.000,00 |
| 019.9654.2024.0112399-64 | 19309799  | MARIA DE LOURDES NEVES    | WALDIR RAMOS DE FREITAS              | R\$ 3.126,99 |
| 019.9654.2024.0113249-96 | 19321102  | AVANY DA SILVA BARRETO    | ELIZANGELA DA SILVA SOUZA            | R\$ 3.126,99 |
| 019.9654.2024.0115284-86 | 19229111  | ANA RITA SILVA DOS SANTOS | PATRICIA GRACIELLE DOS SANTOS BORGES | R\$ 3.126,99 |

JANAÍNA PERALTA  
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 678 DE 16 DE JULHO DE 2024**

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.0207.2024.0102396-15,

**RESOLVE**

Designar CAIO AUGUSTO GUEDES PEREIRA, matrícula nº 92031043, para, em razão de Férias no período de 15 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024, substituir CRISTIANA MARIA BRITO FRANÇA, matrícula nº 92088650, no cargo de Diretor, do Hospital Geral Clériston Andrade. CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO  
Chefe de Gabinete

**Despacho Nº 51443954 DE 19 de Julho de 2024**

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

Objeto: Remoção por Motivo de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

| Matrícula | Nome                             | Data Laudo |
|-----------|----------------------------------|------------|
| 19510849  | GILVONETE GOMES MESSIAS OLIVEIRA | 18.07.2024 |

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Despacho Nº 51443675 DE 19 de Julho de 2024**

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

| Matrícula | Nome                          | Data Laudo |
|-----------|-------------------------------|------------|
| 19534222  | TATIANE RAMOS SILVA RODRIGUES | 10.07.2024 |

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Despacho Nº 51443851 DE 19 de Julho de 2024**

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

| Matrícula | Nome                       | Data Laudo |
|-----------|----------------------------|------------|
| 19542054  | ELINA RODRIGUES DE SANTANA | 18.07.2024 |

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 005 /2024**

A DIRETORIA do Hospital Especializado Mário Leal, no uso de suas atribuições legais, estabelece a nomeação dos membros da **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCH)** através do presente ato.

ART. 1º Para membros consultores da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar-CCH estão nomeados os seguintes representantes:

Presidente: **Alessandra Alencar Gadelha de Mello - Enfermeira**  
Representante da Enfermagem: **Ana Carolina Sacramento Martins - Enfermeira**  
Representante do Corpo Médico: **Antonio Guilherme Matos Guimarães - Médico**  
Representante da Enfermagem: **Eliane Rebouças Brito - Enfermeira**

Representante do serviço de Higienização: **Henrique Amon Silva Freitas - Diretor Adm**  
Representante da Administração: **Ivonildes Jesus Nascimento - Coordenadora**  
Representante do Serviço de Farmácia: **Luis Carlos Costa de Castro - Farmacêutico**

Membro Executante do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar:  
**SCIH-Alessandra Alencar Gadelha de Mello**

Salvador, 19 de julho de 2024

**Rebeca Ferreira de Assis**  
Diretora Geral do HEML

**PORTARIA Nº 006.2024**

A DIRETORIA do Hospital Especializado Mário Leal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para **Comissão de Projeto de Gerenciamento de Resíduos e Serviços de Saúde, sobre a presidência da primeira:**

**Alessandra Alencar Gadelha de Mello - Enfermeira**  
**Eliane Rebouças Brito - Enfermeira**  
**Juciara Maria Chaves Silva - Enfermeira**  
**Nair Motta Ramos Oliveira - Enfermeira**

Salvador, 19 de julho de 2024

**Rebeca Ferreira de Assis**  
Diretora Geral do HEML

**PORTARIA Nº 007.2024**

A DIRETORIA do Hospital Especializado Mário Leal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para **Comissão Núcleo de Segurança do Paciente, sobre a presidência da prima:**

**Ana Carolina Sacramento Martins - Enfermeira**  
**Antonio Guilherme Matos Guimarães - Médico**  
**Franciana Andréa Xavier e Souza Carvalho - Tec. Em Enfermagem**  
**Giovana Barbosa Novaes - Tec. Adm. Nivel Médio**  
**Rebeca Santos Souza Fonseca - Assistente Social**  
**Vinicius Pedreira Almeida Santos - Médico**

Salvador, 19 de julho de 2024

**Rebeca Ferreira de Assis**  
Diretora Geral do HEML

Vitória da Conquista - BA, 18 de julho de 2024.

**Portaria Interna nº 30 de 18 de julho de 2024**

O **Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - CHVC**, no uso das suas atribuições legais, conferidas por Decreto simples, publicado em Diário Oficial do Estado da Bahia n.º 23.754 de 23 de setembro de 2023 e em conformidade com a normas de Direito Administrativo do ordenamento jurídico brasileiro, expõe da forma a seguir e

**RESOLVE**

**Considerando** a Portaria MS nº 529 de 01 de Abril de 2013 que institui o Programa Nacional de Segurança ao Paciente (PNSP);

**Considerando** a RDC nº 36 de 25 de Julho de 2013 que institui ações para segurança do paciente em serviços de saúde;

**Considerando** o Anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02, de 03 de outubro de 2017, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde;

**Considerando** a necessidade de melhorar os processos gerenciais e os resultados organizacionais;

**Considerando** que a segurança do paciente é uma das dimensões da Qualidade dos Serviços de Saúde que tem sido considerada um atributo prioritário da qualidade dos sistemas de saúde de todo o mundo;

**Considerando** a necessidade de padronizar os processos de trabalho de gestão de qualidade no Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista, visando uso racional dos recursos e, por conseguinte a máxima eficiência e qualidade da atenção à saúde dispensada aos usuários.



**RESOLVE:**

**Art.1º** - Recompôr o Núcleo de Gestão da Qualidade que passa a ter a seguinte composição:

Cássio Gonçalves Sousa - Cadastro: 92.079.424;  
Eliude Pereira Tanan Ribeiro - Cadastro: 92.104.650;  
Fabiana Souza Ferraz Dourado - Cadastro: 19.459.006;  
Fernanda Couto Gomes - Cadastro: 19539205-3;  
Geovani Moreno Santos Júnior - Cadastro: 19.516.596-9;  
Juliana Oliveira Santos - Cadastro: 19.536.653-1;  
Milena Rebouças Andrade - Cadastro: 19516011-3;  
Tattiany Silveira Pereira de Queiroz - Cadastro: 92.096.758;  
Thaiana da Silva Borges - Cadastro: 92.115.427.

**Art. 2º** - Terá como principais objetivos as premissas abaixo relacionadas:

- I- Qualificar a gestão com foco no atendimento à necessidade do usuário;
- II- Acompanhar a execução do Planejamento Estratégico da Unidade;
- III- Checar os índices de qualidade e orientar as mudanças do planejamento;
- IV- Acompanhar o funcionamento das Comissões Técnicas do CHVC;
- V- Implementar a Gestão da Qualidade como uma ferramenta permanente de aprimoramento institucional;
- VI- Reorganizar as práticas do cuidado para diminuir riscos dos pacientes, profissionais e colaboradores;
- VII - Promover a segurança do paciente;
- VIII. Monitorar periodicamente os indicadores de qualidade dos serviços de saúde; como instrumento de melhoria;
- IX. Subsidiar os Gestores nas tomadas de decisão a fim de consolidar processos;
- X. Propor diretrizes e premissas para funcionamento dos serviços de acordo com as melhores práticas reconhecidas sob ótica da legislação vigente.

**Art. 3º** - O Núcleo de Gestão de Qualidade será subordinado a Diretoria Técnica do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

**Art.4º** - A periodicidade das reuniões de trabalho e demais atividades será conforme a necessidade de cada etapa do trabalho desenvolvido.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**Publique-se.****Cumpra-se.**

**Gerardo Azevedo Junior**

Diretor Geral do CHVC

Vitória da Conquista - BA, 18 de julho de 2024.

**Portaria Interna nº 31 de 18 de julho de 2024**

O **Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - CHVC**, no uso das suas atribuições legais, conferidas por Decreto simples, publicado em Diário Oficial do Estado da Bahia n.º 23.754 de 23 de setembro de 2023 e em conformidade com a normas de Direito Administrativo do ordenamento jurídico brasileiro, expõe da forma a seguir e

**RESOLVE**

**Considerando** o Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH) um conjunto de ações desenvolvidas deliberada e sistematicamente, com vistas à redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares.

**Considerando** que para a adequada execução do PCIH os hospitais deverão constituir Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), órgão de assessoria à autoridade máxima da instituição e de execução das ações de controle de infecção hospitalar.

**Considerando** as determinações da Lei nº 9431 de 06 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares.

**Considerando** as determinações da Portaria GM/MS nº 2616, de 12 de Maio de 1998 e da Resolução - RDC nº 48 de 02 de Junho de 2000, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária- Ministério da Saúde.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os membros para comporem **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH** do CHVC composta por membros consultores e executores;

**Art.2º** - Para membros consultores estão designados, sob a presidência de Daniel Oliveira Santos os seguintes representantes:

- Serviço Médico: Daniel Oliveira Santos, cadastro: 33.420;
- Serviço de Enfermagem: Fabiana Lima Cavalcante, cadastro: 19535069-5;
- Serviço do Laboratório: Anna Carolina Saúde Dantas, cadastro: 19460165-3;
- Serviço da Farmácia: Andressa Luz Silva, cadastro: 92060606;
- Serviço de Nutrição: Renato Santos Marques, cadastro: 19542995-7;
- Administração: Eliude Pereira Tanan Ribeiro, cadastro: 92104650;

- Serviço de Hotelaria: Elle Patrícia Guimarães, cadastro: 19456201-1;
- Serviço de Hotelaria: Thaiana da Silva Borges, cadastro: 921154-27;
- Serviço Interno de Atenção à Saúde do Trabalhador (SIAS): Anne de Matos Catuzzo Berbel, cadastro: 19542477-1;
- Núcleo de Segurança do Paciente (NSP): Fernanda Couto Gomes, Cadastro: 19.539.205-3;
- Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE): Ana Clara Moura Fróes, cadastro: 19444019-6;

**Art. 3º** - Para membros executores, os seguintes representantes:

- Médica Infectologista do SCIH: Carolina Palmeira Martins, CRM/BA: 20024;
- Médica Infectologista do SCIH: Maressa Guimarães Fraga, Matrícula: 35190;
- Enfermeira do SCIH: Soraia Machado Tibo, cadastro: 19534696-3;
- Enfermeira do SCIH: Anna Karina Lomanto Rocha, Matrícula: 19537590-4;
- Enfermeira do SCIH: Joelma Argolo Soares, cadastro: 1932683-2;
- Enfermeira do SCIH: Sueli Andrade Amaral, cadastro: 192511593;
- Enfermeira do SCIH: Sueli Silva Sampaio, cadastro: 19.545.743-9;
- Auxiliar de Enfermagem: Caroline Viana S. Guimarães, cadastro: 19447453-5;
- Auxiliar Administrativo: Lidenildes Silva R. Lemos, cadastro: 19273379-7;
- Enfermeira SCIH: Marcia Santana Sampaio Coelho, cadastro: 19.536682-4;
- Enfermeira SCIH: Soraia Oliveira Ribeiro, cadastro: 9606871-6;
- Técnica de Enfermagem: Celia Silva Brito, cadastro: 19.546.376-5;
- Técnica de Enfermagem: Maria Neusa Correia Teixeira, cadastro: 19.510.699-9;

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**Publique-se.****Cumpra-se.**

**Gerardo Azevedo Junior**

Diretor Geral do CHVC

Vitória da Conquista - BA, 18 de julho de 2024.

**Portaria n.º 32 de 18 de Julho de 2024**

O **Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - CHVC**, no uso das suas atribuições legais, conferidas por Decreto simples, publicado em Diário Oficial do Estado da Bahia n.º 23.754 de 23 de setembro de 2023 e em conformidade com a normas de Direito Administrativo do ordenamento jurídico brasileiro, expõe da forma a seguir e

**Considerando** a Portaria nº 140 de 27 de fevereiro de 2014 do Ministério da Saúde que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Considerando** a obrigatoriedade prevista no Artigo 13, inciso IV da portaria supracitada, quanto à atualização regular dos sistemas de informações vigentes, especialmente o SISCAN e o RHC, pelos estabelecimentos de saúde habilitados como CACON ou UNACON,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Ivelise Ferraz Santos, brasileira, enfermeira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 789.999.605-87, COREN/BA 145719, para assumir a função de Coordenadora do Registro Hospitalar de Câncer da UNACON do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GERARDO AZEVÉDO JÚNIOR**

Diretor Geral do CHVC

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Civil da Bahia****Portaria Nº 51444036 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome                         | Cargo                   | Unidade Origem            | Unidade Destino                       | Data Início Publicação | Número do Proc. SEI  |
|-----------|------------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------------------|------------------------|----------------------|
| 20345902  | LIANA MINERVINO OLIVEIRA     | Investigador de polícia | 1 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS | DELEGACIA DE HOMICÍDIOS MULTIPLOS     | Data da Publicação     | 01265592024005708470 |
| 20514354  | MARCO ANTONIO SUZART PEREIRA | Investigador de polícia | 3 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS | DEP DE HOMICÍDIOS E PROTECAO A PESSOA | Data da Publicação     | 01265592024005708470 |



|          |                               |                         |                                   |                                       |                    |                      |
|----------|-------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|--------------------|----------------------|
| 20526006 | JOSE CARLOS DOS SANTOS MENDES | Investigador de polícia | DELEGACIA DE HOMICÍDIOS MULTIPLOS | 1 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS             | Data da Publicação | 01265592024005708470 |
| 92116321 | THIAGO LUSTOZA ALEIXO         | Delegado de polícia     | DELEGACIA DE HOMICÍDIOS MULTIPLOS | 2 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS             | Data da Publicação | 01265592024005708470 |
| 92116696 | VICTOR SANTO CHAMADOIRO       | Investigador de polícia | 3 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS         | DEP DE HOMICÍDIOS E PROTECAO A PESSOA | Data da Publicação | 01265592024005708470 |

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00810900 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRE LUIZ SANTOS ARAUJO**, matrícula nº 20302704, para, em razão de Férias no período de 15 de Julho de 2024 a 13 de Agosto de 2024, substituir **UBALDO MOREIRA JUNIOR**, matrícula nº 20412524, no cargo Coordenador III, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABUNA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00810896 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 20411286, para, em razão de Férias no período de 08 de Julho de 2024 a 22 de Julho de 2024, substituir **OTAVIO CAMPOS NETO**, matrícula nº 20302686, no cargo Coordenador III, do(a) 6 COORD POLÍCIA DE ITABUNA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00810940 de 19 de Julho de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO CESAR SANTANA FERREIRA**, matrícula nº 20412273, para, em razão de Férias no período de 15 de Julho de 2024 a 24 de Julho de 2024, substituir **ONASSIS ROSA DOS SANTOS**, matrícula nº 20346394, no cargo Coordenador IV, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABUNA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**

| Portaria  | Nome                                    | Cargo     | Matrícula | Processo                  | %  | Total | Obs.   |
|-----------|---|-----------|-----------|---------------------------|----|-------|--|
| 0344/2024 | Lucia Maria Souza da Silva              | IPC       | 20345896  | 012.9541.2024.0034047-15  | 19 | 24%   |  |
| 0345/2024 | Cosme Cardoso de Oliveira               | IPC       | 20345423  | 012.6218.2024.0034938-92  | 16 | 24%   |  |
| 0346/2024 | Paulo Rucas Brito Achy                  | IPC       | 20303896  | 012.9541.2024.0042124-11  |    |       | Tomar sem efeito, Averbação de Tempo de Serviço, publicada no D.O.E de 09.11.1999 de 09 anos, 04 mese e 18 dias. |
| 0347/2024 | Maria das Graças Peixoto Sampaio Farias | TÉC. ADM. | 20191872  | 012.6099.2024.0040168-66  | 36 | 41%   |  |
| 0349/2024 | João Ferreira dos Santos Neto           | EPC       | 20411277  | 012.1020.2024.0036311-14  | 01 | 30%   |  |
| 0350/2024 | Carlos Humberto Menezes da Silva        | DPC       | 20292238  | 006.17951.2024.0030224-80 | 01 | 31    | Retificação da Portaria nº 0338/2024 publicada no Diário Oficial de 16.07.2024.                                  |

**CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA**  
Diretor do DEPAF/PCBA

**Despacho Nº 51443950 DE 19 de Julho de 2024**

Órgão: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

| Matrícula | Nome                 | Data Laudo |
|-----------|----------------------|------------|
| 12604238  | SIMONE MACEDO CALLOU | 18.07.2024 |

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**PORTARIA N.º 057-CG/24**

**Designação de mandatos de Agentes de Contratação e Equipes de Apoio das Unidades Gestoras da PMBA.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual n.º 14.634/2023, **RESOLVE**:

Art.1º- Prorrogar os servidores abaixo, para atuar **por um período 03 (três) meses**, a contar desta publicação, como Agente de Contratação:

I. Cap PM **ALEX ANDRADE DE SOUZA**, Mat.: 30.388.344, Sd 1ª CI PM **MOISÉS PIO CARNEIRO DA SILVA**, Mat. 30.491.627, e Sd 1ª CI PM **MEYZON HENRIQUE OLIVEIRA**, Mat. 30.563.718, do CPR-NE.

Art.2º- Designar os servidores abaixo, para atuarem, como Agentes de Contratação:

I. Maj PM **DAIANE REGINA DA HORA FERREIRA**, Mat.: 30.337.396, da Corregedoria;

II. Cap PM **DANIELE MARIA BOMFIM CASTRO**, Mat. 30.390.502, do IEP;

III. Cap PM **SORAIA VINHÁTICO NEVES**, Mat. 30.277.135, e o Cap PM **MÁRCIO DOS SANTOS CAMPOS**, Mat. 30.413.865, do CPRMS;

IV. Cb PM **REINALDO FERREIRA GONÇALVES**, Mat. 30.389.877, do CPR-ES

V. Sd 1ª CI PM **JORGE ALAN DOS SANTOS CALMON**, Mat. 92.077.896, do CPE.

§ 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros.

§ 2º Compete ao titular da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art.3º Designar os servidores abaixo, para integrar a Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação da respectiva unidade:

I. Maj PM **DAIANE REGINA DA HORA FERREIRA**, Mat.: 30.337.396, da Corregedoria;

II. Cap PM **DANIELE MARIA BOMFIM CASTRO**, Mat. 30.390.502, do IEP;

III. Sd 1ª CI PM **JORGE ALAN DOS SANTOS CALMON**, Mat. 92.077.896, do CPE.

Art.4º - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - COMANDANTE-GERAL**

**PORTARIA Nº 058-CG/24**

**Dispensa e Designação de Gestor de Contratos das Unidades Gestoras da PMBA.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no artigo 11 da Lei nº 14.634/2023, de 28 de novembro de 2023, **RESOLVE**:

Art.1º - Dispensar da função de Gestor de Contratos do COPPM, o Maj PM **JORGE LUIZ CORDEIRO OLIVEIRA**, Mat. 30.397.293, designando em substituição, a 1º Sgt PM **DANIELA DE LIMA DA SILVA**, Mat. 30.338.974.

Art.2º - Prorrogar na função de Gestor de Contratos do IEP, o Maj PM **JOSÉ MARCOLINO DOS SANTOS**, Mat. 30.366.556.

Art.3º - Dispensar da função de Gestor de Contratos do CPE, o 1º Ten PM **RONILTON BARRETO CORREIA**, Mat. 30.241.636, designando em substituição, o 1º Ten PM **ADRIANO GANDARELA SOARES DE FARIAS**, Mat. 30.640.255.

Art.4º - Dispensar da função de Gestora de Contratos do CPR-N, a Cap PM **ALANA BORGES SANTANA**, Mat. 30.552.574, designando em substituição, a Cap PM **MARLENE DOS SANTOS DE JESUS**, Mat. 30.482.730.

Art.5º - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - COMANDANTE-GERAL**

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**

**COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL - ATLÂNTICO**

**40ª CIPM/NORDESTE DE AMARALINA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Encarregado do processo disciplinar sumário, instaurado através da Portaria nº 09-06/2021, publicada no BIO nº 021 de 15/06/2021 c/c Nota para BIO nº CSO 37-05-2024, publicada no BIO, nº 09, de 15/05/2024, expedidas pela Sra. Maj PM Ana Áurea de Souza Cidreira, com fulcro no art. 70, §§ 3º e 4º da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, através do presente edital, CITA o Sd 1ª CI PM **RODRIGO MARTINS DE SOUZA COSTA**, Mat.: 30.479.759-7, lotado na 40ª CIPM, para a audiência de qualificação e interrogatório, a ser realizada às 15 horas, do dia 20 de agosto de 2024, na Corregedoria Setorial e Ouvidoria da 40ª CIPM, situada na Rua Bomboche, s/n, Nordeste de Amaralina, CEP: 41.906-130, Salvador, Bahia, por ter sido acusado de ter extraviado a Pistola de marca Glock, modelo G25, com número de série MLE831, de calibre .380, de sua propriedade, conforme informado por ele em Termo de Declarações, no dia 23/03/2018 e outros documentos que constam na Sindicância de Portaria nº 08-03/2018, anexa à portaria de instauração; comprometendo assim com a sua conduta, em restando provado, o bom nome da classe e maculando a imagem da Corporação, além de violar os mais elevados preceitos éticos que devem nortear a atividade policial militar; e, também, em restando provado teria transgredido o artigo 39, incisos I e IV, o artigo 41, inciso III, todos da Lei n.º 7.990/2001; além de ter incorrido nas condutas descritas nos artigos 92, 93 e 99, todos da Portaria nº 035 - CG/2005, de 7 de setembro de 2005; ficando sujeito à cominação disciplinar contida no art. 52, I e II, tudo do mesmo diploma legal. O acusado deverá se apresentar na sessão supra acompanhado de advogado inscrito na OAB, o qual atuará no processo como seu defensor, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, sob pena de ser considerado REVEL e lhe ser nomeado defensor dativo. Também deverá apresentar na oportunidade a defesa inicial e rol de testemunhas (máximo de cinco). Salvador, 18 de julho de 2024. **LUIS CLÁUDIO BACELAR ANTON - 1º Sgt PM - Encarregado**



**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA  
CORREGEDORIA  
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado mediante PORTARIA EM PAD nº CORREG 7754-2021-11-17, publicada no BGO nº 004, de 06 de janeiro de 2022 c/c a NBOG Nº CORREG 011D/19-5150/22, publicada no BGO nº 022, 01 de fevereiro de 2022, expedida pelo Exmº Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, no qual figura como acusado, o 1º SGT PM RR **NAPOLEÃO DE OLIVEIRA GOES**, Mat. 30.127.914-2, do DP/Inativo, com fulcro no art. 70, §§ 3º e 4º da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, vem, através do presente edital, **CITAR** o 1º SGT PM RR **NAPOLEÃO DE OLIVEIRA GOES**, Mat. 30.127.914-2, do DP/Inativos, para a apresentação da defesa inicial com rol de testemunha e interrogatório, a ser realizado às 09h, do dia 15 de agosto de 2024, na sala da Comissão Processante nº 03, da Corregedoria Geral da PMBA, localizada na Rua Amazonas, nº 13, Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41.830-380. Que consoante Auto de Prisão em Flagrante, lavrado na Delegacia Especial de Atendimento a Mulher - DEAM, o acusado foi autuado em flagrante, após perpetrar agressões físicas e proferir ameaças de morte com arma branca em mãos, em desfavor da sua ex-companheira, a Srª **ELOISA MACHADO DE FREITAS**. Fato ocorrido em 22 de dezembro de 2019, por volta das 09h, São Cristóvão, nesta capital. Desta maneira, em restando provado, o acusado incide no inciso I, do art. 57 do Estatuto dos Policiais Militares (EPM), e sujeitam-se à cominação disciplinar contida no inciso III do art. 52 c/c o "caput" do art. 57 da Lei n.º 7.990, de 27 de Dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia). O acusado deverá se apresentar na sessão supra, acompanhado de advogado inscrito na OAB, o qual atuará no processo como seu defensor, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, sob pena de ser considerado REVEL e lhe ser nomeado defensor dativo, com a continuidade do processo independente do não comparecimento. Salvador, 17 Jul 24. Marcelo Woytysiak de Jesus - Maj PM (Presidente da Comissão).

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA  
COMANDO-GERAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (Extrato - Cassação de Proventos de Inatividade)**

Em observância ao pronunciamento técnico-jurídico oriundo da Procuradoria-Geral do Estado, publique-se extrato do PAD, que culminou na cassação de proventos de inatividade, conforme abaixo descrito: NOME: 1º Sgt PM RR **ROSIL JOSÉ DE SOUZA**, Mat: 30.267.748; PORTARIA: Portaria em PAD n.º CORREG 058D/4166-19/19, publicada no BGO n.º 016, de 23jan20; DECISÃO: CASSAR OS PROVENTOS DE INATIVIDADE, com fundamento no inciso IV, do art. 52 da Lei Estadual n.º 7.990/01 e por haver violado os preceitos deontológicos dos incisos I, II, XI, III, XIV e XVI, do art. 39, c/c o incisos III e VI, do art. 41, todos da Lei Estadual n.º 7.990/01 (EPM), tendo sua conduta se subsumido ao art. 57, inciso I e II, "c", "2" da Lei Estadual n.º 7.990/01, com a atenuante do inciso I, do art. 17, e agravantes do incisos II, IV, V e XI do Decreto Estadual n.º 9.353/83 (RDPM) SOLUÇÃO: Sol em PAD Nº Correg 174R-2021-16804-23, publicada no BGO n.º 233, de 11dez23. A Correg registre e adote as medidas cabíveis. Salvador, 12 de julho de 2024. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA  
COMANDO - GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial contida nos Auto do Mandado de Segurança n.º 8015760-37.2020.8.05.0000, 8018561-23.2020.8.05.0000, 8016216-84.2020.8.05.0000, 8015557-75.2020.8.05.0000, 8015415-71.2020.8.05.0000, 8016520-83.2020.8.05.0000, do TJBA, bem como conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.15258.2023.0034723-30, 006.15258.2023.0034756-06, 006.15258.2023.0036664-52, 006.15258.2023.0044276-72, 006.17951.2024.0015113-43, 006.15258.2023.0051513-61, RESOLVE:

1. Convocar os candidatos abaixo nominados, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019, a comparecerem para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminado a seguir:

- a) Avaliação Psicológica a ser realizada na Rua Dr. José Peroba, n.º 349, Edf. Empresarial Costa Azul, Sala 1003, Stiep, Salvador/BA, no dia 30/07/2024, às 9h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta;
- b) Exame Médico-Odontológico, em data de 17/09/2024, às 8h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendzeiros, s/n.º, Salvador -BA;
- c) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 19/09/2024, às 8h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendzeiros, s/n.º, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador - BA;
- d) Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 17/09/2024, às 14h, no Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção (CRS). End: Rua Conselheiro Spinola, n.º 16, Barris, Salvador - BA.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

| INSC.     | NOME                                |
|-----------|-------------------------------------|
| 2102780-3 | YASMINE REIS DE MACEDO (SUB JUDICE) |

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: Região 04 - INTERIOR ILHÉUS

| INSC.     | NOME                                  |
|-----------|---------------------------------------|
| 2111524-9 | ADARLAN SANTANA DE SOUZA (SUB JUDICE) |

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

| INSC.     | NOME                               |
|-----------|------------------------------------|
| 2123333-0 | THIAGO SANTOS ROSÁRIO (SUB JUDICE) |

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: Região 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

| INSC.     | NOME                                     |
|-----------|--|
| 2101805-7 | AURENILTON PEREIRA DA SILVA (SUB JUDICE) |

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: Região 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

| INSC.     | NOME                                    |
|-----------|---|
| 2130559-5 | ARÍCIA PEREIRA DE OLIVEIRA (SUB JUDICE) |

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar -Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: Região 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

| INSC.     | NOME                                     |
|-----------|--|
| 2096673-3 | GABRIELA CAETANO DE SANTANA (SUB JUDICE) |

Salvador, 15 de julho de 2024. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA  
COMANDO-GERAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (Extrato - Cassação de Proventos de Inatividade)**

Em observância ao pronunciamento técnico-jurídico oriundo da Procuradoria-Geral do Estado, publique-se extrato do PAD, que culminou na cassação de proventos de inatividade, conforme abaixo descrito: NOME: Sd 1º CI PM RR **CLEBER SANTOS DE SOUZA**, Mat.30.481.126; PORTARIA: Portaria em PAD n.º CORREG 03D/22-25410/23, publicada no BGO n.º 66, de 06Abr23; DECISÃO: CASSAR OS PROVENTOS DE INATIVIDADE, com incidência no inciso II, do art. 57, do Estatuto dos Policiais Militares (EPM), e sujeita-se à cominação disciplinar contida no inciso IV, do art.52, c/c o caput do art. 57, da Lei 7.990, de 27Dez01; SOLUÇÃO: SOL EM PAD CORREG PM Nº 159R/2022-25410/24, publicada no BGO n.º 87, de 07Maio24. A Correg registre e adote as medidas cabíveis. Salvador, 19 de julho de 2024. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM -Comandante-Geral

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****PORTARIA N. 045 DE 19 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, R E S O L V E

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para integrar a composição da Comissão instituída pela Portaria nº 002, de 04 de janeiro de 2024, disponibilizada no Diário Oficial do Estado, edição de 05 de janeiro de 2024, que trata da seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's interessadas em celebrar Termo de Fomento para concretização de eixos prioritários da Agenda Bahia do Trabalho Decente, objeto do Edital de Chamamento Público nº 005/2024, vinculado ao processo SEI nº 021.8748.2023.0007575-23:

I - DIEGO SANTANA GAMA, matrícula nº 21.530.219;

II - LORENA NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 92.111.308;

III - JOVINIANO SOUTO QUEIROZ, matrícula nº 21.579.723;

IV - TÂMELA PEREIRA FRANÇA, matrícula nº 92.040.833

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 19 de julho de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2022**

Processo SEI n. 021.2122.2024.0003067-55. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: NSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDAC. DO OBJETO: alterar o Termo de Colaboração nº. 014/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 014/2022, por mais 06 (seis) meses, com efeitos retroativos a partir de 03/07/2024. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens, E, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Alexandre Dourado Botelho - Representante legal da OSC.



**RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Partícipe: Estado da Bahia / Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE; a Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA; o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA e os municípios abaixo indicados. Do Objeto: formalizar a adesão do município, nos termos estabelecidos neste instrumento, ao Convênio de Cooperação Técnica n. 004/2024, celebrado entre o Estado da Bahia, através da SETRE; da DESENBAHIA e do SEBRAE-BA, publicado no DOE edição de 25/05/2024, com vistas à implementação do Programa de Microcrédito no município. Linha de Financiamento direto ao micro empreendedor de micro e pequenos negócios, identificada como CREDIBAHIA, estabelecendo as diretrizes e atribuições para as partes. Vigência: a contar da data de publicação deste Termo de Adesão até 31/12/2027.

| TERMO DE ADESÃO N. | MUNICÍPIO |
|--------------------|-----------|
| 076/2024           | ITABUNA   |

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### RESOLUÇÃO Nº 004/2024

Aprova Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta.

A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 17 de julho de 2024, **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente;

| Nº Projeto  | Nº SEI                    | Proponente                       | Modalidade        | Valor de Incentivo |
|-------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------|--------------------|
| 18-001-2024 | 021.10713.2024.0003465-40 | JADIEL CALEBE SENA DOS SANTOS    | JUDÔ              | 32.000,00          |
| 18-002-2024 | 021.10713.2024.0003469-73 | GABRIEL SANTOS DA CRUZ           | JUDÔ              | 56.000,00          |
| 01-004-2024 | 021.10713.2024.0003475-11 | FLÁVIA FERREIRA JOAQUIM          | NATAÇÃO           | 56.000,00          |
| 25-006-2024 | 021.10713.2024.0003474-31 | JOSENILDO SOUZA DE JESUS LTDA    | EVENTO/ CICLISMO  | 16.000,00          |
| 25-007-2024 | 021.10713.2024.0003481-60 | FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON    | EVENTO/ TRIATHLON | 62.400,00          |
| 18-010-2024 | 021.10713.2024.0003479-45 | MARIA VITORIA QUEIROZ DE BRITO   | JUDÔ              | 32.000,00          |
| 18-023-2024 | 021.10713.2024.0003497-27 | ANDRE DOS SANTOS SANTIAGO        | JUDÔ              | 25.416,00          |
| 01-025-2024 | 021.10713.2024.0003498-16 | ANA CRISTINA SILVA DE JESUS      | NATAÇÃO           | 16.000,00          |
| 01-026-2024 | 021.10713.2024.0003500-67 | CAMILA REBOUÇAS CAMPOS CARDOSO   | NATAÇÃO           | 11.600,00          |
| 01-027-2024 | 021.10713.2024.0003502-29 | GABRIEL REBOUÇAS CAMPOS CARDOSO  | NATAÇÃO           | 15.760,00          |
| 53-029-2024 | 021.10713.2024.0003505-71 | BRUNO CARVALHO BATISTA JACOB     | JET SKY           | 86.400,00          |
| 18-030-2024 | 021.10713.2024.0003507-33 | MARTA QUELI SILVA SANTOS         | JUDÔ              | 19.200,00          |
| 25-048-2024 | 021.10713.2024.0003510-39 | JOTATE ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA | EVENTO/ ATLETISMO | 96.000,00          |
| 03-049-2024 | 021.10713.2024.0003511-10 | ILANO DE SOUSA COUTO             | CICLISMO          | 48.000,00          |
| 25-051-2024 | 021.10713.2024.0003549-92 | FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON    | EVENTO/ DUATHLON  | 126.400,00         |
| 03-059-2024 | 021.10713.2024.0003512-09 | FELIPE MACHADO VIEIRA            | CICLISMO          | 72.000,00          |
| 03-068-2024 | 021.10713.2024.0003513-81 | KENNEDI SAMPAIO DE OLIVEIRA LAGO | CICLISMO          | 72.000,00          |
| 03-074-2024 | 021.10713.2024.0003515-43 | CARLA VILASBOAS CHAVES           | CICLISMO          | 56.000,00          |
| 03-082-2024 | 021.10713.2024.0003514-62 | DORIVALDO CORREIA DE ABREU       | CICLISMO          | 56.000,00          |
| 25-181-2024 | 021.10713.2024.0003517-13 | MARCELO MARQUES DOS SANTOS       | EVENTO/ ATLETISMO | 40.000,00          |
| 01-182-2024 | 021.10713.2024.0003521-91 | JULIETA OLIVEIRA BRITTO          | NATAÇÃO           | 41.600,00          |
| 25-191-2024 | 021.10713.2024.0003520-19 | VIDA SPORT LTDA                  | EVENTO/ ATLETISMO | 120.000,00         |

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2024.

**Vicente José de Lima Neto**

Presidente da Comissão Gerenciadora do FAZATLETA

### Resumo do Termo de Fomento nº 52/2024

**Processo:** 069.1486.2024.0002339-43. **Partes:** SUDESB e a ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DESPORTO ADAPTADO - ABDA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO PARA PESSOAS SURDAS", nos dias 14/09/2024 e 15/09/2024, em Salvador/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 53/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.5.300.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 229.274,00 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e setenta e quatro reais). **Vigência:** 130 (cento e trinta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 18/07/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Luciano da Anunciação Reis e Alex Fabiano Nascimento da Silva - Representantes Legais da ABDA e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2886

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO







# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



## 4G CAPITAL LTDA.

CNPJ/MF nº 45.522.718/0001-86  
NIRE 29.205.197.731

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convidados os sócios da **4G Capital Ltda.** ("Sociedade"), convocados na forma do artigo 1.073, I da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a se reunirem em Reunião de Sócios, que será realizada no dia 29 de julho de 2024, em **primeira convocação** às 10h, e em **segunda convocação** às 11h, de modo **exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital *Teams* ("Plataforma Digital"), a ser tida como realizada na sua sede social, localizada na cidade de Salvador, estado da Bahia, na Alameda Salvador, 1.057, Edifício Salvador Shopping Business, Torre Europa, Sala 1.918, Caminho das Árvores, CEP 41820-790, para fins do artigo 1.080-A, parágrafo único, do Código Civil, e da seção VIII do Manual de Registro de Sociedade Limitada que compõe o Anexo IV à Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: (i) Aprovar a alteração da sede e do foro da Sociedade do atual endereço para a cidade e estado de São Paulo, na Avenida Carlos Liviero, 522, Conj. 526, Sala 03, Vila Liviero, CEP 04186-100; (ii) Alterar as Cláusulas 2ª e 14ª do contrato social da Sociedade para refletir a deliberação, se aprovada, da matéria "(i)"; (iii) Apresentar e esclarecer a prática de atos *ultra vires* por parte de membros da administração da Sociedade e/ou que excedam os seus poderes previstos no contrato social da Sociedade; e (iv) Apresentar e esclarecer informações contábeis e financeiras da Sociedade. **Informações Gerais**: A Reunião de Sócios será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital, nos termos do artigo 1.080-A, parágrafo único, do Código Civil, e da seção VIII do Manual de Registro de Sociedade Limitada que compõe o Anexo IV à Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI. Os sócios poderão exercer o direito de voto por meio da participação via Plataforma Digital, no momento da realização da Reunião de Sócios, por meio do *link* que será enviado em até 24 (vinte e quatro) horas antes da Reunião de Sócios. Salvador/BA, 19 de julho de 2024. **Horamars Participações S.A.** p. Odimar Silva Rodrigues Sócia da Sociedade. (19, 20 e 23/07/2024)

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3343-2856 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

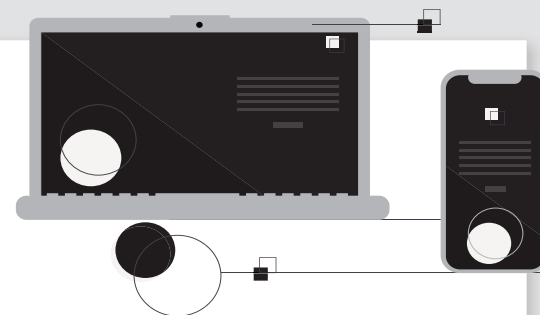
Sede Egba

71 3343-2880/2856  
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO







# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2886

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

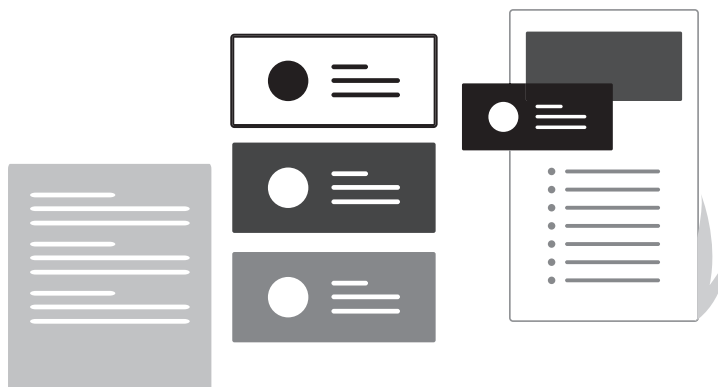
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2850/2865

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 20 DE JULHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.955

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### CASA CIVIL

#### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2024-EGBA BB Nº 1051054

Abertura: 02/08/2024 às 10:30h. Objeto: Aquisição de papéis diversos comercial e imune (Cartão Supremo, Cartão Duo Design, Couchê Fosco, Couchê Liso, Off White e Offset). Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel@egba.ba.gov.br](mailto:copel@egba.ba.gov.br), telefone (71) 3343-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, no endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 19/07/2024. Maria Cristina Novaes de Medeiros Netto - Pregoeira.

### CASA MILITAR

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - BB 1050948

Abertura: 06/08/2024, às 10 horas (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de combustível especial de aviação, tipo querosene (JET A), no município de Barreiras, conforme especificações no Termo de referência do edital. Família: 91.30 Local: site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br](mailto:cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br), telefone (71) 3115-6391/3861 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h30 no endereço: Casa Militar do Governador, situada na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º Pavimento, Ala Sul, Coordenação de Licitações e Contratos. Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 20 de julho de 2024 - Lis Ribeiro Carvalho - 1º Sgt PM - Pregoeira oficial.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DONA GUIOMAR BARRETO MEIRA.** A Caixa Escolar do Colégio Estadual Dona Guiomar Barreto Meira, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 57.052,56 (cinquenta e sete mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Dona Guiomar Barreto Meira, município Juazeiro, Território de identidade - Sertão do São Francisco - NTE - 10. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 04/07/2024 a 23/07/2024, até às 17h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Dona Guiomar Barreto Meira. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 24/07/2024, às 10h00min, no endereço a seguir: Na Rua Jatobá, s/nº, bairro Parque Residencial, Juazeiro - Bahia CEP: 48.914-249. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [cedgbmeira@hotmail.com](mailto:cedgbmeira@hotmail.com). Maiores esclarecimentos através do telefone: (74) 3612-5304. Juazeiro - Bahia 03 de julho de 2024. Maria José Varjão Gama - Presidente da Comissão de Licitação. Portaria nº 006/2023 de 26/04/2023.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE BANDIAÇU** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Bandiaçu no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 19.298,50 correspondente a 100 (cem) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL DE BANDIAÇU. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 12/08/2024, 17 horas, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual de Bandiaçu. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 13/08/24, às 14 horas, no endereço Rua Patrício Ferreira Simões, nº 10. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio do e-mail [ceb.conceicaodocoite@educacao.ba.gov.br](mailto:ceb.conceicaodocoite@educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (75) 99872-4747. Conceição do Coité - BA. Presidente da Caixa Escolar Valdemara Souza de Oliveira Costa, Portaria 125/19 D.O do dia 25/01/219.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Marechal

Artur da Costa e Silva no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$25.916,00 (vinte e cinco mil, novecentos e dezesseis reais), correspondente a 120 (cento e vinte) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 12/08/2024, 14h 30min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual de Ibiquera. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 13/08/2024, às 10h 30min, no endereço a seguir: Praça Macário Batista da Silva, S/N, Centro, Ibiquera - Bahia, CEP 46.840-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [alana.tanan@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:alana.tanan@enova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075)98897-7389. Ibiquera - Bahia. 15/07/2024. Presidente da Caixa Escolar, Alana Catarina Silva de Souza Tanan, Portaria 2486/2016.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Antônio Carlos Magalhães no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 23.714,05 (vinte e três mil, setecentos e quatorze reais e cinco centavos) correspondente a 100 (cem) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Antônio Carlos Magalhães. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 06/07/2024 a 28/07/2024, até às 14h30min, na sede da Unidade Escolar (Colégio Estadual Antônio Carlos Magalhães -Iramaia/Ba). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 02/08/2024, às 17h00min, no endereço a seguir: Na AV. Antônio Carlos Magalhães, SN - Iramaia- Bahia CEP: 46.770-00. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [ceacm.iramaia@educacao.ba.gov.br](mailto:ceacm.iramaia@educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (77) 99119-0324. Iramaia - Bahia. 06/07/2024. Presidente da Caixa Escolar Jose Romário Nascimento Lago, Portaria 770161/2024.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DACILDA RIOS DE OLIVEIRA** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual do Campo Dacilda de Oliveira no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 12.110,41 (doze mil, cento e dez reais e quarenta e um centavos) correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DACILDA RIOS DE OLIVEIRA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 15/07/2024 a 05/08/2024, até às 17h00min., na sede da Unidade Escolar (Colégio Estadual do Campo Dacilda Rios de Oliveira - Riachão do Jacuípe/ Ba). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 06/08/2024, às 17h00min, no endereço a seguir: Na Rua do Colégio, s/n - Distrito de Barreiros - Riachão do Jacuípe - Bahia CEP: 44.641-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [ed.oliveira@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:ed.oliveira@enova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (75) 99883-6426. Riachão do Jacuípe - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Ed Carlos Rios de Oliveira, Portaria 017/2023.

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

(\*)REPUBLICAÇÃO(\*) AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/REIT/PROINFRA - BB LICITAÇÕES: Nº 1047835 - Abertura: 07/08/2024 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA DO CAMPUS I / CABULA - SALVADOR(BA). - Família/SAEB: 07.16. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e-mail: [liisacpl@uneb.br](mailto:liisacpl@uneb.br) - Salvador - BA, 19/07/2024. Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1051038** Abertura: 08/08/2024 às 14h30min (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa de engenharia para modernização do sistema de iluminação pública na duplicação da BA-502 Feira de Santana (Tomba) - São Gonçalo, km 0 ao km 6 (Tapera), extensão 6,0 km. Família: 07.19. Fundamento legal: Lei 14.133/21. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br), telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 19/07/2024. Ana Paula Leite Lopes - Pregoeira.



AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1051007

Abertura: 08/08/2024 às 09h30min (Horário de Brasília). Pavimentação da rodovia BA-959, trecho: Entr. BR-116 - José Gonçalves - Caetanos, com extensão total de 60,76 km. Família: 07.19. Fundamento legal: Lei 14.133/21. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br), telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 19/07/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2024.

**Objeto:** aquisição de painéis disjuntores de média tensão, montados sobre carrinho a serem instalados nas estações elevatórias de esgoto BI/TB e Orlando Gomes do sistema de esgotamento sanitário de Lauro de Freitas. **Disputa:** 02/08/2024 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação nº 1050145). **Recursos:** PAC-I FGTS/PRÓPRIOS. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 19 de julho de 2024 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2024.

Informamos que a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência, cujo objeto é a "Aquisição de sulfato ferrico líquido, no sistema de registro de preços", fica transferida para às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 23/07/2024. Informações: [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br) ou (71) 3372-4770. Salvador, 19/07/2024. Marília Gomes da Silva Santos - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2024.

**Objeto:** Aquisição conjunto moto bomba submersível 220m3/h 30 mca para a E.E.E. do Quiosque de Janaina Cira. **Disputa:** 31/07/2024 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação nº 1050724). **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 19 de julho de 2024 - Marília Gomes da Silva Santos - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 106/24

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO nº 106/24, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Execução do sistema de decantação para a estação de tratamento de água do SIAA de Anagé. **Abertura de Propostas:** 12/08/2024 às 15h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (Licitação BB nº: 1050230). O cadastro da proposta deverá ser feito no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 19 de julho de 2024. Dhyego Nunes Sampaio - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 048/2024. O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço do processo, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência e suporte técnico, operação, manutenções preventiva e corretiva de nobreaks e instalações correlatas, com fornecimento de toda a mão de obra, materiais e insumos necessários, peças de reposição, componentes e acessórios genuinamente originais e novos. Com prazo de recebimento de propostas do dia 20/07/2024 até o dia 24/07/2024, das 08h30min às 16h00min, no Hospital Geral Roberto Santos, Estrada do Saboeiro s/nº, Salvador-BA, CEP: 41.180-780, Coordenação de Manutenção no Subsolo. Os descritivos completos dos itens poderão ser consultados através do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br> ou por meio de solicitação via e-mail: [hgrs.coman@saude.ba.gov.br](mailto:hgrs.coman@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3117-7545. Salvador, 19 de Julho de 2024, Willian Nascimento Meira Pinheiro - HGRS/DE

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SETRE/SUDESB

Abertura: 13/08/2024 às 10h00min (horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O NÚCLEO DO PARADESPORTO. Família(s): 78.10 e 78.20. Local da Sessão: [www.licitacoes-e2.com.br](http://www.licitacoes-e2.com.br), NOVO Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no BB nº 1050890. O Edital poderá ser obtido através dos sites [www.licitacoes-e2.com.br](http://www.licitacoes-e2.com.br) e [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br](mailto:copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br) ou telefone (71) 3198-0529. Salvador - BA. 19/07/2024 - Sueli Cristina Leandro Mascarenhas - Pregoeira designada.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL.

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado da Habilitação da licitação acima referenciada, que tem por objeto contratação de empresa para construção de um novo Data Center para AEI - UEFS. **Empresas Habilitadas:** Construsat Ltda. e Hayek Construtora Ltda. O parecer do julgamento da habilitação com as razões que motivaram o posicionamento da referida Comissão se encontra à disposição dos interessados para consulta na Secretaria da Administração ou por e-mail: [clp.ccl@saeb.ba.gov.br](mailto:clp.ccl@saeb.ba.gov.br) - BA, 19/07/2024. Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065 /2024 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA/ COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Construção para Salvador e Região Metropolitana. Empresas adjudicatárias: AP COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 08.962.465/0001-35. Lotes: 05, 10 e 14. Valor total: R\$ 30.979,00 (trinta mil e novecentos e setenta e nove reais); DANILÓ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº: 43.529.887/0001-12. Lotes: 13. Valor total: R\$ 3.616,00 (três mil e seiscentos e dezesseis reais). EMMANUELLE ALDERIGI MARMO RANGEL DOS ANJOS. CNPJ nº: 32.271.999/0001-08. Lote: 03. Valor total: R\$ 103.995,00 (cento e três mil e novecentos e noventa e cinco reais). JSA MULTIMARCAS LTDA. CNPJ nº: 29.130.483/0001-20. Lote: 17. Valor total: 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais). PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ nº: 20.546.650/0001-44. Lotes: 06, 08, 11 e 12. Valor total: R\$ 6.190,00 (seis mil e cento e noventa reais). ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA. CNPJ nº: 27.927.048/0001-04. Lotes 01, 07, 09 e 16. Valor total: R\$ 72.455,00 (setenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais). SPACE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA. CNPJ nº: 53.438.759/0001-17. Lotes: 02, 04 e 15. Valor total: R\$ 85.400,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais). Critério de julgamento: Menor preço - Salvador/BA, 12/07/2024. Joanderson Jordão Santos- Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 065 / 2024, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador/BA, 18/07/2024. Edelvino da Silva Góes Filho. Secretário da Administração.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/REIT/PRAES. A Pregoeira Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR. Adjudicatária: LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 00.066.716/0003-53. Valor Global da Licitação: R\$ 91.170,00 (noventa e um mil cento e setenta reais) - Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Salvador(BA), 19/07/2024 - Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/REIT/PRAES. A Reitora da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 19/07/2024 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0015/2024 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 1047205 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS FLEXÍVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **EXTRATO DA DECISÃO:** O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga a empresa HAENKE TUBOS FLEXÍVEIS LTDA habilitada para este certame. Abre-se o prazo recursal e, findo este, o prazo para contrarrazões. Acesso aos autos deste certame fica franqueado às empresas licitantes. Salvador, 19 de julho de 2024. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0006/2024 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1043294 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, COPEIRAGEM E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES DAS ÁREAS LOCALIZADAS NAS UNIDADES DA BAHIAGÁS, NO FORMATO DESEMPENHO/RESULTADO, COMPREENDENDO SERVIÇOS COMPLEMENTARES, MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **EMPRESA VENCEDORA:** CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº.: 33.833.880/0001-36 **VALOR**

**HOMOLOGADO:** R\$ 8.815.150,15 (oito milhões, oitocentos e quinze mil, cento e cinquenta reais e quinze centavos) **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 18 de julho de 2024. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0020/2024 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 1048641 - OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REGULADORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **EMPRESA VENCEDORA:** CLESSE DO BRASIL CAPTAÇÃO, CONTROLE E CONDUÇÃO DE ENERGIA LTDA - CNPJ Nº.: 01.527.508/0001-05 **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 3.202.860,00 (três milhões, duzentos e dois mil, oitocentos e sessenta reais) considerando ICMS em 7%.. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 18 de julho de 2024. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.**

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2024. ID: 1039924 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA ETC**), para compor o sistema de registro de Preços. **Empresa(s) Adjudicatária(s):** ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA. **CNPJ:** 03.180.328/0001-25. **Lotes:** 01 e 03. **Valor do lote:** R\$ 52.725,00 (cinquenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais). **BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. CNPJ:** 03.890.627/0001-53. **Lotes:** 02, 04 e 05. **Valor dos lotes:** R\$ 136.225,00 (cento e trinta e seis mil duzentos e vinte e cinco reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 188.950,00 (cento e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta reais). **Lotes fracassados: 06 e 07. Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**  
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 172/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 18/07/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 - ID: 1040235. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (**FLUCONAZOL solução injetável 2mg/mL 100 mL, IBUPROFENO 50mg/**

**mL, suspensão oral 30MI, etc).** **Empresa(s) adjudicatária(s):** FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 05.400.006/0001-70. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 851.713,00 (oitocentos e cinquenta e um mil setecentos e treze reais). **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ:** 01.571.702/0001-98. **Lote:** 01. **Valor dos lotes:** R\$ 157.320,00 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e vinte reais). **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 08.958.628/0004-59. **Lotes:** 03 e 08. **Valor dos lotes:** R\$ 2.720.000,00 (dois milhões setecentos e vinte mil reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ:** 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 04, 06 e 07. **Valor dos lotes:** R\$ 123.003,00 (cento e vinte e três mil e três reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 3.852.036,00 (três milhões oitocentos e cinquenta e dois mil e trinta e seis reais). **Lotes fracassados: 05 (FENITOINA, 100mg, comprimido) e 09 (FENITOINA, 100mg, comprimido.). Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**  
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 037/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 18/07/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024. ID: 1039064 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**MESA, FIXA**), para compor o sistema de "registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ Nº:** 24.325.538/0001-34. **Lotes:** Único. **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 459.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Cleane de Freitas Santos Miranda. Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**  
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 116/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 18/07/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

TORNAR SEM EFEITO A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - 4º CRBMO.  
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a publicação do Resultado e da Homologação de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, identificada como PE Nº 005/2024 - 4º CRBMO, realizada no DOE n.º 23.948, do dia 11/07/2024, cujo objeto foi a contratação de serviço de refeição pronta para o CFSD. Salvador - BA, 18/07/2024. **Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral.**

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024 - SETRE**  
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar FRACASSADA a licitação supramencionada, que tinha como objeto Contratação do Serviço de Locação de Veículos, para atender a Secretaria do Trabalho, Emprego Renda e Esporte - SETRE., tendo em vista a DESCLASSIFICAÇÃO de todas empresas participantes, constante nos autos. BA, 17/07/2024 - **Davidson de Magalhães Santos - Secretário.**

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 007/2024 - (SETRE/SUDESB)**  
A Pregoeiro da SUDESB, em conformidade com a Lei nº 14.634, das normas gerais da Lei no 14.133 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE DE VEÍCULO TIPO VAN ADAPTADA (SEM MOTORISTA).** Empresa adjudicatária: **REALIZA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - CNPJ 00.215.234/0001-56,** com o global total de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).** Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador - BA. 19/07/2024 - **Sueli Cristina Leandro Mascarenhas - Pregoeira Designada.**



**Adjudicação e Homologação:**

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições e com fundamento no Inciso IV, do Art 71, da Lei Federal 14.133/21 e em conformidade com o art. 46 do Decreto Lei /Federal 10.024 de 24 de setembro de 2019, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 007/2024**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA. 19/07/2024. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

**RECURSOS****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

A COMISSÃO PROCESSANTE CENTRAL, constituída através da Portaria SAEB nº. 279 de 15.07.2024, com fulcro nos arts. 52, § 1º da Lei Estadual nº. 14.634/2023 resolve NOTIFICAR as empresas abaixo identificadas, para apresentação de defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados.

| EMPRESA                                    | Nº DE PROCESSO           | ASSUNTO  |
|--|--------------------------|--|
| JFC Comércio e Intermediações Ltda.        | 009.0220.2024.0016326-60 | Suposto Ilícito Administrativo, em razão de indícios de inexecuções contratuais e recusa em firmar contratos, originados de Registro de Preços com as unidades SUFOTUR, SSP, DPE, SDR, ALBA, PGE, FUNCEB, MMCJ e DETRAN.   |
| LIFE Clean Comércio de Equipamentos Eireli | 009.0220.2024.0015620-17 | Suposto Ilícito Administrativo, em razão de indícios de recusa em firmar contratos, originados de Registro de Preços com a SAEB/SRL/DM/CGC.  |
| LRF Distribuidora Ltda.                    | 009.0220.2024.0016120-49 | Suposto Ilícito Administrativo, em razão de indícios de recusa em firmar contratos, originados de Registro de Preços com a SAEB/SRL/DM/CGC.  |
| P V Rocha Silva Ltda.                      | 009.0220.2023.0065304-14 | Suposto Ilícito Administrativo, em razão de indícios de inexecuções contratuais e recusa em firmar contratos, originados de Registro de Preços com as unidades DM/SRL/SAEB, SEC, HEMOBA, HGRS, HGCA, HGVC, IPERBA, DPT/PCBA, CPRC-LESTE, CONDER, PRODEB, HRG e DCS/PMBA. |
| V V M Atacadista de Alimentos Eireli       | 009.0220.2024.0017221-46 | Suposto Ilícito Administrativo, em razão de indícios de recusa em firmar contratos, originados de Registro de Preços com a CMG.  |

O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para consultar através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o interessado deverá acessar o site: [www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br), realizar o Pré-cadastramento SEI, [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_avisar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0) e apresentar a documentação nos postos indicados no link: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo> para liberação do cadastro usuário externo. Ademais, esclarecemos que no Processo Administrativo a defesa, deverá ser realizada por peticionamento eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou apresentada presencialmente no Protocolo da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, 2ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, 200 - CAB, Salvador - Bahia.

**Fábio Vinícius Santos Neves**

Presidente da Comissão Processante Central

**INTIMAÇÃO**

**A COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE REGULARIDADE DE FORNECEDORES - CPRF**, resolve intimar a empresa abaixo identificada, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar deste ato, efetue o pagamento do valor da multa atualizada, em virtude de ter sido aplicada a penalidade, em processo sancionatório.

| Nº DO PROCESSO DE COBRANÇA DE MULTA | NOME DA EMPRESA   | Nº. CNPJ           |
|-------------------------------------|-------------------|--------------------|
| 009.0243.2024.0023893-13            | GM COMERCIAL LTDA | 27.578.504/0001-40 |

Nesta oportunidade, V. Sa, se desejar, poderá impugnar em 10 (dez) dias os cálculos do valor da multa conforme demonstrativo juntado ao processo.

O envio do comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para o endereço do e-mail: [comissaoprocessantecentral@saeb.ba.gov.br](mailto:comissaoprocessantecentral@saeb.ba.gov.br), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o pagamento, ou poderá apresentá-lo no processo SEI.

Informamos, outrossim, que o não pagamento no prazo acima referido importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15.

**César de Araújo Gomes**

Coordenador CPRF/DSL/SRL/SAEB

**SECRETARIA DE CULTURA****NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - EDITAL DE SELEÇÃO 02/2023 - SECRETARIA DE CULTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei. 8.647/2003 e disposições do Edital de Seleção 02/2023, cujo objeto é: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social para a Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação da Música de Concerto no âmbito da Orquestra Sinfônica da Bahia- OSBA comunica aos interessados que a entidade Instituto Arte Plena, interpôs recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que declarou a entidade vencedora do Edital de Seleção 02/2023. Fica convocada a entidade Associação Amigos do Teatro Castro Alves - ATCA para apresentar as contrarrazões. A peça recursal encontra-se a disposição dos interessados na Secult. Salvador, 19 de julho de 2024. - Viena Passos Garcia - Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

**DECISÃO**

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2261.2024.0004640-99, e com fulcro no Parecer da unidade executora (Doc. 00091929521), **DECIDO PELO INDEFERIMENTO** do recurso interposto pela proponente **Ana Angélica Rabello Oliveira**, em face do projeto **"Trabalhadores na Sombra da Tela"**, haja vista o descumprimento do anexo 4B, alínea o) do Edital nº 01/2023 - Produção audiovisual.

**BRUNO MONTEIRO**

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

**DECISÃO**

Por tudo que foi aludido no processo nº 062.2006.2024.0001452-26, e com fulcro no Parecer da Unidade Executora (Doc. 00091531802), **DECIDO PELO DEFERIMENTO** do recurso hierárquico interposto pelo proponente Grupo de Arte Popular A Pombagem, representado pela Sra. Janete Silva de Brito, do projeto "Musealizando", no âmbito do Edital nº PG16/2023 - Modernização de Museus e Acervos Museológicos.

**BRUNO MONTEIRO**

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**JULGAMENTO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 022/24 - CONDER**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que os Recursos interpostos pelas licitantes, em face da decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NOS MUNICÍPIOS DE URUÇUCA, ARATACA E ILHÉUS, NO ESTADO DA BAHIA**, foram julgados da seguinte forma: O recurso da **PEDRA CONSTRUTORA LTDA**, foi julgado **IMPROCEDENTE** pela Comissão e, em nível hierárquico, o Diretor Presidente da CONDER, negou provimento ao mesmo, acatando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, o que resulta na manutenção das Notas Técnicas Finais anteriormente concedidas, permanecendo a mesma como desclassificada. O recurso da **NORDESTE ENGENHARIA LTDA**, foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor-Presidente da CONDER, deu provimento parcial ao mesmo, acatando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, o que resulta na alteração de sua Nota Técnica anteriormente concedida, que passa de 81,75 para 82,75 (oitenta e dois vírgula setenta e cinco) pontos, permanecendo a mesma classificada, tendo a Nota Final de 8,96, inferior à da melhor classificada, conforme informações contidas no processo e disponíveis no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Salvador, 19 de julho de 2024. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

**EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0012/2024 - MODO:** ABERTO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **ID Nº** 1043263 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE DADOS E DE INTERNET UTILIZANDO AS TECNOLOGIAS MPLS, PPP OU TECNOLOGIA SIMILAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES. **EXTRATO DA DECISÃO:** A Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS, no exercício das suas atribuições, resolveu NEGAR PROVIMENTO aos recursos administrativos interpostos pelas empresas PIXEL TELECOMUNICAÇÃO LTDA e SOFTCOMP COMÉRCIO SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, mantendo o julgamento que declarou a empresa CLARO SA habilitada e vencedora para o LOTE 01 deste certame Salvador, 18 de julho de 2024. Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### IMPROCEDÊNCIA RECURSAL - SELEÇÃO ORDINÁRIA Nº 020/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 030/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, de acordo com o decisum inserido no evento 00094178373 decide julgar improcedente o recurso interposto pela Fundação José Silveira - FJS, CNPJ nº 15.194.004/0001-25, com base na manifestação da Comissão de Licitação do certame constante nos autos do Processo nº 019.2459.2021.0151538-44, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar Contrato de Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h - de Jequié, localizada no município de Jequié, Estado da Bahia. Salvador - BA, 19/07/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016, Portaria nº 350 publicada no DOE de 31 de março 2016; Portaria nº 251 publicada no DOE de 11 de março de 2024 e Portaria nº 348 publicada no DOE 22 de março de 2024. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: **ANDRÉ PRÍNCIPE OFTALMOLOGIA DE REFERÊNCIA LTDA - DAY HOSPITAL ANDRÉ PRÍNCIPE LTDA**, CNPJ: 23.884.071/0002-80, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 19 de julho de 2024.

## CONTRATOS

### CASA CIVIL

#### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

##### CONTRATO Nº 2024.0023.00

**PROCESSO Nº** 052.2978.2024.0002386-70. **LICITAÇÃO:** Dispensa de licitação nº 083/2024. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Manuela Serviços LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados continuados de manutenção preventiva e corretiva, com alocação de mão-de-obra e ferramentas, planejamento e controle da manutenção com fornecimento de solução informatizada e reposição/recuperação de peças (este último sob demanda). **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 464.901,71 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e um reais e setenta um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, devendo-se excluir o primeiro dia e incluir o último. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2024.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 046/2024

**Processo SEI nº:** 009.0216.2023.0013260-34. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Atlântico Transportes Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços para implantação e operação de 05 (cinco) ônibus de transporte coletivo público com motorista, no âmbito do Centro Administrativo da Bahia - CAB, integrado ao sistema de transporte público intermunicipal de caráter urbano metroviário, de acordo com as especificações do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da proposta apresentada. **Valor Anual Estimado:** R\$ 3.887.136,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, cento e trinta e seis reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da Ordem de Serviço pela Administração. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 088/2024. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0015; **Ação:** 4.122.502.2067; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 18.07.2024.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 035/2024

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., **PROCESSOS SEI nº** 010.0586.2023.0002640-79 e 010.2391.2024.0001459-66. **OBJETO:** Aquisições de 01 (um), **MOINHO**, de martelo móvel para análise de solos e 01 (um) **AGITADOR**, dispersor, mecânico, para análise de dispersão física do solo, necessários ao Projeto de "Revitalização do Centro Tecnológico Agropecuário do Estado da Bahia - CETAB", para atender o **Convênio nº 904399/2020**, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/2024; **PRAZO:** A vigência do Contrato a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM será de 120 (cento e vinte) dias corridos. **PREÇO:** O valor global do contrato será de **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade FIPLAN:** 10.101.0001; **Função:** 20; **Subfunção:** 122; **Programa:** 417; **PAOE:** 5540; **Região/Planejamento:** 7800; **Natureza da Despesa:** 4490.52000; **Destinação do Recurso:** 2.700.0.331.101722.01.03.00 e 2.500.5.300.000000.00.00.00; **Tipo de Recurso:** Orçamentário. **ASSINATURAS:** Wallison Oliveira Torres - Secretário e Luiz Roberto Manacero - Contratada.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 043/2024

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA. **PROCESSOS SEI nº** 010.0586.2023.0002962-72 e 010.2391.2024.0001450-28. **OBJETO:** Aquisições de 02 (dois) **KL2092-B** para acoplamento em pipetas sorológicas ou volumétricas de vidro ou plástico, 02 (dois) **KL2095-NM** ajuste de velocidade para aspiração e dispensação, 02 (dois) **VIX-900** cones de ponteiros durável e autoclavável e autoclavável feito em pvdf, 02 (dois) **VIX-800** cones de ponteiros durável e autoclavável e autoclavável feito em pvdf, 06 (seis) **VIX-200** cones de ponteiros durável e autoclavável e autoclavável feito em pvdf, 06 (seis) **VIX-500** cones de ponteiros durável e autoclavável e autoclavável feito em pvdf, 02 (dois) **VIX-700** cone de ponteiros durável e autoclavável e autoclavável feito em pvdf, 01 (um) **IMC-12/300** totalmente autoclavável; ejeta ponteiros de modo e evita qualquer contaminação, 01 (um) **IMC-8/300** totalmente autoclavável; ejeta ponteiros de modo e evita qualquer contaminação e 04 (quatro) **VIX-300; VIX-600 ; VIX-700** kits, de Pipetas automáticas para micro volumes, conforme Cláusula Quinta- Preço, necessários ao Projeto de "Revitalização do Centro Tecnológico Agropecuário do Estado da Bahia - CETAB", para atender o **Convênio nº 904399/2020**, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 006/2024; **PRAZO:** A vigência do Contrato a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM será de 120 (cento e vinte) dias corridos. **PREÇO:** O valor global do contrato será de R\$15.000,00 (quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade FIPLAN:** 10.101.0001; **Função:** 20; **Subfunção:** 122; **Programa:** 417; **PAOE:** 5540; **Região/Planejamento:** 7800; **Natureza da Despesa:** 3390.30000; **Destinação do Recurso:** 2.700.0.331.101722.01.03.00 e 2.500.5.300.000000.00.00.00; **Tipo de Recurso:** Orçamentário. **ASSINATURAS:** Wallison Oliveira Torres - Secretário e Marcella Cavalcanti Vasconcelos Silva Santos- Contratada.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 044/2024

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. **PROCESSOS SEI nº** 010.0586.2023.0002962-72 e 010.2391.2024.0001447-22. **OBJETO:** Aquisições de 06 (seis) **BANQUETAS**, giratória, para laboratório, em aço inoxidável, com quatro pés fixos, assento giratório em compensado multilaminado espessura de no mínimo 20 mm, necessários ao Projeto de "Revitalização do Centro Tecnológico Agropecuário do Estado da Bahia - CETAB", para atender o **Convênio nº 904399/2020**, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**. **MODALIDADE:** **Pregão Eletrônico nº 006/2024; PRAZO:** A vigência do Contrato a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM será de 120 (cento e vinte) dias corridos. **PREÇO:** O valor global do contrato será de R\$2.799,00 (dois mil setecentos e noventa e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade FIPLAN:** 10.101.0001; **Função:** 20; **Subfunção:** 122; **Programa:** 417; **PAOE:** 5540; **Região/Planejamento:** 7800; **Natureza da Despesa:** 4490.52000; **Destinação do Recurso:** 2.700.0.331.101722.01.03.00



e 2.500.5.300.000000.00.00.00; Tipo de Recurso: Orçamentário. ASSINATURAS: Wallison Oliveira Torres - Secretário e Daniel Pereira de Jesus- Contratada.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO - 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 9912501579; Processo SEI N.º 054.4573.2024.0001783-65; Partes: FUNCEB e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: Prorrogação do mencionado Contrato por 12 (doze) meses, de 02/09/2024 até 01/09/2025. Unidade Gestora 22.201; 100; PAOE: 13.122.502.2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 SARA GABRIELA PRADO MERCES LAZARO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO - 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 025/2023; Processo SEI N.º 054.4573.2024.0002606-14; Partes: FUNCEB e a Creta Comércio e Serviços Ltda.- EPP. Objeto: Prorrogação do mencionado Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 02/10/2024. Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora: 0001; PAOE: 13.122.502.2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.37.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 SARA GABRIELA PRADO MERCES LAZARO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DA APOSTILA N.º 008/2024 AO CONTRATO N.º 013/2022/SDR/BAHIATER O EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição de 16 de fevereiro de 2023, à vista das informações constantes nos autos do Processo n.º 077.1580.2023.0006106-71 e considerando o disposto no § 8º do art. 143 da Lei 9.433/2005, **RESOLVE:** Mandar expedir a presente Apostila ao Contrato n.º 013/2022, celebrado com a empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, para conceder reajuste de preço, com base na variação do INPC/IBGE, referente ao período 14/06/2022 a 13/06/2023, retroagindo seus efeitos para aplicação a partir de 14/06/2023.

| Município        | Postos de Serviço                  | C. Horária | QTD. | Novos Preços com Incidência a partir 14/06/2023 |                    |
|------------------|------------------------------------|------------|------|---|--------------------|
|                  |                                    |            |      | Preço Unitário (R\$)                            | Preço Mensal (R\$) |
| Cruz das Almas   | Posto Vigilância Diurna Desarmada  | 84h        | 1    | 8.789,88  | 8.789,88           |
|                  | Posto de Vigilância Noturna Armada | 84h        | 1    | 10.618,45                                       | 10.618,45          |
| Brumado          | Posto de Vigilância Noturna Armada | 84h        | 1    | 10.500,58                                       | 10.500,58          |
| Feira de Santana | Posto Vigilância Diurna Desarmada  | 84h        | 1    | 8.713,65  | 8.713,65           |
|                  | Posto de Vigilância Noturna Armada | 84h        | 1    | 10.559,49                                       | 10.559,49          |
| Irecê            | Posto de Vigilância Noturna Armada | 84h        | 1    | 10.756,96                                       | 10.756,96          |
| Itabuna          | Posto Vigilância Diurna Desarmada  | 84h        | 1    | 8.699,79  | 8.699,79           |
|                  | Posto de Vigilância Noturna Armada | 84h        | 1    | 10.528,30                                       | 10.528,30          |

|                             |                                    |     |   |           |            |
|-----------------------------|------------------------------------|-----|---|-----------|------------|
| Utinga                      | Posto Vigilância Diurna Desarmada  | 84h | 1 | 8.789,88  | 8.789,88   |
|                             | Posto de Vigilância Noturna Armada | 84h | 1 | 10.618,45 | 10.618,45  |
| Seabra                      | Posto de Vigilância Noturna Armada | 84h | 1 | 10.465,95 | 10.465,95  |
| Salvador                    | Posto de Vigilância Noturna Armada | 84h | 3 | 10.600,70 | 31.802,09  |
|                             | Posto Vigilância Diurna Desarmada  | 84h | 3 | 8.791,84  | 26.375,52  |
| VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$) |                                    |     |   | -         | 177.768,11 |

**Parágrafo Único** - Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando o aniversário da proposta ocorrido em 13/06/2023 e a variação do INPC/IBGE no percentual de 3,42%, conforme o art. 144 c/c art. 146 da Lei no 9.433/05, passando os preços unitários a vigorar a partir de 14/06/2023. **Data da Assinatura:** 19/07/2024.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 129/23. FIRMADO EM: 23/11/23. PROCESSO: SEI 043.4039.2024.0007932-77. CONTRATADA: ELEMENTAR PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI (EPP). OBJETO: Prorroga os prazos de execução e de vigência do supramencionado Contrato por mais 01 (um) mês, modificando-os para 03/08/2024 e 16/11/2024, respectivamente, assim como a alteração da meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 9,55%, acréscimos qualitativos de 13,51% e supressões de 2,95%, considerando os cálculos colacionados no ID. 00093677488, do processo SEI supramencionado, para todos os efeitos deste termo, com aporte de R\$ 132.413,09 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos) ao valor do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dados Orçamentários: UO - 26.401/ UG - 0001, PAOE: 5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário, Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado), Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 137/23. FIRMADO EM: 06/12/23. PROCESSO: SEI 043.4116.2024.0011371-96. CONTRATADA: IDEAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA (ME). OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 20/09/2024 e 03/01/2025, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/15. FIRMADO EM: 15/05/15. PROCESSO: SEI 043.4100.2024.0013220-23. CONTRATADA: CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO URBANO DO JAGUARIBE. OBJETO: Prorroga por mais 717 (setecentos e dezessete dias) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 10/04/2026 e 09/07/2026, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**  
**PROCESSO:** 011.7627.2024.0019660-01 **APS:** 71.601.00001/2024 **FORNECEDOR:** AUXILIART LTDASERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL COSTA E SILVA - TANHAÇU, NTE13 **VALOR TOTAL:** R\$ 113.258,96.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**  
**PROCESSO:** 011.7630.2024.0034180-49 **APS:** 71.896.00001/2024 **FORNECEDOR:** JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO AGNALDO ALMEIDA-CASA NOVA, NTE10 **VALOR TOTAL:** R\$240.133,60.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**  
**PROCESSO:** 011.17070.2023.0102292-50. MODALIDADE: Credenciamento. APS: 11.004.00126/2024. FORNECEDOR: JEQUITIBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS



LTDA, CNPJ: 04.960.022/0001-54. SERVIÇO TOPOGRÁFICO. Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Ana Cristina Prazeres Mata Pires, situado no município de Salvador /BA- NTE 26. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.614,08.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7640.2024.0059946-98 **APS:** 11.068.00001/2024 **FORNECEDOR:** LOS POLLOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.684,00

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7638.2024.0059173-34. **APS:** 11.055.00009/2024. **FORNECEDOR:** MARLA MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 27.400,00.

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 114/2024 - PROCESSO Nº 074.7900.2024.0038459-01; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Sr. Manoel Rodrigues da Silva; CONTRATO Nº: 047/2022; OBJETO: Prorrogação de Prazo do contrato referente à Locação de Imóvel; VALOR TOTAL: R\$ 23.400,00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 33.90.36. TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 116/2024 - PROCESSO Nº 074.7845.2024.0039949-38; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Sra. Maria Ivone da Silva Macêdo; CONTRATO Nº: 029/2021; OBJETO: Prorrogação de Prazo do contrato referente à Locação de Imóvel; VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 33.90.36. TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 118/2024 - PROCESSO Nº 074.7737.2024.0029658-13; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Roze Medeiros Araújo; CONTRATO Nº: 061/2022; OBJETO: referente Concessão de uso, a Título Oneroso, de espaço físico situado em imóvel público estadual, vinculado à UNEB VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC**

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 111/2023:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI SUL; **PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2024.0006347-74;** **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 111/2023, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 26 de julho de 2024.; **ASSINATURA:** 19/07/2024.

**SECRETARIA DA FAZENDA****Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - CONTRATADA: MV PRO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - OBJETO: Prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas, englobando desinsetização, dedetização, desratização, descupinização e assemelhados. VALOR GLOBAL: R\$ 6.916,20 - PRAZO: 12 MESES - PROCESSO Nº 077/2024- MODALIDADE: DISPENSA Nº 057/2024 - ASSINATURA: 15/07/2024 - Salvador, 18 de julho de 2024.

**RESUMO TERCEIRO ADITIVO**

CONTRATANTE: DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A - CONTRATADA: EGBA - EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato para prestação de serviço de publicação no Diário Oficial do Estado - PROCESSO: 056/2021 - MODALIDADE: Inexigibilidade nº 003/2021 - ASSINATURA: 12.07.2024 - Salvador, 18 de julho de 2024.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018; PROCESSO; 024.2095.2024.0005808-41; CONTRATANTES; O Estado da Bahia/SEINFRA e a escrita Comércio e Serviços LTDA.; OBJETO; Aditar ao contrato o percentual de em 9,86155%, alterando o valor do contrato para R\$ 140.510,19, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo.; DATA DA ASSINATURA; 18/07/2024.

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022**

PROCESSO SEI Nº 113.9827.2024.0000242-81. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADO: Empresa Baiana de Ativos S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, passando seu termo final de 23 de agosto de 2024 para 31 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024. Sérgio Luis Lacerda Brito, Secretário de Infraestrutura.

**Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS****RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 3000003461 - ORIGEM:** LICITAÇÃO Nº 0086/2023 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** MGF DIALOGUE SUSTENTABILIDADE LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM COMUNIDADES LOCALIZADAS NAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL OU AFETADAS PELAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE DUTOS DE GÁS NATURAL - **VALOR:** R\$ 737.349,44 - **VIGÊNCIA:** 24 MESES, A CONTAR DE 17/07/2024 - **DATA:** 15/07/2024.

**CONTRATO Nº 3000003234 - ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 0077/2023 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA - **OBJETO:** SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO INSTITUCIONAL LEGAL EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA - **VALOR:** R\$ 153.690,90 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 19/07/2024.

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP0000000049 - ORIGEM:** LICITAÇÃO Nº 0051/2023 - LOTE 01 - **ÓRGÃO GESTOR:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **FORNECEDOR:** D'SOUZA MÓVEIS MATCON E TRANSPORTES LTDA. - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MESAS E GAVETEIROS - **VALOR:** R\$ 96.990,00 - **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 MESES - **DATA:** 19/07/2024.

**ARP0000000050 - ORIGEM:** LICITAÇÃO Nº 0051/2023 - LOTE 02 - **ÓRGÃO GESTOR:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **FORNECEDOR:** WN MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS - **VALOR:** R\$ 29.989,80 - **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 MESES - **DATA:** 19/07/2024.

**RESUMO DE ADITAMENTO**

**1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000003225 - ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE 0071/2023 - **OBJETO:** SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA JURÍDICA EM GOVERNANÇA E COMPLIANCE REGULATÓRIO VOLTADO PARA A CADEIA DO GÁS NATURAL E ÁREAS DE INFLUÊNCIA DA ATIVIDADE ECONÔMICA E DOS OBJETIVOS SOCIAIS DA BAHIAGÁS - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** LUIZ VIANA ADVOCACIA - **VALOR:** R\$ 45.500,00 - **DATA:** 19/07/2024.

**1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000003170 - ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE 0058/2023 - **OBJETO:** SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA SUSTENTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA TOTVS PROTHEUS - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** EDUCO SERVIÇOS LTDA. - **VALOR:** R\$ 1.159.120,80 - **PRAZO:** 12 MESES, A CONTAR DE 06/09/2024 - **DATA:** 19/07/2024.

**4º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002603 - ORIGEM:** DISPENSA 0183/2021 - **OBJETO:** SERVIÇO DE REPROGRAFIA, XEROGRAFIA, PLOTAGEM, VETORIZAÇÃO, ESCANEAMENTO, IMPRESSÕES A LASER, ENCADERNAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** COPIADORA EXEMPLO LTDA. - **VALOR:** R\$ 8.000,00 - **PRAZO:** 12 MESES, A CONTAR DE 28/06/2024 - **DATA:** 19/07/2024.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
HÍDRICA E SANEAMENTO****RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023**

Processo SEI Nº 053.1668.2024.0000524-16  
Contrato nº 06/2023 - PE Nº 027/2023  
Contratante: ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
Contratada: R8 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA  
Objeto: Prorrogação da Prestação de Serviços de Transporte (Condução e Conservação de Veículos SSA e RMS). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 21/07/2024 e término em 20/07/2025 e Reajustamento de Preço pela variação do INPC/IBGE 3,34% a partir de 01/07/2024. Valor Global Estimado de R\$ 506.489,16 (Quinhentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove



reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 0001, Fonte de recurso: 1.500.0.100.000000000000.0, Projeto/Atividade: 17.122.502.2000, Elemento da Despesa: 3.3.90.37.00. Base Legal: Art. 140 Inciso II, art. 144 e art. 146 da Lei estadual nº 9.433/05 Salvador, 18/07/2024 - Larissa Gomes Moraes - Secretária

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021795  
Processo SEI 100.0917.2024.0020993-98. Contratada: UNICORP INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA. (CNPJ 01.250.090/0001-31). Objeto: Serviços especializados de manutenção e suporte do sistema de automação e gestão dos laboratórios de água e esgoto da Embasa, sistema Unilims Enterprise, utilizado pela gerência de controle da qualidade da água e efluentes. Valor Contratado: R\$ 1.858.662,47. Execução: 20 meses. Assinado em 19/07/24. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº IN 104/24. Unidade Gestora: FTI - DF. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 19/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021809  
Processo SEI 100.0890.2024.0020071-53. Contratada: Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda. (CNPJ 71.619.928/0001-05). Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO INTEGRADO ARTIC PP 60X20MM, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DA ATA 5000001662, ASSINADA EM 06/03/2024. Valor Contratado: R\$ 556.800,00 (Proposto) / R\$ 633.514,66 (Equalizado). Execução: 90 dias. Assinado em 19/07/24. Origem: Licitação nº SP 209/23. Unidade Gestora: GLGE / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 19/07/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024  
Processo SEI nº: 082.17213.2024.0002412-40. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH. Contratada: TORQUE NORTE NORDESTE LOCAÇÕES DE CONTÊINERES EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato pelo período de 90 (noventa) dias ou até a conclusão do processo licitatório, com efeitos iniciais a partir de 21/07/2024. Valor: valor global estimado de R\$ 8.565,28 (oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), Dotação Orçamentária: UO: 38.101 - APG, U.G: 0001, Ativ.: 2000, N.D: 3.3.90.39.000, D.R: 1.500.0.100.000000.00.00.00, Tipo de Gasto: 1, Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05 Assinatura: 19/07/2024 - FELIPE DA SILVA FREITAS - Secretário

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2022, Processo: nº 046.0571.2023.0027173-88. Pregão Eletrônico no 153/2021, RP SAEB - LOTE IV - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de Prazo por mais 03 (três) meses, a contar de 01/08/2024 terminando, portanto, em 31/10/2024. Valor mensal: R\$ 228.524,06 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00/1.500.0.100.000000.00.00.00/1.708.0.109.000000.00.00.00/1.720.0.109.000000.00.00.00/1.753.0.148.000000.00.00.00. Ação: 2000 / 4615 / 4616, Natureza da Despesa: 3.3.90.37. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou crédito em conta corrente. Salvador, 19/07/2024. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e Carlos Alberto Santana Gomes - Contratada.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023  
PROCESSO SEI nº 037.1769.2024.0000639-16. CONTRATANTES: SEI e a empresa SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo e Reajustamento de valor. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início no dia 03/08/2024 e término no dia 02/08/2025. NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 624,60 (seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17.301; Unidade Gestora:

0001; Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 33.90.39000; Destinação de Recurso:1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 18/07/2024. ASSINAM: JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA - pela SEI e CRISTIANE AKIKO MOMOI - pela SHOW.

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

### Diretoria Geral

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023  
Processo/SEI: nº. 042.15135.2024.0000783-44. Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres/SPM. Contratada: Empresa Creta Comercio e Serviços Ltda. Objeto: Prestação dos Serviços Terceirizados de Transporte - Condução e Conservação de Veículos, para o atendimento da demanda das diversas Unidades da Administração Pública Estadual localizadas em Salvador e Região Metropolitana. / Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 13/08/2024 e término em 12/08/2025. Valor Global: R\$ 494.363,84 (quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 34.101. Unidade Gestora: 0001. Projeto/Atividade: 14.122.502.2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.37.000. Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinam: Elisângela dos Santos Araújo - Secretária e Carlos Alberto Santana Gomes - Contratada.

## SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC  
PROCESSO Nº 019.5120.2023.0108291-27 - VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022 - CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a concessão da Revisão de Preços, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, com início a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023 e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, com início a partir de 01/01/2024 a 01/09/2024. Parágrafo 1º: A concessão prevista terá vigência a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023 para a CCT/2023 e para a CCT/2024 a partir de 01/01/2024 até o vencimento do contrato em 01/09/2024. PREÇO: O valor mensal do contrato passa de R\$ 5.055.025,91 (cinco milhões, cinquenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 5.422.200,53 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos reais e cinquenta e três centavos). UG: 0003. Fonte: 1.500.0.130. P.A: 2000/2641. E.D: 33.90.92/33.90.37 Data de Assinatura: 19/07/2024. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC  
APOSTILA Nº 189/2024 PROCESSO Nº 019.16157.2024.0117077-51 CONTRATO Nº 030/2024 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 42.035.097/0001-18. OBJETO: INCLUSÃO DE FISCAL da seguinte forma:

| Unidade                              | Fiscal                     | Cadastro |
|--------------------------------------|----------------------------|----------|
| Centro Estadual de Oncologia - CICAN | Emerson de Oliveira Santos | 92118646 |

DATA DA ASSINATURA:18/07/2024 Dra Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual de Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB  
RESUMO DE AFM'S

| Nome                   | Valor Total    | CNPJ               | Fornecedor               | AFM / APS         | Assinatura da AFM/APS |
|------------------------|----------------|--------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|
| MÁQUINA de hemodíalise | R\$ 168.000,00 | 31.673.254/0010-95 | LABORATORIOS B BRAUN S/A | 19.004.00675/2024 | 19/07/2024            |

Kilson Lomanto  
Diretor de Compras - CCO  
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS  
RESUMO DO CONTRATO Nº 088/2024  
PROCESSO: 019.5120.2023.0053573-52. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia,



através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA - HOSPITAL CRISTO REDENTOR, CNPJ nº 15.194.004/0017-92, CNES 2417189. OBJETO: prestação de serviços assistenciais de média complexidade na atenção ambulatorial e hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 646.877,31 (seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais, trinta e um centavos). VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.881.263,86 (três milhões, oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais, oitenta e seis centavos). PA-10.302.313.2875. F-281 e/ou 130 e 130. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 19 de julho de 2024.

**SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA. RESUMO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 015/2023. PROCESSO SEI Nº 019.11458.2024.0051735-62. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/SESAB. CONTRATADA: VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA - EPP, CNPJ nº 00.567.892/0001-07. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 015/2023, por 12 (doze) meses, com início em 20/07/2024 e término em 20/07/2025, e a inclusão de 25% do quantitativo do objeto. Data de assinatura: 18/07/2024. Assinam: Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde e Rodoval Raimundo Filho - Representante Legal.**

SESAB - CENTRO DE REF. ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO - CREASI RESUMO DE AFM /APS/DISPENSA TIPO II E DISP. ELETRONICA (PCE) REF. Meses: janeiro a junho/2024

| Nº AFM/APS DISP.II UG 19.147 | FORNECEDOR                      | CNPJ               | VALOR R\$ |
|------------------------------|---------------------------------|--------------------|-----------|
| 19.147.00014/2024            | JUVENAL TEODORO                 | 07.815.114/0001-39 | 169,68    |
| 19.147.00015/2024            | ALEXANDRE SANTOS                | 40.711.856/0001-90 | 1.075,00  |
| 19.147.00023/2024            | HALAL INDUSTRIA                 | 30.077.548/0001-09 | 1.498,99  |
| 19.147.00025/2024            | VIP REFRIGERAÇÃO                | 43.708.761/0001-05 | 849,90    |
| 19.147.00044/2024            | HALAL INDUSTRIA                 | 30.077.548/0001-09 | 2.495,00  |
| 19.147.00027/2024            | CVS SUPRIMENTOS                 | 40.265.132/0001-60 | 1.050,00  |
| 19.147.00029/2024            | ILMACIA LIMA                    | 07.806.993/0001-32 | 1.035,00  |
| 19.147.00030/2024            | ILMACIA LIMA                    | 07.806.993/0001-32 | 65,00     |
| 19.147.00031/2024            | ILMACIA LIMA                    | 07.806.993/0001-32 | 78,00     |
| 19.147.00032/2024            | ILMACIA LIMA                    | 07.806.993/0001-32 | 65,00     |
| 19.147.00033/2024            | ILMACIA LIMA                    | 07.806.993/0001-32 | 65,00     |
| 19.147.00035/2024            | V.S. ELETRO                     | 54.315.880/0001-14 | 619,95    |
| 19.147.00036/2024            | MARINALDO RODRIGUES             | 47.864.256/0001-58 | 160,00    |
| 19.147.00037/2024            | M.H COMERCIO                    | 27.645.400/0001-00 | 197,90    |
| 19.147.00038/2024            | MARINALDO RODRIGUES             | 47.864.256/0001-58 | 69,99     |
| 19.147.00067/2024            | MALHAS E LINHAS                 | 33.815.085/0001-15 | 1.700,00  |
| 19.147.00068/2024            | A. SANTOS OLIVEIRA              | 12.975.943/0001-19 | 207,00    |
| 19.147.00069/2024            | MALHAS E LINHA                  | 33.815.085/0001-15 | 1.800,00  |
| 19.147.00061/2024            | CONTUDO LICITAÇÕES              | 44.145.169/0001-05 | 88,98     |
| 19.147.00062/2024            | THIAGO MELO                     | 35.999.472/0001-84 | 137,98    |
| 19.147.00056/2024            | LICITAPLUS EMPREEN-<br>DIMENTOS | 00.715.301/0001-00 | 484,00    |
| 19.147.00055/2024            | ZICA DOS BICUDOS                | 40.808.934/0001-79 | 120,00    |
| 19.147.00060/2024            | AGNELO FRANCISCO                | 52.701.607/0001-00 | 299,99    |
| 19.147.00054/2024            | THIAGO MELO                     | 35.999.472/0001-84 | 289,99    |
| 19.147.00057/2024            | REAL GLOBAL                     | 32.177.997/0001-46 | 350,98    |
| 19.147.00063/2024            | WALMED DISTRIBUIDORA            | 46.756.948/0001-72 | 1.049,99  |
| 19.147.00070/2024            | MALHAS E LINHA                  | 33.815.085/0001/15 | 720,00    |
| 19.147.00071/2024            | A DOS SANTOS                    | 12.975.943/0001/19 | 897,00    |
| 19.147.00072/2024            | A DOS SANTOS                    | 12.975.943/0001-19 | 1.311,00  |
| 19.147.00073/2024            | A DOS SANTOS                    | 12.975.943/0001-19 | 759,00    |
| 19.147.00074/2024            | A DOS SANTOS                    | 12.975.943/0001-19 | 138,00    |
| 19.147.00079/2024            | RADIX COMERCIO                  | 44.689.391/0001-79 | 233,99    |
| 19.147.00007/2024            | RAILANA LIS SILVEIRA            | 24.716.251/000135  | 649,00    |
| 19.147.00006/2024            | IMUNIBAHIA SAUDE                | 50.727.496/0001-78 | 301,54    |
| 19.147.00009/2024            | G P COMERCIO                    | 10.141.548/0001-05 | 4.263,81  |

**CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA**

CONTRATADA: **ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO** PROC 01992012024008994212 RM 19.27587/2024 AFM 19.150.00339/2024 OBJETO: TONER, HP 414A, ref. W2023A, na cor magenta e cor ciano. VALOR: R\$ 3.720,00 (TRES MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 19 DE JULHO DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: **FERNANDO ANTONIO SILVA SOUZA** PROC 01992012024008994212 RM 19.27587/2024 AFM 19.150.00340/2024 OBJETO: TONER, HP 414A, ref. W2020A, na cor preto. VALOR: R\$ 2.725,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 19 DE JULHO DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: **TECMEDICA HOSPITALAR LTDA** PROC 01992062024011106434 RM 19.31751/2024 AFM 19.150.00342/2024 OBJETO: BOLSA, plana, adulto, para urostomia, sistema de duas peças Convatec. VALOR: R\$ 5.761,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 19 DE JULHO DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: **GOLDEN MED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS LTDA** PROC 01992062024011106434 RM 19.31751/2024 AFM 19.150.00343/2024 OBJETO: BOLSA para colostomia/ ileostomia adulto, sistema peça única Convatec. VALOR: R\$ 1.840,00 (UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 19 DE JULHO DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: **21.237.926 EDGILSON TAVARES VIGAS** PROC 01992012024010641879 RM 19.29766/2024 AFM 19.150.00344/2024 OBJETO: PAPEL, toalha, em bobina, com dimensoes de 20cm (largura) x 100m. VALOR: R\$ 9.044,40 (NOVE MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 19 DE JULHO DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: **MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** PROC 01992062024011108216 RM 19.31825/2024 AFM 19.150.00345/2024 OBJETO: BOLSA, para colostomia/ ileostomia, sistema peça única Hollister. VALOR: R\$ 10.980,00 (DEZ MIL E NOVECIENTOS E OITENTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 19 DE JULHO DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

| Nº. AFM           | FORNECEDOR  | Valor (R\$) |
|-------------------|---|-------------|
| 19.138.01346/2024 | 01.513.946/0001-14=>Boston Scientific Do Brasil Ltda                          | 17.450,00   |
| 19.138.01347/2024 | 48.993.519/0001-44=>Pensomed Comercio De Produtos Para Saúde Ltda             | 72,00       |
| 19.138.01348/2024 | 41.890.303/0001-04=>Soll Med Comercio Distribuidora Locacao E Servicos Ltda   | 18.000,00   |
| 19.138.01349/2024 | 33.829.829/0001-50=>Virtus Comercio De Produtos Medicos Ltda                  | 14.000,00   |
| 19.138.01350/2024 | 38.412.496/0001-83=>Pharma Life Distribuidora Ltda                            | 1.400,00    |
| 19.138.01351/2024 | 17.226.653/0001-96=>Teclab Comercio De Produtos Para Laboratorio Ltda         | 168,00      |
| 19.138.01352/2024 | 02.421.679/0001-18=>Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda            | 284,00      |
| 19.138.01353/2024 | 46.517.290/0001-46=>R A Materiais De Construção Ltda                          | 19,95       |
| 19.138.01354/2024 | 24.174.062/0001-88=>Machado Armarinhos Ltda                                   | 7.374,00    |
| 19.138.01355/2024 | 07.046.809/0001-01=>Vitabahia Comercio E Importacao Ltda                      | 24.000,00   |
| 19.138.01356/2024 | 66.437.831/0001-33=>Hts Tecnologia Em Saude Com Importacao E Exportacao Ltd   | 35.700,00   |
| 19.138.01357/2024 | 40.175.705/0001-64=>Ceil Comercio Exportacao E Importacao De Materiais Medico | 24.400,00   |
| 19.138.01358/2024 | 13.718.051/0001-03=>Adib Produtos Medicos E Hospitalares Ltda                 | 69,30       |
| 19.138.01359/2024 | 02.478.250/0001-67=>Avelar Comercio E Representacao De Artigos E Equipament   | 6.300       |
| 19.138.01360/2024 | 13.718.051/0001-03=>Adib Produtos Medicos E Hospitalares Ltda                 |             |

Vitória da Conquista 20 de Julho de 2024. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA . HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

| AFM Nº            | RM Nº         | VENCEDOR     | OBJETO               | VALOR TOTAL |
|-------------------|---------------|--------------|----------------------|-------------|
| 19.076.01995/2024 | 19.17920/2024 | G.D PRODUTOS | CILINDRO DE OXIGENIO | 20.549,99   |

Salvador, 19 de Julho de 2024 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

| Nº | AFM               | Empresa                                       | Valor R\$ | Data de Assinatura |
|----|-------------------|---|-----------|--------------------|
| 01 | 19.077.01460/2024 | Shopmed Brasil Comercio de Medicamentos Ltda. | 5.300,00  | 19/07/2024         |





|    |                    |   |            |            |
|----|--------------------|---|------------|------------|
| 02 | 19.077.01151/2024  | Ultra Medical Comercio de Matérias Hospitalares Ltda.                 | 9.969,66   | 19/07/2024 |
| 03 | 19.077.01573/2024  | Newmedic Comercio e Serviços de Equipamentos Hospitalares Ltda.       | 652.365,00 | 18/07/2024 |
| 04 | 19.077.01542/2024  | Zuck Papeis Ltda.   | 1.398,00   | 18/07/2024 |
| 05 | 19.077.01526/2024  | Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda.                                 | 9.567,00   | 18/07/2024 |
| 06 | 19.077.01531/2024  | Farmace Industria Química Farmacêutica Cearense Ltda.                 | 119.659,80 | 18/07/2024 |
| 07 | 19.077.01540/2024  | Zuck Papeis Ltda.   | 87,00      | 18/07/2024 |
| 08 | 19.077.01537/2024  | Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda.                                 | 1.366,56   | 18/07/2024 |
| 09 | 19.077.01546/2024  | Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. | 1.344,00   | 18/07/2024 |
| 10 | 19.077.01556/2024  | Critália Produtos Químicos Farmacêutica Ltda.                         | 17.850,0   | 18/07/2024 |
| 11 | 19.077.01558/2024  | Licimaster Dist de Med e Produtos Medico Hospitalar Ltda.             | 6.180,00   | 18/07/2024 |
| 12 | 19.077.015460/2024 | Critália Produtos Químicos Farmacêutica Ltda.                         | 6.540,00   | 18/07/2024 |
| 13 | 19.077.01565/2024  | Ultra Medical Comercio de Matérias Hospitalares Ltda.                 | 1.974,00   | 18/07/2024 |
| 14 | 19.077.01563/2024  | Medisil Medicamentos Ltda.  | 24.345,00  | 18/07/2024 |
| 15 | 19.077.01557/2024  | Medisil Medicamentos Ltda.  | 2.775,00   | 18/07/2024 |
| 16 | 19.077.01574/2024  | Conect Soluções Diagnostico Ltda.                                     | 561,00     | 18/07/2024 |
| 17 | 19.077.01473/2024  | Uni Hospitalar Ltda   | 2.944,80   | 18/07/2024 |
| 18 | 19.077.01513/2024  | Salvador Distribuidora Medicamentos Ltda.                             | 174,72     | 19/07/2024 |
| 19 | 19.077.01522/2024  | Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda.                                 | 820,00     | 18/07/2024 |
| 20 | 19.077.01559/2024  | Critália Produtos Químicos Farmacêutica Ltda.                         | 183,00     | 18/07/2024 |
| 21 | 19.077.01517/2024  | Fresenius Kabi Brasil Ltda.   | 91.508,40  | 18/07/2024 |
| 22 | 19.077.01527/2024  | Onmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.                             | 620,00     | 19/07/2024 |
| 23 | 19.077.01543/2024  | União Química Farmacêutica Nacional S/A                               | 11.250,00  | 19/07/2024 |
| 24 | 19.077.01515/2024  | Mcw Produtos Medicos e Hospitalares Ltda.                             | 108,00     | 19/07/2024 |
| 25 | 19.077.01561/2024  | Halex Istar Industria Farmaceutica Ltda                               | 17.640,00  | 19/07/2024 |

Salvador, 19 de julho de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

### SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

#### RESUMO DE AFM

| Registro de Preço | AFM Nº            | Contratada                                    | Objeto  | Valor R\$    | Data da Assinatura |
|-------------------|-------------------|---|---|--------------|--------------------|
| 19.004-PE683/2023 | 19.078.00547/2024 | Conect Soluções Diagnóstico Ltda              | TUBO, para coleta de sangue a vácuo, 2 a 4mL  | R\$ 4.200,00 | 17.07.24           |
| 19.004-PE913/2023 | 19.078.00546/2024 | Conect Soluções Diagnóstico Ltda              | TUBO, para coleta de sangue, p/ recém nascido | R\$ 1.134,00 | 17.07.24           |
| 19.004-PE268/2023 | 19.078.00548/2024 | Injex Industrias Cirurgicas Ltda              | TUBO, para coleta de sangue, a vacuo, 5mL     | R\$ 5.000,00 | 16.07.24           |
| 19.004-PE006/2024 | 19.078.00545/2024 | Pensomed Comercio de Produtos para Saúde Ltda | LAMINA, uso laboratorial                      | R\$ 2.637,60 | 16.07.24           |

|                   |                   |  |  |               |          |
|-------------------|-------------------|--|--|---------------|----------|
| 19.004-PE598/2023 | 19.078.00519/2024 | Ultra Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda      | COMPRESSA, de gaze 100% algodão                      | R\$ 12.000,00 | 16.07.24 |
| 19.004-PE481/2023 | 19.078.00518/2024 | Ross Medical Ltda  | BOLSA, coletora sistema fechado                      | R\$ 15.626,00 | 15.07.24 |
| 19.004-PE509/2023 | 19.078.00517/2024 | Dioma Produtos Médicos Hospitalares Ltda                   | ATADURA de crepom tipo II, 20,0cm                    | R\$ 582,00    | 15.07.24 |
| 19.004-PE543/2023 | 19.078.00516/2024 | Injex Industrias Cirurgicas Ltda                           | AGULHA, hipodermica, 40x12                           | R\$ 3.000,00  | 15.07.24 |
| 19.004-PE739/2023 | 19.078.00515/2024 | Pensomed Comercio de Produtos para Saúde Ltda              | AGULHA, hipodermica, 0,70x30mm                       | R\$ 480,00    | 15.07.24 |
| 19.004-PE839/2022 | 19.078.00523/2024 | Centralmed Comercio e Importação de Material Medico Eireli | CATETER, calibre 5fr x 13cm                          | R\$ 1.720,00  | 15.07.24 |
| 19.004-PE837/2023 | 19.078.00522/2024 | Brasil Med Importação e Exportação Ltda                    | CATETER, calibre 4fr x 13cm                          | R\$ 2.100,00  | 17.07.24 |
| 19.004-PE455/2023 | 19.078.00552/2024 | SC Comercio de Produtos Hospitalares Ltda                  | KIT, cateter, para hemodialise, 14fr x 20cm          | R\$ 3.999,90  | 17.07.24 |
| 19.004-PE675/2023 | 19.078.00521/2024 | Qualitymed Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda    | CANULA, endo-traqueal com cuff n. 4,0                | R\$ 112,40    | 15.07.24 |
| 19.004-PE590/2023 | 19.078.00551/2024 | Medical 7 Comercio e Materiais Hospitalares Ltda           | CURATIVO primario, composto por fibra de poliácrlato | R\$ 11.548,20 | 18.07.24 |

Salvador, 19 de julho de 2024 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

### SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

#### RESUMO DE AFM

| Registro de Preço | AFM Nº            | Contratada   | Objeto  | Valor R\$    | Data da Assinatura |
|-------------------|-------------------|--|---|--------------|--------------------|
| 19.004-PE279/2023 | 19.078.00550/2024 | Medical 7 Comercio e Materiais Hospitalares Ltda             | CURATIVO, primario, composto por fibra, 10x10cm | R\$ 4.686,80 | 18.07.24           |
| 19.004-PE370/2023 | 19.078.00554/2024 | Vitabahia Comercio e Importação Ltda                         | CREME, de barreira, protetor de pele            | R\$ 7.400,00 | 15.07.24           |
| 19.004-PE514/2023 | 19.078.00544/2024 | M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda | CONEXAO, para infusao parenteral, com 02 vias   | R\$ 1.598,00 | 15.07.24           |
| 19.004-PE396/2023 | 19.078.00527/2024 | Loglab Comercio de Produtos de Laboratorios Ltda             | PLACA, de Petri, em polipropileno, transparente | R\$ 700,00   | 15.07.24           |
| 19.004-PE917/2023 | 19.078.00543/2024 | Ultra Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda        | TORNEIRINHA, de alto fluxo de 03 vias           | R\$ 1.240,00 | 18.07.24           |



|                   |                   |  |   |               |          |
|-------------------|-------------------|--|---|---------------|----------|
| 19.004-PE793/2023 | 19.078.00541/2024 | M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda | SONDA, de folley, n. 18                           | R\$ 153,60    | 15.07.24 |
| 19.004-PE187/2024 | 19.078.00540/2024 | Carla de Oliveira Correia                                    | SISTEMA, fechado de aspiração traqueal            | R\$ 840,00    | 15.07.24 |
| 19.004-PE020/2024 | 19.078.00537/2024 | Base Medica Comercio e Serviços Ltda                         | TERMOMETRO, clinico, digital,                     | R\$ 898,00    | 16.07.24 |
| 19.004-PE090/2024 | 19.078.00539/2024 | M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda | LAMINA, de bisturi nº15                           | R\$ 168,00    | 15.07.24 |
| 19.004-PE917/2023 | 19.078.00538/2024 | Mogi Medical Equipamentos Ltda                               | FIO, para sutura, em nylon                        | R\$ 148,80    | 15.07.24 |
| 19.004-PE755/2023 | 19.078.00536/2024 | Carolina Pereira Embalagens Produtos de Higiene Ltda         | SACO, para obito, em plastico                     | R\$ 414,00    | 16.07.24 |
| 19.004-PE829/2023 | 19.078.00532/2024 | Laboratorios B Braun S/A                                     | EQUIPO, especifico para utilização emomba         | R\$ 17.760,00 | 15.07.24 |
| 19.004-PE572/2023 | 19.078.00535/2024 | Bem Med Hospitalar Ltda                                      | PAPEL, grau cirurgico                             | R\$ 1.580,00  | 18.07.24 |
| 19.004-PE678/2023 | 19.078.00534/2024 | Qualitymed Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda      | FITA, adesiva, branca, resistente a esterilização | R\$ 2.088,00  | 15.07.24 |

Salvador, 19 de julho de 2024- Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

**SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA**

## RESUMO DE AFM

| Registro de Preço | AFM N°            | Contratada   | Objeto  | Valor R\$     | Data da Assinatura |
|-------------------|-------------------|--|---|---------------|--------------------|
| 19.004-PE592/2023 | 19.078.00531/2024 | Pensomed Comercio de Produtos para Saúde Ltda                        | PRONGA nasal, para CPAP, n.2                            | R\$ 355,00    | 15.07.24           |
| 19.004-PE676/2023 | 19.078.00530/2024 | Adib Produtos Medicos e Hospitalares Ltda                            | DISPOSITIVO, para transferencia de soluções parenterais | R\$ 408,00    | 15.07.24           |
| 19.004-PE342/2023 | 19.078.00529/2024 | Primed Comercio de Produtos Hospitalares Eireli                      | KIT, para drenagem de torax, n.28                       | R\$ 283,70    | 15.07.24           |
| 19.004-PE368/2023 | 19.078.00524/2024 | Polar Industria e Comercio de Colchões Ltda                          | COLCHÃO, tipo caixa (ou casca) de ovo                   | R\$ 1.776,00  | 18.07.24           |
| 19.180-PE270/2023 | 19.078.00511/2024 | Riobahiafarma Comercio e Distr de Produtos Medicos e Cosmeticos Ltda | AMPICILINA sodica + sulbactan (2,0g + 1,0g)             | R\$ 1.782,00  | 12.07.24           |
| 19.180-PE014/2023 | 19.078.00509/2024 | Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda                 | GLICOSE, 5% 500mL                                       | R\$ 17.619,84 | 18.07.24           |
| 19.180-PE331/2023 | 19.078.00504/2024 | Medisil Medicamentos Ltda  | OXIDO de zinco + vit. A + vit. D, tubo 45g              | R\$ 1.335,00  | 16.07.24           |
| 19.180-PE050/2024 | 19.078.00497/2024 | Ultra Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda                | ETER alcoolizado 35%, frasco 500mL                      | R\$ 1.404,00  | 18.07.24           |

|                   |                   |                           |                                   |              |          |
|-------------------|-------------------|---------------------------|-----------------------------------|--------------|----------|
| 19.180-PE352/2023 | 19.078.00553/2024 | Medisil Medicamentos Ltda | VASOPRESSINA, 20 UI, ampola 1,0mL | R\$ 6.357,00 | 17.07.24 |
|-------------------|-------------------|---------------------------|-----------------------------------|--------------|----------|

Salvador, 19 de julho de 2024 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

**SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA**

## RESUMO DE AFM

| Dispensa Eletrônica | AFM N°            | Contratada                              | Objeto                        | Valor R\$  | Data da Assinatura |
|---------------------|-------------------|---|-------------------------------|------------|--------------------|
| 19.078.2024.0147    | 19.078.00528/2024 | Guerreiro Comercio de Descartaveis Ltda | CREME, dental, com fluor, 90g | R\$ 992,00 | 15.07.24           |
| 19.078.2024.0143    | 19.078.00506/2024 | JJ Med Produtos Hospitalares Ltda       | SONDA, de folley, n.16        | R\$ 651,00 | 17.07.24           |

Salvador, 19 de julho de 2024 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, PREGÕES ELETRÔNICOS E DISPENSA DE LICITAÇÃO**

| AFM/APS 19.134 | FORNECEDOR   | CNPJ               | OBJETO                      | VALOR        | DATA ASSINATURA |
|----------------|--|--------------------|-----------------------------|--------------|-----------------|
| 00445/2024     | LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA             | 19.112.177/0001-08 | MATERIAL DE LIMPEZA         | R\$ 1.571,40 | 18/07/2024      |
| 00465/2024     | SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA          | 21.632.425/0001-93 | MEDICAMENTOS                | R\$ 230,00   | 19/07/2024      |
| 00452/2024     | AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | 30.050.073/0001-59 | MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL | R\$ 2.616,00 | 19/07/2024      |
| 00443/2024     | BAHAM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA       | 33.134.920/0001-51 | MATERIAL PARA ESCRITÓRIO    | R\$ 637,25   | 19/07/2024      |

Salvador, de 19 de Julho de 2024. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

**MATERNIDADE TSYLLA BALBINO****RESUMO DE TERMO ADITIVO****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2020 - SEI 019.9600.2024.0104608-95**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO - METARY MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA -- OBJETO: Serviço de Manutenção Preventiva e corretiva em 01 Processadora de Raio-X, Marca Lótus Modelo LX-2 - VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze meses) a partir de 11/08/2024 e com término em 10/08/2025 - Valor Mensal Estimado: serviço é de R\$ 932,50 (novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), e de eventual reposição de peças de R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais) - Valor Global Estimado: R\$ 17.562,00 (dezesete mil quinhentos e sessenta e dois reais) - UG: 19.601.0043 - P/A: 2641 - F: 1.500.0.130.000000 - ED: 3.3.90.39.000. Data de Assinatura 18/07/2024.

Salvador, 19 de julho de 2024.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho  
Diretora Geral**MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB****AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO**

| AFM/APS           | FORNECEDOR   | CNPJ               | OBJETO  | VALOR (R\$) | DATA       |
|-------------------|--|--------------------|---|-------------|------------|
| 19.068.00335/2024 | DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 34.180.445/0001-12 | CAIXA, coletora, para materiais perfurocortantes, nao esteril, uso único capacidade 13 litros contendo coletor, | 2.496,00    | 18/07/2024 |



|                   |  |                    |                                     |        |            |
|-------------------|--|--------------------|-------------------------------------|--------|------------|
| 19.068.00336/2024 | ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 04.496.562/0001-29 | AGUA, mineral, sem gas, copo 200 ml | 254,40 | 18/07/2024 |
|-------------------|--|--------------------|-------------------------------------|--------|------------|

Salvador, 19 julho de 2024 - Rita Calfa V. Gramacho - Diretora Geral

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### DIRETORIA GERAL

Resumo: **4º Termo Aditivo do Contrato nº 42/2022**. Processo SEI nº 020.4490.2024.0013322-98. Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: CONSÓRCIO SUPERVISOR RK - UFC. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, de: 25/07/2024 à 24/09/2024. Salvador, 19/07/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Resumo: **5º Termo Aditivo do Contrato nº 08/2023**. Processo SEI nº 020.17027.2024.0006252-67. Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: 800 D ENGENHARIA EIRELI. Objeto: as alterações qualitativas e quantitativas da obra no Município de Amélia Rodrigues/PM, **supressão** no valor de R\$ 35.426,43 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos). O valor do município passa a ser de R\$ 1.086.893,06 (um milhão, oitenta e seis mil oitocentos e noventa e três reais e seis centavos) e o valor do Contrato passa a ser de R\$ 35.581.484,68 (trinta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Salvador, 19/07/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Resumo: **7º Termo Aditivo do Contrato nº 52/2022**. Processo SEI nº 020.4490.2024.0010629-91. Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: Elite Engenharia Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de execução por mais 05 (cinco) meses, de: 22/07/2024, à 21/12/2024 para os municípios **BIRITINGA-PM e DT, MAIRI-PM e DT, PINDOBAÇU-PM e DT, CAFARNAUM-PM, SANTANÓPOLIS-PM e DT, RIBEIRA DO AMPARO-PM e OLINDINA-DT e PM** e prorrogação por mais 02 (dois) meses, de: 22/10/2024 à 21/12/2024 para os municípios **SERRINHA-PM e CAPELA DO ALTO ALEGRE-PM e DT**. Salvador, 19/07/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Resumo: **4º Termo Aditivo do Contrato nº 07/2023**. Processo SEI nº 020.17027.2024.0006201-17. Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: 800 D ENGENHARIA EIRELI. Objeto: as alterações qualitativas e quantitativas da obra no município de NOVO TRIUNFO/DT. **Supressão** no valor de R\$ 40.377,42 (quarenta mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos). O valor do município de NOVO TRIUNFO/DT passa a ser de R\$ 1.234.600,46 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais e quarenta e seis centavos) e o valor do Contrato passa a ser de R\$29.508.147,03 (vinte e nove milhões, quinhentos e oito mil cento e quarenta e sete reais e três centavos). Salvador, 19/07/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Resumo: **12º Termo Aditivo do Contrato nº 15/2022**. Processo SEI nº 020.4490.2024.0007077-43. Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: CONSÓRCIO INTEGRA. Objeto: prorrogação do prazo de execução por mais 03 (três) meses, de: 25/07/2024 à 24/10/2024 e prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, de: 24/10/2024 à 23/01/2025. Salvador, 18/07/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

### DIRETORIA GERAL

Resumo: **Apostila nº 63/2024 do Contrato nº 30/2023-SSP/FESP**. Processo SEI nº 020.18487.2024.0016493-51. Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI. Objeto: Alteração da CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, incluir subfonte: 700216. Salvador, 18/07/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Resumo: **Apostila nº 064/2024 do Contrato: 07/2022**. Processo: 020.12859.2024.0008024-14. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: ELITE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.782.693/0001-23. Objeto: Reajuste de valores das obras dos Municípios Campo Formoso - DT, Curaçá - DT, Pilão Arcado - PM, Pilão Arcado - DT, Quijingue - PM, Sento Sé - DT, Serrinha - PM, Tucano - COORPIN e Sento Sé - PM do Contrato 07/2022 - SSP/DG, conforme previsão contratual. Índice de reajuste: INCC-DI de 9,28% acumulado base DEZ/2022. Incidência: Boletins medidos de 28/12/2022 a 27/12/2023. Valor estimado do reajuste: R\$134.808,54 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos). O valor contratual passa a R\$ 23.759.573,69 (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos). Salvador, 19 de julho de 2024. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2024 - CA 02/2023 - CRBML/ NUGAFIII  
Processo Sei nº 089.17167.2024.0012937-44/ Contratante: ESTADO DA BAHIA (CBMBA) -

Contratada: FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS EIREL, CNPJ 21.374.909/0001-80/ Objeto: Retificação de fiscais do contrato do serviço de manutenção de compressores de ar elétrico, preventivo e corretivo, com reposição eventual de peças e acessórios, nos compressores de ar respirável elétrico, BAUER e Coltrissub pertencentes ao 15º BBM / VIGÊNCIA: continua inalterado com início 03/03/2024 e término em 02/03/2025/ Valor Total: R\$ 30.414,39 (Trinta mil e quatrocentos e quatorze reais e trinta e nove centavos)/ Dotação Orçamentária: Proj/Ativ: 2251. Elemento da despesa: 339039000. Fonte: 100 / Data da assinatura: 16/07/2024.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 40/2024 - CBMBA/DAL

Contrato nº 40/2024 - Processo: 089.18239.2024.0007603-01. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: ROBLE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.874.949/0001-34. Objeto: prestação de serviço de manutenção da 2ª CIA BM - Jaguaquara/BA - 8ºBBM. Valor global: R\$ 56.198,86 (cinquenta e seis mil cento e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos). Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Dotação Orçamentária:201010001.06.181.437.7880.6100.339039000.15000100000000000000.1. Vigência do Contrato: até 31/12/2024, a contar da data da assinatura. Data de assinatura do contrato: 18/07/2024. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### RESUMO DO CONTRATO N. 029/2024

Processo SEI n. 021.2114.2024.0002925-15. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n. 001/2024. **OBJETO:** prestação de serviços de empresa especializada em Vigilância e Segurança Patrimonial. **PRAZO:** será de 12 (doze) meses, a partir de 08/09/2024, admitindo-se a sua prorrogação. **Preço:** R\$ 3.196.800,00 (três milhões cento e noventa e seis mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária:

| Unidade Orçamentária | Fonte                  | Projeto/Atividade | Natureza de Despesa | Unidade Gestora         |
|----------------------|------------------------|-------------------|---------------------|-------------------------|
| 3.21.101 - APG       | 0.100/0.300            | 2000              | 33.90.37.000        | 0003 - DA<br>0009 - CFA |
|                      | 0.100/0.300            | 4883              |                     |                         |
| 3.21.602 - FET       | 0.100 / 0.362<br>0.162 | 6976              |                     | 0001 - FET              |

**PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 6º, §5º; art. 8º, XXXIV; art. 79, XI, "a"; art. 154, V e art. 155, V da Lei estadual no 9.433/05. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Carlos Alberto Santana Gomes - representante legal da Contratada.

### RESUMO DO CONTRATO N. 027/2024

Processo SEI n. 021.2114.2024.0002957-94. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: FBA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n. 001/2024. **OBJETO:** prestação de serviços de empresa especializada em Vigilância e Segurança Patrimonial. **PRAZO:** será de 12 (doze) meses, a partir de 08/09/2024, admitindo-se a sua prorrogação. **Preço:** R\$ 303.308,76 (trezentos e três mil trezentos e oito reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentária:

| Unidade Orçamentária | Fonte                  | Projeto/Atividade | Natureza de Despesa | Unidade Gestora         |
|----------------------|------------------------|-------------------|---------------------|-------------------------|
| 3.21.101 - APG       | 0.100/0.300            | 2000              | 33.90.37.000        | 0003 - DA<br>0009 - CFA |
|                      | 0.100/0.300            | 4883              |                     |                         |
| 3.21.602 - FET       | 0.100 / 0.362<br>0.162 | 6976              |                     | 0001 - FET              |

**PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 6º, §5º; art. 8º, XXXIV; art. 79, XI, "a"; art. 154, V e art. 155, V da Lei estadual no 9.433/05. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Aimoré Vaz dos Santos Carrera - representante legal da Contratada.



DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

| Nº DA AFM         | Unidade Gestora | Modalidade                               | Fornecedor  | Objeto   | Valor Total R\$ | Data Assinatura |
|-------------------|-----------------|--|---|--|-----------------|-----------------|
| 21.012.00026/2024 | SESOL-211010007 | REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.009-PE 093/2023 | DENTECK LTDA  | CONDICIONADOR, DE AR, SPLIT HI WALL, INVERTER, COR BRANCA, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTUS, TENSÃO DE 220 VOLTS, CONDENSADORA HORIZONTAL.   | R\$ 9.000,00    | 05/07/2024      |
| 21.605.00018/2024 | FET-216020001   | DISPENSA Nº 057/2024                     | VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI                   | CANETA, ESFEROGRAFICA TOUCH SCREEN UNIVERSAL,  | R\$ 10.485,00   | 09/07/2024      |
| 21.605.00019/2024 | FET-216020001   | DISPENSA Nº 058/2024                     | BAHIA COROA LTDA  | TOTEM, MULTIMIDIA DE AUTOATENDIMENTO, EM ACO INOXIDAVEL COM ACABAMENTO ESCOVADO MONITOR LED  | R\$ 42.719,10   | 05/07/2024      |
| 21.605.00021/2024 | FET-216020001   | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.004-PE 114/2024  | MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA                                    | POLTRONA, RECLINAVEL, EM ACO CARBONO, DIVIDIDA EM QUATRO PARTES.   | R\$ 1.634,84    | 15/07/2024      |
| 21.003.00049/2024 | DA-211010003    | DISPENSA Nº 042/2024                     | PSJTECH COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE E E SERV DE INFORMATICA EIRELI | BEBEDOURO, ELETRICO, TIPO COLUNA, PARA GARRAFAO DE AGUA MINERAL DE 20 (VINTE) LITROS, TENSÃO 220 V.  | R\$ 2.099,99    | 31/05/2024      |
| 21.003.00060/2024 | DA-211010003    | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.009-PE 098/2023  | DAVI SANTANA BARRETO 01101626500                                      | GRAMPEADOR, METALICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPELO 75 G/M²  | R\$ 366,60      | 10/07/2024      |
| 21.003.00066/2024 | DA-211010003    | DISPENSA Nº 056/2024                     | RODRIGO NOGUEIRA MASCARENHAS  | DISCO, COM ESTADO SOLIDO (SSD), CAPACIDADE MINIMA DE 120 GB, INTERFACE SATA III (6GB/S)  | R\$ 5.248,00    | 05/07/2024      |
| 21.003.00068/2024 | DA-211010003    | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.009-PE 093/2023  | DENTECK LTDA  | CONDICIONADOR, DE AR, SPLIT HI WALL, INVERTER, COR BRANCO, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTUS, TENSÃO DE 220 VOLTS, CONDENSADORA HORIZONTAL.   | R\$ 7.200,00    | 09/07/2024      |
| 21.003.00069/2024 | DA-211010003    | DISPENSA Nº 059/2024                     | GRUP CORP COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA                                   | WEBCAM, PARA VIDEOCONFERENCIA, RESOLUCAO DE VIDEO FULL HD 1080P<br>FONTE, MINI, PADRAO SFX, PARA GABINETES SLIM, NAS DIMENSOES: 125MM X 100MM X 65MM, POTENCIA MINIMA DE 300 WATTS, PFC ATIVO,   | R\$ 7.749,98    | 11/07/2024      |
| 21.003.00071/2024 | DA-211010003    | DISPENSA Nº 062/2024                     | MAURICIO ARAGAO BARBOSA NETO  | DETERGENTE, LAVA LOUCA, LIQUIDO, CONCENTRADO. EMBALAGEM CONTENDO 500 ML.   | R\$ 635,50      | 18/07/2024      |
| 21.003.00072/2024 | DA-211010003    | DISPENSA Nº 061/2024                     | FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA                                | PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO, 02 DOBRAS, COM DIMENSOES DE 20CM (LARGURA) E MINIMO DE 21 CM E MAXIMO 23CM (COMPRIMENTO), 100% DE FIBRAS VEGETAL, NA COR BRANCA. PAPEL, HIGIENICO, NEUTRO, FOLHA SIMPLES, EM ROLO, COM DIMENSOES DE 10 CM (LARGURA) X 300 M (COMPRIMENTO) COM VARIACAO DE ATE - 2% (DOIS POR CENTO) | R\$ 21.656,00   | 11/07/2024      |
| 21.003.00073/2024 | DA-211010003    | DISPENSA Nº 063/2024                     | GOODS COMERCIO E ALIMENTOS LTDA                                       | LEITE, DE VACA, EM PO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, SEM SORO E SEM AMIDO. EMBALAGEM: CONTENDO 200 G.  | R\$ 970,20      | 17/07/2024      |
| 21.003.00075/2024 | DA-211010003    | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.009-PE 043/2023  | MMV INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA         | SABONETE, LIQUIDO, PARA AS MAOS, FRAGRANCIA SUAVE, PRONTO PARA USO. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO DE 01 LITRO.  | R\$ 2.101,05    | 17/07/2024      |

Carina Caldas Quintão Albino  
Diretora Administrativa

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2022

**Processo:** 069.1479.2024.0003468-75. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato nº 055/2022. **Data:** 18/07/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Landoaldo Ribeiro Paulo, Representante Legal da Contratada.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 165/2024

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0007728-73; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 135/2024; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** EDNALDO SERGIO MAIA DA SILVA - ME, CNPJ nº 63.224.471/0001-01; **OBJETO:** apoio financeiro concedido à PATROCINADA com o objetivo de contratar as apresentações das bandas Sinho Ferrary e Robertinha do Forró, para o evento "Festejos Tradicionais do Mês de Julho", que será realizado nos dias 20 e 21 de julho de 2024, em Vitória da Conquista/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.706.0.366.600054.01.05.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 19/07/2024; **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Secretária de Turismo, em exercício.

| Nº | AFM               | EMPRESA                      | VALOR        | Data de assinatura |
|----|-------------------|------------------------------|--------------|--------------------|
| 1  | 32.004.00050/2024 | HIAN VINYCIUS BARRETO BIRAGA | R\$ 5.630,00 | 18/07/2024         |

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 030/2024 - Processo:** Nº 030/2024 - **SEI nº:** 071.3658.2024.0025766-85. **Objeto:** Credenciado sorteado, de acordo com Edital de Credenciamento nº 04/2022 para prestação de serviços de decoração, com ou sem produção cenográfica temática, de baixa, média ou alta complexidade, conforme tabela abaixo.

#### CRENCIADO CONTEMPLADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

| CRENCIADO                                      | CNPJ               | OBJETO DE CONTRATAÇÃO  | VALOR DO CONTRATO |
|--|--------------------|--|-------------------|
| PONTUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE PINTURA LTDA | 27.232.268/0001-05 | 01.85.11.00086490-0 DECORAÇÃO em Feira de Santana, Amélia Rodrigues e São Gonçalo alta complexidade com cenografia | R\$ 54.000,00     |

**B. Legal:** Artigo 61 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005. **Amali de Angelis Mussi - Reitora**



## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC**  
Nº 078/2024 SOCIEDADE BRASILEIRA DE GENÉTICA; **PROCESSO DE COMPRA Nº 163/2024 PROC. SEI Nº 073.11013.2024.0016537-81**; **OBJETO:** Inscrição de docente, em congresso, conforme requisição do DCB, RM/RS do SIMPAS 11.08081/2024, CP nº 291/2024; **VALOR:** R\$ 1.000,00; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.364.424.4527.9900.33903900.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, Caput, da Lei Federal 14.133/2021; **ASSINATURA:** 19/07/2024.

## SECRETARIA DA FAZENDA

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 - SEFAZ - Processo Administrativo SEI nº: 013.7299.2024.0034828-11**; **Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **Contratado:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de atos oficiais de interesse da Secretaria da Fazenda, incluindo a divulgação dos atos relativos aos procedimentos licitatórios no Caderno Especial de Licitações no Diário Oficial do Estado da Bahia, por 12 (doze) meses, no valor global estimado de R\$489.993,72, **Base legal:** nos termos da Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, fundamentada no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Salvador - BA, 19/07/2024 - Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 - SEINFRA/SIT**  
Processo nº 024.2971.2024.0005936-64. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. **Contratado:** Atlântico Engenharia Ltda, segunda colocada na Concorrência Pública Nº 046/2022. **Objeto:** Serviços remanescentes de Pavimentação em Revestimento Primário e Recuperação Estrutural de Pontes na Rodovia BA-311, trecho: Macururé - Barra do Tarrachil. **Valor Global:** R\$ 3.372.283,96. **Base legal:** Inciso X, do art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/05, "contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido", e Parecer Nº PA-NLC-447-2024 e Despacho Nº PA-NLC-290-2024, da Procuradoria Geral do Estado. Salvador/BA, 19 de julho de 2024. Sérgio Brito - Secretário.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORTE DISPENSA 04/2024**  
**Contratante:** SESAB/NRS-NO. CNPJ: 05.816.630/0001-52. **Contratada:** Ana Vitória Mat. de Const. Eireli-ME. CNPJ: 24.053.909/0001-76. **Objeto:** Aquisição de material para reforma do muro da Oficina do NRS-NO e construção de rampa para manutenção veicular, no valor de R\$ 2.363,50 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). **Dispensa Tipo II, 04/2024.** Juazeiro, 19 de julho de 2024. Pedro Alcântara de Sousa. Coordenador Técnico do Núcleo Regional de Saúde Norte/Juazeiro.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Departamento de Polícia Técnica – DPT

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - SSP/BA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT-BA**

O Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que receberá propostas de preço e documentação para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Terceirizados de transportes para atender as unidades das Grandes Regionais compostas pelas Coordenadorias Regionais de Polícia Técnica. Família nº 01.98, via Dispensa Emergencial com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. As propostas e documentações deverão ser apresentadas no dia **26/07/2024, às 10h00min** (horário de Brasília), na sede do DPT/BA, situada à Av. Centenário, S/N-Departamento de Polícia Técnica- CEP: 40.100-180-Salvador/BA, na sala da Comissão Setorial de Licitação- COSEL, no térreo do prédio do ICAP, onde ocorrerá o recebimento dos envelopes e posterior publicação do resultado no DOE. Os interessados poderão obter informações e/ou o Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 17h00min, ou no link no endereço: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3116-8752/8753.

Salvador-Bahia, 19/07/2024.  
Ana Cecília Cardoso Bandeira- Diretora Geral do DPT

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 61/2024**  
**Processo:** 069.1486.2024.0002558-31. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO BAHIANA DE XADREZ - FBX. **CNPJ:** 32.698.193/0001-92. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "COPA BAHIA DE XADREZ 2024", no período de 10 de agosto a 24 de agosto de 2024. **Valor Global:** R\$ 60.116,00 (sessenta mil cento e dezesseis reais). Salvador, 18 de julho de 2024.  
**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor-Geral/SUDESB**

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 135/2024

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0007728-73; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** EDNALDO SERGIO MAIA DA SILVA - ME, CNPJ nº 63.224.471/0001-01. **OBJETO:** apoio financeiro concedido à PATROCINADA com o objetivo de contratar as apresentações das bandas Sinho Ferrary e Robertinha do Forró, para o evento "Festejos Tradicionais do Mês de Julho", que será realizado nos dias 20 e 21 de julho de 2024, em Vitória da Conquista/BA. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.706.0.366.600054.01.05.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19.07.2024. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Secretária de Turismo, em exercício.

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 043/2024**  
**Processo SEI nº:** 009.0220.2023.0077569-39. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Elcelab Produtos para Laboratórios Eireli, Forlab Comércio de Equipamentos e Materiais para Laboratórios Eireli, Induslab Produtos para Laboratório Ltda, Indústria e Comércio de Produtos Científicos Perfecta Ltda, Interjet Comercial Eireli, MXS Diagnóstica Comércio e Serviços de Produtos Médicos e Laboratoriais Ltda, Obah Produtos e Serviços Analíticos Ltda, Pensomed Comércio de Produtos para Saúde Ltda, Prospect Soluções Diagnóstico Ltda e Qualy Comercial Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 043/2024. **Objeto:** Registro de Preços de Equipamentos para Laboratório, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 18.07.2024.

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**RET-RAT DA DECISÃO DA DIRETORIA GERAL - DETRAN/BA, PROCESSO SEI Nº 049.4642.2022.0081649-86, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM 19 DE JULHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.954. ONDE SE LÊ: (...) SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE, CNPJ nº 73.471.989/0196-19 (...);LEIA-SE: (...)SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE CNPJ nº 73.471.963/0194-09(...).**

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOE, 19 de julho de 2024, referente ao Termo de Autorização de Uso de Bem Público Nº 11/2024 da ANISA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPPO BRASILEIRA DE SALVADOR, ONDE SE LÊ: XV FESTIVAL DA CULTURA JAPONESA LEIA-SE: XVI FESTIVAL DA CULTURA JAPONESA DE SALVADOR 2024.

**RETIFICAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024**

Na publicação do DOE, de 11 de junho de 2024, referente ao Termo de Permissão nº 30/2023.

ONDE SE LÊ: **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA** - CNPJ nº 43.529.887/0001-12- vencedora do **Lote 01**: Valor Total R\$6.941,40; **Lote 04**: Valor Total R\$22.979,68. LEIA-SE:**DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA** - CNPJ nº 43.529.887/0001-12 - vencedora do**Lote 01**: Valor Total R\$6.941,40; **Lote 04**: Valor Total R\$22.979,88**SECRETARIA DE CULTURA****RETIFICAÇÃO**

No Resumo da Dispensa de Licitação nº 028/2024 com a Empresa Rodrigo Negreiros Andrade, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de junho de 2024, Caderno de Licitações, pag. 16.

**Onde se lê:**

Valor Global: R\$ 18.866,00 (dezoito mil oitocentos e sessenta e seis reais);

**Leia-se:**

Valor Global: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.****Processo SEI** nº026.1271.20242529-18. **Objeto**: Pagamento do valor de R\$ 8.837,64 (oito mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a fatura de nº 96137 nos moldes do no art. 148, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto estadual nº 181-A/1991. **Data da Assinatura**:18/07/2024.**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO****PROCESSO**: 011.7621.2024.0058172-51. **APS**: 11.049.000072024. **FORNECEDOR**: COOPERATIVA MULTIPLA FONTES DE ENGOMADEIRA **SERVIÇO**: ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL**: R\$ 7.168,00.**TERMO DE ADESÃO Nº 205/2024 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2024****Processo**: 011.9009.2024.0049008-15. **PARTES**: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa: ID EMPREENDIMIENTOS EIRELI, CNPJ nº 07.962.803/0001-76 - **OBJETO**: prestação de serviços de Transporte de Pessoas e Cargas, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 449/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, do Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos - **REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS**: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 449/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 449/2024 - **DATA DE ASSINATURAS**: 19 de julho de 2024. **ASSINATURAS**: Secretária da Educação, em exercício.**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.****PROCESSO**:011.5535.2024.0038907-00. **PARTES**: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa Varejo Brindes Solução em Impressos Gráficos Ltda. **OBJETO**: Serviço de remessa de crachás de identificação funcional para servidores e colaboradores. **VALOR**: R\$500,00 (quinhentos reais). **AMPARO LEGAL**: Decreto Estadual nº 181-A/91 e Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023.**DESTINAÇÃO DE RECURSO**: 1.500.0.100.000000.0.00.00,1.500.0.114.000000.00.00.00,1.544.0.180.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA**: 18/07/2024. **ASSINATURAS**: Secretária Estadual da Educação em Exercício e o Representante da Empresa.**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.****PROCESSO**: 011.5489.2024.0034656-05. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda. **OBJETO**: serviços de agenciamento de viagens por intermédio do sistema selfbooking para o Conselho Estadual de Educação da Bahia/SEC. **VALOR**: R\$ 6.774,64 (seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **AMPARO LEGAL**: Decreto Estadual nº 181-A/91 e no Artigo 64 da Lei Estadualnº 14.634/2023; **FONTE**: 100. **DATA DE ASSINATURA**: 19/07/2024. **ASSINATURAS**: Secretária Estadual da Educação em exercício e Representante da empresa.**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.****PROCESSO**:011.5555.2024.0057125-51. **PARTES**: Secretaria da Educação e a Empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. **OBJETO**: Serviços Terceirizados de Vigilância e Segurança Patrimonial, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado da Bahia no mês de junho de 2024. **VALOR**: R\$15.735.257,61 (quinze milhões, setecentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos). **AMPARO LEGAL**: Decreto Estadual nº 181-A/91 e Artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **DESTINAÇÃO DE RECURSO**: 1.500.0.100.000000.00.00.00,1.500.0.114.000000.00.00.00,1.540.0.107.000000.0.00.00,1.544.0.180.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA**: 19/07/2024. **ASSINATURAS**: Secretária Estadual da Educação em Exercício e Representante da Empresa.**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.****PROCESSO**:011.5556.2024.0056175-47. **PARTES**: Secretaria da Educação e a Arquidiocese de São Salvador da Bahia - Paróquia de Nossa Senhora do "O". **OBJETO**: Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado à Rua da Independência, s/nº, Lotes de números 132 a 138, Loteamento Jardim Suburbano de Paripe, Paripe, Salvador/BA, para o funcionamento do Colégio Estadual Professora Maria Odette Pithon Raynal, no período de 01/06/2024 a 30/06/2024. **VALOR**: R\$15.000,00 (quinze mil reais). **AMPARO LEGAL**: Decreto Estadual nº 181-A/91 e Artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **DESTINAÇÃO DE RECURSO**:1.540.0.107.000000.00.00.00. **ASSINATURA**: 19/07/2024. Secretária Estadual da Educação em Exercício e o Representante Legal da Locadora.**TORNAR SEM EFEITO**A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, **RESOLVE**: TORNAR SEM EFEITO a CONVOCAÇÃO da Empresa SINAL VERDE TURISMO LTD, CNPJ nº 11.627.477/0001-18, publicada no Diário Oficial de 9 de julho de 2024, do caderno licitações fls.15, referente ao processo SEI Nº 011.7644.2024.0048430-32.**TORNAR SEM EFEITO**A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, **RESOLVE**: TORNAR SEM EFEITO a CONVOCAÇÃO da Empresa CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA, CNPJ nº 08.304.720/0001-52, publicada no Diário Oficial de 21 de junho de 2024, do caderno licitações fls.18, referente ao processo SEI Nº 011.7644.2024.0039607-28.**AVISO DE CREDENCIAMENTO**A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 658/2024, publicada no Diário Oficial de 03 de maio de 2024, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Aviso de Credenciamento 004/2024 - Edital 004/2024, publicada no DOE de 15/05/2024, disponível no site: <https://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

| RAZÃO SOCIAL                        | CNPJ               |
|-------------------------------------|--------------------|
| F B DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | 08.170.643/0001-95 |
| VF DE OLIVEIRA                      | 51.177.176/0001-54 |

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: ETC SERVICOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 14.979.210/0001-88, credenciada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pessoas, por locação diária e por quilômetro rodado, Grupo II, Itens I e II, e Grupo III, Itens I e II, para traslado de participantes do Encontro Territorial do Vale do Jiquiriçá: Educar Para Ser Mais, valor total de R\$ 49.987,24. Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0072 Ação: 12.368.422.5259 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7629.2024.0057561-53. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 19 de julho de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa GUIMARÃES TRANSPORTES E EMPREENDIMIENTOS LTDA, CNPJ: 18.686.103/0001-12, credenciada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pessoas, por quilômetro rodado, Grupo III, Itens I e II, para traslado de participantes dos Jogos Escolares da Bahia - JEB 2024 - Etapa Territorial., valor total de R\$ 43.834,34. Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0072 Ação: 12.368.422.6598 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 1.500.0.114.000000.00.00.00 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7629.2024.0061017-89. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta



publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 19 de julho de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: MANOELA ALMEIDA RANGEL GUIMARAES, CNPJ: 23.019.798/0001-19, credenciada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pessoas, por quilômetro rodado, Grupo III, Itens I e II, para traslado de participantes dos Jogos Escolares da Bahia, valor total de R\$ 57.627,70. Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0074 Ação: 12.368.422.6598 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 114. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7631.2024.0060469-21. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 19 de julho de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa DUPLA PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA, CNPJ: 47.935.503/0001-12, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Ilhéus/BA- Diálogo Pedagógico, Itens: diversos, no valor total de R\$ 11.538,00, da Unidade Orçamentária: 11.304 Unidade Gestora: 0001 Projeto/Atividade: 7861 Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Destinação de Recurso: 1.500.0.114.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 073.10960.2024.0018648-41. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 19 de julho de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa J S FARIAS ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.338.536/0001-07, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Valença/BA - O Encontro de Jogos Escolares da Bahia - JEB, Itens: diversos, no valor total de R\$ 33.775,80, da Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0069 Ação: 12.368.422.6598 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Destinação de Recurso: 114. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7624.2024.0059938-68. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 19 de julho de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa GPA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 34.813.887/0001-59, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Valença/BA - Encontro de Secretários municipais do território do NTE06, Itens: diversos, no valor total de R\$ 14.188,00, da Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0069 Ação: 12.362.425.2961 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7624.2024.0059902-57. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 19 de julho de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPE B -CP Nº 003/2024 - SEC/COINF**

A Presidente da Comissão informa aos licitantes e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 22/07/2024 às 10h00min (horário local), no endereço eletrônico <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>, a sessão de abertura do envelope de habilitação da empresa CONSTRUTORA LAM LTDA, próxima classificada no certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de modernização e ampliação de unidades escolares no município de Salvador, neste Estado da Bahia. Salvador - Bahia, 19/07/2024. Lumena Souza Xavier - Presidente da Comissão.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ: 07.248.514/0001-00, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Cachoeira/BA - 9º Encontro de Mulheres Negras e Quilombolas e a 8ª Feira da Diversidade do Quilombo Engenho da Ponte, Itens: diversos, no valor total de R\$ 125.280,00, da Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0094 Ação: 12.362.422.6602 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.17614.2024.0059657-97. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 19 de julho de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa : MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 50.323.859/0001-00, credenciada para a

prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Irecê/BA - O Encontro de CAPACITAÇÃO EM BOAS PRÁTICAS PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS DO NTE 01, Itens: diversos, no valor total de R\$ 22,392,00, da Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0064 Ação: 12.3306.422.2057 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7626.2024.0056573-91. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 19 de julho de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa LS DISTRIBUIDOR E EVENTOS LTDA, CNPJ: 00.186.104/0001-32, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador/BA - Bootcamp de Uso de Tablets, Itens: diversos, no valor total de R\$ 13.152,00, da Unidade Orçamentária: 11.801 Unidade Gestora: 0001 Ação: 12.128.422.4062 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Destinação de Recurso: 1.500.0.114.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5388.2024.0059145-44. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 19 de julho de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa : CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA, CNPJ: 08.304.720/0001-52, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município Eunápolis/BA - OS JOGOS ESCOLARES DA BAHIA DO NTE27 EUNÁPOLIS, Itens: diversos, no valor total de R\$ 57.035,70, da Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0090 Ação: 12.368.422.6598 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Destinação de Recurso: 114. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7615.2024.0051536-15. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 19 de julho de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS** - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

| PROCESSO                  | INTERESSADO                    | OBJETO   | VALOR         | PERÍODO                 |
|---------------------------|--------------------------------|--|---------------|-------------------------|
| 074.7723.2024.0044799-70  | Sr. Vandilson Balbino Ferreira | Locação de Imóvel para servir ao DCV   | R\$ 2.400,00  | 11/06/2024 a 11/07/2024 |
| 074.15865.2024.0042361-98 | COELBA                         | Fornecimento de energia elétrica para imóvel destinado ao CAMPUS II - Alagoinhas   | R\$ 1.441,08  | Junho e 2024            |
| 074.7076.2024.0038698-69  | Locadora Viva Eireli EPP       | Serviços de locação de veículos sem motorista  | R\$ 86.400,00 | Abril de 2024           |
| 074.6933.2022.0061757-58  | Sr. Ângelo Maurício de Amorim  | Serviços de atividades acadêmicas referentes às aulas do componente curricular EDF327 - Treinamento Esportivo, Educação Física, do DCH IV - Jacobina | R\$ 5.200,00  | no semestre 2022.2      |



|                          |                                  |   |              |                         |
|--------------------------|----------------------------------|---|--------------|-------------------------|
| 074.7048.2023.0039369-19 | Luciana Haesbaert Balbuena       | Revisão de formatação pela ABNT dos textos de "40 anos da UNEB" | R\$1.600,00  | 04/10/2023 a 20/12/2023 |
| 074.7097.2024.0044072-06 | Escrita Comércio e Serviços LTDA | Serviços de impressão corporativa                               | R\$ 5.112,50 | Junho de 2024           |

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

**Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.**  
**Processo Nº 071.10388.2024.0023838-15.** Daniela Morais Tapioam. Objeto: Tradutora/Intérprete de Libras. **Valor R\$ 1.150,00.** Período: 01/04/2024 a 30/04/2024. Feira de Santana, 19/07/2024. Amali de Angelis Mussi - Reitora da Uefs.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

| Processo                 | Interessado                     | Objeto   | Valor (R\$) | Assinatura |
|--------------------------|---------------------------------|--|-------------|------------|
| 072.4477.2024.0025125-66 | EMPRESA SAVVIS INFORMÁTICA LTDA | Prestou serviços de locação, instalação e configuração de 02 (dois) Switches Extreme X460, 8 (oito) portas SFP, 2 (dois) portas SFP+, 24 (vinte e quatro) portas Ethernet 1Gb, para atender a demanda da UESB nos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga | 7.255,07    | 17/07/2024 |

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA FÍSICA - UESC**  
**PROC SEI: 073.17234.2024.0014555-38: PÂMELA REBECA MORENO DOS SANTOS;**  
**OBJETO:** Reconhece que o **CREDOR** faz jus ao recebimento de R\$645,16 (seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) referentes a ajuda de custo, para a realização de coleta de amostras, no período de 10/06/24 a 14/06/24, no município de Paulo Afonso-BA, em atendimento as atividades de Projeto de Pesquisa registrado na PROPP; **PRAZO para pagamento:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 19/07/2024.

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - SEPRMI. Abertura: **08/08/2024**, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial em Salvador/BA. Processo SEI nº **004.2035.2024.0000621-11.** Família: 03.25. BB nº:1051035. Site: <http://www.licitacoes-e2.com>.

br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <http://www.licitacoes-e2.com.br/> e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do [licitacao.sepromi@sepromi.ba.gov.br](mailto:licitacao.sepromi@sepromi.ba.gov.br), telefone (71) 3103-1428 e 3103-1436 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: Av. Manoel Dias da Silva, nº 2177, 1º andar, Pituba, Salvador/BA, Coordenação de Licitação. Salvador/Bahia, 19/07/2024. Mônica Monteiro Pereira dos Santos - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: **019.15686.2024.0109647-89**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **60/2024**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **LUK INDUSTRIA E COMERCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGENIO LTDA**, CNPJ: **22.677.012/0001-98**, referente a prestação de **serviços de locação instalação e manutenção de Usinas Geradoras de Oxigênio - PSA, central de ar medicinal, em sistema integrado, com, tanques, cilindros e Gerador de Energia**, cujo valor global de **R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)** referente ao mês de **Junho de 2024**, Fatura nº 7120, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/ **Hospital Geral Santa Tereza - HGST-0110**. Fonte: 1.500.0.130.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30. Data assinatura: **18/07/2024**.  
Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretaria Estadual de Saúde ( D.O.E de 01/01/2023 )

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2024.0018451-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, em razão da utilização de OPME no Hospital Manoel Victorino, executados no mês de Dezembro/2023, no valor total de R\$ 144.452,62 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2024.0087115-67  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADAWILMA ELIENE LOPES MOREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.018.914/0001-01; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período no período de 25/03/2024 conforme mencionado na nota fiscal nº 1336, nº 1337, nº 1338, totalizando o valor de R\$ 4.064,02 (quatro mil sessenta e quatro reais e dois centavos). Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 20/06/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 20/07/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

### RESUMO DE TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

SESAB/MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS  
PROCESSO SEI Nº 019.12231.2024.0102938-13  
O Estado da Bahia, através da MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS, reconhece que é devido ao LABCHECAP - LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ: 13.503.479/0001-20 em razão da prestação de serviços de análises laboratoriais e diagnósticos por anatomia patológica, citopatologia e Imunopatologia dos usuários do Sistema de Saúde - SUS, atendidos na Maternidade Maria Conceição de Jesus - MMCJ, no valor total de **R\$ 59.125,53 (cinquenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos)** durante o período mencionado na Nota Fiscal nº 87244 remanescente dos meses de fevereiro, março e abril e a competência do mês de maio de 2024 correspondendo ao período de 01/05/2024 a 31/05/2024, UG:19.601.0051-P/A:2641-Fonte de Recurso: 130 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Data assinatura: 19/07/2024. Drª. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - 2º AVISO PARA ENTREGA DE MATERIAIS. A Diretoria do Hospital Geral Roberto Santos, convoca a empresa CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.386.859/0001-90, para apresentar resposta quanto ao atraso nas entregas dos materiais abaixo relacionados. Entrar em contato com a Coordenação da Manutenção deste Hospital no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. E-mail: [hgrs.coman@saude.ba.gov.br](mailto:hgrs.coman@saude.ba.gov.br) Telefone: (71) 3117-7545.

| PROCESSO SEI:            | AFM               | MATERIAL      |
|--------------------------|-------------------|---------------|
| 019.8631.2024.0025809-51 | 19.076.00464/2024 | Cabo de cobre |
| 019.8631.2024.0025809-51 | 19.076.00466/2024 | Cabo elétrico |

Salvador, 19 de Julho de 2024. Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas- Diretora Geral/HGRS



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
Aviso de Retificação.

Retifica-se Termo de Reconhecimento de Débito - INDENIZAÇÃO, Processo SEI. 019.8088.2024.0093518-18, publicado no D.O.E. do dia 19/07/2024, à página 17 do Caderno de Licitações, como se segue: ONDE SE LÊ: Processo SEI: 019.8088.2024. LEIA-SE: Processo SEI: 019.8088.2024.0093518-18. Salvador, 19 de julho de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.


## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Termo de Reconhecimento de Débito, indenização e quitação de créditos. Partes: Governo do Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Empresa ELLU Terceirização Eireli, Processo SEI nº 020.4493.2022.0020150-16. Objeto: Reconhecimento de débitos referentes a cálculos da Revisão nos preços praticados no Contrato 05/2022 em função do Salário Mínimo 2022, como também da CCT 2022, no valor total de **R\$ 196.700,71 (cento e noventa e seis mil e setecentos reais e setenta e um centavos)**.


# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3343-2886  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# EGBA

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

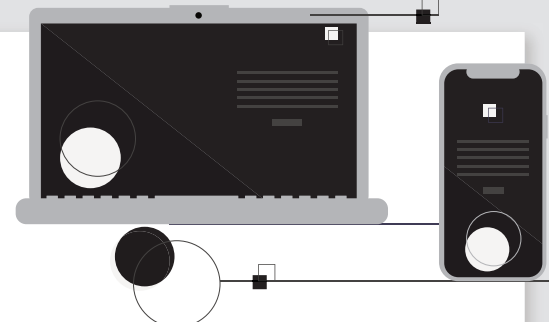


EGBA: 71 3343-2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





## DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887  
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

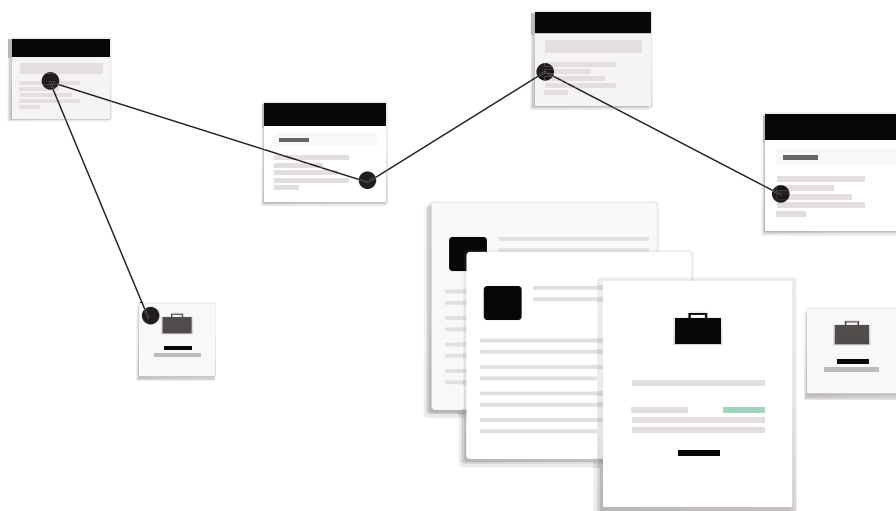
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

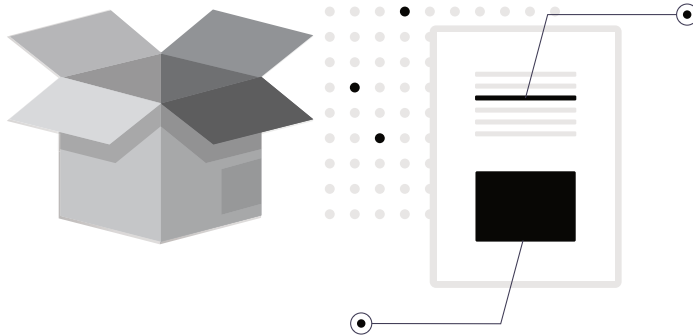
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 20 DE JULHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.955

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

**AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** - Concorrência Eletrônica nº CC04-2024. Processo administrativo nº 83/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obras de pavimentação asfáltica com drenagem superficial, execução de calçadas com acessibilidade e sinalização viária em ruas localizadas na sede/distrito São José do município de Alcobaca - Bahia, conforme contrato de repasse nº 955573/2023/MCIDADES/CAIXA. Conforme memorial descritivo, projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações. Valor estimado: R\$ 2.568.052,29 (dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos). Encaminhamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação até o dia 28 de agosto de 2024, às 09:00 horas. Início da disputa: às 10:00 horas do dia 28 de agosto de 2024. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Alcobaca, na Praça São Bernardo, nº 330 - Centro - Alcobaca - BA, ou em download nos seguintes endereços eletrônicos: <https://doem.org.br/ba/alcobaca/editais>, <https://bnccompras.com/>. Alcobaca - BA, 18 de julho de 2024. Jackson Susmikt Costa - Agente de Contratação.

**AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** - Concorrência Eletrônica nº CC05-2024. Processo administrativo nº 005/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DE ALCOBAÇA/BA, CONFORME CONVÊNIO Nº254/2024/CAR/AJU. Conforme memorial descritivo, projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações. Valor estimado: R\$ 1.514.243,53 (um milhão quinhentos e quatorze mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos). Encaminhamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação até o dia 29 de agosto de 2024, às 09:00 horas. Início da disputa: às 10:00 horas do dia 29 de agosto de 2024. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Alcobaca, na Praça São Bernardo, nº 330 - Centro - Alcobaca - BA, ou em download nos seguintes endereços eletrônicos: <https://doem.org.br/ba/alcobaca/editais>, <https://bnccompras.com/>. Alcobaca - BA, 18 de julho de 2024. Jackson Susmikt Costa - Agente de Contratação.

**AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** - Concorrência Eletrônica nº CC06-2024. Processo administrativo nº 105/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, COM VESTIÁRIO, NA ESCOLA MUNICIPAL DOM ANTÔNIO ELIZEU ZUQUETO EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N.º053/2024/ ESTADO DA BAHIA/ MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA. Valor estimado: R\$ 1.243.927,83 (um milhão duzentos e quarenta e três mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos). Encaminhamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação até o dia 30 de agosto de 2024, às 09:00 horas. Início da disputa: às 10:00 horas do dia 30 de agosto de 2024. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Alcobaca, na Praça São Bernardo, nº 330 - Centro - Alcobaca - BA, ou em download nos seguintes endereços eletrônicos: <https://doem.org.br/ba/alcobaca/editais>, <https://bnccompras.com/>. Alcobaca - BA, 18 de julho de 2024. Jackson Susmikt Costa - Agente de Contratação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90052/24** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria n. 017, de 27 de fevereiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **01/08/2024 às 09h00min**, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, Materiais Permanentes, móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para utilização no âmbito hospitalar para a nova Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h tipo III do município de Caetité-BA, pelo critério MENOR PREÇO PELO GRUPO/ITEM.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00m in. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br), pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). 20/07/2024 Maria Eduarda Santana de Castro - Pregoeira Oficial.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 096/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54; Prestador: RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA., CNPJ: 30.473.743/0001-40. Modalidade: Concorrência Eletrônica sob o sistema de Registro de Preços nº.: 90005/2024, Art. 6º, Inciso XLV c/c Art. 28, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21, Processo Administrativo: 134/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços de engenharia para recapeamento asfáltico em concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), sobre asfalto existente em vias públicas no Município de Caetité/BA, pelo critério de "Indireta - Empreitada, a indicação da previsão de disponibilidade de crédito orçamentário somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro documento hábil, nos termos do Art. 17, do Decreto Federal nº. 11.462, de 31 de março de 2023. Valor global: R\$: 887.342,30 (oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). Vigência: 09 de outubro de 2024. Data da assinatura: 09 de julho de 2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90054/24** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria n. 017, de 27 de fevereiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **02/08/2024 às 09h00min**, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de embalagens plásticas e materiais descartáveis para atender as necessidades de todas as Secretarias do município de Caetité-BA, pelo critério MENOR PREÇO PELO GRUPO.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00m in. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br), pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). 20/07/2024 Maria Eduarda Santana de Castro - Pregoeira Oficial.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2024** A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2024, Processo Administrativo nº 285/2024, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Aves Brancas** as faz-se imperiosa a fim de atender as necessidades das demandas das secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha-BA.Dia:**01/08/2024 às 09h00min**. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://blcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitações>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Euclides da Cunha - BA, 20 de julho de 2024.**Elaine Oliveira Rocha**. Decreto n.º 1027 de 15 março de 2024. **Pregoeira Oficial**.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Torna-se NULA e SEM EFEITO a publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 358-2024-12D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 616-2024, publicada em 11/07/2024.

Torna-se NULA e SEM EFEITO a publicação da EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 358-2024-12D - CONTRATO Nº 574-2024-12C -Processo Administrativo Nº 616-2024, publicada em 11/07/2024.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 358-2024-12D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 616-2024.** Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE INTERNET, POR ATÉ 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS/ UNIDADES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: GD SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 51.024,00 (cinquenta e um mil, vinte e quatro reais). Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 10/07/2024. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - Prefeito.

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 358-2024-12D - CONTRATO Nº 574-2024-12C -Processo Administrativo Nº 616-2024.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE INTERNET, POR ATÉ 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS/UNIDADES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: GD SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. Valor Global: R\$ 51.024,00 (cinquenta e um mil, vinte e quatro reais). Assinatura do Contrato: 18/07/2024. Feira de Santana, 18/07/2024. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - Prefeito.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3-2024-1926D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259-2024.** Repartição Interessada: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. Contratada: LIESEL ONGARATTO MASCAREHAS ME. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/07/2024. CLEUDSON SANTOS ALMEIDA - SUPERINTENDENTE.

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3-2024-1926D - CONTRATO Nº 5-2024-1926C -** Processo Administrativo Nº 259-2024. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. Contratada: LIESEL ONGARATTO MASCAREHAS ME. Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Assinatura do Contrato: 17/07/2024. Feira de Santana, 17/07/2024.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 360-2024-111 - Processo Administrativo Nº 608-2024.** Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO CAMPO LIMPO, NO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, NA RUA RESENDE, Nº 173, BAIRRO CAMPO LIMPO, NESTA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: REGINALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 18.020,16 (dezoito mil, vinte reais e dezesseis centavos). Amparo legal: Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 15/07/2024. Cristiane de Souza Campos - Secretária Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 360-2024-111 - CONTRATO Nº 586-2024-11C -** Processo Administrativo Nº 608-2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO CAMPO LIMPO, NO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, NA RUA RESENDE, Nº 173, BAIRRO CAMPO LIMPO, NESTA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: REGINALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 18.020,16 (dezoito mil, vinte reais e dezesseis centavos). Assinatura do Contrato: 15/07/2024, Feira de Santana, 15/07/2024. Cristiane de Souza Campos - Secretária Municipal.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 361-2024-111 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 607-2024.** Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA USF - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO MANGABEIRA, NO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, SITUADO NA RUA C. Nº 462, BAIRRO MANGABEIRA, NESTA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.. CONTRATADA: ELCIMAR DOS REIS. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Amparo legal: Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 16/07/2024. Cristiane de Souza Campos - Secretária Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 361-2024-111 - CONTRATO Nº 587-2024-11C -** Processo Administrativo Nº 607-2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA USF - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO MANGABEIRA, NO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, SITUADO NA RUA C. Nº 462, BAIRRO MANGABEIRA, NESTA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: ELCIMAR DOS REIS. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Assinatura do Contrato: 16/07/2024, Feira de Santana, 16/07/2024.Cristiane de Souza Campos - Secretária Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-2024 - CREDENCIAMENTO Nº 007-2024 EXTRATO DO CONTRATO** Processo Administrativo: 106-2024 Contrato nº CR-212-2024 Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. Contratado: Domingos Rocha Comercio de Auto Pecas, com sede à Rod. Margens da BR 418 KM 37, s/nº, Baía dos Anjos - Posto da Mata/Nova Viçosa-BA, Cep 45.928-00, inscrita no CNPJ nº 08.014.972/0001-47 Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços automotivos, para manutenção da frota de veículos próprios e locados do município. Vigência: 15/07/2024 até 31/12/2024 Valor: Valor global é R\$ 455.778,53 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) Dotação Orçamentária: 0801 2079 3.3.90.39.00 - 1500 0000 / 0501 2014 3.3.90.39.00 - 1500 0000 / 0301 2010 3.3.90.39.00 - 1500 0000 / 0701 2056 3.3.90.39.00 - 1500 1001 / 0601 2034 3.3.90.39.00 - 1500 1002 / 1001 2086 3.3.90.39.00 - 1500 0000 / 0901 2082 3.3.90.39.00 - 1500 0000 Fundamentação legal: art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso I da Lei 14.133/21. Ibirapuã, BA, 15 de julho de 2024 Geovana Silva Azevedo Correia - Agente de contratação.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-2024 - CREDENCIAMENTO Nº 007-2024 EXTRATO DO CONTRATO** Processo Administrativo: 106-2024 Contrato nº CR-11-2024 Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. Contratado: Teixeira Autopeças LTDA, com sede à Av. Das Nações, nº200, Monte Castelo - Teixeira de Freitas, Cep 45.990-090, inscrita no CNPJ nº 35.848.672/0001-36. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços automotivos, para manutenção da frota de veículos próprios e locados do município. Vigência: 15/07/2024 até 31/12/2024 Valor: Valor global é R\$ 455.778,53 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) Dotação Orçamentária: 0801 2079 3.3.90.39.00 - 1500 0000 / 0501 2014 3.3.90.39.00 - 1500 0000 / 0301 2010 3.3.90.39.00 - 1500 1001 / 0601 2034 3.3.90.39.00 - 1500 1002 / 1001 2086 3.3.90.39.00 - 1500 0000 / 0901 2082 3.3.90.39.00 - 1500 0000 Fundamentação legal: art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso I da Lei 14.133/21. Ibirapuã, BA, 15 de julho de 2024. Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2024 - Processo Adm: Nº 118-2024 -** Objeto: Aquisição de peças automotivas para manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Ibirapuã - BA. Empresas vencedoras valor total: R\$ 0,00 (Valor não suportado pelo sistema.): AUTOPLAN - PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (04768158000167) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 no valor total de R\$ 732.161,23 (setecentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e um reais e vinte três centavos). A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a)s Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. IBIRAPUÃ (BA), terça-feira, 16 de julho de 2024. CALIXTO ANTONIO RIBEIRO, AUTORIDADE COMPETENTE



**EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 118-2024 - Contrato nº PE-220-2024. Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, s/nº, Bairro Centro, Ibirapua/BA, CEP 45.940-000. **Contratado: AUTOPLAN - PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, com sede à Rod. BR 101, nº 14, Bairro Castelinho, Teixeira de Freitas, Bahia, CEP 45989-040, inscrita no CNPJ nº 04.768.158/0001-67.** **Objeto:** Aquisição de peças automotivas para manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Ibirapua - BA. **Vigência:** 17/07/2024 até 31/12/2024 **Valor:** R\$ 732.161,23 (setecentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e um reais e vinte três centavos). **Dotação Orçamentária:** 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO / 2010 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. De administração / 3.3.90.30.00 - 1500 0000 - Material de Consumo / 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2034 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativo da Sec. De Saúde 3.3.90.30.00 1500 1002 - Material de Consumo / 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2056 - Gestão de Ações Administrativas da Educação / 3.3.90.30.00 - 1500 1001 - Material de Consumo / 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2014 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de ação Social / 3.3.90.30.00 1500 0000 - Material de Consumo / 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2045 - Outras Ações da Atenção Primária - AP / 3.3.90.30.00 1600 0000 - Material de Consumo / 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2039 - Outras Ações da Atenção Especializada - AE / 3.3.90.30.00 1600 0000 - Material de Consumo / 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2019 - Gestão das Atividades do Programa Bolsa Família - IGD BF / 3.3.90.30.00 1500 0000 - Material de Consumo / 0702 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA / 2064 - Gestão das unidades de Ensino - FUNDEB / 3.3.90.30.00 - 1540 0000 - Material de Consumo / 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / 2032 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz / 3.3.90.30.00 1500 0000 - Material de Consumo / 1001 - Secretaria de Serviços Urbanos / 2086 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. Serv. Urbanos / 3.3.90.30.00 - 1500 0000 - Material de Consumo / 0801 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente/ 2079 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. Agropec. E Meio Ambiente / 3.3.90.30.00 - 1500 0000 - Material de Consumo / 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / 2082 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. De Obras / 3.3.90.30.00 - 1500 0000 - Material de Consumo. **Fundamentação legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 003/2024. Ibirapua, BA, 17 de julho de 2024. Geovana Silva Azevedo Correia, Agente de contratação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ**, Estado da Bahia através da **Prefeitura Municipal de Ibirapua**, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº PP-013-2024**, com a empresa **F. Dias dos Santos**, CNPJ **20.946.498/0001-97**, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo nº 131-2024, no valor total de **R\$ 11.313,50 (onze mil trezentos e treze reais e cinquenta centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. Ibirapua, 16 de julho de 2024, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

**PROCESSO Nº 132-2024** - Dispensa de Licitação nº 020-2024 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Física, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 020-2024, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa Gustavo Moreira Rodrigues 03872543580, estabelecida à Rua G, Nº 06 - Bairro: Manoel Novais, Ibirapua - BA, CNPJ nº 34.627.622/0001-66, no valor total de R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), para a Aquisição de água mineral para atender as necessidades das diversas secretarias, Hospital e Centro de Parto Normal Isaura Chácara e das oficinas do CRAS do município de Ibirapua. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

**PROCESSO Nº 132-2024 - EXTRATO DE CONTRATO** - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-221-2024** com a empresa **Gustavo Moreira Rodrigues 03872543580**, CNPJ nº **34.627.622/0001-66**, para a Aquisição de água mineral para atender as necessidades das diversas secretarias, Hospital e Centro de Parto Normal Isaura Chácara e das oficinas do CRAS do município de Ibirapua, pelo valor total de **R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)**, que terá sua duração até 31/12/2024, vigorando a partir de sua assinatura 17/07/2024. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129-2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022-2024** - À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no **Art. 74, inc. III, alínea "e", c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea "e" da Lei 14.133/21**, **CONSIDERANDO** ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022-2024**. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Ajuizamento de ação judicial em face da União Federal, com a finalidade de recuperar os valores que deveriam ter sido retidos (a título de imposto de renda retido na fonte) e apropriados pelo Município nos 5 (cinco) anos anteriores à sua propositura, devidamente atualizados pela taxa Selic, em conformidade com a legislação de regência e com o entendimento do Supremo Tribunal Federal.

Favorecido: Harrison Leite Advogados Associados - ME  
 Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses.  
 15 de julho de 2024 até 15 de julho de 2025.  
 Valor Total: R\$ 801.513,00 (oitocentos e um mil quinhentos e treze reais).  
 Fundamento Legal: Art. 74, inc. III, alínea "e", c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea "e" da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 022-2024. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Ibirapua-BA, 15 de julho de 2024. **Calixto Antônio Ribeiro**. **Autoridade Competente**.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022-2024 - EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 129-2024 - Contrato nº IL-205-2024 - Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. **Contratado: HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME, com sede à Av. Aziz Maron, 345 - Centro - Itabuna, Bahia, inscrita no CNPJ nº 19.170.602/0001-15** Objeto: Ajuizamento de ação judicial em face da União Federal, com a finalidade de recuperar os valores que deveriam ter sido retidos (a título de imposto de renda retido na fonte) e apropriados pelo Município nos 5 (cinco) anos anteriores à sua propositura, devidamente atualizados pela taxa Selic, em conformidade com a legislação de regência e com o entendimento do Supremo Tribunal Federal. **Vigência:** 15/07/2024 até 15/07/2025. (Contrato de escopo predefinido). Valor global é R\$ 801.513,00 (oitocentos e um mil quinhentos e treze reais), correspondente ao máximo de 20 % (vinte por cento) do valor que for efetivamente recuperado pelo Município. **Dotação Orçamentária:** 0401 - Secretaria Municipal de Finanças / 2012 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. Finanças / 3.3.90.35 00 15000000 - Serviços de Consultoria **Fundamentação legal:** Art. 74, inc. III, alínea "e", c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea "e" da Lei 14.133/21 Ibirapua, **BA, 15 de julho de 2024. Geovana Silva Azevedo Correia. Agente de contratação**.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130-2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023-2024** - À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no **art. 74, inc. III, alínea "c", c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea "c" da Lei 14.133/21**, **CONSIDERANDO** ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023-2024**. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços técnicos de natureza singular para a redução do valor mensal da conta de energia elétrica do estimado de iluminação pública do município através da correção de divergências no faturamento, bem como para atuar na recuperação de créditos oriundos das respectivas cobranças indevidas promovidas pela concessionária de energia elétrica do estado da Bahia - Coelba - nas faturas pretéritas, à luz da sistemática normativa da resolução nº 1.000/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Favorecido: Harrison Leite Advogados Associados - ME  
 Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses.  
 15 de julho de 2024 até 15 de julho de 2025.  
 Valor Total: R\$ 108.294,00 (cento e oito mil duzentos e noventa e quatro reais).  
 Fundamento Legal: art. 74, inc. III, alínea "c", c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea "c" da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 023-2024. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Ibirapua-BA, 15 de julho de 2024. **Calixto Antônio Ribeiro**. **Autoridade Competente**.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023-2024 - EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 130-2024 - Contrato nº IL-206-2024 Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. **Contratado: HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME, com sede à Av. Aziz Maron, 345 - Centro - Itabuna, Bahia, inscrita no CNPJ nº 19.170.602/0001-15** Objeto: Prestação de serviços técnicos de natureza singular para a redução do valor mensal da conta de energia elétrica do estimado de iluminação pública do município através da correção de divergências no faturamento, bem como para atuar na recuperação de créditos oriundos das respectivas cobranças indevidas promovidas pela concessionária de energia elétrica do estado da Bahia - Coelba - nas faturas pretéritas, à luz da sistemática normativa da resolução nº 1.000/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). **Vigência:** 15/07/2024 até 15/07/2025 (Contrato de escopo predefinido) Valor global é R\$ 108.294,00 (cento e oito mil duzentos e noventa e quatro reais), correspondente ao máximo de 20 % (vinte por cento) do valor que for efetivamente recuperado pelo Município. **Dotação Orçamentária:** 0401 - Secretaria Municipal de Finanças / 2012 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. Finanças / 3.3.90.35 00 15000000 - Serviços de Consultoria **Fundamentação legal:** art. 74, inc. III, alínea "c", c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea "c" da Lei 14.133/21. **Ibirapua, BA, 15 de julho de 2024. Geovana Silva Azevedo Correia. Agente de contratação**.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 011-2024** - O Município de Ibirapua - Bahia torna público que realizará o Credenciamento nº 011-2024, com o objetivo de Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas prestadores de serviços na área da saúde, para realização de Exames Complementares e Imunobiológicos, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Ibirapua. Este procedimento é autorizado por meio do Processo de INEXIGIBILIDADE nº 025-2024 será regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações. O prazo para início do presente credenciamento é a partir do dia 31/07/2024. Informações adicionais, bem como cópia do edital para o credenciamento, serão obtidas no site [www.ibirapua.ba.gov.br](http://www.ibirapua.ba.gov.br) na sede dessa Prefeitura, localizada na Praça Lourival Pereira Barros S/N, tel. (73) 3011-0850. Ibirapua, 19/07/2024. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2024 - Menor Preço por Item.** Abertura: Dia 01/08/2024, às 8:15 horas, por meio do site: <https://bnccompras.com>. Objeto: Fornecimento de Gás (GLP) Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br>, <https://bnccompras.com> ou na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapua - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.** A Prefeitura Municipal de Ibotirama, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico nº 006/2024-PMI/BA, realizada no dia 09/07/2024, às 09h00min, horário de Brasília, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens terrestres, intermunicipal e interestadual destinadas aos servidores municipais em serviço, municípios, pessoas que se enquadram na Lei de Benefícios Eventuais da Assistência Social, pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e outros pacientes que necessitam de exames e procedimentos especializados de saúde. A licitação foi declarada FRACASSADA. Neylon Nichelle Pereira de Sá Teles - Pregoeiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-PMI/BA.** A Prefeitura Municipal de Ibotirama-Ba, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024-PMI/BA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente em geral destinados à manutenção das secretarias municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social deste Município. Sessão de abertura realizar-se-á em 01/08/2024 às 09:00hs. O Edital encontra-se disponível no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br> (novo), Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) e <https://www.ibotirama.ba.gov.br/site/diariooficial>. Maiores informações pelo e-mail [licitacao@ibotirama.ba.gov.br](mailto:licitacao@ibotirama.ba.gov.br) - Neylon Nichelle Pereira de Sá Teles - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 650/2024.** Chamamento Público 002/2024. Inexigibilidade de Licitação. 002/2024. Objeto: Credenciamento para contratação de prestação de serviços de Ajudante de Pedreiro, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA: ADAILTON NEVES SANTOS.** ENDEREÇO: residente no Povoado Itapicuru, nº 60, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 066.608.425-43. RG nº 16.489.058-03 - SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro; **Valor do Contrato:** R\$ 9.085,00 (Nove mil e oitenta e cinco reais). **Data da Assinatura:** 18/07/2024. **Validade:** 31/12/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 651/2024.** Chamamento Público 002/2024. Inexigibilidade de Licitação. 002/2024. Objeto: Credenciamento para contratação de prestação de serviços de Ajudante de Pedreiro, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA: JAILTON DA SILVA.** ENDEREÇO: Povoado Jatobá, nº 400, bairro Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 093.864.565-08. RG nº 16879978-29 - SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. **Valor do Contrato:** R\$ 9.085,00 (Nove mil e oitenta e cinco reais). **Data da Assinatura:** 18/07/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 652/2024.** Chamamento Público 002/2024. Inexigibilidade de Licitação. 002/2024. Objeto: Credenciamento para contratação de prestação de serviços de Ajudante de Pedreiro, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA: MAURI DA SILVA FERREIRA.** ENDEREÇO: Povoado Jatobá, nº 505, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 091.528.245-35. RG nº 22.099.569-94 - SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. **Valor do Contrato:** R\$ 9.085,00 (Nove mil e oitenta e cinco reais). **Data da Assinatura:** 18/07/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 653/2024.** Chamamento Público 002/2024. Inexigibilidade de Licitação. 002/2024. Objeto: Credenciamento para contratação de prestação de serviços de Ajudante de Pedreiro, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA: JOSÉ NILTON DOS SANTOS.** ENDEREÇO: Povoado Quixabeira, nº 25, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 987.704.895-72. RG nº 21.356.765-27 - SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. **Valor do Contrato:** R\$ 9.085,00 (Nove mil e oitenta e cinco reais). **Data da Assinatura:** 18/07/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 654/2024.** Chamamento Público 002/2024. Inexigibilidade de Licitação. 002/2024. Objeto: Credenciamento para contratação de prestação de serviços de Ajudante de Pedreiro, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA: GILSON SILVA NUNES.** ENDEREÇO: Povoado Cana Brava, nº 540, bairro Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 213.109.228-88. RG nº 58.819.236-3 - SSP/SP. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. **Valor do Contrato:** R\$ 9.085,00 (Nove mil e oitenta e cinco reais). **Data da Assinatura:** 18/07/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 655/2024.** Chamamento Público 002/2024. Inexigibilidade de Licitação. 002/2024. Objeto: Credenciamento para contratação de prestação de serviços de Ajudante de Pedreiro, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA: ANTÔNIO DO CARMO SANTOS FRANÇA.** ENDEREÇO: Povoado Cana Brava, nº 14, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 279.237.148-00. RG nº 1571897240 - SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. **Valor do Contrato:** R\$ 9.085,00 (Nove mil e oitenta e cinco reais). **Data da Assinatura:** 18/07/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 656/2024.** Chamamento Público 002/2024. Inexigibilidade de Licitação. 002/2024.





Objeto: Credenciamento para contratação de prestação de serviços de Ajudante de Pedreiro, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** **WANDERSON BERNARDES DA SILVA.** ENDEREÇO: Povoado Itapicuru II, nº 155, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 092.044.175-01. RG nº 22.654.674-80 - SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. **Valor do Contrato:** R\$ 9.085,00 (Nove mil e oitenta e cinco reais). **Data da Assinatura:** 18/07/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 657/2024.** Chamamento Público 002/2024. Inexigibilidade de Licitação. 002/2024. Objeto: Credenciamento para contratação de prestação de serviços de Ajudante de Pedreiro, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** **JOÃO PAULO SILVA PEREIRA.** ENDEREÇO: Povoado São Timoteo, nº 500, Mucambo, bairro Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 084.992.525-83. RG nº 21.401.534-30 - SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. **Valor do Contrato:** R\$ 9.085,00 (Nove mil e oitenta e cinco reais). **Data da Assinatura:** 18/07/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 658/2024.** Chamamento Público 002/2024. Inexigibilidade de Licitação. 002/2024. Objeto: Credenciamento para contratação de prestação de serviços de Ajudante de Pedreiro, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** **ADEMIR SANTIAGO FERREIRA.** ENDEREÇO: Povoado Jatobá, nº 400, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 038.015.985-60. RG nº 14.694.484-40 - SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. **Valor do Contrato:** R\$ 9.085,00 (Nove mil e oitenta e cinco reais). **Data da Assinatura:** 18/07/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 659/2024.** Chamamento Público 002/2024. Inexigibilidade de Licitação. 002/2024. Objeto: Credenciamento para contratação de prestação de serviços de Ajudante de Pedreiro, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** **MAURICIO PEREIRA PAULA.** ENDEREÇO: Povoado Campo Alegre, nº 11, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 066.139.965-64. RG nº 20.447.949-50 - SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. **Valor do Contrato:** R\$ 9.085,00 (Nove mil e oitenta e cinco reais). **Data da Assinatura:** 18/07/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 660/2024.** Chamamento Público 002/2024. Inexigibilidade de Licitação. 002/2024. Objeto: Credenciamento para contratação de prestação de serviços de Operador do Sistema de Água, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** **SANDRA SANTOS DIAS DA SILVA.** ENDEREÇO: Povoado Queimada Nova, nº 250, bairro Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 029.231.175-30. RG nº 13.441.199-48 - SSP/BA. FUNÇÃO: Operador do Sistema de Água. **Valor do Contrato:** R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). **Data da Assinatura:** 18/07/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 661/2024.** Chamamento Público 002/2024. Inexigibilidade de Licitação. 002/2024. Objeto: Credenciamento para contratação de prestação de serviços de Operador do Sistema de Água, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** **JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO.** ENDEREÇO: Povoado Malhada Grande, nº 74, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 891.954.345-34. RG nº 08236803-12 - SSP/BA. FUNÇÃO: Operador do Sistema de Água. **Valor do Contrato:** R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). **Data da Assinatura:** 18/07/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 662/2024.** Chamamento Público 002/2024. Inexigibilidade de Licitação. 002/2024. Objeto: Credenciamento para contratação de prestação de serviços de Operador do Sistema de Água, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** **MARINHO DE SOUSA SILVA.** ENDEREÇO: Povoado Tanquinho, nº 106, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 025.618.695-20. RG nº 14.082.719-66 - SSP/BA. FUNÇÃO: Operador do Sistema de Água. **Valor do Contrato:** R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). **Data da Assinatura:** 18/07/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 663/2024.** Chamamento Público 002/2024. Inexigibilidade de Licitação. 002/2024. Objeto: Credenciamento para contratação de prestação de serviços de Operador do Sistema de Água, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** **SEBASTIÃO PEREIRA ALVES.** ENDEREÇO: Povoado Tabua, nº 100, bairro Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 920.732.985-91. RG nº 06.621.857-81 - SSP/BA. FUNÇÃO: Operador do Sistema de Água. **Valor do Contrato:** R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). **Data da Assinatura:** 18/07/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 664/2024.** Chamamento Público 002/2024. Inexigibilidade de Licitação. 002/2024. Objeto: Credenciamento para contratação de prestação de serviços de Operador do Sistema de Água, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** **AGUINALDO MANOEL FERNANDES.** ENDEREÇO: Povoado Quixabeira, nº 645, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 710.227.325-87. RG nº 715520903 - SSP/BA. FUNÇÃO: Operador do Sistema de Água. **Valor do Contrato:** R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). **Data da Assinatura:** 18/07/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 665/2024.** Chamamento Público 002/2024. Inexigibilidade de Licitação. 002/2024. Objeto: Credenciamento para contratação de prestação de serviços de Operador do Sistema de Água, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** **MARLUCIO NUNES PEREIRA.** ENDEREÇO: Povoado Angu, nº 780, Barreiro, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 014.245.415-06. RG nº 11.722.604-19 - SSP/BA. FUNÇÃO: Operador do Sistema de água. **Valor do Contrato:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). **Data da Assinatura:** 18/07/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 666/2024.** Chamamento Público 002/2024. Inexigibilidade de Licitação. 002/2024. Objeto: Credenciamento para contratação de prestação de serviços de Operador do Sistema de Água, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** **JOSÉ MILTON DOS SANTOS.** ENDEREÇO: Povoado Quixabeira, nº 160, Mucambo, bairro Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 045.517.835-60. RG nº 15.135.294-12 - SSP/BA. FUNÇÃO: Operador do Sistema de Água. **Valor do Contrato:** R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). **Data da Assinatura:** 18/07/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 667/2024.** Chamamento Público 002/2024. Inexigibilidade de Licitação. 002/2024. Objeto: Credenciamento para contratação de prestação de serviços de Ajudante de Pedreiro, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** **MAGNO SOUSA.** ENDEREÇO: Povoado Varzinha, nº 101, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 023.258.205-05. RG nº 12.637.173-30 - SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. **Valor do Contrato:** R\$ 9.085,00 (Nove mil e oitenta e cinco reais). **Data da Assinatura:** 18/07/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 668/2024.** Chamamento Público 002/2024. Inexigibilidade de Licitação. 002/2024. Objeto: Credenciamento para contratação de prestação de serviços de Operador do Sistema de Água, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** **BELMIR RODRIGUES SANTIAGO.** ENDEREÇO: Povoado Jatobá, nº 330, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 578.790.105-30. RG nº 05.679.914-40 - SSP/BA. FUNÇÃO: Operador do Sistema de Água. **Valor do Contrato:** R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). **Data da Assinatura:** 18/07/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 669/2024.** Chamamento Público 002/2024. Inexigibilidade de Licitação. 002/2024. Objeto: Credenciamento para contratação de prestação de serviços de Calçeteiro, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** **CELIO BISPO ALVES.** ENDEREÇO: Rua Abílio Cesar Borges, s/nº, bairro Santa Cruz, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 750.365.415-53. RG nº 108560819-06 - SSP/BA. FUNÇÃO: Calçeteiro. **Valor do Contrato:** R\$ 27.940,00 (Vinte e sete mil novecentos e quarenta reais). **Data da Assinatura:** 18/07/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 670/2024.** Chamamento Público 002/2024. Inexigibilidade de Licitação. 002/2024. Objeto: Credenciamento para contratação de prestação de serviços de Calçeteiro, para atender a demanda da Administração Municipal. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** **JAIRO DOS SANTOS SENA.** ENDEREÇO: Rua Abílio Cesar Borges, s/nº, bairro Santa Cruz, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 007.218.095-10. RG nº 1258479397 - SSP/BA. FUNÇÃO: Calçeteiro. **Valor do Contrato:** R\$ 27.940,00 (Vinte e sete mil novecentos e quarenta reais). **Data da Assinatura:** 18/07/2024. **Validade:** 31/12/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

**AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024** A Agente de Contratação da Seinfra do Município de Santo Antônio de Jesus-BA, designada pela Portaria nº 01/2024, torna público aos interessados que realizará no dia 05 de agosto de 2024 às 09h, através do endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP, tipo MENOR PREÇO. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia, com fornecimento total de mão de obra e materiais, com a finalidade da pavimentação asfáltica em diversas ruas no Município de Santo Antônio de Jesus - Bahia, através do Sistema de Registro de Preços. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites:

<https://bnc.org.br/> e <https://www.prefeiturasa.jba.gov.br> link Transparência-Editais. Santo Antônio de Jesus, 19 de julho de 2024. Patrícia Andrade Fonseca - Agente de Contratação/ Pregoeira.

## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

### FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 359/2024** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Retificar o Ato Administrativo nº 358/2024. **Onde se lê:** "Art. 3º - O ato administrativo entrou em vigor em 17 de Junho de 2024." **Leia-se:** "Art. 3º - O ato administrativo entrou em vigor em 17 de Julho de 2024." Art. 2º - Este ato administrativo teve seus efeitos válidos em 17/07/2024, mantendo-se válidos os demais efeitos do Ato Administrativo nº 358/2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 19 de julho de 2024. Lizandra Amim, Diretora Geral.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO SEI Nº 0060.000205/2024-66, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **MATTOS CONSTRUÇÕES LTDA**; em face do disposto no art. 149 da Lei 14.133/2021, no valor total de R\$ 45.624,30 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos); por meio da fonte orçamentária da Regulação. Salvador, 18 de julho de 2024.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0117.000018/2024-80, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a EXSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI; regido pela lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 140.865,48 (cento e quarenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); por meio da fonte orçamentária da Maternidade Regional de Camaçari. Salvador, 18 de julho de 2024.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0185.000158/2024-44, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a AMP SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LAVANDERIA LTDA; regido pela lei nº 8666/1993, no valor total de R\$ 4.093,44 (Quatro mil, noventa e três reais e quarenta e quatro centavos); por meio da fonte orçamentária da Policlínica de Escada. Salvador, 18 de julho de 2024.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083.000049/2024-75, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a R8 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA; regido pela lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 136.061,33 (cento e trinta e seis mil, sessenta e um reais e trinta e três centavos); por meio da fonte orçamentária da , 16 de julho de 2024.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0060.000133/2024-57, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a FRANSOL COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA; regido pela lei nº 8666/1993, no valor total de R\$ 1.815,00 (um mil, trezentos e quinze reais); por meio da fonte orçamentária da SVO. Salvador, 16 de julho de 2024. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0060.000131/2024-68, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a FRANSOL COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA; regido pela lei nº 8666/1993, no valor total de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais); por meio da fonte orçamentária da SVO. Salvador, 18 de julho de 2024. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 361/2024** - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: **Art. 1º** - EXONERAR a empregada **LUZIA VILMA DELGADO** matrícula nº 94365, do cargo Executivo Público III, que exercia a função de assessoria especial de gabinete, a partir de 10/07/2024.

**Art. 2º** - DESIGNAR, a partir de 10/07/2024, para exercer a Função Estratégica de Gestão na categoria - Assistente de Gestão do Trabalho, para: i. prestar serviços de assessoramento de gestão do trabalho no âmbito do Credenciamento de Pessoas Jurídicas, conforme Editais e normativas inerentes ao processo de Credenciamento definido pela Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos; ii. Realizar outras atribuições pertinentes ao exercício da função, conforme legislação vigente. **Art. 3º** - Este Ato administrativo retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10/07/2024. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador - Bahia, 19 de julho de 2024. Lizandra Amim, Diretora Geral.

## AUTARQUIAS

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- PORTAL DO SERTÃO

**REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024.** O CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PORTAL DO SERTÃO, avisa aos interessados que realizará licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024, no dia 09/08/2024 às 09:30H Tipo: Menor Preço Global - Objeto: serviços de reforma do mercado municipal e revitalização da feira livre do município de Conceição da Feira, conforme termo de referência, anexo I do edital. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, no site [www.portaldosertao.ba.gov.br](http://www.portaldosertao.ba.gov.br) no período de 20/07 a 09/08/2024, das 08h00 às 12h00. Caio Victor Barbosa Araújo de Jesus - Agente de Contratação.

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024,** O CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PORTAL DO SERTÃO, avisa aos interessados que realizará licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2024, no dia 09/08/2024 às 13:30H Tipo: Menor Preço Global - Objeto: serviços de cobertura do centro de abastecimento no Município de Santanópolis, conforme termo de referência, anexo I do edital. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, no site [www.portaldosertao.ba.gov.br](http://www.portaldosertao.ba.gov.br) no período de 20/07 a 09/08/2024, das 08h00 às 12h00. Caio Victor Barbosa Araújo de Jesus - Agente de Contratação.



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.